



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLIX - Nº 76

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1994

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 76ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Expediente Recebido

- Lista nº 1, de 1994

1.2.2 - Comunicação

- Do Senador Esperidião Amin, referente ao deferimento, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da sua candidatura à Presidência da República.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR GILBERTO MIRANDA - Necessidade de atrair as poupanças externas após a implantação do Real. Defesa de um Banco Central independente.

1.2.4 - Requerimentos

- Nº 492, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

- Nº 493, de 1994, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 3, 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.5 - Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que "dispõe sobre a publicação dos saldos das reservas cambiais e dá outras providências".

1.3 - ORDEM DO DIA

Parecer nº 177, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Indicação de Autoridade nº 1, de 1994, de iniciativa dos Líderes Partidários, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Iram Saraiva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

1.3.1 - Pronunciamentos

SENADOR EDUARDO SUPLYC - A questão da votação do Orçamento para o exercício de 1994.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR - Preocupações com o uso dos gabinetes pelos Parlamentares, em virtude de resolução expedida pelo TSE, proibindo o uso de bens públicos em campanhas eleitorais.

SR. PRESIDENTE - Providências adotados pela Mesa junto ao TSE para esclarecer a resolução citada pelo Sr. Mansueto de Lavor.

1.3.2 - Fala da Presidência

Sobre o cumprimento de prerrogativa do Senado Federal no caso do julgamento do Senador Ronaldo Aragão, a propósito de declarações de que funcionou o corporativismo naquele episódio, atribuídas pelo Correio Braziliense ao Senador José Paulo Bisol.

1.3.3 - Pronunciamentos - (Continuação)

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL - Razões de sua ausência à sessão do julgamento do Senador Ronaldo Aragão. Distorções da imprensa concernentes a colocações de S. Exa. sobre aquele acontecimento. Necessidade de se repensar a Lei de Imprensa.

SR. PRESIDENTE - Satisfação com os esclarecimentos prestado pelo Sr. José Paulo Bisol, no caso do julgamento do Senador Ronaldo Aragão.

1.3.4 - ORDEM DO DIA - (Continuação)

Parecer nº 177, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Indicação de Autoridade nº 1, de 1994. (Continuação da apreciação) **Aprovado.**

Parecer nº 165, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Mensagem nº 191, de 1994 (nº 374/94, na origem), de 23 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, decorrente da aposentadoria do Ministro George Belham da Motta. **Aprovado.**

1.3.5 - Eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos

1.3.6 - Eleição dos membros do Senado Federal à Comissão Representativa do Congresso Nacional

1.3.7 - Pronunciamentos - (Continuação)

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL - Conclusões de seu discurso anterior sobre o episódio do julgamento do Senador Ronaldo Aragão.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Transmitindo apelo das lideranças do Município de Campos Sales - CE ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido de impedir o possível fechamento da agência local daquele estabelecimento creditício.

1.3.8 - Eleição dos membros do Senado Federal à Comissão Representativa do Congresso Nacional

1.3.9 - ORDEM DO DIA (Continuação)

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MÁDRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral 23,53 URV

Tiragem: 800 exemplares

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Votação adiada por falta de quorum**, após leitura de destaques, tendo usado da palavra os Senhores Nelson Carneiro, Magno Bacelar e Joséphat Marinho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993, (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Timbó, Estado

de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de ante-

nas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1993 (nº 1.052/83, na Casa de origem), que dispõe sobre o fornecimento de leite pelos empregadores aos empregados. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para invalidos, e dá outras providências. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas e portadoras de deficiência física. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1993 (nº 874/91, na Casa de origem), que acrescenta o § 7º ao artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1993 (nº 1.830/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1993 (nº 1.104/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II, f do artigo 131 da Consolidação as Leis do Trabalho. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 240, de 1993 (nº 2.552/92, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir movimentação de conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus elementos for acometido de neoplasia maligna. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar – que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada** nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se refere os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. **Discussão sobreposta**, após parecer de plenário favorável com emendas que apresenta e abertura de prazo para oferecimento de emendas à matéria.

1.3.10 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Considerações sobre o processo de mundialização na Economia Internacional.

SENADOR ODACIR SOARES – Indignação diante do iminente fechamento da Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC de Rondônia – EMARC.

SENADOR MARCO MACIEL – Lançamento do livro *Com vocês, Antonio Maria* pela editora Paz e Terra, em homenagem ao escritor pernambucano Antonio Maria de Araújo Moraes, comemorativa do trigesimo aniversário de sua morte.

SENADOR NELSON WEDEKIN – Distorções do serviço público e a situação do funcionalismo, em face do arrocho salarial vigente.

1.3.11 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às

19 horas e 30 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 77ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimento

Nº 505, de 1994, de urgência para o Ofício nº S/51, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicita autorização do Senado Federal para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFT-RJ, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Nº 506, de 1994, de urgência para o Ofício nº S/54, de 1994, relativo ao pleito do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à rolagem de sua dívida interna, do 2º semestre de 1994.

2.2.2 – Leitura de Projetos

Projeto de Resolução nº 59, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos das Leis nºs 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e 8.069, de 13 de julho de 1990, para o fim de incluir a assistência afetiva como dever dos pais para com os filhos, e dá outras providências.

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1994, lido anteriormente.

2.2.4 – Requerimento

– Nº 507, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando licença para participar da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que se realizará na cidade argentina de Mendoza, de 30 de junho a 2 de julho de 1994.

2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 218, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A Primeira Vítima", e do artigo "Síndrome do adiamento", de autoria do Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, publicados no *Jornal do Brasil*, edição de 24 de abril de 1994.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 505 e 506, de 1994, lidos na presente sessão. **Aprovados**.

Requerimento nº 507, de 1994, lido na presente sessão. **Aprovado**, após parecer da Comissão Competente.

2.3.2 – Eleição de membros do Conselho da República

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 20 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 78ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Requerimento

Nº 508, de 1994, de urgência para o Ofício S/nº 53, de 1994 (Of. PRESI nº 2.279, de 21-6-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de CR\$87.861.120.000,00, equivalentes a US\$96.000.000,00, em 30-3-94, destinados ao financiamento de parte do Projeto Qualidade no Ensino Público do Paraná.

3.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 857, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Veta não, presidente", de autoria do jurista Saulo Ramos, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 27 de agosto de 1993. Aprovado.

3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 508, de 1994, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.

3.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10

horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 78 e 79, de 1994

5 – ATAS DE COMISSÃO

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 76^a Sessão, em 29 de junho de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Lucídio Portella.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Antônio Mariz – Carlos De Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dirceu Cameiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Louvral Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Cameiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA nº 001, de 1994

Em 29, de junho de 1994

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E RESPONDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Diversos

– da Associação Médica do Paraná-PR, enviando abaixo assinado que o Movimento Saúde, realizou no Dia Internacional da Saúde;

– do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- João Pessoa – PB, referente a votação da Medida Provisória nº 467/94;

– da Associação de Câmaras Municipais dos Campos Gerais-Ponta Grossa-PR, Solicitando apoio máximo em defesa da Sistematica do Banco do Brasil;

– da Câmara Municipal de Aracaju-SE, solicitando que as Escolas Técnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica não sejam repassados aos Estados e que continuem sendo administra-

dos pelo Governo Federal, através do MEC;

– da Câmara Municipal de Santos-SP, solicitando alteração na legislação em vigor, enquadrando o adolescente que praticar crimes graves;

– da Associação dos Produtores Rurais de Rio Verde-GO, solicitando a não aprovação da Medida Provisória nº 457/94;

– da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, solicitando a preservação do Senai, evitando qualquer modificação em sua situação atual;

– da Câmara Municipal de Canoas-RS, enviando Moção de Apoio ao projeto do Deputado Fernando Carrion, que classifica o trabalho dos carteiros como de periculosidade;

– da Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista-SP, enviando proposta de projeto de lei que considera a prática da pichação de bens públicos e particulares, e ou elevação da pena para crimes de dano, bem como restringir a comercialização do produto utilizado para a prática do ilícito civil;

– da Câmara Municipal de Ipeúna-SP, solicitando seja convertido em URV as tabelas de procedimentos de serviços prestados em área de Saúde;

– do Instituto dos Advogados Brasileiros – Rio de Janeiro-RJ referente a Medida Provisória nº 434/94;

– da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, manifestante contrariedade na suspensão da Revisão Constitucional;

– da Câmara Municipal de Aracaju-SE, solicitando a não alteração do artigo 240 da Constituição Federal;

– da Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA, contrária a proposta do Deputado Nelson Jobim, que visa reduzir o número de representantes nas Câmaras Municipais;

– da Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, enviando propostas de revisão na Constituição Federal, que trata da Seguridade Social;

– da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho-SP, solicitando revisão no artigo 202 da Constituição Federal;

– da Câmara Municipal de São José dos Campos-SP, contrária a modificação do capítulo II da Constituição que trata da Seguridade Social;

– da Câmara Municipal de Caicó-RN, reivindicando a inclusão na Constituição Federal do capítulo de Seguridade Social a redução do amparo ao idoso para 65 anos;

– da Câmara Municipal de Novo Hamburgo-RS, requerendo alteração na Constituição Federal, para que todos parlamentares só exerçam a função, sendo proibido de exercer qualquer outro cargo ou função;

– da Câmara Municipal de Osasco-SP, contrária a emendas

que alterem o artigo 149;

- da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, contrária a alteração do capítulo II da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Guapiaçu-SP, contrária a alteração do capítulo II da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Porto Velho-RO, moção de apoio à manutenção de inciso XI e alínea "a" do inciso XII do artigo 21;
- da Câmara Municipal de Mococa-SP, solicitando a legalização no jogo do bicho;
- da Câmara Municipal de Jundiaí-SP, solicitando os Planos de Saúde que atenda aos aidéticos;
- do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul-RS, contrária a política econômica em nosso País;
- da Câmara Municipal de Belo Horizonte-MG, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 242/93;
- da Câmara Municipal de São Francisco de Paula-RS, contrária a emenda que tramita no Congresso que extingue o salário de vereadores em cidades com menos de dez mil habitantes;
- do Senhor Webster Leodal da Silva – Petrópolis-RJ, solicitando a implantação imediata do Plano de Cargos e Salários da Receita Federal;
- da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, solicitando a não modificação do artigo 240 da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, contrária a privatização da Petrobrás;
- da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Rio de Janeiro-RJ;
- da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-RS, contrária a privatização da Petrobrás;
- da Fundação Casa de José Américo-PB, solicitando a preservação do SENAI;
- da Câmara Municipal de Bauru-SP, solicitando a legalização do jogo do bicho;
- do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual Paraíba-PB. Moção de congratulações aos Parlamentares que se posicionaram favoravelmente à prorrogação do prazo de redução dos percentuais de repartição do Fundo de Participação dos Municípios;
- da Prefeitura Municipal de São João Del Rei-MG – favorável ao Projeto de Lei nº 11/94;
- do Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto-SP, favorável a manutenção da representação paritária da Justiça do Trabalho;
- do Governo do Estado da Paraíba-PB, solicitando ao Senado Federal esforços no sentido de preservação do status atual do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- da Prefeitura Municipal de Piracicaba-SP, solicitando especial atenção ao Projeto de Lei que regulamenta a Profissão de Desenhistas;
- da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba-PB, contrária a quebra do monopólio estatal das telecomunicações;
- da Assembléia Legislativa de João Pessoa-PB – Moção de apoio ao SENAI, SESI, SESC e SENAC, pelos relevantes serviços prestados a população Nacional.

REFERENTE À REVISÃO CONSTITUCIONAL

- da Senhora M^a Neves Scandellarida Rocha-PR;
- da Senhora Isabela Maranhão-RJ;
- do Senhor Antonio de Carvalho Souza-PB;
- do Senhor Antonio da Silva-PB;
- da Senhora Joselita Soares Robichez-RJ;
- do Senhor Jaime Alves Ferreira-Newark-USA;

- do Senhor Paulo Sérgio da Silva-SP;
- do Senhor André M. de Fazio-SP;
- do Senhor Francisco Kluyssa-RJ;
- do Senhor José Moreira Lira-BA;
- do Senhor José Roberto Barbui-SP;
- do Senhor Silvio Baltazar Jr.-SP;
- do Senhor Carlos Alberto F. Silva-SP;
- da Senhora M^a das Neves S. Oliveira;
- da Senhora Enite Borba Duarte;
- do Senhor José Antônio de Araújo-CE;
- do Senhor Davelson Ap. Roggieri-SP;
- do Senhor Max H.G. Schrappe-SP;
- do Senhor Édison Angelo Pessati-SP;
- da Senhora Denezeti Aparecida F. Ferrari-SP;
- do Senhor Oswaldo Agostinho Reccomini-SP;
- do Senhor Jacy de Souza Mendonça-SP;
- do Senhor Aparecido Fraile-SP;
- da Senhora Zenaide M^a Piffer-SP;
- da Senhora Luzia Aparecida A. Leite-SP;
- da Senhora Maria Cristina Vieira-PR;
- da Câmara Municipal de Brotas-SP;
- da Câmara Municipal de Santos-SP;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás-GO;
- do Senhor Henrique Luiz de Holleben – Porto Alegre-RS;
- da Câmara Municipal de Maringá-PR;
- da Câmara Municipal de Monte Castelo-SP;
- da Câmara Municipal de Tupy Paulista-SP;
- do Professor Alcides da Mota Bastos-Paracatu-MG;
- do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Brasília-DF;
- do Senhor Alcides da Mota Bastos-MG;
- do Senhor Celso Martins Cunha Filho-DF;
- do Senhor Renato O. Costa-MG;
- da Senhora Maria Socorro-DF;
- do Senhor Luiz Fernando Pereira-RJ;
- Fórum dos Coordenadores dos Programas Estaduais de Alimentação Escolar-DF;
- Intersul-RS;
- da Câmara Municipal de Santo Cristo-RS;
- do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-CE;
- da Câmara Municipal de Janaúba-MG;
- da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR;
- da Câmara Municipal de Sousa-PB;
- da União dos Ferroviários de Araraquara-SP;
- da Prefeitura do Município de Seringueiros;
- da Câmara Brasileira da Indústria da Construção-DF;
- do Sindicato do Comércio Varejista-SP;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Adamantina-SP;
- da Assera-PR;
- do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares-SP;
- da Câmara Municipal de Corumbataí-SP;
- da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio-BA;
- da Prefeitura Municipal de Quatá-SP;
- da Câmara Municipal de Chavante-SP;
- da Câmara Municipal de Piratininga-SP;
- da Prefeitura Municipal de Ituapina-SP;
- da Câmara Municipal de Paineiras-MG;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos-SP;
- da Câmara Municipal de São Mateus do Sul-PR;
- da Prefeitura Municipal de Mangaguá-SP;

- da Câmara Municipal de Cosmópolis-SP;
- da Câmara Municipal de Monte Castelo-SP;
- da Câmara Municipal de Santos-SP;
- da Câmara Municipal de Maringá-PR;
- da Assembléia Legislativa de Goiás-GO; e
- da Câmara Municipal de Brotas-SP.

**MANIFESTAÇÕES REFERENTE À EXTINÇÃO
DOS JUÍZES CLASSISTAS:**

- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto-SP;
- da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista-SP;
- do Partido Progressista Reformador – Indaituba-SP;
- do Sindicato dos Empregados no Comércio – São José do Rio Preto-SP;
 - da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP;
 - do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Campinas-SP;
 - do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José do Rio Preto-SP;
 - do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal-SP;
 - do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jacareí-SP;
 - do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitoraria de Ribeirão Preto-SP;
 - do Sindicato Rural de Lins-SP;
 - da Câmara Municipal de Tupã -SP;

- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Malharias e Meias – Salto-SP;
 - da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP;
 - do Sindicato dos Procuradores do Estado das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo-SP;
 - da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal -SP;
 - da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista-SP;
 - da Câmara Municipal de Salto-SP; e
 - da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista-SP.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

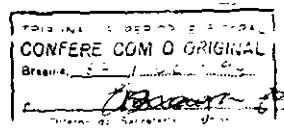
É lida a seguinte

Exmº Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Brasília, 27 de junho de 1994

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, para efeito do artigo 44-A, parágrafo 1º e 2º que o Tribunal Superior Eleitoral em Sessão realizada no dia 23 do corrente, deferiu o pedido de registro de minha candidatura à Presidência da República pelo Partido Progressista Reformador, conforme certidão anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
R E S O L U Ç Ã O
(23.6.94)

REGISTRO DE CANDIDATOS Nº 75 - CLASSE 8º - DISTRITO FEDERAL
(Brasília).

RELATOR: Ministro Torquato Jardim.

Eleições Presidenciais. Registro de candidaturas. Partido Progressista Reformador - PPR. Deferimento.

Vistos, etc..
Resolvem os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro de ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO e de MARIA GARDÊNIA SANTOS RIBEIRO GONÇALVES, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, para as eleições de

3.10.94, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 23 de junho de 1994.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente

Ministro TORQUATO JARDIM, Relator

Dr. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, Procurador-Geral Eleitoral.

Atenciosamente, — Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos nos preocupamos com a instabilidade econômica em que o Brasil se acostumou a viver. Constrangido por uma dívida externa volumosa, que só recentemente tem sido renegociada dentro de um acordo mais sólido e estável, e por uma inflação renitente, a economia brasileira segue aos solavancos, crescendo um tanto num determinado ano, para, no próximo, encolher outro tanto. Dentro desse movimento errático da produção de bens e serviços do País, o único fato indiscutível é o que aponta para um maior empobrecimento da população, evidente quando se constata que houve uma piora dos índices de renda per capita e de concentração da renda. Temos assistido ao desenrolar desse quadro perverso por cerca de quinze anos.

Sabemos que o aumento da produção somente pode ser alcançado por meio de mais investimentos. Naturalmente, referimo-nos aos investimentos produtivos, pois os chamados investimentos especulativos no mercado financeiro em pouco ou em nada contribuem para o enriquecimento da Nação, quando não se constituem em fato deletério à estabilidade dos mercados. Sabemos, outrossim, que, para que haja investimentos, é necessária a existência de poupanças disponíveis. Ora, se internamente temos escassez de poupanças para impulsionar a retomada de nosso desenvolvimento, cumpre complementá-las com o recurso às poupanças externas, que estão aí, abundantes e ágeis, prontas a migrarem para os países promissores e para os mercados emergentes.

Hoje, há no mundo uma competição acirrada por essas poupanças. Países desenvolvidos, ao lado de nações do Terceiro Mundo e do antigo bloco comunista, disputam a preferência dos capitais internacionais que, a cada dia, com mais rapidez, deslocam-se de uma região a outra do Planeta em busca de rentabilidade. Junto consigo levam, a seus locais de destino, novas tecnologias, melhores métodos de administração, maior produção, mais impostos, mais empregos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil, por suas próprias características, está em posição privilegiada para atrair essas poupanças externas, das quais tanto precisamos para recriar aqui as condições necessárias à prosperidade.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com prazer, concedo-lhe o aparte, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Gilberto Miranda, mais uma vez, confratelo-me com V. Ex^a pela abordagem que faz a respeito da necessidade que tem o Brasil de recursos — ou de poupança interna ou recursos advindos do exterior — para impulsionar o seu desenvolvimento. E, às vésperas do Plano Real, o discurso de V. Ex^a vem no momento exato, na hora em que o Congresso precisa falar sobre este problema, bem como a população brasileira, os ministérios e o Presidente. Há uma preocupação por parte do Governo com a possibilidade de uma explosão de consumo, gerando um excesso de demanda, o que poderia turvar a efetivação do Plano. Ora, há necessidade de recursos para se promover o aumento de produção, tanto na agricultura quanto na indústria, a melhoria e o barateamento dos transportes, para que se suporte essa possibilidade do aumento de demanda previsto pelos econo-

mistas. Sempre que ouço alguém, como V. Ex^a, com discernimento e propriedade, fazer essas colocações, lembro-me de Saddam Hussein, ditador do Iraque, mas não por que exista alguma analogia entre o discurso de V. Ex^a e a personalidade daquele ditador. O motivo da minha lembrança é o fato de Saddam Hussein ter dito, quando da invasão das forças norte-americanas, que ele estava preparado para aquela que seria a mãe de todas as batalhas. E V. Ex^a sabe que a culpada por todos esses males diagnosticados no seu discurso é a Constituição de 1988, mãe de todas as desgraças que estão caindo sobre o Brasil. Ela se compara às sete taças do livro do Apocalipse, e seu nome deveria ser "Constituição do Apocalipse". No momento em que o Brasil precisa de recursos externos — e há abundância desses recursos — para promover o seu desenvolvimento, eles vão para os países que integravam a antiga União Soviética, como a Bulgária, para aquele que era o sacrário do PCdoB, a Albânia; esses países saíram das trevas do comunismo, evoluíram e se agilizaram com tanta rapidez que estão captando recursos melhor do que o Brasil. Por quê? Porque em 1988 fizemos uma Constituição que andou para trás. A Constituição brasileira discrimina o que é empresa nacional e o que é empresa estrangeira, com isso não permitindo investimentos seguros em nosso País. Essa Constituição é muito atrasada, é a mãe de todos os males, de todas as desgraças, e se compara às Dez Pragas que caíram sobre o Egito, a maldição lançada por ocasião da saída do povo judeu daquele país. Vejo agora que até o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, está mais avançado do que a Constituição de 1988. Em sua visita à Alemanha, há quatro ou cinco dias, afirmou que em seu governo, se vier a ser eleito, irá promover uma reforma da Constituição, para dela retirar a discriminação que existe contra a empresa de capital estrangeiro no Brasil. É um motivo de alegria para todos nós saber que o candidato do PT está à frente de seu Partido — que tentou, há uns dez ou quinze dias, impedir qualquer tipo de reforma da Constituição nesse sentido. Como dizia, se não me engano, Rui Barbosa, "nada mais conservador do que um liberal no poder"; vem aí, se o povo assim o quiser, um governo bem moderno, bem avançado nessas questões do trato com a Economia. Os males que V. Ex^a aponta têm uma origem: a Constituição das Dez Pragas do Egito, a Constituição de 1988. Depois dela, Senador, as estradas brasileiras acabaram, não há estradas para escoar a produção; as universidades brasileiras não funcionam mais, vivem em greve; o ensino fundamental brasileiro passou a receber apenas 1% das verbas do Ministério da Educação, acabou o ensino fundamental no Brasil; o povo brasileiro pobre está morrendo não mais nos corredores, mas nas portas dos hospitais. Há poucos dias, assisti, pela Record, um professor de Direito Constitucional de São Paulo afirmar ser esta Constituição tão ruim que todos aqueles que participaram da sua elaboração deveriam ser obrigados a lê-la todos os dias, pela manhã, levando uma chibatada por artigo. É o aparte que gostaria de deixar no discurso de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço seu precioso aparte, Senador Gerson Camata. Acredito que V. Ex^a deva ter recebido uma cópia do meu discurso antecipadamente, porque mencionou assuntos que eu falarei mais à frente: as estradas, a independência do Banco Central, a Constituição de 1988, a Revisão, que não aconteceu, e o fato do próprio PT, juntamente com o PDT e outros partidos, que colaborou no sentido da não-realização da Revisão, vir agora dizer que a primeira coisa que fará é a Revisão.

Nobre Senador, estamos esquecendo de que, se não tivermos um Banco Central independente na emissão de moedas, que possa controlar a taxa de juros, e a todo momento não fique convertendo a entrada de recursos no mercado especulativo financeiro, estaremos pagando as taxas mais absurdas do Planeta. Imagine V. Ex^a que está programado que se pague, no mês de julho, uma

taxa, em dólar, valor real, da ordem de 7%. Não há, no mundo inteiro, lugar que dê 7% ao ano; nós vamos dar 7% em um mês. Então, efetivamente, se o Presidente da República não aproveitar esse momento e enviar mensagem para o Congresso, com leis mais claras, tornando o Banco Central mais independente, vai haver essa ciranda.

Hoje, Senador Gerson Camata, temos, em Anexo IV, em dinheiro na Bolsa, vindo do exterior, aproximadamente 18 bilhões de dólares. Imagine que dos 38 bilhões de dólares tão famosos de nossa reserva, se esse dinheiro der uma revoada rápida por mercados mais consistentes, por mercados com menos riscos, numa ascendência maior nos patamares de pesquisa do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, sem dúvida nenhuma nossas reservas poderão bairar rapidamente a 20 bilhões, sem contar que vamos ser obrigados a queimar reservas para tentar manter os preços aceitáveis nos primeiros três meses.

É muito importante que o Presidente da República, que esta semana ventilou a possibilidade de mandar uma mensagem ao Congresso Nacional, no sentido de tornar o Banco Central independente, o faça o mais rápido possível, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata – Na reforma da Constituição havia até uma emenda minha nesse sentido. Creio que o problema todo se origina na conceituação que se faz, no Brasil, acerca do Banco Central. O que queremos do Banco Central é que ele zele pela moeda que está em nosso bolso, no bolso do povo brasileiro. O que é que o cidadão precisa ter do Banco Central? A garantia de que, se ele colocar no dia 1º de janeiro uma moeda de 1 Real no bolso, no dia 31 de dezembro ela valerá a mesma coisa e terá o mesmo poder de compra. Então, a função do Banco Central é zelar pela integridade do dinheiro, da moeda, que está na mão do povo. Entretanto, aqui, no Brasil, ele zela pela moeda do Governo e a que está em nosso poder ele queima para salvar a do Governo. Portanto, o Banco Central tem que ser o banco que zela pelo dinheiro do povo. Aqui, no Brasil, ele é o banco que zela pelo dinheiro do Governo e, ainda, apanha do nosso para não faltar o do Governo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a tem toda razão. O Banco Central teria que ser, realmente, o guardião da moeda, e não o guardião dos interesses do Governo Federal. Mas, enquanto não tivermos um Banco Central independente, enquanto não tivermos um Banco Central cujo mandato do presidente e de seus diretores não coincidam com o do Presidente da República, vamos continuar tendo Presidentes da República nomeando diretores e presidentes do Banco Central e, consequentemente, essa situação a que V. Ex^a se refere continuará.

Penso que, neste momento, com o Real, com divisas altas, com uma Diretoria no Banco Central competente e séria, esta é a oportunidade de o Presidente da República fazer alguma coisa, mostrar o interesse de conceder leis mais claras para que tenhamos um Banco Central independente.

O Sr. José Fogaça – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Nobre Senador, V. Ex^a está abordando um assunto que é da maior importância. Eu diria que este assunto é crucial neste momento da vida econômica do País. Nós vamos contar, a partir do dia 1º de julho, possivelmente através da edição de uma medida provisória, com uma espécie de lastro monetário, isto é, as reservas monetárias serão separadas em um tanto, que será estabelecido de acordo com o meio circulante nacional, pelo Ministro da Fazenda, e isso será congelado como lastro monetário, ou seja, ficará como reserva de valor para o meio de pagamento que se chamará Real, a nova moeda brasileira. V. Ex^a está plei-

teando, propugnando por algo absolutamente fundamental, porque nenhum lastro monetário, nenhum lastro-ouro, seja qual for o instrumento monetário que se utilize, pode ter continuidade, estabilidade no tempo, se não houver um Banco Central independente. Há um argumento, ainda hoje vigente em certos setores sociais-democratas de centro-esquerda e da esquerda brasileira, contra o Banco Central independente – uma visão caolha, estreita e atrasada –, que afirma que o Banco Central não deve ser independente, porque, em o sentido, em sua presidência se assentará um banqueiro, que fará toda a política monetária a serviço dos interesses das grandes instituições financeiras privadas, ou seja, dos bancos comerciais, dos bancos de investimentos privados. Ora, essa é uma grossa bobagem, é uma burrice – com o perdão da má palavra –, porque, na verdade, a prática e a realidade dos fatos mostram exatamente o contrário. Nos países onde há Banco Central independente – vide Alemanha, Estados Unidos –, os juros são baixos e os bancos ganham pouco. Os bancos têm uma rentabilidade, um retorno tão reduzido, tão limitado, que o Bank of America, por exemplo, nos Estados Unidos, tem cerca de 600 filiais em todo o país, enquanto no Brasil, se não me engano, o BRADESCO tem mais de 5.000 filiais. Simplesmente por que num país onde há um Banco Central independente, os bancos têm uma renda, um retorno, um lucro limitado e controlado. Enquanto que em nosso país, cujo modelo a esquerda brasileira defende, que é o de manter o Banco Central sob o controle político do Poder Executivo, quem tem auferido ganhos ilimitados, excepcionalmente grandes, nos últimos anos, são as instituições financeiras privadas, os bancos. Quer dizer, a prática mostra que, com um Banco Central independente, os banqueiros não ganham. Com um Banco Central subordinado politicamente ao Poder Executivo, os banqueiros se foram – como no caso do Brasil. E o que mais me causa estranheza é que, por parte de certos bancos estatais, há uma forte pressão contra a existência do Banco Central independente. Entretanto, sabemos perfeitamente que um Banco Central independente dará um tratamento aos bancos estatais, não de acordo com a lógica interna destes, mas de acordo com a lógica da estabilidade da moeda. Ora, é evidente que isto é saudável, que isto é bom para o País. Portanto, faço este registro apenas para evidenciar o pronunciamento de V. Ex^a, a corréção e o acerto do rumo que V. Ex^a aponta. Realmente esse é o caminho e, é claro, será preciso que isso seja regulamentado através de lei; que se façam pequenas modificações na Constituição para que tenhamos um Banco Central independente – o que é um grande passo civilizatório do País. Não tenho dúvida alguma quanto a isso. Infelizmente, só não posso dizer a quantos anos-luz ainda estamos dessa conquista.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agradeço-lhe pelo aparte, nobre Senador José Fogaça. Acredito que o próprio Senador José Eduardo, como banqueiro, deve pensar da mesma maneira. Creio que nem para os bancos é bom termos um Banco Central dependente, porque estes também acabam ficando sempre na mão de um único grande tomador. Hoje ele paga taxas excelentes, mas será que no próximo ano pagará? Será que o banqueiro privado quer ficar eternamente na mão do Governo? Será que ele, também, não quer investir? Não pensa num país com mais produtividade a longo prazo, na geração de empregos? Enquanto existir a pobreza em nosso País, banqueiro algum, apesar de o dinheiro circular com um simples telefonema, estará seguro.

Se a medida do Poder Executivo aqui chegar, neste final de Governo, propondo um Banco Central independente, o temor que há de os banqueiros presidirem o Banco Central, acredito, não existirá. Na verdade, nós teremos, sim, condições de controlar a situação, a fim de que os banqueiros, os funcionários – sendo presidentes ou diretores do Banco Central – não passem a trabalhar,

quando terminado seus mandatos, numa instituição financeira, passando dois, três, quatro ou mais anos. Acredito que poderemos escolher entre os melhores do País, porque os bancários e banqueiros – pessoas que trabalham com essa inflação alta – estão acostumados a manejar o bem o dinheiro, ainda mais sendo dinheiro escasso.

Seria importante buscar, encontrar pessoal competente na área certa. Agora, saindo do Banco Central, que não retorna depois, necessariamente, ao setor em que estava, porque, desse modo, teríamos uma vinculação.

É muito difícil, com uma inflação já prevista de 5% a 7% em julho, tendo inflação em agosto, tendo inflação em setembro, em outubro, que o Banco Central congele uma massa de recursos especificamente para manobrar durante o período eleitoral, quando poderemos ter mais furos na Previdência Social. E o Governo, sem dúvida alguma, não deixará faltar dinheiro nesse tempo de eleição, porque ele já está praticamente engajado numa candidatura à Presidência da República.

Se não tomarmos cuidado neste momento de implantação do Real, corremos o risco de colocar todo este Plano numa situação difícil e de perder, mais uma vez, a oportunidade de acertar.

Sem dúvida, é básico que o Presidente da República mande logo a mensagem para o Congresso, a fim de que aprovemos um Banco Central independente.

O Sr. José Fogaça – Há vários projetos de lei, Senador, que estão tramitando na Casa: um do Deputado César Maia; hoje Prefeito do Rio de Janeiro, que é tido como um projeto muito interessante e muito bom, mas a falta de um consenso político a respeito dessa matéria e a visão, justamente – como eu disse –, ainda muito estreita e muito atrasada de certas lideranças, mesmo congressuais, não permite que esse projeto ande. Este é o problema!

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não há vontade política, é o que está faltando para tudo neste País.

O Sr. José Eduardo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Eduardo – Senador Gilberto Miranda, estava aguardando V. Ex^a se adiantar mais em seu pronunciamento para dar este aparte, mas como fui citado nominalmente, antecipo o que iria colocar mais adiante. Também considero muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. É um tema complexo e que ainda não foi suficientemente debatido, seja pelas autoridades econômicas, seja pelo Congresso Nacional, para o encaminhamento da solução mais adequada. Outro dia, tive oportunidade de prestar um depoimento, na comissão designada pela Câmara para definir a questão constitucional dos juros de 12%. Naquela oportunidade, pude me estender bastante sobre o tema, o que não será possível fazer agora, por se tratar de um aparte e o Regimento Interno nos limitar em nossa manifestação.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O Presidente é cedente. Hoje teremos um discurso de duas horas.

O Sr. José Eduardo – Pois não. Procurando sintetizar, relatei naquela comissão a minha experiência como Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, com respeito à política de juros no Brasil e à questão da inflação, que é a causa da maioria dos males que nos afligem. O que tenho colocado à consideração das pessoas interessadas no assunto é que, no meu modo de ver, todos esses planos, propostas, enfocam a questão de uma maneira parcial. Quer dizer, nós até hoje não tivemos ainda um diagnóstico completo sobre o assunto. As causas que provocam tanta inflação no Brasil são variadas: são circunstanciais, são sazonais, e há um acúmulo de erros de investimentos malfeitos, seja no plano estadual, municipal ou federal. Há um número enorme de interferências

na política econômica que levam a esse desastre inflacionário que vivemos. Então, nossos economistas, mesmo os nossos banqueiros que têm participado mais assiduamente dessas discussões, têm sempre em frente uma parte do problema que mais os afligem. Em minha análise, não tenho visto nenhuma colocação abrangente que coloque o assunto de uma forma global. Acontece que estamos sempre combatendo os efeitos e não as causas. Na minha experiência como ministro, que me permitiu chegar a essas conclusões pela visão mais ampla do problema à frente do Ministério, observei que, naquele ano de 1993 – enquanto estive à frente do ministério participando ativamente das decisões da equipe econômica, comandada sucessivamente pelos Ministros Gustavo Krause, Paulo Haddad e Eliseu Resende, que conduziram a política econômica naquele momento –, conseguimos reduzir os juros de 27%, 28% ao ano para 16%, 17% ao ano e a inflação em torno de 30% ao mês para 21%, 22% ao mês. Se aquele processo tivesse continuado, os resultados hoje seriam bastante satisfatórios e estaríamos convivendo com taxas de juros de 12%, 13% ao ano e com uma inflação inferior a 10% ao mês. Houve a troca de ministro, e a troca da equipe econômica ocasionou de novo certa perplexidade no mercado, quebrando a continuidade daquele programa que vinha sendo elaborado. Assim, percebemos que o sistema bancário brasileiro é representado, hoje, em 75% por bancos estatais (federais e estaduais); apenas 25% é representado por bancos privados nacionais e estrangeiros.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Em número ou em volume de depósitos, de operações bancárias?

O Sr. José Eduardo – Volume de transações bancárias, volume de operações, volume de cruzeiros que giram no sistema bancário: 50% giram nos bancos estatais federais; 25%, a grosso número, nos bancos estatais estaduais, e outros cerca de 25%, nos bancos privados nacionais e estrangeiros. Pode-se observar que os maiores beneficiados – se é que o são – pelas altas taxas de juros seriam os bancos estatais e não apenas os bancos privados. Penso que esse não é o aspecto mais relevante da questão e sim o diagnóstico que, quando correto, é parcial; muitas vezes, temos sido vítimas de diagnósticos errados das causas da inflação e das propostas de solução para o seu combate. Essa questão do diagnóstico é que precisa, realmente – e a sua colocação permite debater mais o assunto –, tomar-se mais clara o suficiente para permitir soluções realistas para essa questão econômica tão complexa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Faço uma colocação ao seu aparte. Vamos ver se conseguimos responder à pergunta do Senador José Fogaça: "Banqueiro é favorável ou contra a um Banco Central independente? Quais os problemas que afetariam a rentabilidade dos bancos se isso acontecesse?"

O Sr. José Eduardo – Eu chegaria lá, nas minhas considerações. Acredito que essa questão de um Banco Central independente, no Brasil de hoje, seria uma temeridade.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Por quê?

O Sr. José Eduardo – Em primeiro lugar, a nossa Constituição cria muitos problemas de ordem econômica, contribui para a existência do déficit público, a compartmentalização dos recursos já constitucionalmente estabelecidos, tira toda a flexibilidade do governo na gestão da arrecadação dos fundos públicos e isso certamente criaria problemas enormes na gestão de um banco central independente. Em segundo lugar, a própria falta de maturidade política que o Brasil vive; as nossas instituições precisam se tornar mais fortes, mais estáveis. Penso que ainda temos que passar por uma fase de maior ingerência do Senado no questionamento das ações do Banco Central. Fiz referência, na Comissão, como uma alternativa, porque, obviamente, somos contra o tabelamento dos juros. Somos contra a taxa de juros abusivos e extorsivos que é

praticada na economia brasileira e tenho me pronunciado a respeito disso há mais de dez anos. Acho que isso é um crime de lesapátria que se comete no Brasil. Quando se fala que o Brasil precisa ter uma taxa de juros mais elevados, eu concordo com a afirmativa; realmente, o Brasil precisa, até mesmo para atrair investimentos estrangeiros para a promoção do nosso desenvolvimento. Qualquer pessoa racional há de entender que juros mais altos giram em torno de 10%. Vinte por cento é uma taxa muito mais alta. Se as taxas de juros internacionais são de 6%, 7%, um índice muito mais alto seria 20% a mais - 20% de 6% é 1,2%; então seriam 7,2%. Aqui saímos de 6%, 7% dos juros internacionais para 30%, 40% ao ano. Isso é um absurdo! Ninguém, em sã consciência, pode concordar com uma coisa tão estapafúrdia, que extrapola qualquer senso de medida. Isso é política do Banco Central. Assusto-me ao pensar que o Banco Central poderia ser mais independente do que é; aí estariamos lixados. Creio que o Senado, que por dever constitucional aprova a indicação da diretoria do Banco Central, deveria, periodicamente, convocar a diretoria do banco e promover o questionamento das políticas implementadas pela instituição como uma primeira etapa para se conseguir a independência do Banco Central num futuro próximo, quando a estabilidade econômica estiver alcançada em sua plenitude, quando tivermos saído dessa fase de tentativa de acerto e erro, quer dizer, tenta-se tantas vezes, erra-se tanto que um dia acaba acertando, em vez de se ter uma proposta planejada e concreta. Se houvesse essa colocação de se convocar o Banco Central periodicamente para o debate, poderia haver grandes progressos no estabelecimento de uma política econômica e de juros realmente adequada às necessidades do Brasil. Essa questão do Banco Central é muito delicada, coloco obviamente uma opinião pessoal, f.uto da minha experiência no sistema bancário, e é um assunto a ser discutido. O Senado tem que agir mais nessa questão, tem que procurar discutir mais, é o foro adequado para polemizar esse assunto que já é por si só tão polêmico, mas que tem sido discutido de uma forma pouco objetiva e prática. Com relação à questão da direção do Banco Central, pergunto: quem, ao fazer uma operação cardíaca, ou outra operação qualquer, se entregaria a um profissional que não fosse de grande reputação e reconhecida competência? Faço essa analogia porque considero a direção do banco por um banqueiro como a do paciente que pode se entregar na mão de um curandeiro ou de um profissional competente. Temos grandes banqueiros no Brasil, pessoas de reconhecida idoneidade e competência, e acho que o Banco Central seria muito melhor dirigido por um profissional, por alguém realmente do ramo e não por teóricos de pouca experiência e conhecimento do sistema bancário. Esse é um erro também que se comete com respeito a uma má colocação da questão, uma visão distorcida da problemática da gestão do Banco Central. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. João Rocha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Tão logo responda ao aparte do Senador José Eduardo.

Concordo com V. Ex^a quando diz que precisamos ter o melhor profissional. O Banco Central está entregue a excepcionais, excelentes profissionais. Mas enquanto estivermos no regime que impera hoje, o presidencialismo, quem manda, quem institui e desstitui é o Presidente da República. O Presidente Itamar assumiu para completar um mandato de, praticamente, dois anos, dizendo que se haveria com os banqueiros, que resolveria o problema dos juros altos, que influenciaria as taxas. Absolutamente nada fez para que isso acontecesse. Enquanto tivermos o Banco Central atado à Presidência da República, haverá emissão de moeda, haverá

pareceres favoráveis para quem não merece, porque há interesses políticos. Esse Banco Central vai votar, favoravelmente, à antecipação de receitas orçamentárias estaduais que os governos dos Estados requisitam, tomam grandes volumes em bancos, pagam taxas absurdas e deixam a dívida para o próximo governo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Peço ao nobre orador que não conceda mais apartes porque o tempo já está esgotado. Solicito também que procure, na medida do possível, sintetizar as suas considerações.

O Sr. João Rocha – Sr. Presidente, entendo que o nobre Senador Gilberto Miranda está tratando de um assunto de fundamental importância para a economia do nosso País, e eu gostaria de apartá-lo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, creio que todas as vezes que ocupo esta tribuna, temos alguns problemas. Ou os meus discursos são muito longos, ou são consistentes e, por isso, recebo muitos apartes, ou o tempo é muito curto, como disse o Senador Josaphat Marinho. É possível que ocorra uma das três hipóteses.

Entendo ser importante o discurso que pronuncio na tarde de hoje; é de apoio ao plano econômico que está a caminho. Torna-se necessário lembrar aos Srs. Congressistas, à população e ao Executivo o que vai acontecer.

Portanto, peço a V. Ex^a permissão para conceder um aparte ao Senador João Rocha e àqueles que o desejarem, tendo em vista que quando alguns Senadores mais antigos ocupam esta tribuna, aqui permanecem durante uma, duas, três ou quatro horas e nada acontece. Ou será que temos Senadores de primeira, de segunda e de terceira classe? Ou os assuntos são de primeira, de segunda ou de terceira classe? Temos de tentar chegar a um denominador comum para o bem do Senado e da população.

Peço, portanto, a V. Ex^a que seja compreensivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Vou esclarecer ao nobre orador.

V. Ex^a pronuncia o seu discurso antes da Ordem do Dia. Nesta fase, os oradores dispõem de 20 minutos. V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento às 14h42min, já tendo, portanto, ultrapassado o limite de tempo.

Esses discursos importantes, como costumam ser os de V. Ex^a, em princípio, deveriam ser proferidos depois da Ordem do Dia, quando o orador dispõe de 50 minutos.

O tempo de V. Ex^a excedeu mais de 40, e a Mesa está sendo cobrada por vários oradores que têm também assuntos importantes a tratar. Assim sendo, a Mesa, há algum tempo, vem estabelecendo este critério: aciona a luz vermelha e faz um apelo concorrente ao tempo. Dessa forma, os discursos importantes, como esse de V. Ex^a, não prejudicam a Ordem do Dia e não teremos oradores vindo à Mesa para reclamar e fazer sinais de que é preciso obedecer o Regimento.

Portanto, a Mesa é compreensiva, já concedeu a V. Ex^a o dobro do tempo permitido e espera que V. Ex^a conceda o aparte ao nobre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, encerrando o seu discurso.

Já compareceram à Mesa dois oradores para dizer que vão apelar para o período de Breves Comunicações porque precisam falar sobre assuntos urgentes.

Todos somos compreensivos e continuaremos nesse clima de cordialidade.

V. Ex^a continuará com a palavra e concederá o aparte. Na medida do possível, passaremos a outros oradores ou à Ordem do Dia, se for o caso.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Nobre Presidente, eu gostaria de lembrar a V. Ex^a, não querendo polemizar a matéria,

que, em praticamente dois anos nesta Casa – primeiramente no mandato de 1990 e neste, de 1994, substituindo o nobre Senador Amazonino Mendes – cantei de ver – eu não gostaria de citar nomes – Colegas que subiram a esta tribuna, Líderes de partidos e de Governo, antes da Ordem do Dia, e que falaram durante três horas. V. Ex^a o sabe.

Hoje, peço a compreensão de V. Ex^a

Na verdade, há um calhamaço de projetos referentes a concessão de rádios para o Senado apreciar. E creio que apreciar esta matéria, a esta altura, é uma desapreciação do próprio Senado Federal, Sr. Presidente!

Concedo o aparte a V. Ex^a nobre Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha – Agradeço a deferência da Mesa e de V. Ex^a. Eu me encontrava no gabinete e ouvi o seu discurso. Verifiquei que V. Ex^a trazia à discussão um dos assuntos mais importantes para a economia do nosso País, que é realmente a independência do Banco Central do Brasil. Digo a V. Ex^a que, há vários anos, tenho posicionado-me, com muita clareza, contra o comportamento do Sistema Financeiro Nacional, que atua na condição de mola propulsora do desenvolvimento do nosso País. Segundo o nosso Colega Senador José Eduardo, com a vasta experiência que possui em relação à matéria, 50% do circulante do Sistema Financeiro Nacional está com os bancos oficiais; 25%, com os bancos privados nacionais e 25%, com os bancos privados internacionais. A partir do dia 1º estaremos implantando, em nosso País, o regime de estabilidade da Economia – sabendo-se que o lastro da nossa moeda será uma reserva internacional de 38 bilhões de dólares, remunerada a 3,8 ou 4% ao ano. E se entrarmos num plano de estabilização pagando para o Sistema Financeiro Nacional juros de 3 a 4% ao mês, estaremos inviabilizando todo esse plano que a sociedade brasileira nos cobra. Por quê? Porque 38 bilhões de dólares da nossa reserva rendem, lá fora, 3 ou 3,5% ao ano e, aqui, estariam pagando sobre a rolagem da dívida, mensalmente, mais ou menos 60 bilhões de dólares – 3% ao mês. Quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que isso inviabiliza qualquer plano, porque ele surge exatamente para estabilizar a economia. E se estamos ouvindo agora a voz abalizada de um Colega que é do Sistema Financeiro, no sentido de que o Governo é responsável por 50% da rolagem da sua dívida, o Governo Federal, o Presidente da República, neste momento, tem de chamar o Sistema Financeiro Nacional para compatibilizar as taxas de juros internas com as taxas de juros que remuneram as nossas reservas de 38 bilhões de dólares. Veja V. Ex^a que, se formos rolar uma dívida interna, que hoje gira em torno de 100 bilhões de dólares a 3% ao mês, estaremos pagando 3 bilhões por mês para a sua rolagem. E não estamos tendo dinheiro para a Educação e para a Saúde. Mas será que teremos capacidade de tirar da receita do Tesouro 3 bilhões de dólares com o argumento de que, através dos juros altos, através da inviabilização do poder de consumo, estaremos dando condições à estabilidade da nossa economia? Digo a V. Ex^a, com muita clareza, que não estaremos fazendo nada disso; estaremos sacrificando, mais uma vez, a Saúde, a Economia do nosso País. E nesse momento que o Governo é responsável, repito, por mais de 50% da rolagem de sua dívida, através dos Bancos Oficiais, que ele os chame – o Banco do Brasil e os Bancos Estaduais –, que limitem e que coloquem um freio nas taxas de juros mensais, mas não a partir de agosto, de setembro, e sim de 1º de julho. Temos que ter o exemplo; não é só seguir o preço do supermercado, não é só seguir o preço da indústria, que produz e gera riqueza. Temos que seguir o preço daquele que deve ser parceiro, deve ser aliado da nossa economia: o Sistema Financeiro Nacional. Assistimos, com tristeza, ao fato de que o dinheiro para produção, para geração de emprego, de riqueza, vem apenas do BNDES, do FGTS, remunerado a 2% ao ano,

do PIS. O Sistema Financeiro deve ser um aliado, deve usar as suas fontes de receitas próprias para dar parceria ao Governo, para gerar riquezas ao País e para proporcionar a estabilidade da economia. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do aparte.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sou eu quem agradece a V. Ex^a. Gostaria que o Presidente da República, de quem sou crítico contumaz, tomasse conhecimento não do meu discurso por inteiro, mas, pelo menos, do aparte de V. Ex^a

O Presidente da República, quando tomou posse, propôs-se a moralizar o sistema financeiro, rever o sistema bancário, reduzir taxas, reavaliar o sistema das empreiteiras no País. De repente, deparamo-nos com o fato de que vamos pagar taxas absurdas, que vão nos custar praticamente 2,4 bilhões de dólares ao mês, enquanto quisermos manter o real.

V. Ex^a tem toda razão quando afirma que, enquanto nossas reservas rendem lá fora 3% ao ano, pagamos de 4% a 5%. Essa situação é realmente insuportável.

O ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, afirmou, com propriedade, que quem manda, quem faz orçamento neste País são as empreiteiras e os banqueiros.

Em relação às empreiteiras, não há dúvidas, porque nem o Congresso Nacional conseguiu instalar uma CPI para investigá-las. O próprio PT, que tanto combateu, calou-se, talvez por interesse em que outra CPI, a do PT/CUT, não fosse aberta. Por essa razão, creio que a população deve pensar muito quando for votar. Vamos ver se a CPI proposta pelo José Eduardo toma corpo. Trata-se da proposta de uma CPI para analisar o quanto custou Itaipu Binacional no governo militar. V. Ex^as, ficarão estarrecidos com o que se gastou e o que se comeu de propina naquela obra.

Está na hora de o Presidente da República, como lembrou V. Ex^a, não olhar só para supermercado, não pressionar só os que produzem; Sua Excelência deve fazê-lo em relação a toda a sociedade, inclusive aos que produzem dinheiro, aos que vendem dinheiro, aos que compram dinheiro.

St. Presidente, vou dar sequência ao meu discurso. Não concederei mais apartes, conforme sugeriu de V. Ex^a

St. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, contamos com um território continental e populoso que abriga a nona maior economia do mundo. Nessa economia, há recursos naturais em quantidade, um mercado consumidor de milhões de pessoas, um setor bancário forte e uma infra-estrutura que raramente se encontra em países em desenvolvimento. Apesar da deterioração sofrida nos últimos anos, em decorrência da perda da capacidade de manutenção por parte do Estado, ainda possuímos grandes extensões de estradas de rodagem e de ferrovias, um setor energético confiável, com recursos hídricos abundantes e uma rede de telecomunicações moderna, apesar da ingerência total do Estado, que a tem deteriorado. Insistimos em que poucas são as nações em desenvolvimento que podem oferecer semelhante ambiente econômico e financeiro aos capitais estrangeiros.

Em segundo lugar, o Brasil é hoje um País cuja democracia está consolidada. Realizaremos, ainda este ano, a segunda eleição direta para Presidente da República após o fim do regime militar. Ademais, o episódio de impedimento do Presidente Collor demonstrou ao mundo que atualmente no País funciona o estado democrático de direito em que o Legislativo cumpre sua missão constitucional de fiscalizar o Poder Executivo e em que o Poder Judiciário tem a última palavra no que se refere à interpretação dos preceitos legais.

Ora, uma democracia estável, hoje em dia, é um fator de excepcional importância para atração de capitais internacionais que desconfiam dos tribunais sem independência, submetidos ao arbítrio dos poderosos do momento, situação tão comum nas ditaduras

ras. Com a complexidade que assumiu o mundo dos negócios, a segurança de poder contar com a imparcialidade e a fidelidade à letra da lei no julgamento das controvérsias jurídicas pelos tribunais, tomou-se um bem fundamental para toda a grande organização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez que o Brasil reconhecidamente oferece boas condições estruturais para a vinda, em grande quantidade, de recursos externos, poderíamos indagar o porquê da demora desse movimento.

Bem, para sermos mais exatos, nos últimos três anos, por conta de uma legislação mais liberal no que diz respeito a investimentos estrangeiros no mercado financeiro nacional, esses capitais têm comparecido ao País em volume respeitável. No entanto, os investimentos internacionais, até o presente, não têm apresentado a característica mais desejada e mais útil aos interesses nacionais, qual seja a de constituir-se em inversões no setor produtivo, de médio e de longo prazo. Ao contrário, tais recursos externos, em geral, demoram pouco tempo aqui: o tempo suficiente para se beneficiarem das maiores taxas de juros reais do mundo, as que praticamos no Brasil. Em razão de que esse fluxo de investimentos estrangeiros é motivado apenas pelo diferencial de juros vigentes aqui e em seus países de origem, eles são altamente voláteis. Mudando a conjuntura internacional, pela diminuição dos nossos juros ou pelo aumento dos juros externos, os capitais internacionais, com a mesma avidez com que vieram para cá, sairão do País, Srs. Senadores. Portanto, enganam-se aqueles que vêm nesses ingressos um sinal de confiança dos investidores estrangeiros no Brasil.

Respondendo à pergunta formulada há pouco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que falta ao País para se transformar num pólo de atração de investimentos estrangeiros de prazo mais alargado é estabilidade econômica.

Por sua vez, somente se logrará atingir essa estabilidade por meio de uma outra que lhe é pressuposta: a estabilidade da moeda, tese que vários Senadores, em apartes, abordaram nesta Casa. O Banco Central deve, com sua independência, ser o guardião da moeda e não o guardião de governos, ora fracos, ora indecisos, ora prepotentes, ora incompetentes.

O fenômeno do descontrole monetário, entre nós, alcançou uma tal magnitude que impede qualquer previsão quanto aos preços relativos da economia em um futuro próximo. A oscilação brusca do valor das mercadorias, em sentido lato, no mercado, impede qualquer segurança para calcular rendimentos econômicos por parte de quem quer investir. O resultado disso é a paralisação dos investimentos produtivos e, em especial, a pouca confiança nos capitais estrangeiros em nosso País. O investidor quer, antes de tudo, Sr. Presidente, segurança e previsibilidade. Um ambiente instável e inseguro é mais propício para aplicações que lembram os jogos em cassino: no caso, as inversões especulativas do curto prazo no mercado financeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluímos este pronunciamento, fazendo votos para que a classe dirigente deste País tenha a sabedoria de não desperdiçar a oportunidade que concretamente temos para estabilizar a economia representada pelo Plano Real. As condições para isso são bastante favoráveis no momento. Contamos com reservas confortáveis em divisas, com uma dívida externa praticamente renegociada, com um setor exportador pujante e uma safra agrícola recorde. Esperamos que os formuladores da política econômica não caiam na tentação de utilizar o Plano Real apenas como palanque político, feito para durar até as eleições.

Igualmente seria de máxima importância para a estabilidade econômica que os Congressistas – que desperdiçamos um momento privilegiado para promover mudanças constitucionais – pensássemos em levar adiante algumas modificações estruturais imprescindíveis em favor da preservação permanente do valor da moeda

nacional. Dentre essas modificações figuram a reforma tributária, a reforma da Previdência Social, a repartição das receitas e dos encargos entre a União, os Estados e os Municípios, bem como uma mudança dos estatutos do Banco Central, de forma a prover a autoridade monetária de maior independência frente ao Governo, para que possa gerir, de forma mais eficaz, a política monetária e cambial.

Não temos qualquer dúvida de que, uma vez realizadas as transformações mencionadas, conjugadas com o êxito de um plano de estabilização econômica, assistiremos a uma nova era no Brasil, em que os investimentos internacionais para cá virão, em volume considerável, contribuir com nosso desenvolvimento. Os capitais estrangeiros já sabem que o Brasil representa um dos mercados do mundo de maior potencial de rentabilidade. Esses capitais estão aguardando somente uma situação que apresente um mínimo de estabilidade econômica para que possam realizar sua ciência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº492, DE 1994

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Tem fundamento a informação dada pelo Sr. Herbert de Souza, em artigo publicado na Folha de S. Paulo, de 27/06/94, de que o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social está negociando um empréstimo de US\$ 270 milhões com a Varig visando dar suporte a um plano de reestruturação da empresa, o qual prevê a demissão de aproximadamente 15 mil de seus funcionários?

2. Quais os termos e objetivos da referida operação?

3. Qual a origem dos recursos utilizados na concessão deste empréstimo?

4. Quais os critérios econômicos e sociais adotados pelo BNDES para aprovarem pedidos de empréstimo de saneamento/recuperação financeira de empresas? O critério de preservação e criação do emprego tem sido considerado?

5. A câmara setorial da aviação debateu a pertinência da referida operação?

Justificação

A imprensa noticiou a abertura de negociação entre o BNDES e a Varig visando a liberação de financiamento no valor de US\$ 270 milhões que deverá ser usado para sanear a empresa. No mesmo artigo consta que pelo plano de reestruturação apresentado 15 mil funcionários deverão perder seus empregos. No momento em que o país encontra enormes dificuldades para gerar novos postos de trabalho, não é uma atitude incoerente o uso de escassos recursos públicos para financiar um projeto que tem como consequência a diminuição significativa do número de trabalhadores no setor da aviação civil?

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Ao exame da mesa

COMPARECEM MAIS OS SRS:

Albano Franco – Amir Lando – Aureo Mello – César Dias – Darcy Ribeiro – João França – José Fogaca – Júlio Campos – Louremberg Nunes Rocha – Mário Covas – Maurício Corrêa – Nelson Wedekin – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 493, DE 1994

Nos termos do artigo 13, parágrafo 1º do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada os dias 1º, 3, 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 do corrente mês e ano, quando me ausentei dos trabalhos da Casa para, na qualidade de Vice-Líder do PSDB, coordenar reuniões políticas do meu Estado.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994. Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1994

Dispõe sobre a publicação dos saldos das reservas cambiais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O Banco Central do Brasil publicará, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada semestre civil, o montante das reservas cambiais do País.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, o montante das reservas cambiais será obtido pelo somatório dos valores dos saldos das divisas, do ouro monetário, dos Direitos Especiais de Saque e de outros haveres no exterior, de curto, médio e longo prazos, de que dispõe o Banco Central do Brasil.

§ 2º A publicação a que se refere o caput deste artigo discriminará as características das aplicações financeiras realizadas com as reservas cambiais e as respectivas rentabilidades obtidas no semestre.

Art. 2º A inobservância das disposições da presente Lei sujeitará o Presidente e demais membros da Diretoria do Banco Central do Brasil às sanções legais e administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como é sabido, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. Trata-se de uma tradição no direito constitucional do Brasil que no texto da atual Carta Magna está consubstanciada no art. 48. Entre essas matérias deve-se destacar as de caráter financeiro, cambial e monetário, bem como as instituições financeiras e suas operações (art. 48, XIII, da CF). Por outro lado, a Constituição Federal atribui competência à União para administrar as reservas cambiais do País (art. 21, VIII), sendo tal função exercida pelo Banco Central do Brasil, como autoridade monetária.

Através do monopólio da União para emitir moeda (art. 21, VII, da CF), a autoridade monetária adquire as divisas decorrentes das operações comerciais e dos movimentos de capitais realizados com o exterior. Assim, o montante de reservas internacionais do País constitui, na verdade, um dos componentes do patrimônio pú-

blico.

A formação desse patrimônio tem como base a emissão de moeda e de títulos públicos cujos custos econômicos e sociais devem ser comparados, no mínimo, à rentabilidade do patrimônio, isto é, das reservas cambiais.

Com efeito, o projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo a democratização de informações relevantes sobre a forma de gestão econômico-financeira das reservas cambiais do País, dando-se, assim, à sociedade, reais condições para analisar os seus custos e benefícios, sobretudo no atual contexto brasileiro, de elevada instabilidade de preços e de crise financeira do Estado.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador GILBERTO MIRANDA

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 494, DE 1994

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 28 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Será feita a inversão solicitada.

Item 28:

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE N° 1, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 177, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Indicação de Autoridade nº 1, de 1994, de iniciativa dos Líderes Partidários, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Iram Saraiva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que será secreta e deverá ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois se trata de votação da maior importância: indicação para o Tribunal de Contas da União, de iniciativa dos Srs. Líderes do Senado Federal, que recaiu na pessoa do nobre Senador Iram Saraiva.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A votação será secreta. Os nomes figurarão no painel, mas não os respectivos votos.

A SRª JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra, pela ordem à nobre Senadora.

A SRª JÚNIA MARISE (PRN-MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para ratificar uma informação: votando "sim" é a favor

do parecer da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Perfeitamente.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores, que venham ao plenário participar de votação importante. Para integrar o Tribunal de Contas da União, indicação feita pelos Srs. Líderes do Senado, a escolha recaiu na pessoa do nobre Senador Iram Saraiva.

Solicito aos Srs. Senadores, tanto quanto possível, que não deixem o plenário após essa votação. A Mesa pede aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências que venham ao plenário para participar de votação importante, trata-se de escolha de autoridade.

A aprovação exige, no mínimo, a presença de 41 Srs. Senadores. Pelo menos 41 Srs. Senadores precisam participar da votação, prevalecendo o voto da maioria dos Senadores presentes.

Há, na Casa, 60 Srs. Senadores. A Mesa solicita que venham ao plenário participar de importante votação, referente à escolha de autoridade. Na hipótese, para o Tribunal de Contas da União, indicação feita, na forma constitucional, pelos Srs. Líderes do Senado que recaiu na pessoa do nobre Senador Iram Saraiva. (Pausa.)

A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência apela aos Srs. Senadores que se encontram na Casa que venham ao recinto, para votarmos matéria que depende de quorum qualificado.

Solicito aos Srs. Senadores que, após a votação inicial, permaneçam em plenário, a fim de que possamos apreciar outras matérias de alta relevância para o Senado Federal, entre as quais inclusive a eleição do Corregedor e dos corregedores-substitutos do Senado.

Há, na Casa, cerca de 60 Srs. Senadores; todavia, no plenário, há apenas 36.

Inicialmente, votaremos a indicação do Senador Iram Saraiva para o Tribunal de Contas da União, de acordo com a aprovação de parecer pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Apelo aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

A Presidência aproveita para comunicar aos Srs. Senadores que hoje, às 19h, haverá sessão do Congresso Nacional, quando tentaremos votar cerca de 15 medidas provisórias que estão sendo objeto de debate entre as Lideranças, com vistas à possibilidade de uma decisão ainda hoje, de tal forma que se possa evitar a sua reedição durante o mês de julho, mês de recesso.

Ao mesmo tempo, tenta-se a aprovação dos projetos de lei que alteram a LDO, em relação ao Orçamento de 1994, e do que estabelece normas para a LDO, em relação ao Orçamento de 1995. (Pausa.)

A Presidência informa, ainda, aos Srs. Senadores que em relação ao Projeto de Lei do Orçamento, de 1994, há um atraso na sua tramitação na Comissão de Orçamento.

Estão sendo feitos esforços no sentido de que a matéria possa vir a ser votada em meados de julho, dado que não há como apreciar esta matéria a partir de agosto, em face, inclusive, da campanha eleitoral em curso. Os Relatores setoriais já estão trabalhando para concluir os seus pareceres e, bem assim, o Relator-Geral.

Hoje à noite, irei me reunir com o Presidente da Câmara e o Relator da Comissão, para verificarmos o andamento desta matéria de fundamental importância para a vida do País.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a pa-

lavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a questão da votação do Orçamento de 1994, temos consciência de que observamos o maior atraso já ocorrido, se não me engano, na apreciação e votação do Orçamento, na História do Parlamento Brasileiro.

Obviamente, isso foi causado, em grande parte, pelo fato de o Executivo ter encaminhado a esta Casa pelo menos três versões do Orçamento – a primeira delas em 31 de agosto passado – e a cada momento ter solicitado ao Congresso Nacional para aguardar a votação da mensagem orçamentária.

Sr. Presidente, uma vez aprovado o parecer, com eventuais modificações do Relator da matéria, na Comissão Mista de Orçamento, e em sendo encaminhado o projeto de lei, conforme aprovado por aquela Comissão, seria importante que V. Ex^a mandasse publicá-lo, tal como vier da Comissão, antes de o mesmo ser votado pelo Plenário do Congresso Nacional, a fim de que possam os Congressistas ter dele ciência adequadamente e para que não se repita episódio como o havido em 1991, referente ao Orçamento de 1992. É preciso que o Congresso Nacional aprenda com as lições da história, aprenda com os erros cometidos no passado.

Assim, Sr. Presidente, em que pese o atraso recorde, é preciso prestar atenção a esse detalhe. Quando do exame e votação da Lei Orçamentária é necessário que ela esteja publicada devidamente, e não se tenha simplesmente uma idéia a partir do relatório do Deputado designado para ser o Relator, no caso, o Deputado Marcelo Barbieri; aqueles documentos devem estar disponíveis aos Congressistas somente após sua publicação, mesmo que isso demande um dia a mais para que a Gráfica do Senado possa fazê-lo. Gostaria, portanto, de ressaltar este ponto, para que ao voltarmos tenhamos a publicação completa de matéria complexa.

Fora isto, acredito ser necessário o esforço para votarmos o quanto antes o Orçamento de 94 e, do mesmo modo, a Lei de Dietritizes Orçamentárias de 1995.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência estará atenta às observações de V. Ex^a. Tudo dependerá da agilização dos trabalhos na Comissão Mista de Orçamento.

A Presidência, mais uma vez, solicita aos Srs. Senadores que estão fora do plenário para que venham a este recinto, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia. Inclusive, existe matéria cuja apreciação depende de quorum qualificado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma recente decisão e instrução do TSE propõe regulamentação do uso dos gabinetes parlamentares, em face das candidaturas a diversos cargos eleitivos, nas eleições do dia 3 de outubro.

Sr. Presidente, o assunto é grave e precisa de informações concretas.

A notícia vem hoje veiculada pelo Jornal do Brasil, e se alega que foi em resposta a uma consulta feita pelo eminente Senador Márcio Lacerda. O Senador Márcio Lacerda afirma que a resposta extrapolou a sua pergunta – tratava-se do uso de residências particulares para depósito de material de campanha. O TSE extrapolou na resposta, segundo consta do próprio jornal, e respondeu acerca de gabinetes parlamentares.

Sr. Presidente, nem sei se sou candidato, mas os candidatos

que estão usando os gabinetes devem estar em dificuldades. Por exemplo, se alguém do Estado telefona querendo saber se o Senador é candidato, ele pode ou não responder pelo telefone do gabinete? Esta é uma questão concreta. Daqui a pouco, alguém estará nos grilhões da Justiça Eleitoral por estar em seu gabinete exercendo seu mandato.

Então, Sr. Presidente, gostaríamos que a Mesa do Congresso Nacional providenciasse, o quanto antes, uma interpretação, a mais exata possível, dessa resolução do TSE. Queremos respeitá-la – e é nosso dever respeitá-la –, mas queremos também trabalhar em paz, em nossos gabinetes, enviando correspondência para nossos eleitores e não-eleitores, porque nós nos comunicamos com todos. Não creio que um parlamentar, ao se dirigir a alguém do seu Estado, pergunte em quem ele vota; e, no caso de não votar nele, não acredito que o parlamentar deixe de lhe enviar correspondência, comunicação ou cópia de discurso.

Sr. Presidente, essa dúvida cruel tem que ser dirimida o quanto antes, porque não podemos ficar sob essa espada de Dâmonos do TSE ou da Justiça Eleitoral para, sem mais nem menos, no exercício dos nossos mandatos, sermos enquadrados em dispositivos penais, em dispositivos punitivos da lei eleitoral.

Essa resolução deixa-nos apavorados e exige, necessariamente, esclarecimentos concretos junto à Assessoria do Senado Federal, que possui excelentes juristas, excelentes interpretadores da lei, visando exatamente a esse objetivo, ou seja, que nos seja permitido usar os nossos gabinetes, que é o nosso ambiente de trabalho principal, sem medo de cairmos nas malhas das cominações legais ou de resoluções do TSE.

O Sr. Júlio Campos – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Tem V. Ex^a o aparte, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos – Ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a, e quero esclarecer que, nas últimas horas, na qualidade de 1º Secretário do Senado Federal e de Presidente do Conselho de Administração do Centro Gráfico do Senado, tenho sido procurado por inúmeros órgãos da imprensa escrita brasileira, pedindo esclarecimentos com relação a essa decisão que o TSE firmou, no sentido de dar cumprimento às suas normas, com relação à utilização da gráfica do Senado, pelos parlamentares. Tenho sido muito claro, dizendo a todos os jornalistas, a todos os repórteres que têm nos procurado, que não há Casa mais transparente, não há Poder mais aberto e mais liberal do que o Congresso Nacional e, em especial, o Senado Federal. Informei-lhes que a gráfica foi criada em 1963, com a finalidade de dar a cada Senador igualdade de condições. Não só o Senador rico, o Senador possuidor de recursos financeiros ou o Senador milionário poderiam divulgar os seus trabalhos, mas todos os Senadores. Todos nós temos uma cota única, fixada, que é geral e irrestrita para cada Senador e nunca é ocupada com a finalidade de impressão de material de propaganda. Não se pode afirmar que quando o senador manda fazer o seu jornal de divulgação, o seu folder, o seu próprio calendário ou caderno, utilizando o título "Senador fulano de tal!", faça isso visando à reeleição, pois, muitas vezes, ele nem é candidato. Portanto, está havendo uma campanha ostensiva contra esta Casa. Mostrei à imprensa que o orçamento da gráfica – para que a maioria dos Senadores tenham conhecimento – é de 76 milhões de dólares, e, desse total, apenas 1 milhão de dólares é destinado à publicação dos trabalhos parlamentares do Senado, ou seja, pouco mais de 2% ou 3% do orçamento. O restante é gasto com a publicação das atividades do Congresso Nacional, com o Diário do Congresso Nacional, com os Diários do Senado e da Câmara, com os projetos, os avulsos, as grandes publicações, a Constituição, o Regimento Interno, etc. Enfim, eu esclareci todos esses fatos, e espero que a

imprensa livre deste País mostre a outra face: os grandes trabalhos que o CEGRAF presta. Portanto, penso que o TSE está abusando, está indo além das suas atividades ao querer cercear a liberdade de um Poder constituído de ter o seu próprio meio de impressão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado pelas informações, Senador. Sou testemunha do trabalho eficiente, criterioso, da Gráfica do Senado. Quando uma matéria do gabinete resvala para a propaganda eleitoral, os funcionários da gráfica sempre advertem, lembrando que há determinações regimentais que não permitem a publicação, e nós obedecemos. Queremos obedecer à lei, porque seria um contra-senso se a Casa da lei não a obedecesse; queremos obedecer ao Regimento, porque seria um contra-senso que as nossas normas internas de funcionamento, inclusive as normas administrativas, não fossem cumpridas.

Somos contra o uso de qualquer repartição pública em favor desta ou daquela candidatura. Contudo, sobre essa questão, quero fazer uma pergunta simples, apesar de não estar vendo aqui o nobre Senador Jarbas Passarinho, que é um dos Senadores mais respeitados desta Casa: quando passo no corredor da Ala Senador Teotônio Vilela, na porta de entrada do gabinete de S. Ex^a, vejo o seu retrato – por sinal muito jovem, muito simpático, e, portanto, terá muitos eleitores no Pará – com uma frase: "Para Governador do Pará, Senador Jarbas Passarinho". Esse retrato está infringindo as normas legais? O gabinete é uma repartição pública; pode-se, então, afixar propaganda eleitoral em uma repartição pública?

Sr. Presidente, ainda não sei se serei candidato – posso até anunciar esta semana e não disputar – mas, se for, posso colocar o meu retrato na porta ou dentro do meu gabinete? Segundo essas normas do TSE, parece que não. Mas isso é um absurdo! Nós temos que ter informações exatas.

O que eu peço, realmente, porque temos direito a isso, é uma tradução dessas normas do TSE. Quero deixar bem claro: devemos combater o uso da máquina oficial e governamental em favor de partidos ou de candidaturas; agora, os parlamentares que são candidatos com certeza vão enfrentar terríveis dificuldades de interpretação dessas normas.

Como devemos agir com relação à cota de correspondências e aos boletins de gabinetes? Vamos submetê-los a uma censura prévia para saber se estão ou não de acordo com as normas? Este é um problema que todos os colegas candidatos vão enfrentar doravante.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Mansueto de Lavor, a gráfica do Senado, como já disse o Senador Júlio Campos, faz grandes restrições a qualquer tipo de propaganda eleitoral. Ela não pode fazer impressão de propaganda eleitoral e, pelo que sei, não está havendo aqui impressão de material de propaganda. Aprovamos uma lei eleitoral a toque de caixa no Senado e, infelizmente, não corrigimos certos exageros que vieram da Câmara. Como a lei eleitoral está, é capaz de, daqui a pouco, ser proibido a qualquer candidato dizer-se candidato a determinado cargo. Não sou candidato a cargo algum; portanto, estou isento dessas dificuldades que se estão apresentando aos candidatos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Se V. Ex^a está telefonando para o ilustre Deputado Jutahy Júnior, poderá estar incorrendo em erro.

O Sr. Jutahy Magalhães – Neste caso, estou falando com o meu filho, não com o candidato.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Pode ser, mas a coisa está preta.

O Sr. Jutahy Magalhães – Se V. Ex^a for verificar, observará que o candidato praticamente não pode colocar cartazes nas ruas, a não ser em determinados locais onde ninguém os vê.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Se V. Ex^a interpretar ao pé da letra, terá que ir para a sua casa, na Bahia – não aqui, porque também é residência funcional –, para telefonar para os seus eleitores e até para o Deputado Jutahy Júnior.

O Sr. Jutahy Magalhães – É verdade. Mas tivemos culpa porque não examinamos bem a lei quando passou por aqui e a votamos a toque de caixa. O Executivo, pelo menos nos Estados, faz propaganda abertamente, publicamente, não há restrição a isso. Estão fazendo em benefício de quem, quando colocam a imagem do candidato, a imagem do ex-Governador? V. Ex^a ouviu o Senador Júlio Campos dizer que a gráfica gastou um milhão de dólares com todos os Senadores na impressão de livros, ou seja lá no que for. Na Bahia – falo do meu Estado e desafio qualquer contestação –, só para uma emissora da família do Governador, o Governo do Estado pagou um milhão e meio de dólares, e a propaganda é do ex-Governador, é do atual Governador e é do candidato a Governador. Há um artigo na Constituição que proíbe a colocação de imagens da autoridade que faz propaganda para o serviço público. Faz-se a reclamação, mas não resulta em nada. Portanto, veja V. Ex^a a distinção que estão querendo fazer. Isso não é de graça, Senador. Existe um trabalho muito grande para criar a imagem de que é necessário acabar com o Senado Federal. Isso está crescendo e, à medida que se faz a propaganda nesse sentido, também nós somos vítimas. Falo, apesar de não ser mais candidato, porque respeito muito esta Instituição. Por isso, considerei incrivelmente errado, inoportuno mesmo, quando o Senador Fernando Henrique Cardoso saiu daqui dizendo que não voltaria mais a esta Casa porque não queria perder tempo com coisa inútil. Se S. Ex^a considera que aqui se faz coisa inútil é porque o Senado é inútil e, se é inútil, se S. Ex^a chegar a Presidente, irá acabar com o Senado. Os erros estão sendo cometidos. Então, temos que ver tranquilamente este aspecto: não se pode abusar do dinheiro público, mas também não se pode exagerar querendo jogar sempre a responsabilidade de coisas que não existem, proibindo aquilo que qualquer parlamentar, no mundo inteiro, tem o direito de fazer: divulgar a sua ação dentro do Congresso Nacional.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado, nobre Senador.

Terminando, Sr. Presidente, dentro da linha de raciocínio...

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Peço a V. Ex^a que não me deixe fora do aparte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Concederei o aparte a V. Ex^a, logo após, com a permissão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador, já estamos na Ordem do Dia.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Já encerro, Sr. Presidente. V. Ex^a permite que eu conceda o aparte ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho?

Dentro da linha de raciocínio do Senador Jutahy Magalhães, observo que as coisas menores aparecem. Não estamos aqui acusando, fazendo análises críticas. Estamos fazendo investigações para que possamos trabalhar com tranquilidade em nossos gabinetes.

Vejo nos releases e nas notícias referentes ao lançamento do real, depois de amanhã, que o discurso presidencial, no Palácio do Planalto, vai citar nominalmente o autor do Plano Real, o Senador Fernando Henrique Cardoso. Haverá um discurso em que se lançará um arremate do Plano, isto é, a culminância do Plano de Estabilidade Econômica, em que se fará a citação e, portanto, se

destacará o candidato presidencial, um dos candidatos à Presidência da República. Isto está de acordo com a norma? Eu quero saber. Fere ou não a legislação eleitoral? Porque, pela interpretação rígida do TSE, vamos ter problemas. O Presidente Itamar, por isso, vai incorrer, com certeza, em crime eleitoral.

Estamos também passíveis de incorrer em ilicitudes eleitorais a qualquer momento, ao responder um telefonema do eleitor, ao receber uma carta e respondê-la, ao publicar um resumo de nossos discursos. De agora para a frente, não temos mais condições tranquilas de trabalho.

É este o problema que levanto. Não quero fazer qualquer acusação, mas o que V. Ex^a fala, Senador Jutahy Magalhães, é a pura verdade. Se é assim, também o Presidente Itamar Franco, ao lançar o real, não poderá fazer nenhuma referência a um dos candidatos a Presidente da República, não importando que ele tenha sido o autor do plano. Por quê? Porque isso irá ferir normas e resoluções do TSE – Tribunal Superior Eleitoral.

Presidente, permita-me dar um aparte ao Senador Cid Saboia de Carvalho e, logo após, ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço que o aparte seja curto, de acordo com o Regimento. Já há número no plenário para passarmos à Ordem do Dia.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Senador Mansueto de Lavor, o assunto é muito importante. Enquanto há uma grande preocupação com tudo o que possamos fazer a nosso favor, tudo lá fora é livre contra a Casa, contra seus integrantes e contra os candidatos à reeleição. Há pouco, arquivou-se o processo em que se acusava o Senador Ronaldo Aragão. Por conta disso, estamos sendo crucificados, numa votação secreta, onde se nomeia quem teria votado a favor ou contra. Na verdade, a certeza sobre quem votou contra ou a favor de Ronaldo Aragão só existe com relação àqueles que não compareceram, porque estes votaram favoravelmente. Os que não vieram aqui abriram o voto favorável ao Senador Ronaldo Aragão. No mais, a votação foi secreta. Mas está em todos os jornais, Sr. Presidente, e o Senador Mauro Benevides e eu sofremos, neste momento, uma atroz campanha no Estado do Ceará, através de um canal de televisão, a TV Jangadeiro, sem que haja o menor cuidado por parte da Justiça Eleitoral. Somos atacados pela manhã, à tarde, à noite, inclusive durante as transmissões de futebol, num clima eleitoral tolerado sem que se tome uma providência, apesar dos nossos protestos. Tudo se atribui ao Senador Jarbas Passarinho. Estou esperando que S. Ex^a venha a plenário para que eu possa discursar e pedir-lhe que declare a sua posição sobre isso, já que, no dia da votação, S. Ex^a não estava presente; portanto, não sei como possa testemunhar sobre o que aconteceu aqui. Então, nós, Senadores, acusados de complô e acusados de tantas outras coisas não temos defesa. Não estamos tendo defesa e, agora, as medidas são todas punitivas. Há uma punição prévia aos Senadores da República. Protesto contra isto e me filio às considerações do nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado, nobre Senador. A Mesa me alerta quanto ao tempo, mas sei que os apartes do Senador Josaphat Marinho sempre são concisos e cheios de sabedoria. Por isso, concedo o aparte a S. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Muito obrigado a V. Ex^a. Não sei se o Presidente da República fará ou não referência, no discurso a que V. Ex^a se refere, ao nome do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – A imprensa está antecipando.

O Sr. Josaphat Marinho – Eu não frequento a terra dos deuses. Quero apenas assinalar que, se o fizer, não estará fazendo propaganda, mas apenas reconhecendo a autoria de um ato notó-

rio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho – Não há, no caso, nem propaganda e nem ação criminosa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Eu também acho, mas não sei se o TSE vai entender assim. Quando estamos aqui trabalhando, telefonando, mandando cartas para os nossos eleitores, também não estamos fazendo propaganda. Esta é a questão que se levanta. (**O Sr. Presidente faz soar a campainha.**)

O SR. NELSON CARNEIRO – Senador Mansueto de Lavor, estou inscrito para um aparte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Eu realmente tenho que encerrar, a Mesa insta, mas o Senador Nelson Carneiro pode, rapidinho, dar o seu aparte. Peço aos demais Colegas que desistam dos apartes.

O Sr. Nelson Carneiro – O aparte vai ser curto. Neste debate longo e momentâneo, eu poderia tirar uma conclusão, que deve ser a do Senado, não só hoje mas para sempre. Tenho ouvido aqui críticas ao fato de o Senado ter aprovado o Projeto de Lei Eleitoral apressadamente, sem estudar, sem discutir. Hoje, vemos as consequências. Isto é o que tenho dito constantemente desta tribuna: não podemos engolir os projetos que vêm da Câmara como chegam. É preciso que o Senado se detenha a examinar tais projetos e, embora pressionado pelo tempo, não se renda a essa pressão, sob pena de estarmos construindo a destruição do Senado Federal como uma das Casas do Poder Legislativo. É a lição que esse episódio traz.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado, Senador, com os meus aplausos. Peço desculpas aos Colegas por não ter concedido os apartes solicitados, dada a importância das matérias que vão ser votadas.

Sr. Presidente, creio que temos o direito de sermos esclarecidos sobre essa última resolução e sobre as normas, para sabermos que caminho deveremos seguir no nosso trabalho normal, na rotina diária dos nossos gabinetes, principalmente os Colegas que são candidatos e que podem, a qualquer momento, ser levados ao crivo da Justiça por força de atos que, em outras circunstâncias, jamais implicariam em crimes eleitorais ou em desrespeito às normas vigentes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, diante do pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavor, cumpre o dever de comunicar aos Srs. Senadores que, tão logo tomou conhecimento da decisão tomada pelo TSE ontem, em resposta à consulta que lhe foi enviada pelo nobre Senador Márcio Lacerda, a qual, segundo S. Ex^a, teria extrapolado o seu objetivo, tomou as providências cabíveis para que lhe fosse enviado, com urgência, o parecer do Relator, bem assim as notas taquigráficas da sessão. Assim o fez justamente para se situar em torno

do assunto e enviar todo esse material à Mesa, não somente para efeito de orientação aos Srs. Senadores, mas também para nos posicionar sobre essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Tão logo tenhamos em mão toda essa documentação, a Mesa Diretora do Senado Federal deverá se reunir, justamente para ir ao encontro das justas preocupações de V. Ex^a, que têm toda razão de ser, conforme as palavras que acaba de pronunciar e os apartes que acaba de receber.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para a votação de matéria que depende de **quorum** qualificado.

Há na Casa 60 Srs. Senadores. Entretanto, em plenário, temos apenas 39.

A Presidência quer aproveitar a oportunidade, já que está presente na Casa o eminentíssimo Senador José Paulo Bisol, para esclarecer ao Senado e, sobretudo, à Nação que, em nenhum momento, deixou de cumprir o seu dever no caso do julgamento do Senador Ronaldo Aragão.

Faço estas considerações diante de declarações atribuídas a S. Ex^a o nobre Senador José Paulo Bisol, publicadas no jornal *Correio Braziliense*, há alguns dias, segundo as quais S. Ex^a teria afirmado que a culpa pela absolvição do Senador Ronaldo Aragão teria sido do Presidente do Senado, que teria armado um circo para chegar a esse resultado, ao deixar de fazer a sessão num dia de **quorum** mais alto, para fazê-lo no dia seguinte, em que o **quorum** estava mais baixo.

Como S. Ex^a estava ausente da Casa, talvez não tenha tomado conhecimento do que houve. Portanto, peço que procure ouvir os nobres Senadores, que haverão de me fazer justiça. Na semana passada, tão logo tomei conhecimento, por parte do Senador Márcio Lacerda, Presidente da Comissão Especial designada para o julgamento do Senador Ronaldo Aragão, e também do nobre Relator, Senador Dirceu Carneiro, de que aquele órgão havia terminado os seus trabalhos, reuni os Líderes da Casa e deliberamos não fazer a sessão na segunda-feira, dia 20, porque, evidentemente, não haveria **quorum**. Iniciariamo o julgamento do Senador a partir da terça, dia 21. Entretanto, no dia 21, depois de uma mobilização ampla de todos os Senadores por telegrama, por telefonemas, havia no plenário, naquele momento, apenas 43 Srs. Senadores. Como o **quorum** qualificado para aprovar o parecer do Relator, que pedia a perda do mandato do nobre Senador, era de 41, evidentemente que a Presidência não poderia fazer o julgamento naquele dia. Havia, inclusive, Líderes que desejavam que fosse feito naquele dia, achando que havia outros Senadores que ainda compareceriam ao plenário. Consultamos os Líderes e a maioria concordou com a transferência da sessão para o dia seguinte. Na quinta-feira, dia 22, no momento da decisão, depois de falar o Relator durante duas horas e sete minutos, defendendo o seu ponto de vista, falou o nobre Senador Ronaldo Aragão, por cinco ou dez minutos, escusando-se da presença, na tribuna, de seu advogado. Quando votamos, havia, em plenário, 64 Srs. Senadores. Portanto, um **quorum** de 23 acima dos 41 necessários para que S. Ex^a viesse a perder o seu mandato, se assim o quisesse o Senado por sua soberana deliberação.

Assim sendo, a decisão aqui proferida foi uma decisão da Instituição. Como Presidente, não posso aceitar – e acho que os Srs. Senadores estão acordes comigo – nenhuma acusação pessoal à minha atuação na questão. Houve uma decisão meramente institucional. A responsabilidade é individual de cada um dos que votaram e é coletiva do Senado Federal como instituição.

O Sr. José Paulo Bisol – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a

palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se formos discutir, como freqüentemente fazemos, sobre o que a imprensa disse que nós dissemos, vamos entrar numa situação abismal, paroxista e destrutiva. Eu tenho sido vítima ultimamente de processos violentos. A meu ver, tenho sido vítima de violência moral, porque aquela violência que é alimentada por um desejo de eliminar o outro por sua razoabilidade, por sua dignidade, é a pior das violências.

Citarei apenas alguns exemplos, embora pudesse citar muitos: o problema da violência, o Bisol pregoeiro da violência. Nem era um discurso, fiz apenas uma observação, entrelinhas, sobre a legitimidade da violência de quem se defende de violência. É matéria que se ensina todos os dias nas faculdades de Direito do mundo inteiro, porque é uma conquista do Direito Penal universal, em termos de legítima defesa própria de terceiro, em termos de estado de necessidade, em termos de estrito cumprimento do dever legal, e assim por diante; até de justiça pelas próprias mãos quando o Estado está ausente. São instituições que estão em todos os códigos civis e em todos os códigos penais do mundo moderno.

Expliquei que era esta a violência, ou seja, a legítima violência de quem se defende da violência, o que não é uma novidade, porque Santo Tomás de Aquino, na Idade Média, defendia a violência do tiranicidio, que é a violência política. Quando um tirano abusa dos seus súditos, é injusto, é cruel, dizia Santo Tomás de Aquino. A violência do tiranicidio é legítima. Meu Deus do céu! Qualquer professor de Ética ou de Filosofia ensina isso, pelo menos, desde o tempo de Santo Tomás de Aquino. Sartre, por exemplo, escreveu toda uma obra girando em torno desta simples frase: "É legítima a violência contra a violência".

Apesar das explicações, durante quinze dias, passando de um jornal para outro, de uma rádio para outra, com todos os envieses e as ironias possíveis, a idéia do Bisol pregoeiro da violência foi difundida profundamente.

Entretanto, Sr. Presidente, a justiça e a verdade têm alguma persistência. Às vezes, sofremos durante um período crueldades dessa natureza, mas, de repente, a verdade emerge. Pois não aconteceu casualmente que o Conselho Pontifício da Justiça e Paz do Vaticano acabou fazendo uma reunião, com a presença de todos os seus cardeais, e emitiu um pronunciamento no sentido de que a violência dos inocentes contra a violência é legítima, inclusive com armas, coisa que eu não disse.

O Conselho Pontifício da Justiça e da Paz do Vaticano asseverou que é mais do que um direito dos humildes defenderem-se, inclusive com armas – quem falou foi o Vaticano, não foi o Bisol –, em situações de violência ilegítima. O Vaticano acrescentou ainda que, se preciso for, é um dever inclusive tirar a vida do agressor.

Coisa curiosa, porque, durante quinze dias, o "pregoeiro da violência" apareceu em todos os meios de comunicação do Brasil: "José Paulo Bisol, o pregoeiro da violência". No entanto, o Vaticano emitiu tal pronunciamento e ninguém fez nenhuma observação; ninguém mais falou do "pregoeiro da violência", nem mesmo o jornalista que me chamou de idiota. Simplesmente, colocou no título do seu editorial: "Sem Medo de Ser Idiota".

Eu perguntaria: se eu sou idiota, porque disse que a violência é legítima quando causada por alguém que se defende da violência ilegítima, o Conselho Pontifício do Vaticano e cada um dos seus cardeais – porque a decisão foi unânime – é tão idiota quanto eu?

Chegamos, portanto, a uma situação em que, se houvesse dignidade desse editorialista, ele deveria ter dito: "Olha, o Vaticano deu razão ao Bisol, mas eu sou contra o Vaticano e contra o Bisol!". E aí ficaria assim: Ou o Bisol e o Vaticano são idiotas ou é

idiota quem chamou o Bisol de idiota.

A imprensa não é assim apenas no Brasil, ela é assim no mundo inteiro. Hoje, há um processo de destruição de Clinton e sua família nos Estados Unidos. Conhecemos outros processos semelhantes. É a violência mais repugnante: é a violência moral, é a violência que deixa a pessoa viva, mas tira-lhe a dignidade, tira-lhe a razoabilidade, tira-lhe a possibilidade de sobrevivência humana.

No caso do julgamento do Senador Ronaldo Aragão, naquele dia eu peguei um avião bimotor, porque não tinha outro turboélice ao meu alcance para chegar em tempo. No caminho, pegamos tempestades violentas, o avião formou gelo nas asas e tivemos, então, que modificar completamente a rota e voar baixo. E mais: gastamos todo o combustível, porque V. Ex's sabem que todo vôo é programado para chegar em determinado lugar, mas sempre com um aeroporto alternativo. Ocorre que perdemos o aeroporto alternativo porque gastamos, na mudança de rota, todo o combustível. Acabamos por descer aqui em Brasília porque houve teto; naquele mesmo dia, poucas horas antes, não havia. Se não tivéssemos teto aqui, teríamos morrido. Duas ambulâncias nos aguardavam no aeroporto.

Ninguém me perguntou isso. Quer dizer, a gratuidade, a superficialidade dos julgamentos é uma coisa impressionante, realmente muito impressionante!

Sr. Presidente, o Senador Alfredo Campos, sentado à minha frente, pede, em face da presença de **quorum**, que eu deixe para terminar este pronunciamento após a votação.

Sendo assim, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me garanta a palavra após a votação, e, neste momento, suspenso o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não, Senador José Paulo Bisol.

Retomamos agora a apreciação do item 1 da pauta, anteriormente item 28, referente ao Parecer nº 177, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Iram Saraiva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Em discussão, em turno único, o parecer.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Affonso Camargo

Alfredo Campos

Amir Lando

Aureo Mello

Carlos Patrocínio

César Dias

Chagas Rodrigues

Cid Carvalho

Coutinho Jorge

Eduardo Suplicy

Epitácio Cafeteira

F. Rollemberg

Gerson Camata

Gilberto Miranda

Guilherme Palmeira

Henrique Almeida

Iram Saraiva

Irapuan Júnior
 João França
 João Rocha
 Josaphat Marinho
 José Eduardo
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marise
 Jutahy Magalhães
 Lavoisier Maia
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Magno Bacelar
 Mansueto de Lavor
 Márcio Lacerda
 Mário Covas
 Maurício Correa
 Mauro Benevides
 Meira Filho
 Moisés Abrão
 Nelson Carneiro
 Paulo Bisol
 Reginaldo Duarte
 Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 44 votos.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. Vamos passar agora à escolha de mais uma autoridade.

Discussão, em turno único, do Parecer nº 165 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 191, de 23 de maio de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Plenário a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Batista para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, decorrente da aposentadoria do Ministro George Belham da Motta.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Affonso Camargo
 Alfredo Campos
 Amir Lando
 Aureo Mello
 Carlos Patrocño
 César Dias
 Chagas Rodrigues
 Cid Carvalho
 Coutinho Jorge

Eduardo Suplicy
 Epitacio Cafeteira
 F. Rollemburg
 Gerson Camata
 Gilberto Miranda
 Guilherme Palmeira
 Henrique Almeida
 Hugo Napoleão
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 João França
 João Rocha
 Josaphat Marinho
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Jutahy Magalhães
 Lavoisier Maia
 Louremberg Rocha
 Magno Bacelar
 Mansueto de Lavor
 Márcio Lacerda
 Mário Covas
 Maurício Correa
 Mauro Benevides
 Meira Filho
 Moisés Abrão
 Nelson Carneiro
 Paulo Bisol
 Reginaldo Duarte
 Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em seguida, vamos escolher, por voto secreto, o Corregedor e os três Corregedores Substitutos do Senado Federal. Por isso, peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário.

Todos já votaram?

Vamos proclamar o resultado:

Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve duas abstenções.

Total: 41 votos.

Aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à eleição do Corregedor e dos três Corregedores Substitutos, em obediência ao disposto na Resolução nº 17, de 1993.

A Presidência recebeu, em 17 de maio próximo passado, ofício das Lideranças da Casa indicando o nome do Senador Cid Saboia de Carvalho para ocupar a função de Corregedor, e dos Senadores Lourival Baptista, Jutahy Magalhães e Affonso Camargo para exercerem as funções de Corregedores Substitutos.

A eleição processar-se-á através de cédulas uninominais e em dois escrutínios. As cédulas estão à disposição dos Srs. Senadores, que serão chamados a votar em seguida.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 495, DE 1994

Nos termos do art. 60, § 4º, do Regimento Interno, combinado com o art. 1º, in fine, da Resolução nº 17, de 1993, requeiro seja procedida em um único escrutínio a eleição do Corregedor e

dos Corregedores Substitutos do Senado Federal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador José Fogaça, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Proceder-se-á à votação.

Os Srs. Senadores já podem comparecer à mesa em que se encontram a urna e as cédulas. (Pausa.)

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Guilherme Palmeira

Henrique Almeida

Aureo Mello

Gilberto Miranda

Jutahy Magalhães

Ruy Bacelar

Josaphat Marinho

Cid Sabóia de Carvalho

Mauro Benevides

Reginaldo Duarte

Maurício Corrêa

Meira Filho

Gerson Camata

João Calmon

Irapuan Costa Júnior

Iram Saraiva

Magno Bacelar

Epitácio Cafeteira

Lourenberg Nunes Rocha

Márcio Lacerda

Júlio Campos

Alfredo Campos

Júnia Marise

Coutinho Jorge

Humberto Lucena

Affonso Camargo

José Richa

José Eduardo

Mansueto de Lavor

Marco Maciel

Chagas Rodrigues

Lucídio Portella

Nelson Carneiro

Lavoisier Maia

José Fogaça

José Paulo Bisol

Amir Lando

Ronaldo Aragão

César Dias

João França

Nelson Wedekin

Mário Covas

Eduardo Suplicy

Lourival Baptista

Carlos Patrocínio

Moisés Abrão

João Rocha

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concluída a votação, vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Designo os nobres Senadores Affonso Camargo e Eduardo Suplicy para fiscalizarem a apuração da urna. Como o Senador Affonso Camargo está sendo votado, no lugar de S. Exa. designo o Senador Gilberto Miranda para servir de escrutinador juntamente com o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa).

Procedida a contagem, foram encontradas na urna 47 sobre-cartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder a apuração dos votos. (Pausa)

A Presidência vai proclamar o resultado:

Senador Cid Sabóia de Carvalho – 47 votos;

Senador Lourival Baptista – 43 votos;

Senador Affonso Camargo – 46 votos;

e Senador Jutahy Magalhães – 46 votos.

Eleitos, portanto, Corregedor o Senador Cid Sabóia de Carvalho; Corregedores-substitutos, os Senadores Lourival Baptista, Affonso Camargo e Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional que funcionará durante o recesso legislativo.

Foram encaminhados à Mesa, em obediência à Resolução nº 3/92-CN, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para a Comissão Representativa do Congresso, prevista no § 4º, art. 58, da Constituição.

São os seguintes os nomes:

SENADORES

Titulares

1. Humberto Lucena

2. Mauro Benevides

3. João Rocha

4. Maurício Corrêa

5. Lucídio Portella

6. Meira Filho

7. Júnia Marise

Suplentes

PMDB

1. João Calmon

2. Onofre Quinan

PFL

3. Marco Maciel

PSDB

4. Jutahy Magalhães

PPR

5. Moisés Abrão

PP

6. João França

PDT

7. Lavoisier Maia

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Senadores. (Pausa.)

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Henrique Almeida

Aureo Mello

Gilberto Miranda

Jutahy Magalhães

Ruy Bacelar

Josaphat Marinho

Cid Sabóia de Carvalho

Mauro Benevides

Reginaldo Duarte

Maurício Corrêa

Meira Filho

Iram Saraiva

Magno Bacelar
 Epitácio Cafeteira
 Louremberg Nunes Rocha
 Márcio Lacerda
 Júlio Campos
 Alfredo Campos
 Júnia Marise
 Coutinho Jorge
 Humberto Lucena
 Antônio Mariz
 Affonso Camargo
 José Richa
 José Eduardo
 Ney Maranhão
 Marco Maciel
 Chagas Rodrigues
 Nelson Carneiro
 José Fogaça
 José Paulo Bisol
 Amir Lando
 Ronaldo Aragão
 César Dias
 João França
 Nelson Wedekin
 Mário Covas
 Eduardo Suplicy
 Carlos Patrocínio
 Moisés Abrão
 João Rocha

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos nobres Srs. Senadores César Dias e João Rocha que sirvam de escrutinadores na apuração da votação da Comissão Representativa.

Convocamos os Srs. Senadores a virem ao plenário, para participarem da votação em andamento. (Pausa)

A Presidência insiste no apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário a fim de participarem da votação secreta para a escolha dos integrantes da Comissão Representativa do Congresso Nacional, que funcionará durante o recesso, de acordo com as indicações das Lideranças.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

Há algum Sr. Senador aqui presente que ainda não votou nos nomes dos integrantes da Comissão Representativa? Se for o caso, peço que venha à Mesa.

Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, para darmos continuidade à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos agora apurar o resultado da votação para a escolha da Comissão Representativa.

Enquanto se procede à votação da Comissão Representativa – e peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram que venham fazê-lo –, concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol. Mas antes gostaria que S. Ex^a viesse à Mesa para votar na escolha da Comissão Representativa.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei um requerimento de preferência para que, logo após a votação do nome do nobre Senador Iram Saraiva, fosse votado o PL nº 16, aproveitando-se o quorum.

O nosso requerimento não foi lido, não sei o motivo, mas gostaria de solicitar a V. Ex^a que convocasse os Srs. Senadores, para que se procedesse à votação desse projeto, já que existe uma solicitação de votação nominal para o mesmo e dada a importância da matéria para esta Casa e para a organização dos cartórios.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a será atendido.

A Presidência convoca os Srs. Senadores ao Plenário, porque teremos apreciação de outras matérias na Ordem do Dia, inclusive a referente ao requerimento do nobre Senador Magno Bacelar, Líder do PDT, que solicitou preferência para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994, que será votado de imediato, logo após o Senador José Paulo Bisol, a quem concedo a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de anunciar que o Projeto de Lei da Câmara nº 16 será apreciado imediatamente após o discurso do Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Primeiro, será votado o requerimento de preferência do nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado. Gostaria de saber exatamente para acompanhar a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou fazendo um pronunciamento. V. Ex^a fez uma observação e estou dando uma explicação. Além do fato de não ter podido chegar em tempo aqui por razões de força maior – mal tempo, desvio de rota, duplicação praticamente do tempo, quase um acidente por falta de combustível no avião –, quero fazer uma afirmação muito importante, na qual os jornalistas deveriam prestar atenção: sempre afirmei, tanto durante a CPI do Collor quanto durante a CPI do Orçamento, que eu, sendo investigador, tinha dificuldades no julgamento, porque durante trinta anos fui juiz, e o Código de Processo Penal, nos seus arts. 352, 353 e 354, diz que o juiz deve declarar a sua suspeição se serviu no inquérito policial como perito, como testemunha ou se prestou qualquer contribuição ao processo investigatório.

Eu sempre disse isso e dei entrevistas a respeito. Essas coisas é que me impressionam! Afirmei em entrevistas que, na condição de investigador, não me sentia à vontade para o julgamento, mas que, como hoje eu era um Senador, estava no Senado Federal, e a legislação determinava que o investigador também vota, que eu votaria.

O que quero dizer é que para mim seria muito mais confortável, do ponto de vista da minha experiência, depois de ter feito a investigação, não participar do julgamento. Mesmo assim, mais porque interpretam, dão um outro sentido, descontextualizam, fazem um enredo, os fatos tomam um sentido que não é o verdadeiro, mas é o que passa a predominar.

Não tinha nenhuma vontade de julgar o Senador Ronaldo Aragão, porque eu havia investigado, assim como eu não gostaria de ter participado do julgamento dos outros.

Agora, na parte referente a V. Ex^a, tenho a dizer que não concordo com o tipo de procedimento que a Câmara e o Senado

utilizam nesses casos. Um julgamento, depois de feita a investigação e com os pressupostos processuais que temos, é algo que dá para fazer tranquilamente em 15 dias. Se não é feito nesse tempo, seja porque foi pedida uma perícia aqui, outra lá, o juiz tem condições de determinar se ela é válida ou não, é claro que se vai criando um espírito de armazém de resultados. Isso realmente eu disse e é a minha opinião. Quanto mais tempo levamos num processo desse, sobretudo dentro de uma corporação, mais o trabalho de convivência, de empatia, de simpatia, vai adquirindo força, e menores são as possibilidades de um julgamento isento.

Realmente dei uma entrevista dizendo que o julgamento no Senado não tinha a menor condição de chegar a um resultado condenatório – assumo essa responsabilidade – porque, com o tempo decorrido, não havia mais clima nem isenção possível para uma decisão condenatória. Penso que deveríamos mudar essa legislação, dar um encaminhamento mais objetivo e evitar essas dificuldades. Agora, quando dei essa entrevista, não citei nome de ninguém.

Isto que gostaria de deixar bem claro: estamos discutindo muito com base no que a imprensa diz. Não estou referindo-me à imprensa brasileira, pois esse é um fenômeno universal. A imprensa é o registro do cotidiano; tudo o que a imprensa faz é baseado no fato do momento, sem nem sequer o fato ter-se completado. Jornalismo e superficialidade são inerentes. Ninguém faz jornalismo profundo – isso é impossível. Ninguém pode fazer um exercício crítico e profundo de um fato se não tem o conhecimento exaustivo do mesmo.

No Direito Penal, a condição para julgar é a do conhecimento exaustivo. Ninguém pode exigir que um jornalista tenha o conhecimento exaustivo do fato; o jornalista tem o detalhe do fato, uma frase do discurso e elabora seu trabalho com base naquele elemento contingente, falho e insuficiente, editoriais e a sua opinião.

Penso – é claro – que o direito de opinião é sério demais para lidarmos com ele dessa maneira, mas também penso que esse é um preço que a democracia tem que pagar, porque não há democracia sem imprensa livre. Trata-se de uma espécie de mal necessário, semelhante ao que se passa com relação à sociedade e ao Direito Penal.

Todos sabem que o Direito Penal é uma instituição falida e que – a história já o demonstrou suficientemente – não resolve nada processar e colocar na cadeia; a solução tem que ser outra. Mas, como a sociedade hoje não tem condições de armar uma solução eficiente sem o Direito Penal, temos que conviver com ele, porque sem ele seria muito pior.

Da mesma forma, seria o ideal que tivéssemos uma imprensa que só opinasse depois de conhecer exaustivamente o fato, mas, se o repórter, se o editorialista esperar para conhecer exaustivamente o fato e então emitir a sua opinião, na verdade, quando ele emitir a sua opinião, ninguém vai ler, porque já passou o fato, já passou a importância. Logo, eles vivem esse dilema; essa é a tensão que o jornalista vive. Temos que compreender que essa é a função deles e que é melhor convivermos com esta imprensa livre e com todos os problemas inerentes a ela do que vivermos num país sem imprensa ou com imprensa limitada.

Para ultimar, já que vou entrar em campanha depois desse campeonato do mundo e dificilmente retornarei aqui, a não ser esporadicamente – não vou ser mais senador, não vou ser mais deputado e, se não for eleito, não vou ser mais político –, deixarei uma mensagem aqui. Trata-se de uma mensagem carinhosa, mas séria.

Toda vez que voltar para este plenário uma lei da imprensa, pensem bem, pensem bem, pois os responsáveis somos nós! Na discussão da lei da imprensa aqui, levantei-me umas dez vezes

para dizer que não se tratava de uma lei de imprensa, mas de uma lei penal da imprensa completamente inútil, porque o candidato pode estar no mais extremo ponto do País e terá apenas três dias para vir aqui e pedir o direito de resposta. E o custo disso? Se o candidato é pobre, não tem como se movimentar.

Então, essa lei é completamente inútil, não funciona; foi elaborada de acordo com os interesses dos empresários de imprensa. Pensem nisto, quando a Lei de Imprensa voltar ao Plenário do Congresso brasileiro: os culpados não são os jornalistas; somos nós, mesmo porque temos medo deles. A única solução para isso é a democratização da imprensa; sem ela, não adianta existir a lei penal da imprensa.

Vou fazer, como última afirmação, um lembrete: John Kenneth Galbraith, um americano que todos conhecem aqui, tem um livro sobre poder político e, consequentemente, sobre violência, que deixa essas coisas muito claras, com muita simplicidade.

Ele cita que, na verdade, só existem três espécies de poderes: o poder de punir, o poder de premiar e o poder de condicionar.

O SR. MEIRA FILHO – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Só vou terminar a exposição dessa idéia do Galbraith.

O SR. MEIRA FILHO – Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Procurem verificar se Galbraith não tem razão: ele explica – e isso é o importante – que quem tem o poder de punir obriga o outro a fazer o que não quer, porque sabe que ele tem medo de ser castigado. Mas a pessoa que é levada a fazer, faz sabendo que gostaria de fazer diferente.

Quem tem o poder de premiar, de dar dinheiro, de pagar bem, faz o outro fazer o que quer, mas ele sabe o que quer, não perde a consciência.

Mas prestem bem atenção, Srs. Senadores, o poder de condicionar, o poder da imprensa, é um poder que faz o outro pensar como você; há uma projeção de consciência. Na medida em que dizem que o Senador Bisol fez emendas para se beneficiar na sua fazenda, milhares de pessoas lêem no jornal e ficam acreditando. As pessoas ficam condicionadas, ou seja, não têm alternativa para pensar diferente.

O poder de condicionar é o poder mais violento e mais brutal. Ele é a violência. A projeção de consciência alheia é a violência moral mais repugnante que existe.

Assim sendo, não é possível que um país que pretenda ser democrático permita a concentração dos meios de comunicação de massa, porque se o permitirmos, é óbvio que poucos ficam com o poder de condicionar a população, que é o poder de intrometer na população uma consciência alheia, uma consciência que não é dela e uma consciência que às vezes tem interesses inconfessáveis por detrás.

Avalio, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse assunto é muito sério para um congresso acreditar que fazendo uma lei penal da imprensa está solucionando o problema. Não! Quero saber se um dia o Congresso Nacional terá a coragem de fazer a lei da democratização da imprensa, porque, aqui, somos muito louvadores do sistema americano, mas não retiramos do sistema americano o que ele tem de bom. Hoje, a imprensa americana está procurando destruir Bill Clinton. Mas não é algo uniforme.

No Brasil, esta campanha eleitoral está mostrando uma coisa curiosa: o jornalismo brasileiro pegava um "furo" verdadeiro ou não, e aquele "furo" era o do jornal tal e das rádios e televisões a ele associadas.

Pego a atenção de V. Ex^as porque esta é uma reflexão que produz amadurecimento político. Nesta campanha, há algo curiosíssimo: um jornal faz o "furo", verdadeiro ou não. Depois, ele é

trabalhado pelas emissoras ligadas àquele jornal, se houver. No dia seguinte, é trabalhado por outros jornais e, após, por outros jornais. Quer dizer: há uma articulação. Prestem bem atenção no que estou dizendo. Isso é uma novidade! Se interessa destruir aquela pessoa, retirar-lhe a possibilidade de vitória eleitoral, é um fenômeno interessante porque nasce num determinado lugar, num jornal xis, mas depois tem uma propagação do tipo circularidade dialética para que o mesmo assunto permaneça na pauta diversos dias.

Como aconteceu no famoso caso da "violência do Bisol". Saiu de um jornal, passou para outro, para outro, e foi circulando numa unanimidade impressionante. Só cessou quando o Vaticano disse: "O Bisol tem razão." Até parece que o Bisol encomendou aquilo para o Vaticano. Cessou porque se tornava uma coisa contraditória. Ou eles eram obrigados a dizer: "O Vaticano está a favor do Bisol" ou tinham que calar e mudar de assunto. E aí mudaram de assunto, e vieram as emendas.

Sobre essas emendas devo dizer que estou fazendo um levantamento para não surpreender nenhum Colega. Isso é uma coisa que todos nós fazemos. Se não fizemos na eleição deste ano, fizemos em anos anteriores. Poucos deixaram de fazer.

E estou fazendo também um levantamento das emendas que produzi em toda a minha vida de Senador para mostrar que nunca entrei na Comissão de Orçamento. De modo que eu não consigo aprovar emenda alguma. E até agora só encontrei duas emendas parcialmente aprovadas, emendas individuais parcialmente aprovadas, da minha autoria, mas foram aprovadas porque a Bancada do Rio Grande do Sul adotou, por se tratar de matéria muito importante, relativa ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Então, se houvesse justiça, boa vontade, transparência, até um pouco de bondade, podem falar o que quiser de mim, mas é preciso dizer que eu não consigo aprovar emendas. É preciso dizer isso. É preciso investigar. Não é um jornalismo investigatório isso?

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que vou retirar as emendas de Buritis, com um pouco de desconforto, porque, infelizmente, não há nenhum representante de Minas Gerais aqui. Buritis é uma das comunidades, uma das Prefeituras mais pobres do Estado de Minas Gerais, realmente carecendo. E as emendas são para a construção de duas pinguelas, duas pontes pequeninas. O Prefeito é um homem do PFL, não tenho nenhuma relação de amizade com ele. Falei duas vezes com ele, uma das quais quando ele esteve lá na fazenda porque soube que eu estava lá, para me pedir para assinar as emendas. Eu disse: "Olha, eu não assino emendas. E mesmo que eu assine, não adianta nada porque eu não luto por elas". Não gosto desse sistema, não acredito, penso que a nossa maneira de fazer Orçamento é uma coisa implicitamente corrupta e não participo disso, como todos aqui sabem. Todos são testemunhas de que não participo disso.

Vou retirar as emendas porque creio que cometi um erro, sim. É como aquela história da mulher de César. Essas emendas em hipótese nenhuma me beneficiam, mas sempre vai haver um toque gracioso, criativo, inteligente. Vão dizer: "Mas tem isso, pode ir mais fácil para tal lugar...", só que eu não vou a tais lugares. Vou retirar também porque acho muito possível que tenha havido uma armação, não por parte do Prefeito, mas do escritório que fez as emendas, armação com o propósito de produzir esse fenômeno aí.

Então, peço desculpas à comunidade de Buritis, que realmente precisa daquelas miseráveis pontes, mas vou retirar as emendas e reconhecer essa parte de erro meu, pois eu devia ter tido um pouco mais de cuidado.

Agora, eu pediria a decência dos jornalistas para que fizes-

sem um levantamento das emendas do Bisol que foram aprovadas nesses oito anos. Aí, vai perder completamente o sentido tudo isso porque não consigo aprovar emenda nenhuma, mesmo porque não faço nada para aprová-las. Não faço nada para aprová-las por princípio.

Acredito que todos os municípios deveriam participar do Orçamento, porque acredito que é isso que está certo. Meu Deus do céu, todos os municípios têm que ter direito igual de apresentar emendas e aqui deveria haver uma magistratura tal que decidisse as prioridades. Essa é uma idéia central no Governo de Lula. Nesse Governo de Lula, queremos definir as prioridades conhecendo os problemas de cada canto do Brasil.

Tenho um tipo de fazer política que se eu tiver uma emenda que beneficie Minas Gerais e uma outra que beneficie o Rio Grande do Sul, se a de Minas Gerais for mais necessária no sentido de redução da miséria deste País, eu voto nessa. Faço essa afirmação aqui e lá no Rio Grande do Sul. Não sou regionalista. Entendo que temos que governar este País com uma política decidida para reduzir progressivamente os 32 milhões de excluídos deste País e para isso temos que criar um mercado interno, uma corporalidade econômica.

Considero muito bonito o discurso dos nossos adversários quando dizem que a economia está internacionalizada e que é preciso fazer relações com as economias estrangeiras. Quero saber como posso fazer relação com as economias estrangeiras se não tenho corporalidade econômica? Acho muito bonito dizer-se "vamos trazer o capital para cá", mas quero saber se o capital estrangeiro vai produzir bens para exportação ou se vai produzir para o povo comer. É isso o que eu quero saber.

Essa economia monetarista não me serve não! E a idéia central do Governo de Lula é a seguinte: vamos criar um corpo econômico dentro do País e, para isso, temos de criar um mercado de massa e, numa circulação dialética, temos de criar uma produção para nós. Essa produção tem que ser, primeiro, de alimentos; depois, de bens populares. Com isso, vamos "ser economicamente". É uma questão ontológica ser economicamente, ser um ente econômico. O Brasil perdeu a entidade econômica. Então, para se pensar em política, tem que se pensar só em alto nível; para se pensar em alto nível, tem que se pensar só em grandes empreiteiras, em cimento e em sistema financeiro. Para pensar só nessas três coisas, tem que se pensar na exportação e nos outros países. E nós vamos continuar cada vez mais pobres e com a riqueza cada vez mais concentrada.

Algo tem que ser dito: é dos municípios que temos que arrancar a nossa verdade e não dessa entidade abstrata, o Estado. O Estado tem que ser uma força viva no sentido de representar essa sociedade e conviver com ela. E, para conviver com ela, o Estado deve conviver com os redutos mais distantes, lá onde a dor estiver. Não adianta! Podem fazer o discurso que quiserem, o povo brasileiro já entendeu que temos que construir um sistema de produção interna, de comida, em primeiro lugar; depois, de bens populares. Quando tivermos um mercado de massa e estabelecermos a circularidade econômica que nos der entidade, isto é, que nos der presença ontológica, então existiremos economicamente. Aí, vamos discutir, vamos importar para que os estrangeiros venham para cá, montem suas fábricas e nos ajudem a dar de comer para os que morrem de fome. O Brasil tem os maiores ricos do mundo; os ricos brasileiros são mais ricos que os ricos europeus e americanos.

É nesse sentido que penso que a política brasileira está alienada, que o Estado brasileiro está vendido, e as CPIs provaram isso. Pouco me importa se os culpados foram absolvidos ou condenados. Culturalmente, hoje, o Brasil sabe que o Estado brasileiro está privatizado e, claro, nessa condição só pensará com os gran-

des, com os ricos.

Podem lutar nessa campanha, mas essa verdade atingiu uma força popular avassaladora. Podem estar certo disso.

Gostaria de ir para casa ouvir Mozart – coisa que já repeti mil vezes – mas estou enxovalhado, espezinhado, batido, injustiçado; no entanto, estou aqui de cabeça erguida e dentro deste coração mora, hoje, uma das alegrias mais belas que já vivi na minha vida. É muito gostoso chegar aos 66 anos de idade e ter a alegria por ter uma causa; é muito gostoso gostar da minha Pátria e eu gosto mesmo. E não há injustiça que vá arrancar deste coração essa alegria, essa chama não tem vendaval que apague. Digam o que disserem, inventem o que quiserem. Eu, inclusive, não tenho ressentimento, continuarei gostando de vocês porque, em suma, vocês são a expressão de um povo retalhado e perdido.

Essa campanha, eu a farei com a vibração dos meus netos e dos meus filhos. Podem inventar que o discurso do Bisol é poético, graças a Deus que é poético, eu adoro a metáfora, eu adoro a alegoria, eu sou um orador com poder persuasivo – se ninguém quiser dizer, eu digo. Vou fazer essa campanha como se tivesse 20 anos de idade, vou colocar nas minhas veias o sangue dos meus netinhos menores e vou dizer a todos os que puder alcançar com a minha voz: eu creio na minha Pátria, acredito na força política de transformação das esquerdas brasileiras, acredito na moral e na devoção.

E vou dizer para os senhores algo que acho bonito: olhar para o mundo transforma num problema crer em Deus. Ver a realidade problematiza crer na justiça. Mas, o desejo de Deus é o mais belo desejo da alma humana; e o desejo de justiça é o segundo mais belo desejo da alma humana. Existe alma? Existe Deus? Pouco me importa. Na minha alma, na minha inteligência, existe um desejo de ser alma; na minha alma existe o desejo de Deus; no meu desejo de Deus existe a crença alegre de que meu povo vai chegar a ser uma pátria e de que aqui teremos uma sociedade que vai deixar de ser corporativista para ser solidária, mesmo porque não há outra forma de ser feliz senão aquela de sermos felizes com a felicidade dos outros. Muito obrigado.

O Sr. Meira Filho – Senador José Paulo Bisol, V. Ex^a se entusiasmou tanto, que se esqueceu dos seus modestos aparteantes.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ouço V. Ex^a, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Senador José Paulo Bisol, gosto muito de ouvi-lo. Aliás, eu o tenho como modelo de orador. É muito bom ouvi-lo falar, porque aprendemos com V. Ex^a. Eu queria voltar à imprensa um pouquinho. Sou um jornalista profissional, que há 40 anos milita tanto na imprensa escrita, quanto na falada, profissão que muito me dignificou, a qual também procurei, por um comportamento ético, dignificar. Eu jamais acusaria a imprensa. Recebi da população desta cidade algo que jamais imaginara na minha vida. Recebi como honraria, como um presente de Deus, a minha eleição para Senador. Jamais levantaria a voz contra o Senado da República; posso até criticá-lo, posso até ajudá-lo no sentido de consertar erros. Erros, quem não os tem? Uma coisa, porém, Senador Bisol, muito me preocupa. É a generalização de uma campanha terrível contra o Congresso Nacional. Às vezes, até penso: será que não vão fechar o Congresso Nacional? Então, lembro-me de um ensinamento de Rui Barbosa, que disse que só quem pode consertar a imprensa é a própria imprensa. Será que a imprensa, a nossa imprensa, esquece que sem Congresso não haverá imprensa nem democracia?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Muito obrigado pelo aparte e pela generosidade.

O Sr. Chagas Rodrigues – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ouço V. Ex^a, nobre Sena-

dor Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues – 'Nobre Senador Bisol, homens como V. Ex^a não podem ser espezinhados, não podem ser destruídos. Ninguém consegue atingir um homem público como V. Ex^a, que tem o respeito desta Nação. Democraticamente, aqui ou ali, um ou outro pode discordar de V. Ex^a, mesmo porque há diferentes partidos...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Graças a Deus!

O Sr. Chagas Rodrigues – ... e cada um tem a sua filosofia. Isso é natural, mas a dignidade e a honra de V. Ex^a estão acima de quaisquer dúvidas. V. Ex^a é um homem público que honra o Congresso e a Nação brasileira.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Muito obrigado, Senador. É comovido ouvir V. Ex^a, que sempre foi uma pessoa muito gentil e muito correta comigo.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Prezado Senador José Paulo Bisol, quando, há alguns meses, estavam reunidas as direções do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista Brasileiro, ocasião em que V. Ex^a não estava presente, e se cogitava qual a melhor indicação para candidato a Vice-Presidente da chapa em que Luís Inácio Lula da Silva é o candidato a Presidente, fiz questão de dar testemunho de como o conheci e acompanhei seus passos ao longo dos últimos três anos e meio como seu colega no Senado Federal. Reitero o que disse naquele dia ao Presidente do PSB, Deputado Miguel Arraes, ex-Governador de Pernambuco, e aos outros membros de seu Partido, perante os companheiros do PT, inclusive Lula. Disse que V. Ex^a, como já o fez em 1989, poderia dar-nos extraordinária contribuição. Agora ela seria maior ainda, em virtude de sua vivência, de sua atuação nas duas CPIs que, historicamente, desvendaram problemas graves no âmbito do Executivo e, depois, do Legislativo. Naquela oportunidade, V. Ex^a agiu com firmeza, serenidade e determinação incansável, para mostrar ao povo brasileiro o que se fazia na destinação de recursos públicos. Tenho certeza, como lhe disse hoje no início da tarde, de que V. Ex^a agiu com inteira boa-fé com respeito ao episódio publicado pela imprensa nos últimos dias, sobre as emendas de Buritis. Availo que V. Ex^a age corretamente também ao reconhecer que talvez tenha sido armada uma ação para criar esse episódio. Os membros do Partido dos Trabalhadores, os membros do Partido Socialista Brasileiro, os que compõem a Frente Brasil Popular pela Cidadania, não são propriamente anjos ou santos, mas a imprensa irá exigir que sejam seres humanos perfeitos, que jamais tenham cometido sequer um erro. E por menor que seja o erro por eles cometidos, ele será magnificado, como se fosse o mais grave de todos. Essa é uma das coisas que estamos percebendo. Por outro lado, é importante ressaltar que devemos estar preparados para isso e devemos até dizer que a imprensa é bem-vinda, a fim de que nossas ações sejam sempre escancaradas. O Governo que V. Ex^a, no meu entendimento, comporá com Luís Inácio Lula da Silva terá por propósito exatamente essa transparência, que poderá, inclusive, prevenir falhas e evitar problemas, em especial no que diz respeito à forma de elaborar Orçamento da União. O importante será a criação de formas de participação popular, a exemplo do que tem ocorrido em municípios como Porto Alegre, São Paulo, Santos, Vitória, que foram governados por prefeitos da Frente Brasil Popular pela Cidadania. V. Ex^a tem tido a oportunidade de acompanhar o que ocorre em Porto Alegre, onde tem havido discussões com os membros de cada comunidade, para que possam os moradores de cada bairro tomar conhecimento das necessidades de ou-

tro bairro na hora de examinarem se a sua indicação é mais ou menos prioritária, do ponto de vista econômico e social, do que a de outros moradores da mesma cidade. Claro que é muito mais complexo fazer isso no Brasil, que é do tamanho de um continente, mas é nesse ponto que entra a nossa responsabilidade de mostrar a todos como um projeto pode ter maior produtividade econômica e social do que outros, diante dos recursos que são inevitavelmente escassos. É importante observar que, nos seus 66 anos, V. Ex^a expressa essa alegria de ter uma causa tão significativa por que continuar lutando. Parabenizo-o por abraçar com tanta vontade essa causa de justiça, de solidariedade, de construção de uma nação mais civilizada para todos os brasileiros.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela bondosas referências.

Já que V. Ex^a falou em anjo, vou lembrar uma **boutade** de um autor cujo nome não me ocorre à memória: "Se os homens fossem anjos, não se precisaria de governo; se os homens fossem homens e os governantes fossem anjos, não se precisaria de democracia. Mas, como os homens são homens, eles precisam de governo". E precisamos descobrir os governantes que tenham condições de trazer para a sociedade os que estão fora, e que tenham condições de começar uma nova história política, de inventar um outro Estado, isto é, estatizar o Estado. É simples! O Brasil precisa estatizar o Estado, porque ele está privatizado. E o Brasil precisa, sim, de verificar as lições dos outros países, mas verificar de fato; por exemplo, comparar o sistema financeiro brasileiro com o sistema financeiro americano.

No sistema financeiro americano, um estrangeiro entra nesse país, deposita 10 mil dólares num banco e, no minuto seguinte, está sob controle do Departamento de Estado. Ele pode pôr 5 mil dólares num banco e 5 mil em outro, ou 3 mil dólares, 3 mil dólares e 4 mil dólares, respectivamente, em três bancos, e no minuto seguinte ele está sob vigilância do Departamento de Estado. E isso não quebra o sigilo bancário, porque o Estado tem direito ao sigilo. Não sei qual é o limite hoje, mas mesmo as fortunas de americanos, quando atingem determinado nível, passam a ser controladas pelo Departamento de Estado. Isso não quebra o sigilo.

Aqui no Brasil, tudo é sigilo, inclusive sigilo em relação ao Estado. E o Estado ainda faz um Banco Central para proteger o sigilo contra o Estado, faz uma assessoria da FEBRABAN para proteger o sigilo do Estado. E assim temos a mais bárbara das concentrações de renda do mundo, provavelmente, a ponto de existir um estudo aí que deveria vir à tona. O Governo deveria divulgá-lo – não está terminado, mas já poderia vir à tona – e saberíamos que menos de 400 riquezas pessoais no Brasil – dá para escrever num papel os nomes –, se fossem taxadas em 5%, cobririam o déficit público em um ano; e menos de 7 mil fortunas individuais possuem 82% da riqueza nacional. Não são riquezas de pessoas jurídicas, são riquezas de pessoas físicas, de famílias.

Não há país no mundo que progride dessa maneira. A distribuição de renda, aqui, é mais do que um dever político e mais do que um dever jurídico: é um dever moral.

O Sr. Nelson Carneiro – Senador José Paulo Bisol, V. Ex^a pode me conceder um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Será um prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro – Meu caro Senador José Paulo Bisol, creio que o ilustre Vice-Presidente desta Casa, Senador Chagas Rodrigues, sintetizou o que nós todos julgamos da personalidade de V. Ex^a, da sua passagem pela vida pública e por sua luminosa passagem por esta Casa. Creio que as palavras do Senador Chagas Rodrigues poderiam ser subscritas por todos nós. De modo que, ao Senado Federal, V. Ex^a não precisa prestar contas; a sua

vida é a sua prestação de contas. Ainda aqueles que divergem – e são vários – num ou noutro ponto são unâmines em proclamar a bravura com que V. Ex^a defende os postulados da sua vida. Mas, no memorável discurso com que, por enquanto, encerra a sua passagem por esta Casa, V. Ex^a focalizou um aspecto da maior importância, quando frisou que este é um momento do município mais do que do Estado. Quero prestar um depoimento. Percorrendo o interior do Estado do Rio de Janeiro, de município em município, verifiquei os resultados benéficos da Constituição de 1988, que procurou dar ao município alguns recursos para que tivesse dias melhores no futuro, e convocou, principalmente, novos e jovens valores, com melhores títulos, para governarem as comunas. O panorama político já não é mais o mesmo. Hoje, o panorama é outro, porque – e V. Ex^a pode testemunhar o fato – uma nova geração está mais preocupada com o interesse coletivo, substituindo a praça iluminada pelos viadutos que se constroem no fundo da terra, com o intuito de recolher o esgoto, ao invés de iluminar as praças. Existe a preocupação com aquilo que não se vê, com o que os antigos prefeitos não faziam, porque se tratava de obra não-vista. Hoje, todos estão preocupados com o saneamento e com outras coisas, o que mostra que os municípios estão respondendo a esta revolução anunciada por V. Ex^a: a preocupação com o município, que é **celula mater**, onde todos nascemos, vivemos e morremos. De modo que me congratulo com V. Ex^a por seu notável discurso desta tarde. É possível que todos nós tenhamos uma ou outra divergência, mas, primeiro, V. Ex^a não precisa se desculpar nem precisa prestar contas a esta Casa nem ao País pela sua conduta. Em segundo lugar, procurarei focalizar um dos aspectos da realidade política nacional: a presença do município, por meio de uma geração nova de prefeitos dedicados ao interesse coletivo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Senador, V. Ex^a é a mais bela e a mais sólida biografia deste Senado neste momento da História do Brasil. **Roma locuta, causa finita.** Muito obrigado.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pois não.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Senador José Paulo Bisol, eu estava no meu gabinete me esforçando para não perder uma palavra de V. Ex^a. Quero aqui dizer que podemos até ser adversários políticos, pois V. Ex^a está numa coligação e eu estou noutra, mas não é justo nem lícito que se tente denegrir uma pessoa com o seu comportamento. Estamos juntos no Senado há quase oito anos e o que temos visto do comportamento de V. Ex^a e no comportamento é, acima de tudo, a lisura, às vezes até certos sacrifícios de ordem pessoal. Sinto quando V. Ex^a está com muito constrangimento na alma pelo desenrolar de certos fatos nesta Casa; e vejo a sua tortura, porque, acima de tudo, o Senador José Paulo Bisol é um homem muito culto, um homem que lê as **Confissões** e a **Suma Teológica**, um homem que conhece a filosofia pela qual se explica o Direito; é um magistrado que traz do seu tempo de magistratura aquela formação rigorosa no exame de todos os fatos. A injustiça, no entanto, não respeita ninguém, principalmente quando vem com termos de sensacionalismo. Todos nós temos aqui sido vitimados. Eu apertei V. Ex^a no momento em que tenho de esgrimir em defesa da minha honra, porque se espalhou, no meu Estado, que sou o responsável por um resultado no Senado Federal na apreciação do nome do Senador Ronaldo Aragão. A mim e ao Senador Mauro Benevides atribui-se que tenhamos sofrido imputação do Senador Jarbas Passarinho. Conversei com S. Ex^a hoje, que estava às pressas para viajar, mas não nos pudemos entender muito bem. Eu já teria de ocupar a tribuna, como V. Ex^a está fazendo, mas estou esperando um dia em que S. Ex^a aqui esteja sentado, para podermos dialogar como homens decentes e de bem. E con-

fesso a V. Ex^a: não acredito que o Senador Jarbas Passarinho nos tenha agredido gratuitamente. Não há um fundamento, um detalhe, uma nuança que me leve a acreditar que o Senador Jarbas Passarinho agrediu o Senador Cid Saboia de Carvalho. Não tenho por onde acreditar nisso. Por isso, estou me contendo, absolutamente, na minha mágoa e na minha revolta. E quando vejo V. Ex^a se defender, creio ser necessário que digamos claramente ao Senador José Paulo Bisol que todos nós o respeitamos profundamente, independente desta ou daquela imputação. Sabemos o que V. Ex^a sofreu na eleição passada, quando se disse de V. Ex^a um latifundiário, uma coisa absurda. Hoje, se vem novamente com outras imputações, para desse modo alcançar a dignidade e a honra de V. Ex^a pela condição de candidato. Se V. Ex^a não tivesse condições de ser Vice-Presidente da República, não estaria sendo, neste momento, alvo dessas acusações tão graves. Isso se deve à sua competência, à sua dignidade, à sua nobreza de espírito. Aqui, mesmo quando discordamos – não somos obrigados a concordar –, mas por mais que discordemos, nunca haverá um desrespeito ao nome de V. Ex^a. O nobre Senador sairá desta Casa consagrado como um dos integrantes deste Senado que aqui tiveram um comportamento marcado pela competência, pela dignidade, pela decência. Portanto, nada disso atinge V. Ex^a. Eu vim do gabinete para dar este aparte, porque eu não poderia deixar de prestar-lhe esta solidariedade. Nem precisava falar se não fosse pela minha alma. Se fosse pelo Senado, não precisava, porque já falou o Senador Meira Filho, já falou o Senador Nelson Carneiro – já seriam suficientes; já falou o Senador Chagas Rodrigues, com clarividência extraordinária; mas ponho nesse discurso de V. Ex^a a minha alma. Não é nada de Senado Federal: aqui é a pessoa que admira o seu trabalho, o seu comportamento, o cidadão José Paulo Bisol. Esse cidadão é intocável. Quem tem essa conduta e se dá ao sacrifício como V. Ex^a se deu – e disto somos testemunhas – por mais que discordemos, a dignidade, a competência está acima de qualquer discordância sobre o mérito de uma ou de outra questão. Por isso, receba integralmente a minha solidariedade nesta hora.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Agradeço ao nobre Senador. V. Ex^a é sempre muito generoso. As suas palavras são confortadoras, e sei que são sinceras.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Maranhão – Neste momento, quero dizer-lhe que árvores frondosas que dão bons frutos são essas em que se jogam pedras. V. Ex^a é o exemplo de um político sério. Todos aqui no Senado Federal podemos discordar das posições de V. Ex^a, como também das posições tomadas por qualquer um de nós. No entanto, ninguém pode aceitar, nem mesmo pensar em desconfiar da honorabilidade do Senador, da sua pessoa, desse gaúcho chamado José Paulo Bisol. Muito me honra tê-lo como meu amigo. Admiro V. Ex^a pelas horas difíceis que já passou. Conheço os homens muito bem. Imagino as pressões que V. Ex^a sofreu no período em que assumiu determinadas posições na Subcomissão de Assuntos Patrimoniais e Fiscais, que o País acompanhou passo a passo. No entanto, V. Ex^a não abriu mão nem um minuto daquilo que sua consciência defende e daquilo que se propôs a defender como homem público. Portanto, quero lhe dizer que me orgulho de ter no Senador José Paulo Bisol um exemplo de dignidade, de homem público, o que todo homem brasileiro, todo político, deveria ter como exemplo; acima de tudo, V. Ex^a é cumpridor do seu dever para com a Nação. Parabéns a V. Ex^a; tenha a minha solidariedade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador José Paulo Bisol, quando V. Ex^a iniciava o seu pronunciamento, na tarde de hoje, com o plenário realmente repleto, tive a oportunidade de ouvir uma lição ética que V. Ex^a ministrou a alguns companheiros que, desta ou da outra Casa, tendo integrado a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, não se aperceberam do posicionamento que deveriam adotar ao ensejo do julgamento a que então se procederia daqueles indicados no relatório geral da CPMI. Apresentou V. Ex^a a sua ausência desta Casa na apreciação do processo do Senador Ronaldo Aragão como uma contingência ética, inelutável mesmo, em função da sua formação jurídica, da sua consciência de juiz; V. Ex^a, tendo participado de um instrumento acusatório, que foi o relatório da CPI, não podia assumir também, neste plenário, novamente, a função de acusador, até mesmo no simples exercício do voto, portanto, na manifestação da sua consciência. Admiro V. Ex^a e até recordo que, quando se constituiu a Comissão Parlamentar Mista para averiguar as denúncias contra o Sr. PC Farias, coube a mim, Presidente do Senado, nessa ocasião, numa decisão corajosa e histórica, garantir-lhe a presença naquele Colegiado, contra todas as formas de pressão. Eu estava no Rio de Janeiro, profundo uma palestra para determinado organismo militar, a Escola de Guerra Naval, salvo engano, e de lá, cientificado de que se pretendia questionar a indicação feita por um dos Partidos, evidentemente não o de V. Ex^a, vim imediatamente; assumi aquela cadeira presidencial, ditei minha decisão, que passou a prevalecer, realmente, com força jurisprudencial, porque a partir desse momento não se questionou nem essa indicação nem outras, como a do Senador Eduardo Suplicy, por mim indicado, já aqui na condição de Líder, para representar o PMDB na CPMI na condição de suplente. Portanto, V. Ex^a vem a esta tribuna oferecer essas explicações. O Senador Cid Saboia de Carvalho enalteceu o seu comportamento e a sua postura e externou os ressabios que, neste momento, angustiam-no em razão de críticas feitas na imprensa por um homem que também, por nossa indicação, chegou à Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Fomos apontados, o Senador Cid Saboia de Carvalho e eu, como responsáveis por um complô que se teria formado nesta Casa para absolver o Senador Ronaldo Aragão. Isso é muito mais afrontoso ao Plenário do Senado Federal, aos Senadores que aqui estavam do que a mim e ao Senador Cid Saboia de Carvalho, nobre Senador José Paulo Bisol. A nenhum companheiro de Partido e de Bancada, a nenhum companheiro do PMDB ou de qualquer outra bancada eu procurei para tentar aliciar votos, ou para, naturalmente, minimizar aquele procedimento, buscando uma abstenção ou uma recusa ao processo de cassação. Nenhum companheiro irrogará à minha face esse tipo de incrépito, que é insidiosa, contra a qual realmente eu me insurgei. Ainda não pude fazê-lo da tribuna – vou fazê-lo oportunamente. Isso está sendo utilizado no meu Estado da forma mais solerte e perfida possível. Os programas de televisão dos nossos adversários, que, coincidentemente, são os adversários de V. Ex^a, lá no Estado também, todos eles tentando tirar essa ilação desprimatorosa em relação à minha atuação aqui no Senado Federal. Sei que isso traz amargura à alma de cada um, e esse sentimento de amargura deve dominar V. Ex^a neste instante. Em relação ao Senador Cid Saboia de Carvalho, esta Casa já reparou esse tipo de injustiça praticada contra S. Ex^a, quando hoje, por unanimidade, o elegeu Corregedor do Senado Federal, uma missão, um cargo da mais alta responsabilidade, que – temos certeza – o nobre colega haverá de cumprir, de desempenhar com a maior dignidade. Portanto, quero levar a V. Ex^a a minha manifestação, da mesma forma como, no pleito passado, quando se pretendeu acusar V. Ex^a, eu, como seu colega, ofereci o meu testemunho. Como sabe V. Ex^a, defendia a candidatura de Ulysses Guimarães naquela ocasião, mas, sendo V.

Ex^a meu colega, tive a coragem de cumprimentá-lo e, na imprensa, reconhecer a dignidade com que V. Ex^a sempre se posicionara na vida pública. Eram esses os esclarecimentos, Senador José Paulo Bisol, que eu me sentia no dever de levar-lhe por meio deste aparte.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Senador Mauro Benevides, não preciso dizer que é a mais absoluta verdade que só participei das CPI do Collor e da CPI do Orçamento pela bondade e pela dignidade com que se houveram pessoas como V. Ex^a, que foi decisivo, e como o Senador Esperidião Amin.

O Sr. Magno Bacelar – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pois não, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Cada um de nós no Senado Federal teria uma razão para se solidarizar com V. Ex^a na tarde de hoje; eu principalmente, pela admiração pessoal e o respeito que tenho pelo desempenho de V. Ex^a. Depois das palavras do nobre Senador Nelson Carneiro, realmente nada mais haveria a dizer. Mas até para caracterizar uma posição de todos os Partidos – e é bom que se note que quase todos, pelo menos os que estavam aqui presentes, se manifestaram –, receba não só de mim mas também do PDT a solidariedade, o reconhecimento e o respeito pelo desempenho de V. Ex^a na vida pública. Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Muito obrigado, Senador Magno Bacelar.

Comovido, dou por encerrado meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita a presença dos Srs. Senadores em plenário.

Teremos, além da votação de algumas matérias, em seguida, duas sessões extraordinárias do Senado Federal, já que a Câmara continua com sua sessão, e só teremos o Congresso Nacional amanhã à tarde.

A Presidência registra que, no pronunciamento do Senador José Paulo Bisol, foram dados esclarecimentos indispensáveis para se saber que a entrevista que lhe foi atribuída pelo *Correio Brasiliense*, jogando sobre minha pessoa a responsabilidade pela decisão no caso da absolvição do Senador Ronaldo Aragão, não teve a ver com o que S. Ex^a afirmou.

S. Ex^a deixou claro que, em nenhum momento, nominou qualquer Senador, ainda mais o Presidente desta Casa. Além do mais, S. Ex^a apenas se referiu à morosidade do processo do Senador Ronaldo Aragão.

Sabe o Senador José Paulo Bisol que, no caso do referido processo, a morosidade deveu-se às próprias normas regimentais do Senado. Diferente da Câmara, aqui temos a representação da Mesa, que foi sempre a tempo e a hora; depois, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a admissibilidade e a votação desse em plenário. Em seguida, como foi o caso do Senador Ronaldo Aragão, se aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nomeou-se, como foi feito, a Comissão Temporária de nove membros para seu julgamento. Perante essa Comissão, o Senador teve direito, de acordo com nossa lei interna, a um prazo de 15 dias para defesa, prorrogável por

mais 15, que o Senador utilizou. E, no final, quando o parecer do Relator foi apresentado, por um projeto de resolução pedindo a perda de mandato, foi concedida, ainda de acordo com as normas regimentais, uma vista de mais 10 dias ao Sr. Senador Ronaldo Aragão.

Portanto, se houve demora, a demora deveu-se aos prazos estabelecidos pelo Regimento, no sentido da mais ampla defesa àquele que vier ser acusado.

Dou, portanto, por encerrado este episódio.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Neste instante concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB, para, em seguida, insistindo com os Srs. Senadores para que venham ao plenário, continuarmos a Ordem do Dia.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo transmitir, da tribuna do Senado Federal, um apelo ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Augustinho Calliari, para que S. Ex^a não permita uma medida anunciada no âmbito desse estabelecimento de crédito e que tem gerado preocupação em meu Estado. A medida diz respeito diretamente ao Município de Campos Sales, cuja agência do Banco do Brasil estaria na iminência de uma desativação.

O Senador Reginaldo Duarte, o Senador Cid Saboia de Carvalho e eu recebemos do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales uma manifestação de apelo para que intercedêssemos junto ao Dr. Alcir Calliari, no sentido de que não se efetivasse aquela providência altamente danosa aos interesses econômicos desse importante Município na vizinhança do Estado do Piauí.

O expediente que transmitimos, assinado pelo Senador Reginaldo Duarte, pelo Senador Cid Saboia de Carvalho e por mim, está vazado nos seguintes termos:

Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo, transmitimos a V. S^a a preocupação expressa por algumas das principais lideranças do Município de Campos Sales-CE, através de expediente anexo, no que se refere à possibilidade de desativação da Agência do Banco do Brasil daquele Município.

A apreensão do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales e das demais autoridades locais subscritoras do documento se justifica tendo em vista que o Banco do Brasil é o principal agente financeiro de fomento do desenvolvimento naquele Município e região circunvizinha, situada no Ceará e nas fronteiras deste Estado com o Piauí e Pernambuco.

A Agência, como o único estabelecimento de crédito oficial da região, é responsável pelo financiamento dos setores agropecuário, industrial e do comércio, além de prestar serviços indispensáveis à população em geral, através de movimentação de contas correntes, de poupança, operações interbancárias e informações sobre as diretrizes e planos econômicos governamentais. Agora mesmo estará desenvolvendo importante trabalho por ocasião da implantação do "Plano Real".

Sob o aspecto humano, vale salientar que os funcionários da Agência, que gozam de elevado conceito e prestígio junto à população local, em sua maioria residem há vários anos no Município, tendo inclusive constituído famílias, e seus cônjuges e filhos trabalham ou estudam em Campos Sales.

Do exposto, infere-se que, caso venha a ser desativada a citada Agência, o Município e a região na qual o mesmo se encontra inserido sofrerá prejuízos econômico-financeiros irreparáveis, com reflexos negativos para essa instituição e o corpo dos funcionários

lá acreditados.

Certos de contarmos com a sensibilidade de V. S^a no sentido da manutenção da Agência de Campos Sales, que tantos e relevantes serviços tem prestado à comunidade da região, que conta com uma população de mais de 60.000 habitantes, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que renovamos-lhe manifestações de elevada e distinta consideração.

Assinam Reginaldo Duarte, Mauro Benevides e Cid Saboia de Carvalho.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso objetivo é apelar para o Presidente do Banco do Brasil, no sentido de que não permita a desativação da agência do nosso principal estabelecimento de crédito situada no Município de Campos Sales, na fronteira do Piauí. O Município é representando nesta Casa, também, pelo Senador Lucídio Portella, um dos mais ilustres representantes piauienses do Senado Federal, que agora secretaria a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai proclamar o resultado da escolha feita por voto secreto para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Foram encontradas na urna 41 sobrecartas, número que coincide com o de votantes. Foram apurados 41 votos na chapa indicada pelos Srs. Líderes.

Está eleita, portanto, a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá as suas funções no período de 1º a 31 de julho próximo, no que tange ao Senado Federal.

A Presidência do Senado aguardará da Câmara dos Deputados a indicação dos nomes que irão completar a referida Comissão.

Vamos retornar à Ordem do Dia.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje participamos de duas escolhas.

Há muitos dias venho aguardando a oportunidade, nesta sessão, de escolher também, por voto secreto, os dois representantes do Senado Federal no Conselho da República.

Pergunto a V. Ex^a se isso ocorrerá antes ou depois do recesso. Há possibilidade de essa matéria entrar antes do recesso?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência esclarece a V. Ex^a e ao Plenário que a escolha dos representantes do Senado no Conselho da República ainda não se deu, porque três Lideranças deixaram de apresentar sua lista: as Lideranças do PT, do PTB e do PSB.

Acabo de ser informado que o nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, enviou à Mesa as suas indicações.

A Presidência vai convocar ao Plenário todos os Srs. Senadores que se encontram na Casa, para que tentemos votar, nesta sessão ou na próxima extraordinária, ainda hoje se possível, essas indicações.

O SR. NELSON CARNEIRO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência insiste, junto aos Srs. Senadores, para que venham ao plenário.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a não poderia deixar para depois, sobre Senador Ney Maranhão, se fosse possível?

O SR. NEY MARANHÃO – Posso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secre-

tário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 496, DE 1994

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto da Lei da Câmara n° 16/94, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item n° 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pelo que parece, fomos convocados, em fim de sessão, para apreciar um pedido de preferência para uma matéria que se inclui entre aquelas que o Senado tem votado e que têm trazido tantas dores de cabeça.

Ainda na sessão de hoje, ficou claro que estamos renunciando ao nosso direito de emendar o projeto para atender às exigências da Câmara dos Deputados. Deixamos de rever projetos importantes, porque temos que atender à ditadura da Câmara dos Deputados. Esse é um caso de pressão sobre o Senado Federal, e vamos nos arrepender, como acabamos de nos arrepender, com o caso da Lei Eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, não vejo nenhuma urgência em votar esse projeto. Estou certo de que não há motivo nenhum para se sacrificar a apreciação de outras matérias de maior interesse público para atender aos interesses de alguns servidores dos tribunais do País. De modo, Sr. Presidente, que me estranha que o Senado possa dar preferência a esse projeto.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) – Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com todo o respeito que tenho pelo nobre Senador Nelson Carneiro – já tive oportunidade de proclamar isto aqui do plenário –, S. Ex^a comete um engano, e peço vênia para dizer-lo.

A matéria consta da Ordem do Dia, nobre Senador, e não fomos convocados apenas para votar as matérias já apreciadas. Fomos convocados para cumprir uma Ordem do Dia, e eu, como Relator da matéria, pedi preferência, porque sabia que havia quorum naquele momento.

A esta altura dos acontecimentos, não havia necessidade de que S. Ex^a, mais uma vez, proclamassem contra este humilde Relator e orador que ocupa a tribuna a urgência ou a culpabilidade sobre este assunto, visto que não há mais quorum para votarmos hoje. O pedido de quorum qualificado não foi requerido por mim. A matéria consta da Ordem do Dia e é uma prática. Não pedi inversão de pauta; pedi preferência para uma matéria que estava na pauta dos trabalhos de hoje, antecedendo todas as que votamos.

De forma que, diante até da falta de quorum, é inútil continuar insistindo sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a está equivocado. Temos na Casa 59 Srs. Senadores. A questão é todos virem ao plenário. Por isso, es-

tamos fazendo um apelo aos Srs. Senadores. Ainda são 18h33min, a Câmara dos Deputados vai ter sessão até talvez 22h, e não há motivo para que não tenhamos nossas sessões.

A matéria para a qual V. Ex^a pediu preferência é da maior importância. Insisto em solicitar aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para continuarmos a votação da Ordem do Dia. Em seguida, teremos duas sessões extraordinárias do Senado Federal, inclusive para tentarmos votar as indicações para o Conselho da República.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou aqui para julgar a presença dos Srs. Senadores e nem para exigir-lá. Dirigi-me à V. Ex^a, porque cabe à Presidência convocar os Srs. Senadores, e refiro-me à falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a mantém o requerimento?

O SR. MAGNO BACELAR – Desde que exista quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Quorum existe, nobre Senador, porque as votações são simbólicas, salvo se houver alguma verificação de votação.

O SR. MAGNO BACELAR – Mantenho o requerimento.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado nos Anais que, na minha intervenção, não houve nenhuma restrição de qualquer natureza à atividade parlamentar do nosso brilhante colega Magno Bacelar.

Estou certo de que S. Ex^a compreenderá que, em uma Casa do Parlamento, onde as opiniões podem divergir, cada um pode assumir uma posição sem que seja uma atitude pessoal contra qualquer dos companheiros.

A minha admiração pelo Senador Magno Bacelar é velha, desde o tempo da Câmara. Portanto, a minha restrição não é a S. Ex^a, mas ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão até às 19h. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a presente sessão até às 19h.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de preferência, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Cid Saboia de Carvalho, Darcy Ribeiro e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Senador Nelson Carneiro pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Há 60 Srs. Senadores presentes na Casa.

Solicito aos Srs. Senadores que não estão no plenário que venham a este recinto, a fim de completarmos o quorum indispensável à votação da matéria, a não ser que o nobre Senador Nelson

Carneiro retire o seu pedido de verificação.

O SR. NELSON CARNEIRO – Trata-se de matéria de ordem pública, até porque prejudica os servidores do Estado do Rio de Janeiro, o qual tenho a honra de representar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Enfatizo o pedido porque, além das matérias constantes da Ordem do Dia, serão votadas as indicações para o Conselho da República.

Encareço aos nobres Senadores José Paulo Bisol, Líder do PSB, e Jonas Pinheiro, Líder do PTB, que encaminhem também à Mesa as suas indicações.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos dependendo de quorum qualificado para a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Está registrada na Casa a presença de 59 Srs. Senadores. Entretanto, no momento só temos 25 no plenário.

Encareço às Lideranças que providenciem a presença de suas Bancadas, e peço a presença dos Srs. Líderes em plenário. Trata-se de matéria de fundamental importância e de interesse nacional.

Lembro que hoje é o penúltimo dia do mês de junho, e, portanto, de hoje para amanhã deveremos votar as últimas matérias não só no Senado, como também no Congresso Nacional.

As sessões do Congresso Nacional serão realizadas amanhã durante o dia. A sessão de hoje foi cancelada porque a Câmara dos Deputados está reunida para deliberar sobre matérias importantes, inclusive sobre duas questões fundamentais para as eleições deste ano: o projeto das duas urnas e o projeto de lei que concede incentivo fiscal às doações através de bônus para o financiamento da campanha eleitoral. Se esses dois projetos forem aprovados, haverá, amanhã, sessão extraordinária do Senado, para que sejam submetidos à deliberação do Plenário.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outros setores do Senado que venham ao plenário. Já temos em torno de 30 Senadores em plenário, faltando 11 para o quorum qualificado. Há 60 Srs. Senadores registrados na lista de presença do Senado no dia de hoje.

Teremos que, em seguida a esta sessão, tentar votar as indicações para o Conselho da República.

Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, e aos que não estão na Casa que a ele acorram, para que possamos fazer as votações das matérias incluídas na Ordem do Dia. Estão no recinto 30 Srs. Senadores, faltando apenas 11 para completar o quorum qualificado de 41. (Pausa.)

Faltam apenas 8 Srs. Senadores em plenário para iniciarmos a votação da Ordem do Dia, inclusive as indicações para o Conselho da República.

Encareço aos Srs. Senadores que venham ao plenário para iniciarmos a votação do pedido de verificação, de iniciativa do Senado Nelson Carneiro, com apoio regimental.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não estão em plenário que a ele compareçam.

Faltam apenas seis Srs. Senadores para completar o quorum. Estão presentes na Casa 60 Srs. Senadores. (Pausa.)

Encareço aos Srs. Senadores que não estão em plenário que a ele acorram para iniciarmos a votação. Vamos passar à verificação requerida pelo Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais uma hora. (Pausa.)

Não havendo objeção, está prorrogada a sessão até às 20h. Vou solicitar o voto dos Srs. Líderes. Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB-CE) – O PMDB vota "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE) – O PFL vota "Não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PPR? (Pausa.)

O SR. MARCO MACIEL – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação. Estamos votando...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – ...o requerimento de preferência.

O SR. MARCO MACIEL – Então, sou favorável ao requerimento de preferência. Pensei que a votação fosse relativa à verificação, mas se se trata de requerimento de preferência, o PFL vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Houve uma votação simbólica em relação à verificação.

Como vota o nobre Líder do PPR? (Pausa.)

O PPR vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Líder do PPR vota "Sim".

Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) – O PDT vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP-GO) – O PP vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN-PE) – O PRN vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) – O PT vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP) – O PSDB vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB-RS) – (Fora do microfone) – Não sei de que trata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Trata-se do projeto de lei que dispõe sobre serviços notariais e de registro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB-RS) – O PSB vota "Sim".

O SR. NELSON CARNEIRO – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quando defendi o requerimento de preferência estavam presentes 6 Srs. Senadores nesta Casa; agora estão presentes 41 ou 42 Srs. Senadores, de modo que muitos não sabem o que estão votando.

Srs. Senadores, neste momento estamos discutindo uma matéria de interesse nacional. Tenho sustentado nesta Casa que o nosso pecado maior é a submissão ao que vem da Câmara, não podemos rever coisa nenhuma, os projetos importantes passam aqui sem aprovação. Este caso é marcante, o Senado ofereceu mais de trinta emendas e nenhuma foi aceita, porque o projeto que vem da Câmara tem que ser aprovado hoje ou amanhã e não pode ficar para outro dia.

No projeto que ora apreciamos rejeita-se até uma emenda do Senador Eduardo Suplicy, onde se declara que a aposentadoria do tabelião só pode ser concedida por solicitação dele. Parece mentira, mas está aqui no artigo:

"Aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade..."

É a emenda, mas o parecer é contrário porque se quer que essa aposentadoria só ocorra para o tabelião, para o funcionário do cartório, quando for aposentadoria voluntária, então ele ficará 10, 20, 50 anos no cargo, até morrer, quando todos os funcionários, todos os servidores do Brasil se aposentam aos 70 anos. Para os tabeliões, não, podem ficar no cargo até 90 anos, se tiverem 90 anos de vida. É a vitaliciedade.

No dia em que me convencerem de que erramos até hoje, excluindo do Supremo Tribunal e de todos os órgãos da República os funcionários que completam 70 anos, estou de acordo com o projeto. Mas não posso concordar com ele, não defendo aqui uma emenda só, eu defendo a dignidade desta Casa, que não pode engolir sucessivamente todos os projetos que chegam da Câmara e que não têm aqui nenhuma possibilidade desse serem apreciados.

O defeito do Senado é a sua submissão à Câmara dos Deputados. Isso explica apenas que dia a dia vamos construindo a desnecessidade do Senado Federal.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) – Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, inicialmente não haveria necessidade de encaminhamento, pois estamos votando apenas a preferência.

Estava aguardando para defender o meu parecer no momento da votação de cada uma das emendas. Mas gostaria de dizer que na última sessão, quando se votou a defesa do consumidor, tive o cuidado de anotar todos os Srs. Líderes que se pronunciaram favoravelmente a que não se emendassem o projeto para que não voltasse à Câmara dos Deputados.

Isto tem ocorrido quando os projetos são de interesse nacional, quando a urgência se explica. A verdade, Sr. Presidente, é que examinei esse projeto exaustivamente, que já está na Casa há mais de cinco meses. Não chegou ontem, para que a Casa se desmoralize votando-o imediatamente.

Volto a lembrar aos nobres Srs. Senadores que fiz esse relatório com toda a dignidade e estudei profundamente o projeto. Entendo que qualquer modificação não melhora, de início, e, sim, retarda a que se regulamente o artigo da Constituição ora em exame.

No momento, Sr. Presidente, é apenas a preferência que se está votando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos passar à votação.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB-CE) – Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como Líder do PMDB tenho que esclarecer a posição do PMDB nessa matéria.

O PMDB entende que é uma matéria de alta indagação. É uma matéria muito séria. E tendo em vista que o Brasil é muito grande, que os Estados federados são muitos, as disposições vindas da Câmara se chocam com alguns Estados como o Rio de Janeiro e o Ceará.

Há dificuldades localizadas em cada Estado. Então, tudo isso pode ser resolvido com um exame melhor da matéria. As emendas apresentadas visaram consertar algumas coisas, algumas nuances, alguns detalhes da Câmara dos Deputados.

Estamos hoje mesmo amargando o fato de termos aprovado a Lei Eleitoral aqui, a toque de caixa, sem um melhor exame em face da premência de tempo.

Ora, vamos aprovar uma lei sobre cartórios, onde há temas dificílimos, polêmicos. Com essa preferência, já numa sessão extraordinária, tarde da noite, com vários Parlamentares ausentes, um quorum relativamente baixo, vamos examinar uma matéria com essa importância?

O PMDB até concordaria com a inversão de pauta, a preferência numa outra data, num outro horário. Hoje não é possível. A matéria contém indagações profundas como essas que foram analisadas pelo Senador Nelson Carneiro.

Por isso, é preciso cautela, muita cautela, no exame desta matéria. Amanhã, o Senado se arrependerá amargamente de não ter emendado. Porque sempre nos preocupamos em não emendar. Daqui a pouco, o que se vai dizer é que o Senado não revisa nada, porque, sempre que vai revisar, há a argumentação de que retarda. Retarda o quê? E o que tem em retardar? Há tanta coisa retardada neste País; não há regulamentação no Sistema Financeiro Nacional; ninguém está preocupado. Muitos direitos dos trabalhadores não estão devidamente esclarecidos; ninguém se preocupa. A questão da greve do servidor público não está clara; também ninguém se preocupa. Agora, com o problema de cartório, é essa preocupação da pressa. Amanhã, vão imputar dúvidas, mais dúvidas sobre a honra desta Casa, já estamos muito cansados disso.

Por isso, o PMDB, através da sua Liderança, está, por uma questão de mera cautela, votando não a esta preferência. Até advir à demais Lideranças para que reexaminem essa questão, que não é tão simples quanto parece. Cartório, hoje, é uma coisa muito visada pela opinião pública, há queixas enormes sobre a questão cartorár. O Senado deve fazer um exame mais cuidadoso dessa matéria. Não podemos preferir todas as emendas aqui apresentadas sob o pretexto de que melhor é continuar por causa da pressa, não é possível.

Por isso, o PMDB, Sr. Presidente, votará não, a Bancada orienta seu partido para que vote não nesta preferência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência quer esclarecer ao Plenário que se trata, no caso, apenas do requerimento de pedido de preferência, de iniciativa do nobre Líder do PDT, Senador Magno Bacelar, que é o Relator da matéria.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo	S
Alfredo Campos	S
Amir Lando	A
Aureo Mello	N
Carlos Patrocínio	S
Cesar Dias	S
Chagas Rodrigues...	S
Cid Carvalho	N
Coutinho Jorge	N
Eduardo Suplicy	S
Epitacio Cafeteira	S
F. Rollemberg	S
Gerson Camata	S

Henrique Almeida	S
Hugo Napoleão	S
Iram Saraiva	S
Irapuan Junior	S
João Calmon	N
João França	S
João Rocha	S
Josaphat Marinho	N
José Eduardo	S
José Fogaça	N
José Richa	S
Lavosier Maia	S
Lourenemberg Rocha	S
Lourival Baptista	S
Lucidio Portella	N
Magno Bacelar	.S
Mansueto de Lavor	A
Marco Maciel	S
Mário Covas	S
Maurício Côrrea	S
Meira Filho	S
Moises Abrão	S
Nelson Cameiro	N
Nelson Wedekin	S
Ney Maranhão	N
Reginaldo Duarte	N
Ronaldo Aragão	S

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM
28 Srs. Senadores e NÃO 10.

Houve 2 abstenções.

Total: 40 votos, com o voto do Presidente, 41.

Foi aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois haverá votações nominais, inclusive a votação do Conselho da República.

Item 18:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b,
do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

-sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 7 do corrente.

Na sessão ordinária do dia 9 do corrente foi lido o Requerimento nº 440, de 1994, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja procedida votação nominal do projeto, das emendas e dos des ataques.

Em votação o requerimento de votação nominal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As votações serão nominais pelo sistema eletrônico.

Passa-se à votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero acentuar que estamos votando um projeto que inova inteiramente o sistema de serviços notariais no País.

Conforme acentuei, estamos ficando habituados a esta prática: o projeto importante vem pronto da Câmara. As piadinhas é que são examinadas e emendadas no Senado Federal. Aqui nós só aprovamos.

O Presidente declarou que amanhã chegarão aqui dois projetos. Todos temos interesse neles: trata-se do projeto de duas urnas e o projeto dos bônus, mas eles já vêm da Câmara, e o Senado também terá que aprová-los amanhã sob o chicote da Câmara. Aqui não teremos o direito de emendar esses dois projetos porque a Câmara deixa para a última hora a apreciação de matérias importantes e o Senado, então, aprova tudo, integralmente.

Mais do que a emenda, estou defendendo aqui uma postura para esta Casa, que não pode ser apenas a seguidora do pensamento da Câmara dos Deputados. Podemos aprovar o razoável, mas duvido que um projeto de relevância, de interesse, demore mais do que vinte e quatro horas nesta Casa. Foram apresentadas aproximadamente vinte emendas e nenhuma conseguiu parecer favorável do Relator. Será que são vinte e quatro emendas assinadas por incapazes, por pessoas que não têm interesse nenhum na boa ordem deste País?

Citei esse caso – parece mentira – porque eu gostaria que algum dos Senadores examinasse esse artigo.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou emenda ao art. 39, que passo a ler. Peço a atenção dos Srs. Senadores porque, para se mostrar o que é esse projeto, só um artigo basta:

Art. 39 – Extinguir-se-á a delegação a notário ou a oficial do registro civil por:

- I – morte;
- II – aposentadoria facultativa;
- III – invalidez;
- IV – renúncia;
- V – perda, nos termos do art. 35.

§ 1º Dar-se-á aposentadoria facultativa ou por invalidez nos termos da legislação previdenciária federal.

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso. Então, vejam V. Ex's, o Senador Eduardo Suplicy oferece uma emenda dizendo:

EMENDA Nº10

Acrescente-se o seguinte inciso ao artigo 39:

Art. 39 –

VI – aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade.

O Senador Eduardo Suplicy oferece a emenda, dizendo: "Não, somente aos setenta anos de idade a aposentadoria compulsória." O Relator chega à conclusão de que não, e cita os exemplos de Barbosa Lima Sobrinho e de outros que chegaram aos noventa anos.

Ora, Sr. Presidente, com que coragem vou chegar na minha casa, num Tribunal ou em qualquer lugar e ver um ilustre magis-

trado, um homem da maior respeitabilidade, dizendo: "Fui obrigado a sair do Supremo Tribunal porque completei setenta anos". Mas o cartorário está lá; aquele tabelião pode ficar até os noventa anos!

Sr. Presidente, que a Câmara faça essa leviandade, vá lá. Mas que nós do Senado, homens maiores de trinta e cinco anos, cometamos esse erro, é inexplicável.

Estou citando esse exemplo para mostrar que essa e outras emendas são sacrificadas por essa submissão do Senado Federal à Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 23, pela qual luto, e que tem apoio de outros Senadores, defende uma posição dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, como há outros que defendem os de Minas Gerais e de outros Estados, porque esta é a Casa dos Estados. A Câmara dos Deputados não olha o problema com os mesmos olhos do Senado Federal. Aqui cada qual defende seu Estado.

Há que se ajustar a lei aos interesses legítimos dos estados, e somente aos legítimos. No caso, a Emenda nº 23 é aquela para a qual peço destaque.

Mas, Sr. Presidente, quero deixar ao exame dos Srs. Senadores esse projeto, porque realmente até hoje eu não vi uma infração tão flagrante à Constituição como essa, que nós queremos aprovar, isto é, o servidor público pode ficar sujeito a uma aposentadoria voluntária.

Quero perguntar aos homens de 70 anos se eles aceitariam essa faculdade ou nós teríamos que reformar a Constituição para abrir espaço para todos.

De qualquer forma, Sr. Presidente, tenho cumprido o meu dever e lamento que nem todos tenham feito o mesmo. Espero que todos meditem quanto ao erro que vão cometer, porque, amanhã, dele se arrependerão.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer esta Casa que esse projeto foi aprovado, tal como o Relator apresentou os seus argumentos, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça; e que as emendas que não foram acatadas em plenário repetiam aquilo a que se propunham as emendas rejeitadas naquela Comissão.

Com relação à aposentadoria, Sr. Presidente, o que se tende é privatizar a atividade notarial. Os cartórios passarão a respeitar a legislação de cada Estado e terão a fiscalização dos Tribunais que poderão declará-los incompetentes para o exercício do cargo e puni-los.

S. Ex", o nobre Senador Nelson Carneiro, fala de inconstitucionalidade. Com relação à emenda do Rio de Janeiro, o que os serventuários – eu já tive oportunidade de esclarecer a esta Casa – estão pleiteando é apenas um cartório, Sr. Presidente. Em meio a tantos cartórios neste País, trata-se de um cartório que promoveu concurso para serventuários da Justiça e não para titulares de cartório.

Com relação à emenda de Minas Gerais, há uma legislação, produto de acordo do Executivo e do Judiciário, que regulamenta a matéria. Quem tem direitos adquiridos não será prejudicado, porque a lei não retroage para prejudicar.

Fala-se nos diversos Estados da Federação, que são 27, mas apenas dois estão envolvidos com o projeto. O argumento não convence esta Casa, usando as próprias palavras do nobre Senador Nelson Carneiro, que representa todos os Estados da União.

Sr. Presidente, voto pela oportunidade do projeto, que não

poderá ser rejeitado simplesmente porque desagrada a um cartório do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 497, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 14, de minha autoria, ao PLC 16, de 1994.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 498, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 16, oferecida ao PLC 16/94.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senadora Júnia Marise.

REQUERIMENTO Nº 499, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 17, oferecida ao PLC 16/94.

Sala das sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Alfredo Campos.

REQUERIMENTO Nº 500, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 20, de minha autoria, ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 501, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 22, de minha autoria, ao PLC 16/94.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 502, DE 1994

Nos termos do art. 319, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda nº 23, apresentada ao PLC 16/94.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Nelson Carneiro – Áureo Mello – Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 503, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 25, de minha autoria, ao PLC 16/94.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 504, DE 1994

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 26, de minha autoria, ao PLC 16/94.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a

palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento, para que não pareça depois que há qualquer contradição no meu voto. Quando essa matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votei o parecer do nobre Relator com restrições. Como a restrição não consta do avulso, eu a declaro, renovando-a neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Será feito o registro em ata.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ofereci, oportunamente, na primeira discussão, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, de minha autoria. Já foi lido?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Já foi lido.

Vamos passar à votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Encareço aos Srs. Senadores que não estão em plenário que venham votar. Será feita a votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14.

Peço a votação dos Srs. Líderes.

Como vota o PMDB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

Como vota o Líder do PP? (Pausa.)

Como vota o Líder do PPR? (Pausa.)

Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSDB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário. A votação é nominal, e só há em plenário 28 Srs. Senadores.

Solicito a presença do Relator, Senador Magno Bacelar, à Mesa.

Srs. Senadores, queiram ocupar seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o que se vai votar é preferência para uma emenda?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não. É um requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos.....N

Carlos Patrício.....S

Cesar Dias.....N

Chagas Rodrigues.....S

Darcy Ribeiro.....N

Eduardo Suplicy.....S

Francisco Rollemberg....S

Gerson Camata.....N

Henrique Almeida.....N

Iram Saraiva.....N

Irapuan Júnior.....N

João Calmon.....S
 João França.....N
 João Rocha.....S
 Josaphat Marinho.....S
 José Eduardo.....N
 José Richa.....N
 Júnia Marise.....S
 Lourival Baptista.....S
 Lucílio Portella.....S
 Magno Bacelar.....N
 Mansueto de Lavor.....A
 Mário Covas.....S
 Maurício Corrêa.....S
 Meira Filho.....N
 Moisés Abrão.....S
 Nelson Carneiro.....S
 Nelson Wedekin.....N
 Ney Maranhão.....N
 Reginaldo Duarte.....S
 Ronaldo Aragão.....N

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM
 15 Srs. Senadores e NÃO 15.

Houve uma abstenção.

Total: 31 votos.

Não há quorum regimental.

A Presidência aguardará dez minutos para proceder à nova votação.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque, decorridos dez minutos, a votação será repetida.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram no plenário que aqui permaneçam porque, após a votação, haverá sessão extraordinária do Senado Federal para apreciar as indicações para o Conselho da República.

Solicito a presença em Plenário dos Srs. Senadores. Dentro de poucos instantes, vamos repetir a votação. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos N
 Carlos Patrocínio S
 Cesar Dias N
 Chagas Rodrigues N
 Eduardo Suplicy S
 F Rollemberg S
 Gerson Camata N
 Henrique Almeida N
 Hugo Napoleão S
 Iram Saraiva N
 Irapuan Junior N
 João Calmon A
 João França N
 João Rocha S
 Josaphat Marinho S
 José Eduardo N
 José Richa N
 Lourival Baptista S
 Lucílio Portella S
 Magno Bacelar N
 Mansueto de Lavor A

Marco Maciel N
 Mario Covas S
 Mauro Benevides A
 Meira Filho N
 Moises Abrão N
 Nelson Carneiro S
 Reginaldo Duarte S
 Ronaldo Aragão N
 Ruy Bacelar S

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 12 Srs. Senadores; e NÃO 15.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 30.

Não há quorum para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em consequência da inexistência de quorum para deliberação, as matérias constantes dos itens 1 a 15, todas em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Melo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Alvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aurélio Melo, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém no, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,

do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A matéria constante do item 16 é retirada pela Presidência, nos termos do art. 175 e do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – As matérias constantes dos itens 18 a 26 ficam sobrestradas, nos termos do art. 375 inciso VIII do Regimento Interno.

São os seguintes os itens cuja votação fica sobrestrada:

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob o nº 112, de 1994, da Comissão de Educação.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 150, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1993 (nº 1.052/83, na Casa de origem), que dispõe sobre o fornecimento de leite pelos empregadores aos empregados, tendo

Parecer, sob nº 146, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 180, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

Parecer sob nº 118, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável, com a apresentação da Emenda nº 1-CAS.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 184, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 203, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1993 (nº 874/91, na Casa de origem), que acrescenta § 7º ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 207, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da

Câmara nº 207, de 1993 (nº 1.830/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo, tendo

Parecer, sob nº 149, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais, favorável com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 226, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1993 (nº 1.104/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 151, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 240, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 240, de 1993 (nº 2.552/92, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, tendo

Parecer favorável, sob nº 144, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais.

26**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 27:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 151, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se refere os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Eduardo Suplicy para proferir parecer em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 3.669-B, de 1989, na origem) que "dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá ou-

tras providências".

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para proferir parecer) – Sr. Presidente, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992, proposto pelo ilustre deputado Augusto Carvalho e que trata da extinção da contribuição sindical prevista nos arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências. A proposta tramitou em apenso aos Projetos nº 1.002, de 1988, e 4.523, de 1989, de autoria, respectivamente, dos ilustres deputados PAULO PAIM e FRANCISCO AMARAL, e 4.789, de 1990, do Poder Executivo.

Na Justificação de seu projeto o eminentíssimo deputado afirma que "a plena autonomia sindical é das mais justas e antigas reivindicações dos trabalhadores brasileiros". Mais adiante acrescenta: "Com maior carga de autonomia estatuída pela nova Constituição, podem os sindicatos refazer seus estatutos com observância exclusiva de seus interesses, dos interesses maiores da categoria que representam, sem interferências indébitas e iníquas." Em defesa da redução gradativa da contribuição afirma que "sua exclusão, de imediato e de uma só vez, inviabilizaria a reorganização de centenas, para não dizer milhares de organismos sindicais".

Receberam, na Câmara, pareceres pela prejudicialidade os Projetos de nºs. 1.002/88 e 4.523/89. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara deu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com elaboração de Substitutivo ao Projeto nº 3.669/89, enquanto a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público opinou pela aprovação, com emenda do Projeto de nº 4.789/90, apensado.

O Substitutivo, que foi aprovado, prevê a redução gradativa da contribuição sindical a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao da publicação da lei. No primeiro ano é prevista a redução de trinta por cento; no segundo, de sessenta, em relação aos valores vigentes na data de publicação da norma legal, ficando a contribuição extinta no terceiro ano.

Prevê o Substitutivo, também, a destinação das receitas arrecadadas, cabendo setenta por cento para os sindicatos, dezoito por cento para as federações, sete por cento para as confederações e cinco por cento a ser rateado entre as entidades criadas pelos trabalhadores, investidas de competência para realizar o registro das entidades sindicais, nos termos do inciso I do art. 8º da Constituição. Enquanto as entidades referidas não forem criadas, os cinco por cento a elas destinados, no Projeto, são atribuídos aos sindicatos.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A proposta do ilustre Deputado atende aos anseios de modernização da estrutura sindical. Trata de promover, em boa hora, a extinção gradativa da contribuição sindical obrigatória, para conceder aos sindicatos ampla autonomia e plena liberdade, objetivos de tantas lutas, necessários neste momento em que evoluímos no sentido de substituir, cada vez mais, a normatização com origem no Estado, pela normatização privada decorrente de negociação coletiva.

Além disso, a proposta prevê a distribuição das receitas arrecadadas, entre sindicatos, federações, confederações e entidades criadas pelos trabalhadores, investidas de competência para realizar o registro das entidades sindicais.

Durante a tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto foi amplamente debatido e aprimorado na busca de um consenso, ouvindo-se as diversas entidades interessadas. Trilhado este longo caminho, chegou-se a um substitutivo que atende à maior parte dos interesses, pois concede a autonomia e liberdade pleiteadas pelas entidades sindicais e permite que, no prazo previsto, os sindica-

tos menos independentes se adaptem à nova realidade, usando da faculdade de, através de assembleias, definir o valor da contribuição para custeio do sistema confederativo, nos termos da Constituição (inciso IV do art. 8º).

A parcela destinada a entidades criadas pelos trabalhadores, no entanto, entendemos que deve ser excluída (alínea d, do inciso II, do art. 2º), dadas as dificuldades de repasse destes recursos a organismos que poderão ou não existir e a possibilidade de desvio de tais recursos. Propomos, então, o aumento da participação dos sindicatos para 75% (setenta e cinco por cento), com a supressão do parágrafo único do mesmo artigo e da alínea referida.

Ante o exposto, considerando a juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto, opinamos pela sua aprovação com as seguintes emendas.

EMENDA DO RELATOR Nº 01 – MODIFICATIVA

Dé-se à alínea a, do inciso II, do art. 2º, a seguinte redação:

"Art. 2º.....
II –
a) setenta e cinco por cento para os sindicatos;"

EMENDA DO RELATOR Nº 02 – SUPRESSIVA

Suprimam-se a alínea d, do inciso II, do art. 2º e o parágrafo único do mesmo artigo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A discussão da matéria fica sobrestada nos termos regimentais, sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, até há pouco tempo, em se tratando de economia mundial, era comum ouvirem-se os neologismos internacionalização e multinacionalização. Atualmente, a realidade que se está materializando fez nascer outro – mundialização – de conotações mais abrangentes e aberto para consequências as mais diversificadas para as nações do mundo.

Pelo processo de mundialização, as empresas, por meio de intenso jogo de pressões e alianças, caminham para a constituição de gigantescas estruturas oligopólicas, de nível mundial, superando ou fugindo dos modos de ser e das normas nacionais praticadas até ao presente.

Nesse contexto, os Estados – entidades portadoras de interesse público – passarão a desempenhar um papel de segundo plano, em favor de uma legitimidade totalmente nova das empresas – portadoras de interesses particulares. Os Estados, no passado, teoricamente "acima dos conflitos", hoje se vêem envolvidos na competição econômica mundial, em cujo campo as regras ainda não estão adequadamente estabelecidas.

O poder econômico mundializado alimentará uma dissociação sempre maior entre ele e o poder político, enclausurado este entre as estreitas fronteiras nacionais, sem possibilidade de controle democrático daquele.

A mundialização deverá ocorrer mediante a competitividade, imperativo que se tornou a grande preocupação dos industriais e dos financeiros para a hora da concorrência planetária. A competitividade projetará a triade Europa, Japão e Estados Unidos. Os demais países desempenharão ou atuarão em papéis específicos, em uma órbita de interdependência, de tal forma que os membros da triade não terão ameaçada a sua hegemonia e os países em desenvolvimento, através da interdependência, manterão laços com o mundo industrializado, na esperança da melhoria de sua sorte, particularmente via reforço da cooperação e pela integração regional.

Alguns analistas vêem essa orientação nas reuniões de cúpula dos países industrializados e na cooperação entre as economias do mundo, incentivada pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é minha intenção discorrer sobre a excelência do progresso e dos avanços da tecnologia de ponta, nem sobre a dinâmica e as perspectivas do relacionamento econômico e político a ser inaugurado entre os povos no século XXI.

Felizmente, está quebrado o monopólio ideológico e cultural do discurso político e prático do liberalismo e do socialismo. A defesa do quadro de vida alcançou um grau tão alto de urgência, visibilidade e pertinência, que se converteu em fato político desafiador. A miséria e a fome assumiram proporções clamorosas, ironicamente, em uma época em que se produzem mais riquezas e bens de consumo do que em qualquer outra da história da humanidade.

Na esteira dessas considerações introdutórias, desejo, sim, manifestar-me sobre a necessidade de uma nova visão e nova prática do processo de desenvolvimento. Como afirmou Peres de Cuellar, em recente artigo publicado pela Folha de S. Paulo, precisamos estabelecer um "Plano Marshall" que signifique aprofundamento das relações entre cultura e desenvolvimento, a fim de que as nações ingressem no terceiro milênio com as resistências abrandadas.

Para analisar essa problemática, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. A iniciativa nasceu da convicção de que o desenvolvimento necessita de um "suplemento de alma", no sentido de que não pode configurar-se tão-somente como um simples e frenético aumento dos recursos materiais. O desenvolvimento deve ser entendido como algo que ultrapassa o ciclo do trabalho e dos dias, assumindo sua característica própria de "vir-a-ser a partir do ser", para que o ser seja efetivamente em sua plenitude.

Escrive Peres de Cuellar: "Para aqueles que nada têm, ter mais continua sem dúvida a ser o objetivo primordial. Mas, para todos, trata-se sobretudo de viver melhor e de viver mais juntos. Conseqüentemente – conclui – é indispensável optar pela qualidade de. Apostar na participação, na solidariedade".

A comunidade internacional atingiu tal grau de progresso e disparidades, que necessita estruturar-se para viabilizar um crescimento sustentável, tendo por base o desenvolvimento cultural.

Os caminhos para iniciar a criação dessa nova realidade já estão identificados, mas exigem modificação do comportamento de forma radical e urgente. A solução implica a redução dos gastos improdutivos, correta e racional utilização dos recursos públicos, estabelecimento de novas políticas de preços, de modo a integrar os custos não-econômicos, ambientais e culturais, incremento de novas políticas fiscais e comerciais, aumento e melhor distribuição da assistência pública e destinação de maior percentual de recursos para o desenvolvimento humano e cultural; portanto, abordagem mais sólida e decisiva do problema educacional e cultural.

O combate à fome e à pobreza deveria ter prioridade número um, pois é trágica a situação de grandes parcelas da população mundial. De acordo com relatório sobre o desenvolvimento humano divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), vinte e três por cento da renda mundial estão concentrados nas mãos dos vinte por cento mais ricos, enquanto que os vinte por cento mais pobres ficam com apenas um vírgula quatro por cento. Na década de sessenta, os mais ricos detinham setenta por cento da riqueza e os mais pobres, dois vírgula três por cento.

Certamente, a superação desse fenomenal abismo não será

atingida por meio de uma simples alocação de recursos, de equipamentos, de tecnologias ou de conhecimentos especializados. Mas é também verdade que um semelhante desequilíbrio não pode perpetuar-se. Hoje, apenas dez por cento da população mundial participa de maneira plena da vida política, econômica, social e cultural.

O trabalho da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento centralizar-se-á em três objetivos fundamentais: "a promoção de novos modelos de desenvolvimento combinados com novas políticas culturais, a promoção da diversidade cultural e a promoção de uma nova dinâmica cultural de transformação social".

Tais objetivos traduzem a convicção de que "longe de ser um simples legado, a cultura, hoje ameaçada, é nosso único horizonte comum. Não podemos ignorá-lo: nossas formas de desenvolvimento baseado na expansão contínua do consumo material não são viáveis nem protrogáveis ao infinito. Não apenas elas dilaceram o tecido de que as culturas são feitas como também ameaçam a biosfera e a sobrevivência da humanidade".

Tudo isso é um desafio que estremece, por quanto há mais perplexidades do que certezas no mundo atual, mas, ao mesmo tempo, encontrar uma resposta ou, melhor dizendo, gestar propostas de transformação dentro desse novo prisma é uma necessidade inadiável. O século XXI está às portas. Não concretiza nenhuma oportunidade mágica de desenvolvimento apenas pelo fato de ser século novo, porém identificar-se-á pela revolução científica e tecnológica, pelo surgimento da sociedade de comunicação imediata e generalizada, pela mundialização da economia, pelas transformações políticas e, quem sabe, pela integração do mundo e a desintegração das nações.

É preciso recuperar valores. O trabalho deve encontrar justo lugar no contexto de sua importância humana e de seu papel na construção do desenvolvimento. Crescimento e geração de empregos devem caminhar em sincronia. A paz e a democracia são propostas mundiais. "A cultura da paz, da democracia e dos direitos humanos constitui um todo evidentemente indivisível, assim como os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais".

A cultura, esse complexo de experiências, práticas, artes, símbolos, moral, leis, costumes e hábitos, apresenta-se carregada de valores e padrões de comportamento, que, constituindo o denominado ethos cultural, caracteriza um povo e dá sentido a sua vida e a suas práticas. Não é algo estático, não é imortalidade, como diria André Malraux, mas é metamorfose. Longe de ser obstáculo à modernização, a cultura assegura humanidade ao desenvolvimento, garante a valorização das experiências humanas, enriquece a vida dos povos e dá sentido à existência na diversidade que a tecnologia tende a eliminar.

É preciso superar a intolerância da razão do mais forte e suprimir a miopia da competitividade mercantil. Se a democracia se tornou de importância central no mundo de hoje, é porque somente no diálogo e no respeito democrático se podem produzir sínteses novas que cultivem a modernidade, respeitando as culturas e redimensionando os modelos de desenvolvimento, na perspectiva das visões multifacetadas e singulares dos povos do mundo. Só assim esses povos terão progresso com "suplemento de alma".

Era o que tinha a considerar!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com imensa tristeza e indignação que recolhi na minha última passagem por Ariquemes, notícias de que a Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC de Rondônia – EMARC está seriamente ameaçada, quase em vias de ser fechada!

Sr. Presidente, permitir que a insensibilidade, porque não dizer, a incompetência leve ao fechamento de uma Escola é fato grave, muito grave.

Mas quando, ao fechamento de uma Escola, se acrescenta o fato de ser esta uma Escola de 2º Grau, de Ensino Profissionalizante, com a finalidade de formar técnicos em Agropecuária, que serão os futuros profissionais atuantes no mais importante setor produtivo do meu Estado, a gravidade assume aspectos e conotações mais graves ainda.

É certo Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a EMARC de Ariquemes, que é subordinada ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, sendo vinculada à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, que é sua mantenedora, já nasceu em plena crise – a mais longa e mais séria vivenciada pelo setor produtivo de cacau, nacional e de Rondônia.

Mas, a crise também pode ser uma motivação para a criatividade, para a imaginação, para a busca de novas, e, talvez, nunca tentadas soluções! O desespero e o desânimo é que não levam a nada.

A EMARC, de Ariquemes, não é só de Ariquemes, ela transcende o âmbito de todo o Estado de Rondônia. A EMARC é o resultado da soma de esforços do Governo do Estado e da CEPLAC. A primeira propositura para a criação de uma escola média de agropecuária, nos moldes das EMARCs do sul da Bahia, foi feita em abril de 1978, por ocasião da celebração dos sete anos de cacaicultura de Rondônia. Foi o Governador Humberto Guedes, então Governador de Rondônia, que fez a proposta ao Senhor Secretário Geral da CEPLAC, José Haroldo Castro Vieira.

A proposta foi acolhida, mas Jorge Teixeira a fez verbalmente na sua informalidade habitual, no sentido de que o Estado de Rondônia construiria e equiparia a EMARC, cabendo à CEPLAC a sua manutenção em tempos futuros, e a sua administração compartida com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia. Proposta feita, proposta aceita.

No período 1983 a 1984, a administração da CEPLAC, através da ação do Departamento Especial da Amazônia, então chefiado pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Pereira da Silva, providenciou recursos financeiros e adquiriu uma área de terras urbano/rural, de 250 hectares, nas imediações da sede do Município de Ariquemes.

Foi providenciado, em seguida, a feitura do projeto arquitônico, e igualmente a elaboração da Proposta para a criação da Escola Média da Região Cacaueira de Ariquemes, Rondônia.

Somente ao findar o Governo do Cel. Jorge Teixeira, em 14 de setembro de 1984, foi assinado o termo de Convênio que compromissou a CEPLAC e o Governo de Rondônia, a contribuírem com recursos financeiros, na proporção de 50% do custo total, para a construção da sede da Escola Média, e para o estabelecimento de uma Unidade de Pesquisa, que conciliaria as atividades de Pesquisa & Ensino.

A partir de 1985, a CEPLAC foi forçada a reduzir a sua participação, devido a cortes orçamentários que lhe foram impostos pela SEPLAN. Mas o Governo Angelo Angelim soube honrar os compromissos assumidos pelo Cel. Jorge Teixeira.

Em meados de 1986, a EMARC Ariquemes estava com a primeira etapa de sua construção concluída, com mais de dois mil metros quadrados de área construída. Área construída para abrigar e alojar estudantes de todos os quadrantes agrícolas de Rondônia, para que pudessem vir a ter uma formação competente, ajustada ao meio rural do Estado, para dar sua contribuição ao desenvolvimento agrícola de Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando falo de Escolas, quando abordo o tema do Ensino e da Educação, não posso igno-

rar nem ocultar que praticamente tenho dedicado boa parte de minha vida a promover o seu desenvolvimento.

Dai, a minha tristeza e o meu inconformismo ao tomar conhecimento da iminência do fechamento da EMARC de Ariquemes, tanto mais que tive intensa participação na concepção e concretização daquele projeto.

Em outubro de 1986, ocupava a Pasta da Educação, o Presidente do PFL, Ministro Jorge Bornhausen.

Por seu intermédio foram obtidos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no montante do valor histórico de CR\$ 6.900.000,00 que viabilizaram a construção de mais um alojamento masculino, o refeitório e a cozinha, com todos os seus equipamentos industriais.

No mês de abril de 1987, apesar das condições ainda precárias, com as construções do dormitório masculino e do refeitório/cozinha, inconclusas, a obstinada vontade de realizar, fizeram com que a escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC de Rondônia-EMARC, tivesse as suas atividades letivas iniciadas.

O então Ministro da Agricultura, Iris Rezende, atendendo à exposição de motivos do então Secretário Geral da CEPLAC, Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, obteve a autorização para a contratação, em caráter excepcional, de 58 vagas de funcionários, que viriam a compor o quadro de educadores, pessoal de apoio administrativo e operacional, da EMARC Ariquemes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ironia do destino, o Secretário Geral da CEPLAC de 1987, é o mesmo Diretor da CEPLAC de hoje, Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho. E que a CEPLAC perdeu a sua autonomia administrativa e financeira de outrora e hoje goza de nível de Departamento, na estrutura do MARA.

Portanto, a razão do meu discurso, a razão da minha indignação terá que ser compreendida e acolhida por aquele que foi o próprio criador, na prática, da EMARC, ou seja, o Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho.

Desde o inicio, desde o seu nascedouro, sabe-se que a EMARC obteve o "autorizo" para o seu funcionamento do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, através da Resolução nº 049/87, de 04 de dezembro de 1987. Toda a vida funcional da EMARC foi acompanhada, passo a passo, pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia, apesar da mantenedora, continuar sendo a CEPLAC, Órgão Federal, subordinado ao Ministério da agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.

Em março de 1991, o Conselho Estadual de Educação, concedeu uma prorrogação da autorização de funcionamento da EMARC, até 30 de junho de 1991. Em dezembro do mesmo ano, o Conselho Estadual de educação de Rondônia, nega o reconhecimento e prorroga mais uma autorização de funcionamento da EMARC, até 31 de dezembro de 1991.

Essa posição, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi tomada devido às irregularidades constatadas na referida Escola, nos aspectos físicos, Administrativos e Pedagógicos. O voto do Relator foi o seguinte:

Mediante o exposto e o Relatório da Comissão verificadora, somos de Parecer que este Conselho negue o reconhecimento e prorroga a autorização de funcionamento da Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC/RO, de 31 de dezembro de 1992, quando a EMARC/RO deverá estar condizente com a legislação de ensino, em vigor, para que possa ser reconhecida.

No Parecer do MEC/SEMTEC/ASSEJUR, nº 841/93, data-do de 06 de dezembro de 1993, dizia-se que: "A Escola em tela, que tem como entidade mantenedora a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, apresenta todas as características de uma instituição de caráter particular, para tanto, deve ser regida

por normas do Conselho Estadual de Educação de Rondônia. Pelo exposto, depreende-se que o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, é o Órgão que detém o poder fiscalizador do Estado, em matéria de Ensino, portanto, capaz de estabelecer regras para o reconhecimento da instituição em apreço".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a citação desses Pareceres que estabelecem a questão essencial da vida normativa da EMARC, faço-as, em virtude de decisões equivocadas, resultantes da falta de caminhos mais claros e legais, para bem resolver a questão do funcionamento da EMARC Ariquemes.

No último trimestre de 1993, o diretor da EMARC Ariquemes, acompanhado de dirigentes locais da CEPLAC, em Rondônia, argumentaram junto ao Conselho Estadual de Educação de Rondônia, que o estabelecimento era federal, da jurisdição do Ministério da Educação e do Desporto.

Este foi um engano imperdoável, um caminho escolhido para a solução de problemas sérios, que a nada conduziu, nem deverá produzir resultados positivos. Desde a promulgação da Constituição de 1988, que a manutenção do Ensino de 2º Grau, inclusive o profissionalizante, passou a ser encargo dos Governos dos Estados.

A antiga COAGRI, extinta e hoje substituída pela Secretaria do Ensino do 2º Grau, do Ministério de Educação e do Desporto, vem negociando com os Estados a passagem das escolas que nasceram como federais, que sempre tiveram manutenção e supervisão federal, para o âmbito estadual.

Como, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, adotar um caminho, no nosso entendimento equivocado, enganoso, e que somente está servindo para retardar a adequada solução, que haverá de ser encontrada?

Temos o compromisso com Rondônia, com a educação dos jovens de minha Rondônia, e de modo todo particular, com o importante setor, o nosso mais importante setor produtivo que é o agropecuário, base da economia de meu Estado. Não posso omitir, também, o meu compromisso com o setor cacauíero, sobre o qual tantas e tão repetidas vezes tenho manifestado o meu apoio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um apelo todo especial ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dr. Sinval Guazzelli, ao Diretor da CEPLAC, Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, criador da EMARC Ariquemes, para que se empenhem, na busca de um caminho de sobrevivência da EMARC-Ariquemes, sabendo que, para tanto, podem contar com o meu apoio e com a minha contribuição.

É importante também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo do Estado de Rondônia, contribua, como já contribuiu no passado, para que a EMARC possa regularizar sua penosa situação, que está prejudicando a todos os jovens que acreditaram na iniciativa e se matricularam na EMARC. Desde a formatura da Primeira Turma, em dezembro de 1989, já foram formadas CINCO Turmas de Técnicos em Agropecuária, os quais vêm-se prejudicados por não terem seus diplomas regularmente registrados, estando portanto impedidos legalmente de trabalhar, ou até, de seguir seus estudos em direção aos Cursos Universitários.

O Estado de Rondônia encontrará, por certo, caminhos e formas, de acudir, mesmo que emergencialmente, a atividade da CEPLAC/EMARC, através dos recursos do PLANAFLORO. Estes recursos estão aí, à disposição da sociedade, e qual aplicação mais acertada, mais construtiva, mais reproduutiva, do que o investimento na capacitação de jovens, que atuarão junto às comunidades rurais rondonienses?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, pelo menos, três for-

tes motivos para não permanecer calado e para extravasar o meu inconformismo, diante da crise que ameaça a sobrevivência da EMARC.

Tenho dedicado, toda a minha vida ao setor educacional e sei, portanto, avaliar o que representa para um Estado como Rondônia, o fechamento de uma única escola.

Comprometi-me, desde as suas origens, com a viabilização da EMARC, não há de ser num momento de crise que irei me esquecer desse compromisso.

Como Candidato ao Governo de Rondônia, ampliei e aprofundei esses compromissos. De fato, eleito governador, pretendo empenhar-me na melhoria e ampliação do ensino profissionalizante de Rondônia, de sorte que ele possa oferecer suporte não apenas ao desenvolvimento de nosso setor agropecuário, mas também, possa complementá-lo, com as capacitações em tecnologia de alimentos e em economia doméstica, visando, a um só tempo, à multiplicação de oportunidades de trabalho para a juventude rondoniense, e ao crescimento econômico de meu Estado.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Editora Paz e Terra estará lançando, nos próximos dias, **Com Vocês, Antônio Maria**, numa sentida homenagem ao grande pernambucano Antônio Maria de Araújo Moraes, o bom e gordo Maria, por ocasião do trigésimo aniversário de sua morte.

Segundo Moura Jr., d'**O Estado de S.Paulo**, o novo lançamento é a mais abrangente coletânea de crônicas desse que foi um mestre no gênero, ao lado, acrescentaria, de Rubem Braga, Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos, Nelson Rodrigues, Renato Cameiro e Otto Lara Rezende.

Selecionadas pela pesquisadora carioca Alexandra Bertola, os antigos e fiéis admiradores, entre os quais me incluo, e a nova geração teremos oportunidade de reter e ler centenas de crônicas ainda inéditas em livro e outras tantas coligidas de uma outrora antologia selecionada pelo jornalista e pesquisador Ivan Lessa, originalmente publicada pela Editora Saga e reeditada, recentemente, pela Paz e Terra.

Antônio Maria, nacionalmente conhecido como radialista, cronista e compositor, nasceu no Recife no dia 17 de março de 1921, filho de Inocêncio Ferreira de Moraes e Diva Araújo de Moraes, com raízes fixadas no massapê canavieiro da Zona da Mata.

Antônio Maria fez, no Recife, os seus primeiros estudos, inclusive de música e de francês, e aos 17 anos, sem as facilidades próprias dos filhos e netos dos usineiros de então, iniciou, como apresentador de programas musicais da Rádio Clube de Pernambuco, a sua vida profissional, nos "áureos tempos de Oscar Moreira Pinto, quando os pernambucanos possuíam e faziam o que havia de melhor no Brasil radiofônico", conforme ficou registrado em Leitura, publicação cultural da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP.

Em pouco tempo, graças a seu talento criativo, espírito comunicativo e bom humor permanente, Antônio Maria se tornava uma das figuras mais queridas do rádio recifense, produzindo programas de auditório e, de microfone em punho, inovando a locução esportiva.

Em 1940, chega pela primeira vez ao Rio de Janeiro, "com quatro roupas novas e cinco contos no bolso", como diria mais tarde em crônica admirável, para trabalhar na Rádio Ipanema como locutor esportivo. Demora pouco no emprego, retornando a Per-

nambuco e a sua sempre lembrada Rádio Clube.

Em 1944, já casado, muda-se para Fortaleza, onde trabalhou na Rádio Clube do Ceará e, dali, para Salvador, como diretor das Emissoras Associadas, tornando-se amigo de Dorival Caymi, Di Cavalcanti e Jorge Amado.

Em 1948, a convite de Assis Chateaubriand, vai definitivamente para o Rio de Janeiro como diretor de produção da Rádio Tupi e cronista de *O Jornal*.

Foi no Rio que Antônio Maria se fez nacionalmente conhecido e consagrado, seja como cronista do cotidiano, mesclando com maestria, poesia e simplicidade; seja, sobretudo, como compositor, dando forma e contorno definitivos ao gênero dor-de-cotovelo.

De sua layra, entre outras, "Ninguém me ama", "Menino Grande", "Se eu morresse amanhã", "Suas mãos" e "Manhã de Carnaval", que viria a se tornar uma das canções brasileiras mais conhecidas no exterior, com mais de 200 gravações.

Todas essas músicas, além dos Frevo nº 1 e Frevo nº 2, ambos conhecidos como o melhôr de sua acendrada pernambucanidade ainda vivas nos discos e CD's, desafiando o tempo, vencendo o esquecimento e perpetuando a sua memória.

Antônio Maria – poeta, compositor, cronista e boêmio assumido – morreu aos 43 anos, na madrugada do dia 15 de outubro de 1964, quando saía da boate O Cangaceiro, fulminado por um enfarte.

Como seu conterrâneo e admirador, desejo registrar nos Anais do Senado o oportuno lançamento de *Com Vocês, Antônio Maria*, incorporando nesta segunda antologia o que de melhor produziu, no dia-a-dia dos jornais e revistas onde trabalhou, o cérebro privilegiado desse "pernambucioca", como o definia seu amigo e parceiro Vinícius de Moraes.

Antônio Maria, que segundo seu primo Eurico Rodolfo de Araújo está "suavemente encantado na estrela mais gorda do céu que nos cobre pela madrugada", continua vivo nos corações e mentes de milhares de pessoas pela sedução de suas músicas e pela magia de suas crônicas que tinham sempre o mais puro sabor de poesia em prosa.

Reeditando-as, a Paz e Terra presta um inestimável serviço à cultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT-SC) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a situação do serviço público no Brasil é, para dizer o mínimo, calamitosamente caótica. Os servidores ganham mal, estão desmotivados. Os serviços são, em geral, ineficientes, não funcionam, não servem à população.

Os motivos desse estado de calamidade no serviço público são vários, mas certamente o principal é o arrocho dos salários, a que estão submetidos os funcionários públicos em geral.

Não pode haver qualidade no serviço público sem que seja resgatada a dignidade, inclusive salarial, da categoria, em todas as suas instâncias, municipal, estadual, federal.

Há enormes distorções entre salários do funcionalismo. Há algumas categorias "privilegiadas" e outras que mal ganham o salário mínimo vigente no País.

Claro que existem algumas (raras) ilhas em que o serviço público vai bem. Mas a regra, infelizmente, é o caos, o desânimo, a falta de perspectiva, a completa desmotivação.

Somente 11 por cento dos funcionários brasileiros prestam atendimento ao público e, portanto, 89 por cento executam tarefas burocráticas. Estas tarefas burocráticas são executadas (apenas para dar um exemplo) por 38 por cento dos servidores na Suécia.

Esta é uma distorção gravíssima, pois o serviço público existe para a população, para o público. O servidor público é um servidor da sociedade, não do Estado, não do Governo, não do partido que está no Governo.

Há vários organismos públicos para os quais existe falta de servidores; há outros onde há ociosidade e sobra. E sempre há tendência de que a falta se dê nas atividades-fins, como a saúde, a educação, a segurança, a pesquisa, a agricultura, a assistência social.

É inacreditável, mas no caso do Governo Federal, nem foi possível saber com precisão quantos funcionários foram demitidos pelo "vendaval Collor": os números variam entre 108 e 201 mil demitidos.

Tudo ainda piorou, quase ao limite, com o desgoverno Collor e com sua concepção de serviço/servidor público, a qual se espalhou por outras áreas e instâncias administrativas: a concepção de que o serviço público é um mal em si, de que o Estado é necessariamente ineficiente, e que tudo precisava ser desmantelado e desfeito.

O que já era ruim se tornou ainda pior em todos os lugares.

Alterar esse quadro implica numa política de valorização do servidor. E valorizar o servidor significa um plano de cargos e salários que tenha permanência e durabilidade; que tenha sido discutido pelas entidades representativas do funcionalismo; que conte com o mérito, o esforço, a dedicação.

A remuneração digna é o principal. Não se pode exigir qualidade em qualquer serviço, seja ele público ou seja privado, sem que se remunere condignamente o trabalhador, o prestador de serviço.

As técnicas, as práticas administrativas requerem atualização, requerem a aplicação dos métodos contemporâneos, e dos instrumentos que nos permitem hoje a ciência, a tecnologia.

É trabalho para mais de um Governo, sem dúvida. Mas é preciso começar, no Governo Federal, nos estados, nos municípios. É uma das tarefas inadiáveis de qualquer governo, inclusive e principalmente por que os serviços públicos se destinam sobretudo para as camadas mais pobres da população: um serviço público de qualidade é um patamar necessário de cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 19h45min, destinada à apreciação do Requerimento nº 218/94, quando serão colocadas em votação, no plenário, as indicações para o Conselho da República.

Encareço aos Srs. Senadores que venham ao plenário para votarmos as indicações para a composição do Conselho da República, feitas pelas Lideranças Partidárias. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 19h45min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

REQUERIMENTO N° 218, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A Primeira Vítima", e do artigo "Síndrome do adiamento", de autoria do Ministro da

Fazenda, Rubens Ricupero, publicados no Jornal do Brasil, edição de 24 de abril de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h42min.)

Ata da 77^a Sessão, em 29 de Junho de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 49^a Legislatura EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dirceu Cameiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemburg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavosier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marcio lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauricio Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Rinaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 505, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/51, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicita autorização do Senado Federal para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFT RJ, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Magno Bacelar – Ney Maranhão – Odacir Soares – Irapuan Costa Júnior – Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme disposto no art. 340, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 506, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/54, de 1994, relativo ao pleito do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à rolagem de sua dívida interna, do 2º semestre de 1994.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Mauro Benevides

– Marco Maciel – Epitácio Cafeteira – magno Bacelar – Irapuan Costa Júnior – Ney Maranhão – Francisco Rollemburg

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme o disposto no art. 340, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto a ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 1994

Altera dispositivos do Regimento Interno.
O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 25 e a alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo-se o caso ao Plenário, no prazo improrrogável de dez dias.

Art. 197.....

I.....

c) suspensão de imunidades de Senador durante o estado de sítio."

Art. 2º O art. 190 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 190.....

§ 2º A sessão, quando o Senado tiver que se manifestar sobre perda de mandato de Senador, será sempre pública."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A regra para a atividade parlamentar deve, sempre, ser a da publicidade dos atos. O parlamentar é um representante da sociedade e não se justifica, salvo em casos em que o exija a segurança da sociedade e do Estado, que se realizem sessões secretas das Casas do Congresso Nacional.

A realização de sessões secretas é, ainda, mais injustificável e condenável naquelas ocasiões em que a sociedade civil deve estar atenta aos atos de seus representantes.

Assim, estamos propondo a alteração do Regimento Interno desta Casa, no sentido de determinar que serão sempre públicas as sessões que se destinarem ao debate da questão da perda de mandato do Senador. Sem dúvida, deve o cidadão ter o direito de acompanhar os debates deste tipo de matéria, onde está em jogo,

efetivamente, o destino de seu voto.

Impõe-se, aqui, não apenas retirar a previsão da sessão secreta nesses casos, como, também, incluir dispositivo que determine que, em qualquer hipótese, não se possa convocar sessão secreta para que o Senado se manifeste sobre a matéria.

Temos certeza que a aprovação da presente proposição significará um importante passo no sentido da democratização da sociedade brasileira e do resgate da cidadania.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto vai à publicação, devendo ficar sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 401 do Regimento Interno. Findo esse prazo, será remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO-Nº 47, DE 1994

Altera dispositivos das Leis nº's 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e 8.069, de 13 de julho de 1990, para o fim de incluir a assistência afetiva como dever dos pais para com os filhos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.231.....

IV – sustento, guarda e educação dos filhos, dispensando a estes a assistência afetiva necessária à sua formação e ao seu desenvolvimento biopsicossocial".

Art.384.....

II – (196 tê-los em sua companhia e guarda, dispensando-lhes a assistência afetiva necessária à sua formação e ao seu desenvolvimento biopsicossocial;

Art. 394. Se o pai, ou mãe, abusar do seu poder, faltando aos deveres paternos, ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministério Público, adotar a medida que lhe pareça reclamada pela salvaguarda da formação do menor e de seu desenvolvimento biopsicossocial, bem assim pela segurança de sua pessoa e de seus haveres, suspendendo até, quando convenha, o pátrio poder.

.....

III – que negar-lhe a assistência necessária à sua formação e ao seu desenvolvimento biopsicossocial após decretação, pelo mesmo motivo, da suspensão referida no artigo anterior;

IV – que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes".

Art. 2º Os dispositivos da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º No caso de dissolução da sociedade conjugal pela separação judicial consensual (art. 4º), observar-se-á o que os cônjuges acordarem sobre a guarda dos filhos e a assistência a ser prestada no interesse dos mesmos.

Art. 15. Os pais, em cuja guarda não estejam os filhos, deverão visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo fixar o juiz, prestando-lhes a assistência afetiva necessária à formação e ao desenvolvimento biopsicossocial dos menores, bem assim fiscalizar sua manutenção e educação.

Art. 16. As disposições relativas à guarda, à prestação de alimentos e à assistência aos filhos menores estendem-se aos filhos maiores inválidos".

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, bem assim o de prestar-lhes a assistência afetiva necessária à sua formação e ao seu desenvolvimento biopsicossocial.

Parágrafo único. Cabe, ainda, aos pais, no interesse dos filhos menores, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de lei em epígrafe objetiva incluir, na legislação infraconstitucional, a assistência afetiva como dever dos pais para com os seus filhos, consagrado de forma ampla na Constituição de 1988.

Efetivamente, ao dever dos pais de sustentar, guardar, criar e educar os filhos menores previsto na legislação ordinária (arts. 231 e 384 do Código Civil), o Constituinte acrescentou, explicitamente, o dever de lhes prestar assistência (art. 229 da Constituição).

Há de se ver a norma constitucional não como mera exortação mas como repercussão do testemunho de individualismo, embrutecimento, indiferença e insensibilidade que freqüentemente envolve o ser humano nos dias presentes, em face das difíceis e angustiantes condições de vida e da desintegração familiar, fazendo com que, muitas vezes, os pais desassistam os filhos em momento crucial de seu desenvolvimento.

Não houve, pois, apenas reiteração do consagrado no Código Civil, mas preocupação em acrescer algo mais aos deveres ali enumerados que aperfeiçoasse a relação entre pais e filhos na sociedade atual, exigindo-se dos primeiros toda a contribuição indispensável à formação dos menores, como valor maior a ser preservado.

O pai ou a mãe que promove o sustento, a guarda, a criação e a educação de seu filho sem lhe dedicar a assistência afetiva (assistência imaterial) decorrente de sua presença efetiva, constante e assídua, na vida da criança, com demonstrações de desvelo, carinho, preocupação e amparo – necessária ao desenvolvimento integral do ser humano, descumpre não só o art. 229 da Lei Maior, já mencionado, mas também as disposições contidas no art. 227.

Isto porque o direito à saúde de forma ampla (física, psíquica e psicológica), o direito à convivência familiar, o direito a ser colocado a salvo de qualquer forma de negligéncia, violência e crueldade foram, dentre outros, com absoluta prioridade, assegurados à criança e ao adolescente como princípios norteadores da sociedade brasileira, definidos, no mesmo dispositivo, em primeiro plano, como dever da família.

Segundo doutrinadores e juristas, a família, no direito moderno, distanciou-se do princípio da autoridade sobre o qual se constituíra para fundar-se no da compreensão e do amor. Assim, os pais exercem o pátrio poder no interesse da prole menos como direito do que como complexo de deveres (Caio Mário da Silva Pereira in *Instituições de Direito Civil*, vol. V, Forense, 6ª edição,

Rio de Janeiro, 1987, fls. 22/23).

Daí por que se propõe a configuração, na lei ordinária, da assistência afetiva como dever dos pais para com os seus filhos, e da possibilidade de imposição de medida definida pelo juiz ou, ainda, suspensão e perda do pátrio poder em decorrência do descumprimento da obrigação aludida.

Para tanto, torna-se imperioso fazer alterações não só no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também na Lei do Divórcio. Trata-se da assistência afetiva, imaterial e psicológica, devida aos filhos por ambos os genitores, com caráter intransferível, porquanto indispensável à formação da criança em processo de crescimento, independente da manutenção do laço conjugal. Esta assistência materializa-se no direito de visita, resguardado àquele que não fica com a guarda do menor, que ora se pretende elevar à condição de dever.

A idéia predominante é pela preservação do interesse dos filhos, que prevalece sobre quaisquer outras ponderações de natureza pessoal, ou sentimental, dos pais. A visita é um daqueles direitos que melhor se caracteriza como dever porque dela provém a relação pais e filhos, necessária ao desenvolvimento biopsicossocial destes últimos, prejudicada com a quebra do vínculo matrimonial e consequente fixação da guarda dos menores por apenas um dos genitores.

Sobre a presença indispensável dos pais no processo de crescimento da criança e formação do adulto de amanhã, tem-se manifestado estudiosos do assunto:

"Separados, ou sob o mesmo teto, os pais devem estar conscientes de suas funções. Oferecendo referências sexuais diferenciadas, estarão partilhando dos encargos e alegrias no desenvolvimento e educação dos filhos.

Vivenciando novos modos de organização familiar, em todos os níveis sociais e econômicos, à maternidade e paternidade serão assumidos como uma opção lúcida, num convívio de carinho, cumplicidade e participação, abandonando, em definitivo, a estrutura baseada em relações de poder e dominação.

Para os pais, é tempo de romper com os padrões tradicionais e com as imagens estereotipadas dos papéis materno e paterno, compartilhando os "ônus" e "bônus" da procriação e criação". (Tânia da Silva Pereira, in "A Estrutura Jurídica e Social da Família após a Constituição de 1988 no Brasil", Revista Direito, Estado e Sociedade, PUC-RJ, nº 2, janeiro/julho/93, pp. 101/102).

Em face do exposto, contamos com o endosso dos ilustres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO CIVIL

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Art. 231 São deveres de ambos os cônjuges:

- I – fidelidade recíproca;
- II – vida em comum, no domicílioconjugal (arts. 233, IV, e 234);
• vide art. 223.
• Vide art. 26 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
- III – mútua assistência;
- IV – sustento, guarda e educação dos filhos.

Art. 384. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:

- I – dirigir-lhes a criação e educação;
- II – tê-los em sua companhia e guarda;
- III – conceder-lhes ou negar-lhes consentimentos para casarem;
- Vide arts 183, XI, 185, 188 e 209.

IV – nomear-lhes tutor, por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais lhe não sobreviver, ou o sobrevivo não puder exercitar o pátrio poder;

• Vide arts. 407 e 408.

V – representá-los, até aos 16 (dezesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento;

• Vide arts. 5º e 6º.

VI – reclamá-los de quem ilegalmente os detenha;

VII – exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

Art. 394. Se o pai ou mãe abusar do seu poder, faltando aos deveres paternos ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministro Público, adotar a medida, que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus haveres, suspendendo até, quando convenha, o pátrio poder.

Parágrafo único. Suspenderá igualmente o exercício do pátrio poder, ao pai ou mãe condenados por sentença irrecorrível, em crime cuja pena exceda de 2 (dois) anos de prisão.

Art. 395. Perderá por ato judicial o pátrio poder o pai ou mãe:

- I – que castigar imoderadamente o filho;
- II – que o deixar em abandono;
- III – que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes.

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

SEÇÃO II

Da Proteção da Pessoa dos Filhos

Art. 9º No caso de dissolução da sociedade conjugal pela separação judicial consensual (art. 4º) observar-se-á o que os cônjuges acordarem sobre a guarda dos filhos

Art. 15. Os pais, em cuja guarda não estejam os filhos, poderão visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo fixar o juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação

Art. 16. As disposições relativas à guarda à prestação de alimentos aos filhos menores estendem-se aos filhos maiores inválidos.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o estatuto da criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à

SEÇÃO II Do Pátrio Poder Quanto à Pessoa dos Filhos

vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente orfão ou abandonado;

VII – programa de prevenção e atendimento especializado à

criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo poder público na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

Art. 228 São penalmente inimputáveis os menores de dez anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 507, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que se realizará na cidade argentina de Mendoza, de 30 de junho a 2 de julho de 1994, conforme programação de atividades em anexo.

Ressalto que na oportunidade estarei sendo empossado como Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – Dirceu Carneiro.

DIP. NACIONAL DANTTI ARANDA PHONE NO. : 954 1111 2012 Jun. 22 1994 03:45PM E.S.

*H. Cámara de Diputados de la Nación
Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur*

BUENOS AIRES, 22 DE JUNIO DE 1994.

SR.
DELEGACION BRASILERA DE LA
COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR

SENADOR DIRCEU CARNEIRO
S...../.....D.

DE NUESTRA MAYOR CONSIDERACION;

POR MEDIO DE LA PRESENTE, NOS ES
GRATO LLEGAR A UST. CON MOTIVO DE SOLICITARLE, TENGA A BIEN COMUNICAR
MAIOR BREVEDAD POSIBLE, CONFIRMAR LA ASISTENCIA DE LOS
LEGISLADORES QUE ASISTIRAN A LA III SESION ORDINARIA, DE LA
COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR, A LLEVARSE A CABO EN
LA CIUDAD DE MENDOZA, LOS DIAS 30 DE JUNIO, 1 Y 2 DE JULIO DE 1994.
SOLICITAMOS TAMBIEN, DETALLAR VUELTO DE LLEGADA A FIN DE PODER
RECIBIRLOS; A MAS TARDAR DURANTE EL DIA DE MAÑANA 3 DE JUNIO,
PASARNOS POR FAX (NRO. 954-1111/1113 INTERNO 2012) TOSA ESTA
INFORMACION.

A CONTINUACION, LES ADJUNTAMOS A
ESTA NOTA, EL PROGRAMA DE ACTIVIDADES A DESARROLLARSE EN LA
MENTIONADA REUNION.

SIN OTRO PARTICULAR, Y AGUARDANDO SU
RESPUESTA, LOS SALUDAMOS MUY ATTE.

Mr. Daniel R. Sanguinetti
DIRECTOR
Comisión Parlamentaria Conjunta
del MERCOSUR

SATURNINO DANTTI ARANDA
Diputado Nacional
Presidente da la Comisión
Parlamentaria Conjunta
del MERCOSUR

Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR

Organización:

Presidente Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR
DIPUTADO NACIONAL D. SATURNINO DANTTI ARANDA

Gobernador provincia de Mendoza
LIC RODOLFO GABRIELLI

H. Senado de la provincia de Mendoza
PRESIDENTE PROVISIONAL SENADOR D. EDUARDO CÓRDOBA

H. Cámara de Diputados de la provincia de Mendoza
PRESIDENTE DIPUTADO D. JUAN MARCHEN

Comisión Bicameral MERCOSUR provincia de Mendoza
PRESIDENTE SENADOR JOSÉ FERRER

Coordinación General
LIC. DANIEL R. SANGUINETTI
DRA. MARÍA TERESA MOYA

COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR

3^a SESION ORDINARIA

Mendoza - Argentina

30 de junio - 1º y 2 de julio de 1994

PROGRAMA DE ACTIVIDADES

Jun. 22 1994 02:47PM -02:00

PHONE NO. : 954 1111 2012

D.I.P. NACIONAL DANTTI ARANDA

PARTICIPANTES

Argentina - Brasil - Paraguay - Uruguay

TEMARIO DE LA SESION

- * Política Laboral
- * Medio Ambiente
- * Política de Seguridad Social
- * Institucionalización de la Comisión
- * Política Comercial

Programa de Actividades

Jueves 30 de junio

ARRIBO DE LAS DELEGACIONES

ACTIVIDADES OFICIALES

16.00 horas. Apertura Legislatura Provincial.

18.00 horas Trabajo en Comisiones.

a Centro de Exposiciones.

20.00 horas.

21.00 horas. Cocktail.

Viernes 1º de julio

9.00 horas

a

12.00 horas. Trabajo en Comisiones.

13.00 horas. Almuerzo.

15.00 horas. City Tour.

17.00 horas

a

20.00 horas. Trabajo en Comisiones.

Noche libre

Sábado 2 de julio

9.00 horas

a

11.00 horas. Trabajo en Comisiones.

11.00 horas

a

12.00 horas. Elaboración de conclusiones.

13.00 horas. Almuerzo.

17.00 horas. Plenario General.

19.00 horas. Transmisión de la Presidencia y la Secretaría General a la Delegación de Brasil.

19.30 horas. Cierre.

20.00 horas. Vino de honor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno.

O SR. MARCO MACIEL – Sr. Presidente, antes que V. Ex^a passe à Ordem do Dia, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encarecer à Mesa que, se possível, procurasse se articular com os gabinetes dos Srs. Senadores, para que S. Ex^s pudesse comparecer ao plenário, porque acredito que há na Casa quorum.

Se houver mobilização dos gabinetes, será possível alcançarmos pelo menos 41 Srs. Senadores, indispensáveis a que concluamos a tramitação desse processo e, de alguma forma, completemos o próprio Conselho da República. A Câmara dos Deputados já aprovou a indicação dos nomes; portanto, já o fez, tempestivamente, e nós ainda não concluímos esse processo e, de alguma forma, o Conselho da República, por conta do Senado, está desfalcado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência já está providenciando, nobre Líder. O gabinete da Presidência já

está em contacto com todos os Srs. Senadores em seus gabinetes e até fora deles, para que venham ao plenário.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A Primeira Vítima", e do artigo "Síndrome do adiamento", de autoria do Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, publicados no *Jornal do Brasil*, edição de 24 de abril de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

São as seguintes as matérias cuja transcrição é solicitada:

Jornal do Brasil - 24.04.94

A Primeira Vítima

Ofiasco da revisão constitucional não piora a situação dos deputados e senadores interessados apenas na própria reeleição: o eleitor tem contas antigas a ajustar com eles. A dívida está acumulada desde os tempos do autoritarismo, que deixou o Congresso na posição de devedor relapso. A primeira vítima do insucesso da revisão, no entanto, será o presidente que sair das urnas este ano. Sobre ele cairá com prioridade a ingovernabilidade que foi embutida na Constituição, em meio a um festival de novidades a que nenhuma legislação complementar conseguirá dar aplicabilidade.

Depois de seis meses funcionando no vácuo, tendo aprovado propostas que não chegam aos dedos da mão, de um total de dezessete mil sugestões que deram a falsa impressão de interesse dos parlamentares em melhorar a Constituição. Mas o que mais se destaca como uma nuvem pesada no horizonte político é a certeza de crises que estarão à espera de todos os governos. É aconselhável ter em mente que a Constituição foi concebida e votada numa perspectiva parlamentarista e, em cima da hora, os constituintes voltaram atrás e optaram pelo presidencialismo. A opção final foi transferida aos eleitores mediante plebiscito.

A consulta aos eleitores consagrou o presidencialismo, por larga maioria, como preferência na-

cional. Tudo, porém, continuou na mesma. A versão às práticas do presidencialismo ficou na dependência da revisão que malogrou. A Constituinte, para ressalvar sua responsabilidade, havia estabelecido, nas Disposições Transitórias, que a revisão se faria a partir do quinto ano da nova Constituição. Era apenas uma questão de tempo.

Quando chegou a oportunidade, o assunto foi considerado tendo em vista o peso político que passou a ter como fator de crise. A maioria do Congresso aprovou a revisão e recolheu as sugestões. O elevado número de emendas mostrou que a necessidade era reconhecida, exceto por uma parcela de esquerda que perdeu o centro de gravidade política com a crise dos ex-regimes socialistas, e ainda não se refez do choque. Caliu do Muro de Berlim, mas não caiu em si. Insiste em ignorar que a ingovernabilidade é patente.

É verdade que a CPI do Orçamento devorou as atenções políticas pelo envolvimento de algumas figuras de destaque na vida parlamentar. Estava implícito que ao PMDB, como maior partido, caberia um importante papel nas alterações para dar viabilidade à Constituição. O PMDB, porém, foi mortalmente atingido em seus nomes de destaque na escala de responsabilidades do partido. A revisão se ressentiu desde logo do envolvimento dos líderes e figuras

pemedebistas com a imoralidade à sombra do Orçamento. Foi uma ducha de água fria.

O relator-geral, deputado Nelson Jobim, do PMDB, dedicou-se com devocão à tarefa à qual atribui importância histórica, e que a bancada, fulminada pelo escândalo, deixou escapar. Jobim tentou com o exemplo mobilizar o interesse da representação em final de mandato, que concentrou suas atenções na CPI do Orçamento e voltou suas antenas para a própria salvação no pleito deste ano.

Com o costume de reduzir a semana a dois dias úteis, e dispondo deste resto de abril e de maio para dar conta do que não foi capaz em meio ano, o Congresso mostrou que não hesita na hora de trocar o futuro pelo presente. O mediatismo eleitoral talou mais alto do que a necessidade de garantir longa vida à Constituição. O máximo que se pode adiantar como certo é a cassação dos apontados pela CPI, o que tem servido como uma espécie de salvo-conduto para os demais, que se julgam então livres para tratar de suas reeleições.

Não se consumando agora a revisão, o quadro político imprevisível se encarregará de podar a frondosa Constituição a cuja sombra nada se faz, tudo fica por fazer. O futuro presidente e a consequente composição política para governar, com as bancadas que sairão das urnas, deverão refletir outra correlação de forças numa sociedade que perdeu várias ilusões e que se mostra ávida por mudanças, ainda que sem uma noção objetiva das necessidades.

Os que resistiram e esvaziaram a revisão correm, mais uma vez, o risco histórico de terem cometido erros irreparáveis de avaliação política. Se ficarem em minoria mais acentuada, nada se salvará dos objetos de sua devocão ideológica. E se a revisão não puder ser retomada, também não há o que prever, senão a inevitabilidade de crises sucessivas.

A questão, antes de ser relativa ao mérito das modificações indispensáveis, diz respeito ao próprio conceito sobre qual o melhor tipo de Constituição. Quando é que os políticos brasileiros perceberão que é mais prático e menos perigoso modificar leis complementares do que textos constitucionais? Parece que nunca, porque a cada Constituição são acresci-

dos pormenores como se fosse suficiente constarem do texto para vigorar. A Constituição de 1946 viveu dezoito anos sem que o Congresso cumprisse a exigência de legislar sobre direito de greve e participação nos lucros. Princípios não conseguem vigorar apenas por estarem no texto constitucional.

Já era tempo, portanto, de que a Constituição ficasse com as definições genéricas e com princípios para inspirar a legislação complementar, cuja mudança eventual pudesse atender às exigências temporais sem gerar tempestades políticas e sem prolongar o sentimento de eterna instabilidade legal.

De que adianta o Brasil pretender, através dos políticos, manter intocável a Constituição, se as crises acabam patrocinando soluções mediante alterações que atendem apenas às injunções do momento? Em 1961, com uma Constituição que pedia maioria de dois terços para ser reformada, a crise impôs o parlamentarismo como remédio para os vetos militares à posse do vice-presidente. Logo depois, com o precedente, a pressão sindical forçou a antecipação de um ano para a consulta que a emenda constitucional fixara para o final do mandato. Tudo em nome da legalidade.

A Constituição de 46 nunca mais foi a mesma. A crise se acelerou e passou por cima do seu texto. Nada autoriza supor que a Constituição de 88, por conter avanços e inovar alguns conceitos, esteja garantida contra os riscos de crises, se ela própria tem sido fonte de dificuldades cujo tratamento está além do que dispõe. A crise é inquilina da Constituição, e a reforma seria a oportunidade de despejá-la.

"O Brasil sofre há muito tempo (...) de uma gravíssima síndrome do adiamento", afirma o ministro Ricúnero em artigo na página ao lado. E mais: "Nenhum governo poderá cumprir o seu papel sem a revisão de alguns pontos-chaves do texto constitucional". Em Minas, na quinta-feira, ele comparou o ambiente institucional atual à atmosfera do final do governo Goulart. O presidencialismo que, a contragosto e por baixo do pano, divide o poder com o Congresso, está moral e politicamente sem condições de vencer crises. Os eleitores esperavam que a representação política nacional quisesse jogar na normalidade institucional, e não cultuar a crise como a vaca sagrada.

Jornal do Brasil - 24.04.94

Síndrome do adiamento

RUBENS RICUPERO *

Em meados da década de 1970, o então chanceler Azevedo da Silveira falou em "síndrome do adiamento" para descrever uma ordem internacional em que a solução dos problemas do subdesenvolvimento é constantemente protelada no processo decisório global.

Neto de destacado parlamentar da República Velha — o senador Antônio Azevedo, ele próprio um arguto operador político —, Silveira talvez estivesse intuitivamente aplicando ao cenário mundial um diagnóstico particularmente adequado à realidade brasileira. Entretanto, ainda que não houvesse tal vínculo no pensamento de meu antigo chefe, permito-me empregar com esse sentido a expressão por ele consagrada em nosso discurso diplomático.

Sim, o Brasil sofre há muito tempo, talvez desde o seu nascimento, de uma gravíssima "síndrome do adiamento". Ao longo de toda nossa história, é evidente esse vício de deixar para depois o enfrentamento dos desafios mais cruciais e urgentes da nacionalidade. Um caso paradigmático foi o da abolição. Como último país do continente a acabar com a escravidão, pagamos até agora o preço dessa demora: o de sermos uma das sociedades mais desiguais e injustas do mundo.

Desse episódio podemos extrair facilmente uma verdade óbvia que temos de ignorar — *resolver um problema amanhã não produz o mesmo resultado que resolve-lo hoje*. Mas essa tendência ao adiamento, o brasileiríssimo "empurrar com a barriga", faz parte do nosso folclore, da antologia do bom humor nacional. No segundo semestre de cada ano velho, as coisas começam a ser deixadas para o ano novo. Passado o réveillon, espera-se o fim das férias e do carnaval, depois aguarda-se a Semana Santa, as férias de julho (eventuais copas do mundo e olimpíadas), os sucessivos "feriadões", e então, mesmo não havendo eleições, fica muito tarde pa-

ra qualquer coisa e deixa-se para depois das festas.

Entre nós, tornou-se sinônimo de sabedoria política aguardar que as soluções se imponham "por gravidez", como um fruto supostamente espontâneo do curso dos acontecimentos. Diante de qualquer situação absolutamente normal de falta de consenso, muitas de nossas lideranças decidem apenas não decidir, deixar para mais tarde e ver "como é que fica". É esse grave desvio de comportamento que explica, entre outros, o fato de convivermos há décadas, de modo complacente e algo irresponsável, com uma inflação que só serve para retardar o desenvolvimento e agravar os profundos desequilíbrios que nos aproximam de um autêntico *apartheid* social. Nenhum país democrático conseguiu acabar com fenômenos inflacionários agudos (e/ou crônicos, como o nosso) sem que o sistema político tenha tomado decisões firmes, logo assumidas com determinação pela coletividade. Como a própria caracterização sugere, quem espera que os problemas se resolvam "por gravidez" adica de definir a fórmula do remédio e corre o risco de que soluções indesejadas lhe caiam sobre a cabeça. O Brasil já teve a sua cota dessas não-soluções.

Os regimes democráticos mais sólidos foram justamente os que conseguiram resolver os seus problemas mais graves. No caso dos Estados Unidos, essa capacidade ficou evidenciada em momentos como o do *New Deal*, em que Franklin Roosevelt mobilizou o país para tirá-lo da maior depressão de todos os tempos, ou ainda na contenção da violência racial pela legislação de direitos civis nos anos 60. Daí vem a força do sistema norte-americano, que se provou em numerosos outros episódios, na paz e na guerra. Também a democracia brasileira deve ser capaz de encaminhar as decisões indispensáveis à retomada do desenvolvimento e à construção de um modelo mais equilibrado e justo. Por não ter conseguido até agora produzir essas decisões cruciais, por insistir em esperar por conciliações e unanimidades inviáveis, o nosso sistema político desgasta-se

aos olhos da opinião pública. Mais do que nunca, sobretudo em nações egressas de experiências autoritárias, a legitimação permanente pela forma democrática deve fazer-se acompanhar da legitimação cotidiana pelos resultados efetivos.

Nos últimos dias, diversos jornalistas perguntaram a mim e a meus colaboradores se eu iria continuar a lutar pela revisão constitucional, apesar do ceticismo de muitos dos líderes parlamentares diretamente envolvidos no processo. A resposta é sim. Por uma razão muito simples: embora não concorde quanto à substância das mudanças necessárias na Constituição, esses mesmos líderes reconhecem que nenhum governo poderá cumprir o seu papel sem a revisão de alguns pontos-chaves do texto constitucional. Para dar um exemplo, mencionemos o caso do orçamento. A emenda do Fundo Social de Emergência viabilizará a atuação do governo em áreas fundamentais para a população durante o ano de 1995. O próximo presidente, porém, terá de enviar ao Congresso, até o mês de abril, a proposta de orçamento para 1996, a qual não poderá prescindir de mudanças na Constituição. Em outras palavras, logo após sua posse, em plena fase de familiarização com o cenário governamental e sobrecarregado de demandas, o novo presidente terá de preparar e negociar um esforço de revisão. Por mais que as esperanças do povo lhe confiram maior capacidade de atuação, não se é melhor que já encontre uma solução articulada e encaminhada? Como disse, este é apenas um de muitos indicadores da premência da revisão constitucional. Por esse motivo, tenho recebido o incentivo do presidente Itamar Franco para seguir adiante, pois estamos unidos por uma única causa: fazer todo o possível (e até o que pareça impossível) para legar ao seu sucessor, quer quer que seja ele, um país economicamente estável e politicamente viável.

* Ministro da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 505/94, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/nº 51, de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 506/94, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/nº 54, de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 507/94, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Dirceu Carneiro.

Solicito ao nobre Senador Alfredo Campos o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB-MG. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Dirceu Carneiro requer, nos termos do art. 40, § 1º, a, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da III Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, que se realizará na cidade argentina de Mendoza, de 30 de junho a 02 de julho de 1994, conforme programação de atividades anexa.

Ressalta que, na oportunidade, estará sendo empossado como Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer da Comissão de Relações Exteriores do Senado é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Encareço aos Srs. Senadores que venham ao plenário e tomem assento nas suas bancadas. Vamos iniciar a apreciação das indicações para composição do Conselho da República.

Passa-se, agora, à eleição dos membros do Conselho da República, escolhidos pelo Senado Federal, nos termos da Lei nº 8.041, de 5 de junho de 1990.

A Presidência, além da mobilização que está fazendo, solicita aos Srs. Líderes de Bancada que peçam a presença em plenário dos membros de suas respectivas bancadas, para que possamos ter o quorum indispensável à votação de tão importante matéria. Há na Casa 60 Srs. Senadores.

A Presidência recebeu das Lideranças indicação dos seguintes nomes, por ordem alfabética:

- 1 – Senador Alfredo Campos
- 2 – Senador Francisco Rollemberg
- 3 – Franco Montoro
- 4 – Goffredo da Silva Telles
- 5 – Senador José Richa

6 – Dom Luciano Mendes

A eleição processar-se-á através de cédulas uninominais, sendo escolhidos dois titulares e dois suplentes em votações separadas.

As cédulas estão à disposição dos Srs. Senadores, que serão chamados a votar em seguida.

Passa-se à votação do primeiro titular.

Cada Senador votará em um desses seis indicados, em um primeiro escrutínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em quantos nomes cada Senador pode votar?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Diz o art. 384...

O SR. EDUARDO SUPLICY – É uma lista sétupla?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – É uma lista sétupla para escolha de dois nomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, cada Senador deve votar em dois nomes. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Cada Senador vai votar primeiro em um nome e depois em outro. As votações serão em separado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Serão dois escrutínios?

Sr. Presidente, para economia processual, não seria o caso de se colocar duas urnas?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Diz o Regimento:

Art. 384 – A eleição dos membros do Conselho da República será feita mediante lista sétupla elaborada pela Mesa, ouvidas as lideranças com atuação no Senado.

§ 1º – Proceder-se à eleição por meio de cédulas uninominais, considerando-se eleito o indicado que obter a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros do Senado.

§ 2º – Eleito o primeiro representante do Senado, proceder-se-á à eleição do segundo, dentre os cinco indicados restantes, obedecido o mesmo critério previsto no parágrafo anterior.

(...)

§ 5º – À eleição dos suplentes, previstos na Lei nº 8.041, de 5 de junho de 1990, aplica-se o disposto neste artigo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, dos nomes relacionados, dos quais se vai escolher dois, alguns não pertencem à Casa. Lembro-me, por exemplo, dos nomes de Dom Luciano Mendes, do ex-Senador Franco Montoro e de Goffredo da Silva Telles.

Pergunto, então, à Mesa se há, por parte desses nomes que não pertencem à Casa, algum documento de assentimento às candidaturas.

Ora, não deixa de ser um ato político. Candidatamo-nos e manifestamos perante o órgão da Justiça Eleitoral o nosso assentimento ao registro da nossa candidatura.

Pergunto, por exemplo, se, para votar-se aqui o nome de Dom Luciano Mendes, S. Em^a se manifestou aceitando essa candidatura. Se não, Sr. Presidente – desculpe-me por considerar deste modo –, entendo ser um risco. Pode ser que D. Luciano, como qualquer outro dos que não estão aqui presentes, declare amanhã que não foi consultado e que não aceitaria essa candidatura. Pergunto se há algum documento de assentimento desses nomes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Mansueto de Lavor, o que há são indicações das Lideranças Partidárias. No caso de Dom Luciano Mendes de Almeida, S. Em^a foi indicado pelo Líder do PSDB e pelo PT.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Desculpe, Sr. Presidente, mas, se o eminente Líder do PSDB declarar aqui que conversou com seu candidato e o consultou, vamos acreditar na palavra do eminente Líder, mas o ideal seria um assentimento por escrito! Considero um tanto temerário votarmos numa personalidade nacional correndo o risco de criar constrangimento ao próprio e, mais ainda, à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Ocorre, nobre Senador Mansueto de Lavor, que o Regimento só se refere à indicação das Lideranças.

Acredito absolutamente como certo que qualquer Líder que tenha indicado um nome tenha previamente tido um entendimento com a personalidade, para que recebesse dela o seu assentimento.

Nesse sentido, penso que V. Ex^a tem toda a razão, mas é de se acreditar que esse assentimento houve; do contrário, não teria havido a indicação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, sem querer discutir com a Mesa – longe de mim essa pretensão –, eu gostaria de ponderar que vamos iniciar um processo eleitoral de um elevadíssimo cargo da República: o cargo de Conselheiro da República! Como nós, que somos o colégio eleitoral, vamos escolher alguém que não está aqui, que não está diretamente demonstrando o seu assentimento; que está ausente e essa ausência não é suprida por uma manifestação inequívoca do relacionado na lista. Considero uma temeridade, Sr. Presidente, votarmos esses nomes ausentes agora, sem que haja manifestação de assentimento da parte dos ilustres relacionados.

Não preciso dizer que essa minha colocação não contém nenhuma reserva a qualquer dos relacionados; pelo contrário. Mas devemos ter uma certa prudência nessa votação. Até agora o que há é uma manifestação da Mesa e uma indicação de um líder partidário, o eminente Líder do PSDB.

Louvores a S. Ex^a pela indicação adequadíssima, mas esse não é o processo. O modo indicado seria que, além da indicação do PSDB, houvesse um documento de anuência da pessoa indicada, para se proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a não levantou uma questão de ordem, mas, diante da dúvida de V. Ex^a, devo fazer esclarecimentos. Tenho que me ater à Lei nº 8.041, de junho de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho da República, e ao Regimento. Nem um diploma nem outro exige essa anuência; exige apenas que a Mesa faça a lista por indicação das Lideranças. Então, eu tenho que cumprir o Regimento.

Vai ser iniciada a votação, com a ressalva do Senador Mansueto de Lavor, mas a votação tem que ser procedida, nobre Senador.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é preciso fazer uma retificação.

As indicações foram as seguintes:

O Senador Mauro Benevides indicou os Senadores Alfredos Campos e Francisco Rollemberg; o Senador José Eduardo, o Senador José Richa; o Senador José Paulo Bisol, D. Luciano Mendes de Almeida e Goffredo da Silva Telles; o Senador Eduardo Suplicy, D. Luciano Mendes e Goffredo da Silva Telles; o Senador Magno Bacelar, os Senadores Alfredo Campos e Francisco Rollemberg; o Senador Epitácio Cafeteira, o Senador Francisco Rollemberg; o Senador Ney Maranhão, o Senador Francisco Rollemberg; o Senador Marco Maciel, os Senadores Alfredo Campos e Francisco Rollemberg; e as minhas indicações foram em favor do Sr. Franco Montoro, de D. Luciano Mendes de Almeida e dos Senadores Alfredo Campos e Francisco Rollemberg.

Esta não é uma eleição convencional, em que as pessoas se inscrevem para serem votadas, participando do processo. Não acredito que alguém anuisse, através de um documento, quanto a uma indicação desse tipo, correndo o risco de não ser indicado. Penso que isso é muito complicado.

As manifestações aqui feitas foram gestos de reconhecimento da qualificação dos indicados. Eu não teria coragem de perguntar a nenhum dos quatro indicados – afinal, esse foi o número que me disseram que poderia ser tomado – se aceitariam ou não o cargo, porque, a rigor, eu estaria, desde logo, colocando anuência em relação a uma disputa.

A rigor, há um risco, que é o de aprovarmos alguém e esse alguém não querer ocupar o cargo. É possível que isso ocorra. A retificação, Sr. Presidente, nasce exatamente do fato de que, embora pudesse ter feito a indicação isoladamente e até apresentado como única opção o nome de D. Luciano Mendes de Almeida, que está acima de qualquer comentário, tudo se passou tal qual li agora.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos passar à votação.

As cédulas estão à disposição dos Srs. Senadores, que serão chamados a votar em seguida.

Vota-se apenas em um titular.

Terminada a primeira votação, eleger-se-á o novo Conselheiro.

Trata-se de votação individual.

Peço ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alfredo Campos – Amir Lando – Carlos Patrício – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Sarava – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Richa – Júlio Campos – Júnior Marise – Lourenço Nunes Rocha – Louival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Encareço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outros locais do Senado que venham ao plenário. Está em processo de votação a indicação para o Conselho da República.

A Presidência solicita o comparecimento ao plenário dos Srs. Senadores que ainda não votaram. Já votaram 39 Srs. Senadores, faltam apenas dois para completar o quorum regimental.

A Presidência aguardará apenas mais 10 minutos antes de encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Não houve **quorum**.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra, nobre Líder.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB-SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a uma gentileza. Quando solicitaram às Lideranças nomes para ocupar esse cargo, fiz a indicação dos quatro que, até aquele instante, haviam sido cidados por vários companheiros. Não gostaria de colocar qualquer deles em disputa, porque me parece pouco razoável, em primeiro lugar, que eu vá fazer um trabalho em favor de um candidato para um problema dessa natureza; em segundo lugar, porque não é razoável propor um nome e submetê-lo a uma derrota.

Constatei que, com muita propriedade – e estou inteiramente de acordo com isso –, dois nomes foram cotados entre os companheiros: os Senadores Alfredo Campos e Francisco Rollemberg. Não vejo nisso nenhum inconveniente; pelo contrário, vejo isso até com muita simpatia. Mas eu não gostaria de deixar indicado o nome de uma figura que já passou por esta Casa como Senador em várias oportunidades, que é Franco Montoro, e a figura de Dom Luciano Mendes. Fazer isso seria submetê-los a uma derrota que, afinal, nem representou uma disputa. De forma que, no meu caso específico, eu pediria a V. Ex^a retirasse essas indicações. São nomes da melhor qualificação, como são da melhor qualificação os dois que acabei de citar. De modo que não vejo nenhum inconveniente nisso. Pessoalmente, não tenho nenhum constrangimento, nenhuma dúvida em perfilar esses nomes, mas eu simplesmente não gostaria de ver duas figuras daquele porte disputando e, eventualmente, sendo derrotados; até porque a minha imagem, o meu pensamento a respeito desse processo – e não tenho nenhuma queixa, nenhuma crítica com relação a isso – é o de que, depois de feitas essas indicações, fôssemos sentar para tentar viabilizar alguma alternativa.

O critério, porém, está correto: é o que determina o Regimento; não vejo inconveniente. Apenas preferiria, Sr. Presidente, não promover essas indicações pelo simples fato de que se pode perceber que há uma tendência dentro da Casa para essa escolha. Se fizéssemos isso provisoriamente, seria a mesma coisa; não há nenhuma razão para ficar teimando em fazer uma votação na qual se vai expor os nomes a uma eventual derrota.

Assim, eu pediria novamente a V. Ex^a que retirasse da minha relação os nomes do meu companheiro Franco Montoro e o de Dom Luciano Mendes exatamente para evitar esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a deseja retirar a indicação dos dois nomes?

O SR. MÁRIO COVAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Então, eu pediria a V. Ex^a encaminhasse um ofício à Mesa formalizando a sua desistência para que, na próxima votação, sejam indicados outros nomes.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB-PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa mesma ordem de raciocínio do Senador Mário Covas, o PTB indicou o nome do Senador José Richa por desconhecer que havia um entendimento prévio em torno de dois outros companheiros. Também gostaríamos de retirar e indicar aqueles nomes da mesma maneira como o PSDB está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a deve encaminhar o referido ofício.

A Presidência, no entanto, tem que esclarecer que desconhece qualquer entendimento nesse sentido. Penso que a votação é livre e secreta, e a decisão é soberana do Plenário.

O SR. JOSÉ RICHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB-PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os dois companheiros que se pronunciaram têm toda razão. O Senador Mário Covas pede que sejam retirados os dois nomes indicados por ele, nomes da maior respeitabilidade, porque amanhã a imprensa vai noticiar e não fica bem. Eu próprio aceitei a indicação como homenagem do meu amigo, conterrâneo e companheiro de longa data José Eduardo. Quando S. Ex^a me disse que tinha de cumprir uma formalidade, porque obrigatoriamente, pelo Regimento, tem de haver seis candidatos, aceitei dizendo que eu próprio não teria condições de votar em mim, pois já havia assumido compromisso de votar no ex-Senador Franco Montoro e no Senador Alfredo Campos. Este, constrangido, acabou me liberando, mas eu lhe disse que já havia assumido o compromisso e que não voltaria atrás. Confirmei, então, meu voto no Alfredo Campos.

Agora, com o problema levantado por S. Ex^as, também me dei conta do fato. Seria muito desagradável, amanhã ou depois a imprensa noticiar que fui eu mesmo que votei em mim, pois provavelmente terei um voto só, o do Senador José Eduardo.

O Sr. Affonso Camargo – V. Ex^a teria também o meu voto.

O SR. JOSÉ RICHA – Seria uma solidariedade paranaense e, portanto, mais do que suspeita, porque, além de colegas e meus conterrâneos, são meus amigos.

Os Senadores Mário Covas e José Eduardo têm toda razão. Se o Regimento diz isso realmente, Sr. Presidente, temos de mudá-lo, porque tem de haver um consenso. As lideranças indicam, mediante um consenso entre elas; mas que se indique pessoas que terão obrigatoriamente trânsito livre entre todos nós, e só dois candidatos para duas vagas.

Acredito até que politicamente as pessoas indicadas terão muito mais força: a força do consenso de uma Casa respeitável como o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência esclarece que, além dos dois titulares, são eleitos também dois suplentes da lista sétupla.

Insisto em dizer que desconheço, e creio que também o Senado de modo geral, qualquer entendimento sobre uma matéria que vai ser decidida por voto secreto.

Seja como for, se as duas Lideranças que aqui se pronunciaram vierem a desistir das suas indicações, a Mesa terá que completar a lista sétupla porque isso está no Regimento. A lei não fala em lista sétupla, fala em duas vagas; mas o Regimento, sim. Tinha impressão de que isto se deve aos dois suplentes.

A não ser que se mude o Regimento, não há outra maneira de se fazer as indicações para o Conselho da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 20h28min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO N° 218, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento n° 218, de 1994,

do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial *A Primeira Vítima*, e do artigo *Síndrome do adiamento*, de autoria do Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, publicados no *Jornal do Brasil*, edição de 24 de abril de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a Sessão às 20h27min.*)

Ata da 78ª Sessão, em 29 de junho de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos De Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dirceu Cameiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Cameiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Rinaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 508, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b do Regimento Interno, para o Ofício S/nº 53, de 1994 (Of. Presi n° 2.279, de 21-6-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de CR\$87.861.120.000,00, equivalentes a US\$96.000.000,00, em 30-3-94, destinados ao financiamento de parte do Projeto Qualidade no Ensino Público do Paraná.

Sala das Sessões 29 de junho de 1994. – Affonso Carmargo – Mauro Benevides – Marco Maciel – Magno Bacelar – Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme disposto no art. 340, II do Regimento Interno.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Veta não, presidente!* de autoria do jurista Saulo Ramos, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 27 de agosto de 1993.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Folha de S. Paulo – 27-8-93

VETA NÃO, PRESIDENTE!

Saulo Ramos

"Somos todos sonegadores!" – disse há algum tempo um líder empresarial, no auge da crise do final do governo Collor. Assim, e pela filosofia fazendária dos arrecadadores de impostos, todos deveriam estar presos. É, portanto, fácil acabar com a sonegação: cadeia para a totalidade dos agentes econômicos, paralisa-se a atividade produtora, evita-se a ocorrência de fatos geradores, não há imposto a pagar, não há sonegação. O Tesouro Nacional troca a arrecadação pela moralidade plena. Mas fica sem dinheiro.

Ora, tem o país que arrecadar impostos, aplicar bem a arrecadação, evitar roubalheira e equilibrar o orçamento fiscal, sob pena de jamais conseguir nada contra a inflação, esta, sim, culpada máxima pela decadência de costumes e da moralidade, por ser o imposto mais terrível suportado pela nação (todos pagam este mal-dito tributo, ninguém é capaz de sonegá-lo!) e a maioria da população paga com a desumana moeda da miséria absoluta.

É verdade que o povo não tem lá grande simpatia pelo cumprimento de suas obrigações tributárias, coisa que Itamar Franco sabe compreender bem, posto que se trata do lado mineiro da população brasileira. A Inconfidência e Tiradentes são venerados, até hoje, pelo heroísmo do movimento contra os impostos cobrados pela louca da Maria.

Esta aversão tem lá seus motivos, pois o povo não se conforma em ver – quando vê – os recursos, por ele pagos, com sacrifícios, serem roubados em negociações ou desperdiçados pela incompetência. Por intuição, a sociedade sabe que deve pagar ao Estado para receber, de volta serviços públicos decentes. E quando não recebe a contraprestação, revolta-se. A seu alcance somente tem um meio: sonegar. É reação primitivista, mas não dolosa.

Não é justo, porém, que tantos brasileiros paguem corretamente seus tributos, e grande parte de nossos patrícios apenas pensam em sonegar, ora para viabilizar os gravosos negócios da empresa, ora para conseguir um barato capital de giro, ou pelo simples prazer de embromar o Fisco e levar vantagem.

Por isso, a lei considerou a sonegação fiscal como crime, punível com cadeia. Mas o legislador brasileiro, conhecendo bem seu país, quando tipificou o delito deu uma oportunidade ao sonegador: se pagar o imposto com todos os seus acréscimos antes da denúncia criminal, teria extinta a punibilidade. Milhares de sonegadores autuados trataram de pagar os tributos devidos e, com isso, ganharam os tesouros públicos. É o que interessa, o resto é bobagem ou muita malícia.

Veio, porém o governo Collor e modificou a lei. Mesmo pagando os impostos, o crime não será elidido. Ora, o contribuinte faltoso teve a reação bem brasileira: perdido por perdido, truco! A arrecadação dos sonegados caiu vertiginosamente.

O sonegador, diante dessa legislação, tem apenas duas opções: ou acerta com o fiscal (o que é raro pela grande maioria dos fiscais honestos) ou será condenado criminalmente. Esse critério legal serve ou para o fiscal ou para o advogado do sonegador. Não serve ao Tesouro.

Agora o Congresso, por emenda do Senador Gilberto Miranda, corrige a bobagem do governo Collor. Aprovou a extinção da punibilidade se o sonegador solver suas obrigações antes da denúncia criminal. A meninada da Receita está fazendo força para Itamar vetar. Veta não, Presidente! A volta ao sistema anterior é moralizadora, e o Tesouro vai sair ganhando muito, em vez de ganharem apenas alguns fiscais e muitos advogados. O sonegador, quando pego, prefere acertar com o Tesouro, é mais seguro, pois poderá sofrer outra fiscalização além daquela que ficou acertada com o fiscal. Casos raros, é claro, é claro.

Preferível, portanto, que o sonegador pague e continue trabalhando, em vez de ir para cadeia e não produzir mais. Dizem que a extinção da punibilidade irá beneficiar PC Farias, o que é uma arrematada idiotice. O tesoureiro de Collor reponde por outros crimes, e a cadeia o espera pela exploração de prestígio, corrupção, etc.

Quanto à sonegação fiscal, seria uma beleza se ele pagasse, em vez de fugir. O povo ficaria feliz sabendo que o espertalhão teve que morrer com 30, 40 ou 50 milhões de dólares para os cofres públicos, como imposto sobre a fortuna arrecadada a pretexto de financiar campanha política. Se o sonegador comum paga para continuar trabalhando, PC nunca mais voltará a célebre atividade arrecadadora de verbas, por absoluta ausência da assustada clientela. E, pelos inquéritos sua sonegação fiscal deu-se em 1990 e início de 1991, na vigência da lei antiga Tem, pois, o direito de pagar e safar-se pelo princípio *tempus regit actum* (desculpem).

É preciso, ainda, pensar nos impostos inconstitucionais, como aconteceu como o adicional do Imposto de Renda cobrado pelos Estados. Quem não o pagou, ou quem pagou depois de autuado, pode estar preso ou condenado. Mas, agora, quatro anos depois de sua instituição pelas leis estaduais, o Supremo Tribunal Federal declarou-o inconstitucional. Muitos sonegadores foram condenados injustamente por mais irônico que isso pareça, e aquele que pagou passou a ser credor do Fisco, mas a condenação criminal continuará pesando em suas costas até que requeira revisão, cujos custos os estados não pagarão.

No campo do direito tributário, como diz Ives Gandra Martins, a pena privativa de liberdade objetiva desestimular a sonegação, logo, para aqueles que incorrerem no delito, o melhor sistema reside na extinção da punibilidade para quem pagar, ainda que por "livre e espontânea vontade" na frente do delegado de polícia.

Veta não, presidente. Se vetar, faz bobagem igualzinha a de Collor. Sua biografia não merece isto. Já chega ter sido vice dele.

José Saulo Pereira Ramos, 60, é advogado e membro do Conselho da República. Foi Consultor-Geral da República e Ministro da Justiça (Governo Sarney).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 508/94, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/nº 53, de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAÍA LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora

em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para, executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

18

OFÍCIO N° S/50, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/50, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

19

OFÍCIO N° S/52, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/52, de 1994, através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município - LFTM-SP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária da Prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob nº 112, de 1994, da Comissão - de Educação.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1993 (nº 1.052/83, na Casa de origem), que dispõe sobre o fornecimento de leite pelos empregadores aos empregados, tendo

Parecer, sob nº 146, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 180, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

Parecer sob nº 118, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável, com a apresentação da Emenda nº 1-CAS.

**23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 - CAS, que apresenta.

**24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 203, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1993 (nº 874/91, na Casa de origem), que acrescenta § 7º ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo Parecer favorável, sob nº 147, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais.

**25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 207, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1993 (nº 1.830/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo, tendo

Parecer, sob nº 149, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 226, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1993 (nº 1.104/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 151, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais.

**27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 240, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 240, de 1993 (nº 2.552/92, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, tendo

Parecer favorável, sob nº 144, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais.

**28
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 - COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**29
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1991**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 174, de 1994), do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre o depoimento de autoridade ou cidadão perante as comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

**30
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 163, de 1994) do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

**31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 185, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 185 - 1993 (nº 2.398/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo, tendo

Parecer favorável, sob nº 119, de 1994, da Comissão de Assuntos Sociais.

**32
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)**

De autoria do Senador Nelson Wedekin, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI para os veículos destinados ao uso de representantes comerciais autônomos. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues - Está encerrada a sessão.)

(Levanta-se a sessão às 20h34min.)

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 78, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Harto. 1º Designar os servidores JAZEM SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO (matrícula nº 1329-CEGRAF) e VÂNIA REGINA GOMES DA SILVA (matrícula nº 1926-CEGRAF) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 030, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e Carlton Hotelaria e Turismo Ltda., para a "prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro de 5 (cinco) estrelas (classificação Embatur) a Senhores Senadores e pessoas não residentes em Brasília, convidadas ou convocadas a prestar depoimento."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de junho de 1994. - Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 79, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os gestores dos contratos celebrados entre o Senado Federal e as empresas abaixo relacionadas:

- Rio Platense Construções, Projetos e Consultoria Ltda. - Contrato nº 029, de 1994: realização de "reforma e adaptação da Unidade Infra-Basilar do Anexo I do Senado Federal" - Titular: Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes (matrícula nº 3180); Substituto: Carlos Magno Fagundes Franci (matrícula nº 2369).

- Eleservice do Brasil - componentes Eletrônicos Ltda. - Contrato nº 031, de 1994: realização de "serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 5 (cinco) elevadores do Senado Federal, marca OTIS" - Titular: Raimundo Manoel do Nascimento (matrícula nº 323); Substituto: Sidnei José Kronemberger (matrícula nº 1263).

- Método Empreendimento de Engenharia Ltda. - Contrato nº 032, de 1994, "Construção de um Castelo d'água para atender as Unidades de Apoio do Senado Federal" - Titular: Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes (matrícula nº 3180); Substituto: Carlos Magno Fagundes Franci (matrícula nº 2369).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de junho de 1994. - Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral

**ATAS DE COMISSÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

**12ª Reunião (Especial), realizada
em 18 de novembro de 1993**

Às dez horas, do dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alfredo Campos, com a presença dos Senhores Senadores José Richa, Cesar Dias, Magno Bacelar, Lourival Baptista, João Calmon, Joshaphat Marinho, Eva Blay e Dirceu Carneiro, bem como do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a finalidade de ouvir os segmentos interes-

sados e autoridades governamentais, em audiência pública, acerca dos Projetos de Decreto Legislativo nº 37 e 38, de 1993, que dispõem sobre os acordos firmados entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, Agência Brasileira e Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e Agência Internacional de Energia Atômica, que propõem a aprovação, entre outros assuntos, da modificação do texto do Tratado de Tlatelolco, estando presente ainda, os Srs. Carlos Feu Alvim – ABACC, Guilherme Camargo – ABEN, Oynarte Portilho – UNB/SBPC, Everton Carvalho – CNEN/IME, Ariel R. de Cunto – MEC, Luiz Carlos Ballock – CELAU/EMFA, Alexandre Maciel – MS, Paulo Cesar Siqueira – SCI/CNPq Flávio Sotto Mayor – MME/ José Mauro Esteves-SAE/PR, e outros, que não se identificaram através da lista de presença. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente forma a mesa dos trabalhos convidando também o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior para presidir os trabalhos, uma vez que por motivos alheios a sua vontade não poderá permanecer na reunião. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, dá prosseguimento à reunião passando a fase expositiva, tendo como primeiro expositor o Senhor Ministro Celso Amorim, após a fase expositiva passa-se aos debates, transcritos na íntegra em anexo a esta ata. A reunião foi presidida também pelo Senhor Senador Lourival Baptista, em sua segunda fase, encerrados os debates. O Senhor Presidente declara cumprida a finalidade da reunião, agradecendo a presença de todos, dando por concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o anexo taquigráfico. – Senador Alfredo Campos

**Íntegra do Apanhamento Taquigráfico
Reunião do dia 18 de novembro de 1993**

**Presidente: Senador Alfredo Campos
Vice-Presidente: Senador Hydekel Freitas**

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1993, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

O item I da pauta refere-se à audiência pública para a discussão sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 36, 37 e 38, de 1993, que dispõem sobre os acordos firmados entre a República Federativa e Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e a Agência Internacional de Energia Atômica que propõem a aprovação, entre outros assuntos, da modificação do texto do Tratado de Tlatelolco, tendo como convidados, para participarem como exposidores ou debatedores os Srs. Ministros da EMFA, SAE, Relações Exteriores, ABEN, CNEN, CPBC, Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPEN, INPE, ABACE e outras entidades.

Gostaríamos, inicialmente, de convidar – já está fazendo parte da mesa – o Ministro das Relações Exteriores, Ministro Celso Amorim; o Senador Dirceu Carneiro, que é o Relator da matéria e, dentro em pouco, será meu substituto – peço vênia aos senhores presentes, porque tenho um outro compromisso a partir desse momento –; o Secretário-Geral de Assuntos Estratégicos; e, representando o Ministro Mário César Flores, o Ministro Castro Nees.

Queremos convidar, para tomar assento à mesa, o representante do terceiro expositor, José Rubens Maiorino, Presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear, o Dr. Everton de Al-

meida Carvalho. Gostaríamos de convidar, também, o representante de Luís Piquelis Roça, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura e Professor de Coordenação de Programas de Pós-graduação de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Odair Gonçalves, que é Professor do Instituto de Física, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e assessor do Fórum de Ciência e Cultura dos pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Convidamos, também, o Dr. Rex Nazareth Alves, ex-Governador do Brasilna Junta de Governadores da AIEA; ex-Presidente da CEN e ex-Coordenador Chefe do Programa Atômico de Tecnologia Nuclear.

Gostaríamos de saber se o Senador Irapuan Costa Júnior, ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, se disporia em presidir esta reunião.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Sr. Presidente, posso desempenhar essa honrosa tarefa até às 11 horas, aproximadamente, quando terei que me retirar. Como V.Ex^a sabe, esta Casa nos incumbe de múltiplas funções; às vezes, várias delas com coincidência de horários. É o que acontece hoje. Disponho de uma hora aproximadamente. Gostaria até que surgisse alguém menos comprometido e mais capacitado para desempenhar essa função.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Isso é modéstia de sua parte. Fico grato a V.Ex^a e, dentro de poucos minutos, eu o convidarei para me substituir.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (Alfredo Campos) – Concedo a palavra a V.Ex^a,

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Sr. Presidente, não sei como V. Ex^a programou esta reunião. Haverá uma exposição das várias autoridades e os debates acontecerão na parte da tarde? Haverá uma limitação de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Faremos uma exceção, porque o Ministro das Relações Exteriores, Dr. Celso Amorim, tem assuntos relevantes a tratar, o que o afastará desta reunião ainda cedo. S.Ex^a sugeriu-me fazer sua palestra agora, seguida das discussões sobre o tema que ele irá trazer agora, seguida das discussões sobre o tema que ele irá trazer à Comissão e, posteriormente, teremos a exposição dos outros expoedores à tarde, seguindo dos debates.

Qualquer modificação será feita pelo Relator da matéria, Senador Dirceu Carneiro.

Gostaria de pedir desculpas a V.Ex^a, Sr. Ministro, mas tenho um compromisso inadiável para agora. Prometendo, se ainda houver tempo, voltar a esta reunião, principalmente na parte da tarde, na hora dos debates.

Convidado V.Ex^a, Senador Irapuan Costa Júnior para presidir esta reunião.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Com respeito, ainda, a minha questão de ordem: há limitação de tempo para as exposições?

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – O Senador Dirceu Carneiro é que está a par dessa matéria, porque foi S.Ex^a que elaborou as normas.

Convidado V.Ex^a a me substituir.

Muito obrigação, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) – Tem a palavra, então, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

O SR. CELSO AMORIM – Sr. Senador, Irapuan Costa Júnior, que preside esta reunião, por intermédio de quem peço enviar meus agradecimentos ao Senador Alfredo Campos, que permanece conosco; Senador Dirceu Carneiro, Relator, Srs. Parlamentares, Srs e Srs.:.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma ressalva em relação ao que vou dizer. Por decisão do Presidente da República, o interlocutor oficial com o Congresso Nacional sobre este tema é o Secretário de Assuntos Estratégicos. Na realidade, quando houve uma audiência pública similar a esta na Câmara dos Deputados, o Almirante Flores falou em primeiro lugar e, em seguida, fiz um pequeno complemento sobre internacional. Devido à ausência do Almirante Flores, embora, hoje, representado pelo Ministro Castro Neves, também devido ao fato muito especial, que terei que me ausentar para acompanhar o Presidente Alfredo Campos e pelo Senador Dirceu Carneiro, eu estaria, depois, disponível para questões que se desejem fazer. A minha limitação de tempo é um pouco similar à do Senador Irapuan, o que me deixa um pouco consolado quanto à necessidade de me ausentar.

Desejo dizer que quanto ao tema da minha exposição, estarão presentes, na parte da tarde, o Embaixador Viegas e o Ministro Bustane, aqui presentes, pessoas que, efetivamente, negociaram os vários textos. Assim, questões mais especificadas sobre as negociações também poderão ser dirigidas a eles.

Não poderia ser mais oportuna a realização dessa audiência pública e é com grande honra que dela participo, em Vista da importância dos assuntos considerados. Quando falo da importância, deveria, a rigor, referir-me ao próprio projeto de política exterior do Brasil nesse período, pós-guerra fria, em que as atitudes cristalizadas, de um passado recente, tornam-se anacrônicas e já não contribuem para a consecução dos interesses permanentes do País.

Com efeito, o Acordo Quadripartite entre o Brasil e a Argentina, a ABAC e a Agência Internacional de Energia Atômica, para aplicação de salvaguardas, bem como as emendas Atômica, para aplicação de salvaguardas, bem como as emendas ao Tratado de Proscrição de Armas Nucleares na América Latina, conhecido como Tratado de Tlatelolco, são peças essenciais para que o Brasil dê seguimento a uma linha de conduta que o habilite a uma inserção positiva e benéfica do ponto de vista dos seus interesses na comunidade internacional.

Em virtude da relevância dos temas que hoje consideramos, é essencial que se abordem as diferentes questões que forem levantadas de maneira serena e objetiva, sem nos deixar sucumbir à fácil tentação de lançar mão de conceitos que drivam de um emocionalismo que não leva em conta a real percepção da situação internacional e dos verdadeiros interessados do País, em face dessa situação.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer algumas palavras sobre o Acordo Quadripartite entre o Brasil, Argentina, a Agência Brasileira e Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear – ABAC, e a Agência Internacional de Energia Atômica, relativa à aplicação de salvaguardas, assinado em Viena, em dezembro de 1991, e já aprovado pela Câmara dos Deputados, após, também, amplo debate, não só público, como esse, mas também de vários encontros que eu e o Almirante Flores mantivemos, inclusive um encontro com todas as Lideranças partidárias justamente no dia que antecedeu sua aplicação.

Creio ser importante assinalar – e o faço com toda a convicção – que esse acordo em nada fere a soberania nacional. Naturalmente, qualquer tratado internacional acarreta compromissos para os estados que dele são partes e, caso, se não fosse, as relações internacionais seriam caracterizadas por um estado de permanente desordem. No caso em exame, o Brasil não será obrigado – uma vez aprovado o acordo – a deixar de fazer nada do que já faz, e tampouco se lhe criam empecilhos a que desenvolvam as atividades na área nuclear que julgue necessárias para o desenvolvimento tecnológico e julgue necessárias para o desenvolvimento tecnológico e econômico, no quadro dos pertinentes preceitos constitucio-

nais que contam com amplo e generalizado apoio da sociedade brasileira.

Gostaria de lembrar que acordos de salvaguardas abrangentes são hoje mantidos com agências de energia atômica por todos os países do mundo, à exceção daqueles que ou dispõem de armas atômicas ou se suspeita que possam dispor de armas atômicas. O único caso em que, digamos, não há talvez essa suspeita em relação ao futuro mais imediato, é a Argébia. Mas os outros países não nucleares, oficialmente, os países que não têm acordos de salvaguarda abrangente são: Índia, Paquistão e Israel. Índia e o Paquistão, como todos sabem, têm uma rivalidade intensa. No caso da Índia, há um explosivo nuclear já detonado e, no caso de Israel, todos sabemos que dispõe de arma atômica, é conhecimento corrente nas relações internacionais. No caso do Paquistão, há uma forte suspeita de que ele tenha, também, essa capacidade, em função, justamente, da sua rivalidade com a Índia. Então, a não assinatura pelo da sua rivalidade com a Índia. Então, a não assinatura pelo Brasil de um acordo desse tipo, teria o significado paradoxal de, ao mesmo tempo, escrevermos na nossa Constituição uma autolimitação, que decorre do sentimento do povo brasileiro, de não dispor de armas nucleares, e, paralelamente, nos recursarmos a dar à comunidade internacional a garantia de que estamos nos comportando de maneira que, na própria Constituição, dizemos que estamos nos comportando.

Ao contrário do que pensam alguns, o acordo assinado em Viena não afeta, adversamente, a soberania nacional. A primeira resposta tem a ver com o próprio objetivo do acordo e com o sentido que se atribui ao conceito de salvaguarda. O objetivo do acordo não é permitir uma intrusão por parte dos inspetores da agência, nas atividades nucleares brasileiras.

As salvaguardas pretendem a medição e a contabilidade do material nuclear utilizado, de maneira a garantir que ele não seja desviada para fins bélicos que, de resto, como já disse, seja desviado para fins bélicos que, de resto, como já disse, a nossa própria Constituição proíbe terminantemente.

Desde que se verifique não haver desvio, para finalidades que não sejam de natureza pacífica, à Agência Internacional de Energia Atômica não interessa os pormenores das atividades nucleares que estamos empreendendo ou que venhamos empreender. Trata-se, repito, única e exclusivamente, de um sistema atuarial, que incide no fim e no início do processo de utilização de materiais nucleares, mas cujo propósito não é do conhecimento do processo propriamente dito.

O acordo não afeta segredos tecnológicos brasileiros, ou a capacidade de vir o Brasil a desenvolver, de forma que julgar mais adequado, o seu programa nuclear. Sobre esse aspecto, o acordo explicitamente assinala no art. 4º, alínea a, que "as salvaguardas serão levadas a cabo de forma a evitar criar obstáculos ao desenvolvimento econômico e tecnológico dos estados-parte ou a cooperação internacional na esfera das atividades nucleares, incluindo-se o intercâmbio internacional de materiais nucleares."

Ainda no mesmo artigo, alínea d, estipula-se que a agência, ao cumprir suas obrigações, deverá levar em consideração – cito – "o requisito de se preservarem os segredos tecnológicos." Em consequência, o argumento de que o acordo conferiria à agência uma função intrusiva nas atividades nucleares desenvolvidas pelo Brasil e Argentina não tem fundamento nem no texto do acordo nem nos precedentes que poderiam ser citados de acordos de salvaguardas entre outros países e agência.

E eu faço aqui a pergunta: Será que o Brasil tem segredos tecnológicos mais importantes do que o Japão, a Alemanha, a Austrália e o Canadá, todos eles países que têm amplas atividades nucleares? O Japão, inclusive, possui tecnologia de enriquecimen-

to a laser, por exemplo, possui acordo de salvaguardas abrangente.

O argumento que se ouve constantemente é no sentido de que a Agência de Energia Atômica evidentemente não é composta por seres extraterrenos; ou seja, eles têm nacionalidades e por isso podem, embora vindo ao país com determinada finalidade explícita, realizar algo ilícito, algo que extravasarão os objetivos do acordo; por exemplo, algum tipo de espionagem industrial. Essa situação, que é explicitamente excluída pelo acordo, é a mesma situação em que se encontraria uma empresa comercial que pedisse a uma firma – como a Empresa Price Water House –, para fazer uma auditoria em suas contas e depois descobrisse que um dos funcionários da Price Water House era um espião de uma firma concorrente. Não há dúvida que o risco é uma margem que sempre existe, mas tanto quanto previsto pelo acordo, ele é absolutamente minimizado.

Um dos aspectos do Acordo Quadripartite, que foi minuciosamente negociado e que constitui uma vitória para a equipe negociadora de brasileiros, entre os quais se inclui o Dr. Bernardino Pontes, que está presente, é o art. 13, que isenta atividades ligadas à propulsão do âmbito de aplicação das salvaguardas tais como definidas no acordo, o qual remete para arranjos especiais a serem negociados no futuro a maneira como serão contabilizados os materiais nucleares utilizados, com vistas à propulsão de qualquer tipo de veículo.

Essa, se entendo bem, o Prof. Bernardino poderá confirmar, é uma cláusula singular de que nenhum outro país dispõe e que claramente protege a possibilidade de termos o projeto que tanto prezamos, o submarino nuclear e todas as etapas de enriquecimento que são correlatas a esse projeto.

De acordo com esse ponto de vista, o projeto de desenvolvimento do submarino movido à propulsão nuclear, a cargo da CO-PESP, está devidamente resguardado. É necessário salientar que principalmente depois da descoberta do programa paralelo do Iraque, que por sinal é signatário do TNP, coisa que o Brasil não é e do qual a agência de Viena não tinha conhecimento, verifica-se uma tendência para o fortalecimento das salvaguardas, tendência essa que no futuro poderá acarretar inclusive o cerceamento de novas atividades ligadas à propulsão nuclear, o que, felizmente, não é o caso do nosso acordo. Daí a necessidade e a conveniência de se aprovar o quanto antes o Acordo Quadripartite, que continua baseado nos conceitos tradicionais de salvaguardas.

A postergação, com base em dúvidas, algumas seguramente legítimas, mas que espero seja dirimidas nesta audiência pública, poderia ter efeitos nefastos para os esforços nacionais de desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos.

Um dos pontos do acordo que poderia, em princípio, dar margem a algum tipo de preocupação tem a ver com as chamadas inspeções especiais. Estas se dariam quando as informações fornecidas pelo Estado-partne não coincidisse com os registros e dados que a agência dispusesse. Ora, ainda que o Brasil se encontre em situação semelhante, o acordo explicitamente reza que eventuais inspeções especiais estão sujeitas ao resultado de consultas entre o Estado-partne, a Agência de Energia Atômica e a ABAC, além de terem que ser aprovadas pela junta de governadores da Agência de Energia Atômica, da qual evidentemente o Brasil é membro.

Basta termos em mente o exemplo da República Popular e Democrática da Coréia do Norte, que apesar de todas as pressões, inclusive do Conselho de Segurança das Nações Unidas, não foi ainda objeto de inspeção especial, embora já há muitos meses tenha a agência indicações de que esse país empreende atividades nucleares não declaradas.

Em suma, é importante ter presente que a eficácia de um acordo de salvaguarda, tal como o Acordo Tripartite, depende essen-

cialmente da boa-fé e da cooperação das partes envolvidas e que sem o consentimento do Estado-partne nada lhe pode ser imposto, mesmo porque o nome dos inspetores e o momento das inspeções tem de ser por ele aprovados.

A execução do acordo, uma vez em vigor, dependerá da conclusão de arranjos subsidiários. Este é um ponto que despertou especial preocupação e foi objeto de discussão particularmente densa e profunda, não só na audiência pública da Câmara, mas também no contato que tivemos o Almirante Flores e eu com as lideranças de todos os partidos na Câmara dos Deputados. A próxima reunião para discussão dos arranjos subsidiários está prevista para os dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro em Viena. Esses arranjos dizem respeito à maneira como serão efetuadas em seus pormenores as salvaguardas previstas no acordo.

Depois de uma primeira sessão negociadora formal, realizada em setembro, no Rio de Janeiro, tenho a convicção de que, pelos princípios basilares do Acordo Quadripartite, nenhum dos nossos interesses nacionais será adversamente afetado por um instrumento que nada mais é do que a codificação, em termos de aplicação prática, do acordo que lhe deu origem. De qualquer forma, registro que no projeto de decreto legislativo do Senado Federal há um parágrafo único que recorda que estão sujeitos à apreciação do Congresso Nacional os arranjos subsidiários está prevista para os dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro em Viena. Esses arranjos dizem respeito à maneira como serão efetuadas em seus pormenores as salvaguardas previstas no acordo.

Depois de uma primeira sessão negociadora formal, realizada em setembro, no Rio de Janeiro, tenho a convicção de que, pelos princípios basilares do Acordo Quadripartite, nenhum dos nossos interesses nacionais será adversamente afetado por um instrumento que nada mais é do que lhe deu origem. De qualquer forma, registro que no projeto de decreto legislativo do Senado Federal há um parágrafo único que recorda que estão sujeitos à apreciação do Congresso Nacional os arranjos subsidiários e quaisquer atos que impliquem revisão do presente acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição, acarretem compromissos gravosos ao patrimônio nacional. De qualquer maneira, está prevista a apreciação pelo Congresso Nacional desses arranjos.

Pensar que o acordo poderá vir a ser desvirtuado em detrimento dos objetivos a que aspiramos equivaleria a fazer pouco da capacidade dos negociadores brasileiros e do próprio profissionalismo dos representantes do Secretário da Agência. As discussões ainda não se encerraram e, como é normal em tais circunstâncias, perduram pontos de divergência, tais como o envio à Agência de informação sobre o desenho de novas instalações, pontos esses que certamente encontrarão equacionamento quando da retomada das negociações. Afinal, se houvesse acordo sobre tudo, não haveria sequer a necessidade de se negociar.

Devo dizer que a postura firme e de vigilância do Congresso Nacional na realidade é um elemento que fortalece a mão dos negociadores brasileiros. Parece-me que este é um ponto da maior importância e que deve ser ressaltado.

Seja como for, os arranjos subsidiários não poderão ser impostos, mesmo porque devem ser eles ser aprovados pela Junta de Governadores da AIEA, da qual o Brasil é membro atuante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de me referir agora a outro texto objeto de exame desta Comissão. As mesmas circunstâncias que ensejaram a negociação do Acordo Quadripartite permitiram também o início do processo para colocar em vigor o Tratado de Tlatelolco. Como é do conhecimento de V.Ex's, o Brasil assinou esse tratado em 9 de maio de 1967 e depositou seu instrumento de ratificação em 29 de janeiro de 1968. Devo lembrar que

as primeiras propostas em relação ao Tratado de Tlatelolco foram feitas pelo Brasil ainda na época em que o Ministro San Thiago Dantas, grande propugnador de uma política externa independente, estava à testa da diplomacia brasileira. De modo que o objetivo de desnuclearização a nossa região, no qual se insere o Tratado de Tlatelolco, é tão antigo quanto a política externa do Brasil.

O tratado porém não entrou em vigor para o Brasil visto que o Governo brasileiro optou por aguardar o cumprimento dos requisitos contidos no parágrafo primeiro do art. 28 do próprio tratado, a saber:

A) Assinatura e ratificação do Tratado por todos os Estados situados em sua zona de aplicação.

B) Assinatura e ratificação pelos países que mantêm território sob sua responsabilidade na área do Protocolo nº 1, pelo qual se comprometem a aplicar o Estatuto de Desnuclearização nesses territórios.

Este é, por exemplo, o caso de potências coloniais que ainda tinham territórios aqui e que tinham que assumir compromissos em relação aos países membros do tratado.

C) Assinatura e ratificação pelas potências nucleares do Protocolo nº 2, anexo ao tratado, e pelo qual se comprometem a respeitar o Estatuto de Desnuclearização na área compreendida pelo instrumento.

D) Conclusão de acordos bilaterais ou multilaterais de salvaguardas com a Agência de Energia Atômica.

O Brasil poderia, como fiz eram outros países, ter dispensado o preenchimento de tais requisitos, conforme dispensado o preenchimento de tais requisitos, conforme cláusula disposta no § 2º do art. 28, que daria ao País essa faculdade. À época, o Governo brasileiro, acertadamente, julgou conveniente não fazê-lo. O contexto internacional era marcado pela guerra fria e a lembrança da crise dos mísseis ainda estava forte e o contexto regional era condicionado pela atmosfera de desconfiança predominante, inclusive nas relações Brasil-Argentina.

A não entrada em vigor para o Brasil do tratado não impediu contudo que o País durante todos esses anos respeitasse o espírito do instrumento.

A evolução da situação internacional, especialmente o final do conflito Leste-Oeste, e da situação regional nos últimos anos, trouxe diversos desdobramentos positivos. Com efeito, Brasil, e Argentina passaram a desenvolver intensos programas de cooperação e atuação conjunta, que incluíram o compromisso formal do uso exclusivamente pacífico da energia nuclear, consagrado no Tratado Bilateral, firmado em 18 de julho de 1991, e a Agência Brasileira e Argentina de Contabilidade e Controle – ABAC – e a AIEA, assunto que já foi objeto da primeira parte da minha exposição.

Outra evolução fundamental foi a decisão da França, último país com território sob sua responsabilidade na região do Tratado, de ratificar o Protocolo nº 1. A decisão foi formalizada em 24 de agosto de 1992. Adicionalmente, registraram-se claros sinais de mudança na atitude de Cuba, que tradicionalmente resistia ao Tlatelolco no sentido de que estaria disposta a aderir a esse instrumento tão logo o Brasil, a Argentina e o Chile, únicos signatários que não tinham lançado mão da cláusula de dispensa, o pusessem em vigor.

Nessas condições e consoante o acordado na Declaração de Foz de Iguaçu sobre Política Nuclear Comum, a plena entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco passava a ser objetivo comum e o prioritário dos Governos brasileiro e argentino e também do chileno.

Aliás, na semana passada, o Congresso argentino ratificou o Tratado de Tlatelolco e tenho notícia de que proximamente isso ocorrerá também no Chile, o que deixará o Brasil numa posição singular, pois, além de Cuba, será o único País latino-americano a

não ratificar o Tratado de Tlatelolco.

Para a consecução desse objetivo seria necessário preliminarmente incorporar emendas ao Tratado de Tlatelolco, as quais, sem alterar seus princípios e objetivos, retificariam imprecisões técnicas que tornavam ou difícil a sua aplicação ou suscetível de utilização indevida. Esse era o ponto de vista também compartilhado pelo Chile. Desenvolveu-se, então, um processo de consultas – não creio que seja necessário entrar em detalhes sobre o mesmo – pelo qual foi possível obter, posteriormente, por aclamação de todos os demais membros da Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e Caribe – OPANAL –, a aprovação dessas emendas.

No processo de elaboração das emendas, o Governo brasileiro procurou atender essencialmente à preocupação de preservar ao máximo a confidencialidade das informações referentes às nossas atividades nucleares e evitar a manipulação com fins políticos dos mecanismos de inspeções instituídos no Tratado. Deve se dito que o Tratado de Tlatelolco, que foi assinado há muito tempo e ratificado pelo Congresso Nacional, embora não tenha sido posto em vigor devido a não utilização da cláusula de dispensa, tinha entre os seus dispositivos sobre inspeção cláusulas muito mais intrusivas na realidade do que as que normalmente adota a própria Agência de Energia Atômica e até mesmo o TNP.

De modo que o Brasil já tinha aceito há muito tempo cláusulas muito mais intrusivas e que permitiam certa exploração política. Isso foi justamente o que conseguimos agora modificar com as emendas. Apenas para exemplificar, o § 2º do art. 14 visa a restringir o envio, à OPANAL, das cópias dos relatórios enviados pelas partes contratantes à Agência, daqueles relativos a matérias que sejam relevantes para o trabalho de Agência. Pela sua versão original, a OPANAL deveria receber cópia de todo relatório enviado à EIA. A emenda ao § 3º do mesmo artigo visa a controlar a transmissão a terceiros das informações a serem fornecidas pelas partes contrantes à EIA e à OPANAL, sujeitando essa transmissão ao consentimento expresso das partes contratantes, o que antes não ocorria.

A emendas ao art. 15 objetiva qualificar as informações complementares que poderão ser solicitadas pelo Secretário-Geral da OPANAL. Pela nova versão, apenas aquelas referentes a eventos ou circunstâncias extraordinárias relativas ao cumprimento do Tratado poderão ser solicitadas. Aí também existe o objetivo de reduzir o grau de intrusão que havia no Tratado de Tlatelolco. Na forma original, o Secretário-Geral da OPANAL poderia solicitar informação complementar ou suplementar sobre qualquer evento ou circunstâncias relativa ao tratado. A emenda ao art. 16 visa a consolidar e racionalizar o mecanismo de inspeções especiais instituído pelo Tratado – estou referindo-me sempre ao Tratado de Tlatelolco –, o qual se prestava a uma utilização abusiva e politizada. As emendas não agregam nenhuma instância de verificação, definem um mecanismo consubstancial de análise das justificativas de eventuais pedidos de inspeção especial e atribuem à Agência mandato exclusivo sobre a execução das ditas inspeções, cujo desencadeamento dependia originalmente do arbítrio de qualquer país e, portanto, prestava-se a uma alta politização, no caso de eventuais controvérsias ou conflitos políticos na região e poderia ficar a cargo de órgão de natureza política e não técnica. Pode-se, portanto, concluir que o interesse brasileiro é mais bem servido pelo texto emendado do que pelo texto original.

Nessas condições, parece de grande importância a aprovação das emendas pelo Congresso Nacional, a qual permitirá, mediante a declaração de dispensa dos requisitos contidos no art. 28, § 1º, a plena entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco para o Brasil. Esse passo consolidará, perante a comunidade internacional, o

frime comprometimento do Brasil com a não-proliferação nuclear, através de nossa inserção num regime de um Tratado não discriminatório e equilibrado.

Gostaria, agora, de comentar quais vantagens de entrarmos para esse Tratado. Até agora, limitei-me a abordar por que não vemos inconveniente mais sérios à sua adoção.

Por que, aprová-los? Se eles não prejudicam os interesses fundamentais do País – como espero tenha ficado demonstrado – de que maneira eles promovem?

Afinal, podia-se pensar que, na ausência de um acordo de salvaguardas com agências, o Brasil poderia continuar a desenvolver suas atividades nucleares, como tem feito até agora, sem usar importantes óbices que tem encontrado. Penso que acreditar nisso seria laborar em ilusão.

E para explicar a necessidade de aprovar o acordo e as emendas de Tlatelolco, gostaria de voltar ao que mencionei no inicio da minha exposição, sobre a sua importância crucial, no contexto da política exterior brasileira e dos esforços que a diplomacia e outros setores da sociedade estão empreendendo, com vista a inserir o Brasil, positiva e ativamente, na comunidade internacional, da qual devemos ser um ator relevante no processo e transformações mundiais, ao invés de mero expectador ou de termos posturas exclusivamente defensiva e retraída.

Há de ter presente, antes de mais nada, que vivemos um período de profundas transformações no cenário internacional, em que a bipolaridade despareceu. Queiramos ou não, esse é um dado da realidade que um país responsável, como o Brasil, não pode deixar de levar em conta na execução da sua política externa.

Enfrentamento Leste-Oeste, que dominou as relações internacionais por quatro décadas, deu lugar a uma ordem – ou desordem, se preferirem –, em que as incertezas de outrora chocam-se com a realidade de comportamentos e não se coadunam como estrutura baseada na competição estratégica em nível mundial.

Hoje, pelo contrário, o que se vê é um consenso entre as grandes potências, com o objetivo de conferir às relações internacionais o mínimo de previsibilidade, de modo que, possa ainda influir sobre elas, na esfera de seus interesses. Esse é um fato inquestionável e incontestável.

Como eu estava dizendo, antes da reunião, o Brasil não escondeu desenhar a ordem mundial. Não fomos nós que internacional que vem se formando nos últimos anos. Isso é um dado da realidade, na qual podemos influir, até certo ponto, mas que temos também de aceitar na sua essência.

Eu diria que algumas mudanças são transcentrais nos anos recentes. Não vou me estender muito, mas, por exemplo, há 4 ou 5 anos atrás, a França e a China não eram signatários do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, o que abria oportunidades, inclusive, de cooperação com esses países na área nuclear, que hoje já não existe.

Mesmo os países que eram signatários tinha um comportamento muito mais flexível. A Alemanha teve com o Brasil uma atitude – não discutir o mérito do acordo – mas teve uma atitude muito aberta, digamos assim, muito flexível, quando foi negociado o Acordo Nuclear Brasil/Alemanha, limitando, inclusive, as salvaguardas às atividades específicas do acordo.

Hoje em dia, para continuação de qualquer tipo de cooperação que se queira ter com qualquer desses países, a primeira exigência que se faz é saber se o país tem salvaguardas abrangentes com a agência de energia atômica.

Essa é uma mudança central. Gostaria também de assinalar um outro aspecto, que pude testemunhar nas minhas atividades como Embaixador do Brasil em Genebra e representante na Conferência dos Armamentos, a qual inclusive presidi em janeiro deste

ano. Hoje em dia, quando se fala em desarmamento – o desarmamento é um objetivo no Brasil, sempre desarmamento – o desarmamento é um objetivo no Brasil, sempre foi, queremos inclusive obter os benefícios que possam prover um mundo mais desarmado – o conceito central é verificação. A palavra desarmamento não existe desligada mais do termos verificação.

O Acordo de Armas Químicas, da qual o Conselheiro Felício aqui presente participou ativamente, é um exemplo disso. É importante, porque é o primeiro acordo que proscreve totalmente uma categoria de arma de substituição de massa e, ao mesmo tempo, prevê um sistema de verificação.

As críticas que são feitas, por exemplo, aos Acordos de Armas Biológicas residem justamente no fato deles não terem um sistema e verificação. E as críticas feitas hoje em dia ao próprio TNP, pelos próprios países TNP, é que o sistema de verificação é inadequado e ineficaz, como ficou comprovado no caso do Iraque.

Então, não escapamos – digamos – dentro deste contexto internacional modificado, em que há um consenso entre as grandes potências, não digo potências nucleares, mas entre as grandes potências tecnológicas, de que a transferência de tecnologia, não só no campo nuclear, mas em outros campos – porque, como os senhores sabem, os campos de alta tecnologia, todos eles, de alguma maneira, se inter-relacionam – esta condicionada à existência de certas garantias do uso pacífico da tecnologia sensível. E, de todas as tecnologias sensíveis, a mais sensível, evidentemente, continua sendo a nuclear.

Então, há aí uma questão que é preciso ter presente, não quero defender ideologicamente um modelo ou outro. Creio que o Brasil poderia – se quisesse, não sei se poderia, mas enfim é uma possibilidade pelo menos teórica – ter optado por um modelo totalmente autárquico. Não sei que resultados teríamos, mas esse não é o modelo que o Brasil tem adotado, nem em relação à sua economia nem em relação ao seu desenvolvimento tecnológico.

Parece impossível, hoje em dia, desenvolver tecnologia espacial, desenvolver biotecnologia, desenvolver área de informática, desenvolver tecnologia nuclear, sem algum tipo de cooperação internacional.

E é preciso ter presente que, como não vivemos mais num mundo em que podíamos explorar as brechas criadas pela guerra fria, as brechas criadas pelas atitudes divergentes da França e da China – a não ser que queiramos ter uma cooperação exclusiva com Israel, talvez, se por acaso se dispuser, como até a África do Sul, que já tem explosivo nuclear e que assinou o TNP. Como não existem essas brechas, temos que fazer uma opção: ou desenvolvemos a nossa tecnologia ao mesmo tempo que, de alguma forma, mantemos a cooperação de garantias com relação ao uso efetivamente pacífico que vamos fazer das tecnologias sensíveis, a começar pela energia nuclear – ou tomamos o caminho da autarquia.

Creio que não cabe a mim, como Ministro do Exterior, definir o modelo nacional. Mas não parece que seja essa a opção que a sociedade brasileira, que o Governo brasileiro, o Estado brasileiro, independentemente até dos vários governos que têm se sucedido, esteja fazendo.

A pergunta que caberia fazer é se nossas negociações, em relação ao Tratado Quadripartite de Tlatelolco, significa que o Brasil abriu mão dos princípios tradicionalmente que nortearam a situação internacional. A resposta, no meu entender, é certamente não. E, evidentemente, isso se demonstra com clareza, quando sabemos que negociamos um acordo de salvaguardas com a Agência, mas não instruímos, não aderimos ao TNP que continuamos a considerar um tratado desequilibrado e injusto.

O que importa, no mundo em que vivemos hoje, é identificar os interesses do Brasil e procurar promovê-los nas circunstâncias

cias que nos são oferecidas. Foi o que buscamos, com êxito, a meu ver, nas negociações do Acordo Quadripartite e o que estamos buscando – e tenho a certeza de que também com êxito – na dos arranjos subsidiários.

O fato – e que ninguém se iluda a respeito – é que na ausência de um acordo de salvaguardas com as agências de energia atômica – como eu já disse – estará fechado ao Brasil as cooperação internacional, não só para uso pacífico do átomo, mas, também, em várias outras áreas de tecnologia de ponta.

Se, por um lado, a conclusão do acordo não garante ipso facto, a transferência de tecnologia nuclear para o País, – isso é um ponto que, para mim, com toda candura, faço questão de frisar, porque, às vezes, se faz a pergunta, mas o fato de o Brasil assinar o acordo quer dizer que vamos nisso. Na realidade, a assinatura desse acordo, como foi a assinatura de armas químicas, que se encontra também sob a apreciação do Congresso Nacional, é para entrar no jogo, não é para ganhar o jogo. Ganhar o jogo vai depender da qualidade de nossos negociadores. Agora, se não entrarmos no jogo, perdemos por "W/O". Essa a única certeza que tenho.

Conseguimos a tecnologia vai depender da nossa capacidade de definir bem os objetivos e da capacidade de negociarmos bem como os nossos principais parceiros, inclusive, aproveitando-nos, aí sim, das diferenças econômicas que existem nos Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, China, enfim os grandes parceiros que nos podem fornecer tecnologia. Porque há entre eles diferenças de natureza econômica, diferenças de interesses comerciais, que podem ser explorados. Mas há, também, entre eles um consenso, hoje em dia absoluto, em não abrir tecnologias sensíveis, sem garantias de que o seu uso não será desviado para a área militar.

Isso pode ser lamentado ou não, mas é um fato da realidade internacional.

Na realidade, aprovando o Acordo, vamos dificultar a tarefa daquelas potências que gostariam que o Brasil permanecesse coo um país atrasado, sem participar de forma dinâmica e construtiva do concerto das nações. E estariamos retirando um pretexto para que nos seja oferecida tecnologia avançada.

Mais uma vez, repito, quando se fala oferecida, não quer dizer dada, nós também não temos ilusões para isso. Mas até para comprar essa tecnologia, como sabem aqueles que conviveram, por exemplo, com o problema da EMBRAER, é preciso, hoje, que haja garantias.

Cito o caso da EMBRAER, porque foi um caso que se arrastou durante anos, anos e anos. E, afinal resolveu-se da maneira mais triste, que foi pelo estado semifalimentar da EMBRAER, o que impediu de comprar o supercomputador, de modo que a questão desapareceu.

Devo dizer que, como trabalhei no Ministério da Ciência e Tecnologia, participei ativamente de algumas negociações para compra de computadores de alta capacidade, computadores com processamento paralelo, vector facilities, como eles chama, e, em determinado momento, – não só computadores, mas também outros equipamentos – visitei o Japão com o objetivo de adquirir para o Instituto de Pesquisa Espaciais uns instrumentos – não sou um técnico – mas eram instrumentos que controlavam a atitude do satélite, a chamada atitude do satélite, porque teria sido negado pelos Estados Unidos.

E, conversando com empresários japoneses, que produziam o equipamento, vi que, apesar de todo o seu desejo comercial, eles não podiam fornecê-lo, porque estavam amarrados por acordos com os Estados Unidos também.

Então, a idéia que se possam romper essas brechas políticas, no que diz respeito a esse consenso sobre o uso de tecnologia sensível, a meu ver, é uma ilusão.

Volto a repetir, isso não quer dizer que, dadas as garantias básicas, não possamos tentar nos valer das diferenças econômicas entre eles. Porque aí estariamos participando do jogo.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter me estendido até mais do que o meu texto previa, mas é porque, de alguma maneira, esse assunto para mim tem um interesse muito especial, não só como Ministro do Exterior, mas também até mesmo pela minha experiência e pelo meu passado ligado à área tecnológica, pela qual luto com especial carinho.

Apenas para finalizar, gostaria de fazer um comentário e depois, evidentemente, poderia responder a perguntas.

Um deles é repetir algo que já foi dito no início. Na realidade, o Brasil ao assinar o Acordo Quadripartite, sobretudo com a garantia de que também os arranjos subsidiários serão objetos de apreciação pelo Congresso Nacional – o que foi justamente resultado do nosso acordo com as lideranças na Câmara dos Deputados – a assinatura desse Acordo não faz mais do que dar à comunidade internacional, dentro do espírito que hoje em dia preside os assuntos relacionados à segurança e ao da verificação, dar a essa comunidade as garantias daquilo que já dissemos e escrevemos na Constituição e que vamos fazer.

Na realidade é como uma empresa que diz que a sua contabilidade é saudável e chama uma auditoria externa, para que o mundo também saiba que a contabilidade é saudável. Esse é um ponto essencial.

Outro ponto que eu queria mencionar e não estou na minha exposição, mas vejo que alguma dúvida foi levantada sobre ele antes, refere-se à questão Tlatelolco com o acordo na Agência. Porque a pergunta poderia ser feita: Por que vamos aprovamos então antes o Tlatelolco, que é um acordo com a Agência depois? A resposta que me parece clara, mas evidentemente envolve o conhecimento técnico da matéria, é que o próprio Acordo de Tlatelolco prevê que em seis meses os países são obrigados assinar um acordo com a Agência.

Então, a decisão dos Governadores brasileiros e argentino foi de negociar antes com a Agência de Energia Atômica, para poder negociar um acordo sui generis, sem uma pressão, pelo menos taxativa, de tempo. Houve uma certa aceleração das taxativas imposta por nenhum outro acordo, o que nos permitiu, inclusive, ter um acordo com as características que tem. Isto é, a presença da agência brasileira de cooperação e controle, que só tem um outro modelo no mundo, que é o acordo da agência com países europeus, através da EURATOM, uma coisa absolutamente inédita, um acordo que prevê explicitamente a possibilidade de mantermos a propulsão nuclear para o nosso submarino, que também é algo absolutamente inédito, e que talvez, tendo assinado antes Tlatelolco, estando obrigados por um prazo fatal, porque é uma obrigação do próprio Tratado de fatal, porque é uma obrigação do próprio Tratado de Tlatelolco ter um acordo em 6 meses, talvez não conseguissemos. A verdade é que coisas foram obtidas.

Sr. Presidente, essas são as minhas observações, mais de natureza política do que técnica. Como lembrava o Dr. Bernardino, que acompanhou em algumas negociações na época em que as conduziu com os argentinos, no início desse processo, evidentemente não sou um técnico na matéria, louvei-me sempre na opinião técnica dos funcionários da CNEN, das pessoas da Marinha que nos acompanhavam, depois me afastei do processo Marinha que nos acompanhavam, depois me afastei do processo para ser Embaixador em Genebra.

Mas o Itamaraty continua sempre a ter a mesma atitude, como ontem lembrava um Ministro da Guiana, o Ministro do Exterior tem que entender um pouquinho de tudo, mas não muito de tudo, é impossível. Os elementos técnicos sempre nos foram dados!

pela assessoria quer da Comissão de Energia Nuclear, quer da Marinha, enfim aqueles setores – da SAE mais recentemente – que mais diretamente estão envolvidos na substância da matéria.

O quadro político foi o que procurei desenhar, e, obviamente, estou disponível para qualquer pergunta que seja feita, apenas peço indulgência se algumas perguntas forem excessivamente técnica, para que os meus colaboradores, na parte da tarde, pudessem respondê-las, pois o meu conhecimento é de natureza mais abrangente e não tão detalhadas.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) – Esclareço aos Srs. Senadores e demais presentes que a estrutura da reunião previa as exposições na parte da manhã e os debates na parte da tarde. Mas o Sr. Ministro terá que cumprir uma agenda internacional com o Presidente da Guiana e dispõe ainda de uns 15 minutos. Se V. Ex^s preferirem dirigir as suas perguntas diretamente ao Sr. Ministro e não ao Embaixador Viegas, que estará aqui na parte da tarde fazendo as vezes do Ministro, poderão se inscrever.

Com a palavra o Senador Dirceu Carneiro.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, participantes dessa audiência pública, Sr. Ministro:

Gostaria que V.Ex^a, que já abordou um dos aspectos bem potuais em termos de dificuldades, desvantagens de o nosso País não ter aderido a esse Tratado, com exemplo do Japão em relação ao equipamento do satélite, discorresse sobre os outros aspectos que já tenham dificultado o nosso País em conseguir tecnologias sensíveis ou algo nesse sentido.

O SR. CELSO AMORIM – Sr. Senador, durante os anos de 1985 a 1988, fui Secretário de Assuntos Internacionais no Ministério da Ciência e Tecnologia. Naquela ocasião, participei de várias negociações internacionais, todas elas complexas. Em graus diversos dependendo do assunto, eu estava envolvido, no caso do Instituto de Pesquisas Espaciais mais diretamente, porque ele era um órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Estive presente também em negociações de compra de equipamento de um supercomputador da IBM PARA A Petrobrás. Participei das negociações iniciais para compra de um supercomputador pelo próprio Instituto de Pesquisas Espaciais. Presenciei, já em outra capacidade, quando estava como Diretor do Departamento de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, das negociações em torno de um computador que a EMBRAER desejava adquirir. E também tive contatos diretos presenciei, já em outra oportunidade, quando estava como Diretor do Departamento de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, das negociações em torno do computador que a Embraer desejava adquirir, e também tive contatos diretos no que diz respeito à cooperação nuclear, tanto com a Alemanha quanto com os Estados Unidos.

Vou me referir primeiro à cooperação nuclear, porque é a mais direta. Com os Estados Unidos, o ponto um, e qualquer pessoa da área nuclear será capaz de confirmar isso, para qualquer tipo de cooperação, é a existência das salvaguardas abrangentes. Talvez com alguma exceção em temas que digam respeito a pontos muito pouco sensíveis, relativos à segurança de instalações, questões que, de certa maneira, estejam muito pouco.

Eu não conheceria os detalhes, mas para qualquer cooperação um pouco mais ampla, a condição número um era a existência de acordos abrangentes com a Agência de Energia Atômica, ou a assinatura do TNP. O Brasil optou por não assinar o TNP.

Com a Alemanha, como eu disse, no primeiro momento, a cooperação foi bastante fluida. Não participei dessas negociações, mas tenho o conhecimento que todo diplomata razoavelmente informado possui sobre o tema. Sei que os acordos eram de salvaguardas apenas para as atividades que decorriam do Acordo, e não

se salvaguardas abrangentes, isto é, não compreendiam todas as instalações nucleares do Brasil. Progressivamente essas condições foram se tornando mais rígidas, e a possibilidade de renovação dos acordos, ou até mesmo do cumprimento das etapas já previstas nos acordos anteriores passam a ficar sujeitas à condição de, mais uma vez, ou a assinatura do TNP ou haver Acordo de Salvaguardas Abrangentes.

É preciso até dizer, nesse contexto, que o Tratado de Tlatelolco, do ponto de vista da América Latina, é muito importante, porque tem um valor político muito grande; do ponto de vista do resto do mundo, entretanto, ele só interessa porque ele obriga também a ter o Acordo de Salvaguardas Abrangentes, porque ele é um instrumento que força a dar o passo seguinte.

Dizer "Nós assinamos Tlatelolco, nós o respeitamos não convence as pessoas. Eles querem o TNP ou o Acordo de Salvaguardas Abrangentes. Qualquer pessoa que participou de qualquer negociação na área nuclear poderá confirmar o que eu disse.

Além desses dois casos específicos de cooperação na área nuclear, presenciei e participei, em graus diversos, de outras negociações, como disse a V.Ex^a no início, relacionadas, em geral, com equipamento de alta tecnologia e, mais frequentemente, com supercomputadores.

Posso garantir a V.Ex^a que o acordo que a Petrobrás assinou com a IBM para ter um supercomputador vai muito além, em matéria de intrusão na nossa soberania, do que vai o acordo com a Agência de Energia Atômica. Por quê? Porque justamente por não termos as outras garantias, por não sermos signatários nem do TNP nem termos o acordo abrangente com a Agência de Energia Atômica, eram estabelecidas, para cada caso, condições específicas. E essas condições são muito mais laboriosas para se negociar – levou-se dois anos para negociar, creio eu – o Ministro Castro Neves que, na época, era do Conselho Nacional Ministro Castro Neves que, na época, era do Conselho Nacional de Segurança, poderá testemunha; e elas eram muito mais intrusivas, até com uma espécie de diário de bordo que intrusivas, até com uma espécie de diário de bordo que informava quem entrava no computador, para saber se havia alguma pessoa que pudesse estar ligado a um país "hostil". Na época vivíamos o fim da guerra fria. Foi um acordo muito mais difícil de negociar, e o argumento inicial, não vou dizer que seja o único, nem quero também ter a ilusão de que, uma vez havendo o acordo quadripartite, tudo isso se remove estariam numa situação mais cômoda para negociar isso ou para buscar alternativas com outros países.

Dou esses dois exemplos. Como eu disse, houve o caso da EMBRAER, que infelizmente se resolveu de maneira triste, porque, em estado semifalimentar-falimentar, com grandes dificuldades, acabou desistindo do supercomputador que queria comprar. Mas também se arrastou por 3 ou 4 anos. Creio serem esses os exemplos que mais imediatamente me vêm à mente. Mas eu queria também dizer que, além desses temas, todas essas questões se intercomunicam, e toda cooperação, por exemplo, na área espacial, que é fundamental, inclusiva, para a nossa Aeronáutica desenvolver a tecnologia dos lançadores, pode esbarrar em restrições relativas à tecnologia espacial específica, mas também será contaminada pelas restrições ligadas à tecnologia nuclear.

Esses são exemplos que eu poderia citar. Volto a afirmar, não quero parecer ingênuo, achar que o fato de assinar os acordos vai fazer jorrar tecnologia para o Brasil. Mas nós teremos condições de entrar em jogo. Ganhar será outra questão.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Sr. Ministro, e quanto à possibilidade da espionagem industrial, que já foi levantada por V.Ex^a, na circunstância, particularmente, das inspeções especiais, em que os prazos são extremamente curtos, de 24, 48 horas,

segundo algumas informações? Não sei se pelas colocações que V.Ex^a fez, de que tem que haver uma decisão da junta de governadoria, se pode fazer tão rapidamente. Elas fogem do sistema de relatório normal, ou dos relatórios especiais. A inspeção é algo bastante surpreendente. E levando em conta que esse Tratado teve uma elaboração inicial um período em que essas últimas alterações da Agência Internacional não estavam ainda explicitadas, ele está preparado, ele já veio com o conteúdo apropriado para enfrentar as novas exigências que surgiram a partir da guerra do Golfo, como V.Ex^a colocou? E isto não poderia ser sanado, caso alguma dúvida pudesse persistir, com a elaboração dos arranjos subsidiários, antes da ratificação do Tratado pelo Congresso Nacional? Não haveria melhor condição dos negociadores brasileiros tratarem disso não estando ainda o Tratado ratificado pelo Congresso? A ratificação, por outro lado, não enfraqueceria os negociadores dos arranjos subsidiários, já que mudou um pouco a política da Agência nesse período?

O SR. CELSO AMORIM – Senador, a minha impressão é a de que não necessariamente. As inspeções especiais existem, estão previstas em todos os Acordos de Salvaguardas Abrangentes. Elas realmente não tinham ganhado a importância que ganharam agora, em função justamente dos fatos que ocorreram na guerra do Golfo, é que agora se evidenciam na questão da Coreia do Norte.

Mas eu creio, em primeiro lugar, que o Brasil não tem razão para temer as inspeções especiais, porque supor que o Brasil ficaria numa situação semelhante à da Coreia do Norte é supor que estariamos enveredando por um caminho totalmente estranho ao que a própria Constituição brasileira prevê. Mesmo no caso da Coreia do Norte, até hoje não se conseguiu fazer inspeção lá, com toda a pressão internacional. Não me cabe aqui discutir o regime da Coreia do Norte, mas, evidentemente, podemos dizer que a Coreia do Norte não é um país que tenha muitos amigos no cenário internacional. É um país que está envolvido, obviamente, num conflito imediato, que teria razões até, se fosse o caso, para querer ter armas nucleares – há uma forte suspeita de que tenha –, e ainda assim até hoje não se realizaram as inspeções especiais, porque elas justamente necessitam desse tipo de aprovação, isso até hoje é objeto de negociação.

Ainda ontem ouvi uma notícia, ou li um telegrama, não me recordo mais, em que se fala que os Estados Unidos tentarão negociar a inspeção especial em troca do adiamento de uma manobra na Coreia do Sul. V.Ex^a pode ver o contexto em que a questão está colocada, que é realmente muito diferente.

Com relação ao problema da espionagem, evidentemente há sempre um grau de risco. Aquele que era o nosso melhor amigo até ontem pode ser um espião, pode ser uma pessoa que esteja contra qualquer um de nós, em qualquer situação. Isso sempre pode acontecer.

Mas o acordo explicitamente prevê a preservação do segredo tecnológico. Eu posso citar os artigos aqui, se V.Ex^a achar necessário. Tenho inclusive o acordo totalmente anotado, mas não os tenho de memória.

Agora, além disso, a pergunta que aço e que é natural é: que motivação poderia fazer com que o Brasil fosse mais interessante, do ponto de vista da espionagem industrial, do que o Japão, ou a Alemanha, ou o Canadá, ou a Suécia, enfim, países que têm pesquisas nucleares já muito mais avançadas do que o Brasil? Seria nos colocarmos numa situação singular e, ao mesmo tempo, sermos o único país, dentre os que declaradamente não querem ter armas nucleares, praticamente o único país a se recusar a dar as garantias desse fato. É um paradoxo difícil de entender. Acho até que, se houvesse outra intenção, tudo bem, mas creio que não há.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Ministro, as indaga-

ções nesse sentido são exatamente porque o mundo de hoje está extremamente diminuído pela intensificação da competição está extremamente diminuído pela intensificação da competição entre os países. De modo que haveria muitas razões para que as grandes potências não permitissem que o Brasil fosse um país que ocupasse o seu território densamente com tecnologias avançadas e sensíveis. E a possibilidade de inspecionar declaradas, isso poderia expor, numa determinada circunstância, o nosso País a um tipo de constrangimento dessa natureza.

Então, V.Ex^a acha que esse aspecto não..

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) – Convidou o Senador Lourival Baptista a presidir esta reunião, uma vez que temo que sair por um certo espaço de tempo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Retorno a palavra ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Eu estava indagando, então, ao Ministro, se ele não visualiza risco, dado que hoje a intensificação da competição internacional é muito evidente, e crescente, inclusive. O mundo já está pequeno para as grandes potências.

O SR. CELSO AMORIM – Não tenho a menor dúvida, Senador Dirceu Carneiro, de que ninguém, apesar dos protestos em contrário, deseja ver um competidor a mais no cenário internacional dispor de tecnologias avançadas. Estou de pleno acordo com V.Ex^a a esse respeito.

Agora, penso que justamente ao não darmos as garantias que hoje todos dão – e o fato é esse, todos dão; se apontássemos aqui uma exceção e disséssemos que o Japão não tem, a Austrália não tem, o Canadá não tem, estariamos até encontrando bons argumentos para não termos –, que ao se recusar a dar as garantias que todos dão, o Brasil estaria se colocando numa posição de suspeição. E aí, sim, teria grande dificuldade de cooperação tecnológica.

E se admitirmos a premissa de que não há condições para uma desenvolvimento tecnológico – porque não é só na área nuclear, temos que pensar em todas as áreas, porque elas se complementam – totalmente autônomo, o que acho que hoje em dia nenhum país tem, na realidade, e dificilmente seria o caso do Brasil, aí, sim, estariamos dando um pretexto seguro para dificultar a cooperação tecnológica.

Mas V.Ex^a colocou uma questão muito técnica, que diz respeito à relação entre as inspeções especiais e os arranjos subsidiários. Se, v.Ex^a me permitisse, eu pediria que, na parte da tarde, os nossos colegas que participaram e que estão participando da negociação. Eu tinha até um texto escrito sobre isso, mas resolvi não ler, para não prolongar excessivamente a discussão. Mas a mim me parece que, tendo o Congresso Nacional tomado a cautela de, no decreto legislativo, já prever a apreciação dos arranjos subsidiários, essa é uma proteção que, certamente, inspirará os nossos negociadores, porque, evidentemente, a eles não interessa participar de uma negociação para ter depois um acordo rejeitado.

Então, creio que, inclusive, o Ministro Castro Neves, que tem a incumbência aqui de representar o Ministro Flores, lembrará os parâmetros básicos da nossa negociação, que foram resultado já, foram definidos pelo Governo, mas levando em conta também os conceitos emitidos durante as discussões nas audiências públicas na Câmara dos Deputados.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Inclusive, Ministro, porque, uma vez ratificado o Tratado, as inspeções podem ser feitas imediatamente. E aí não teremos arranjo subsidiário ainda negociado.

O SR. CELSO AMORIM – São inspeções ad hoc, que têm um procedimento especial também, e, sobre isso, eu realmente penso que os meus colaboradores, na parte da tarde, dessem infor-

mação mais detalhada.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Sr. Ministro, o Brasil alcançou alguma reciprocidade nessa negociação? Ele utilizou algum tipo de poder de barganha para já abrir o caminho? Segundo V.Ex^a, a única forma de abrir o caminho seria a ratificação do Tratado. O Brasil utilizou alguma contrapartida, alguma facilidade nessa negociação ou esse Tratado não é apropriado a esse tipo de...

O SR. CELSO AMORIM – Sr. Senador, é um pouco como aderir a um clube. E negociar a entrada para um clube é algo que me parece complexo. Na realidade, nesse caso não estamos negociando com um país, fazemos isso e em troca receberemos aquilo. Temos uma série de expectativas. Isso é um tratado internacional, multilateral, é parte de um processo multilateral. O acordo é quadripartite, mas é parte de um processo multilateral, similar ao que muitos outros países têm com a Agência de Energia Atômica.

Então, seria muito difícil, e acho que até danoso para o Brasil, se V.Ex^a me permite, vincular uma decisão, que será soberana, relacionada com o comportamento do Brasil a longo prazo, a qualquer projeto específico.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Eu queria me estribar nesse aspecto, porque o Japão levou muito tempo negociando e impôs condições muito importantes para o interesse japonês na negociação desse Acordo.

O SR. CELSO AMORIM – Senador Dirceu Carneiro, se V.Ex^a me permite, creio que há uma pequena distinção. Uma questão são os termos do próprio Acordo, que, isso sim, negociamos, e intesamente. E, como lhe disse, ele tem como inspiração o Acordo EURATOM, e tem cláusulas absolutamente inéditas. Creio que o acordo foi muito bem negociado. Isso não é inédito. Creio que o acordo foi muito bem negociado. Isso não é mérito do Itamarati, é mérito do Dr. Bernardino, dos assessores da Marinha que estiveram conosco o tempo todo. É o único Acordo de Salvaguardas Abrangentes que contempla explicitamente a possibilidade de termos um submarino nuclear. Porque, veja bem, poderia sempre haver ambiguidade quando se fala em finalidade pacífica, se o submarino teria ou não. Mas ele, claramente, estabelece que a propulsão nuclear é permitida.

Esse tipo de condição, a participação inclusive a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle, a ABACC, em todo o processo, foi objeto de intensa negociação. Mas uma negociação intrínseca ao Acordo.

Agora, talvez eu tinha entendido mal a pergunta de V.Ex^a. Entendi "reciprocidade" no sentido já de alguma transferência de tecnologia. Aí seria difícil ter com que, porque a Agência não tem tecnologia para transferir ou ela tem muito pouca, em coisas muito pequenas.

Hoje assistimos à criação do NAFTA, mas há seis ou sete anos atrás, o México tomou a decisão de entrar para o GATT, pois não era membro. Ele tinha regras comerciais próprias, que não eram compatíveis com as regras do comércio internacional. Ao entrar para o GATT, ele naturalmente negociou as suas condições de adesão. Mas ele não podia negociar reciprocidade, porque ele estava entrando para uma organização. É um pouco, *mutatis mutandis*, uma situação similar. Até porque, volto a insistir nisto, seria danoso para o Brasil se pudéssemos vincular isso a um projeto específico. Dizer: "Ah, não mas então queremos aquele supercomputador da EMBRAER". "Está bem, já demos o supercomputador da EMBRAER, agora vocês têm que ficar satisfeitos". Não é isso.

O que queremos é participar dos fluxos internacionais de alta tecnologia e, para isso, damos a garantia de que não desviaremos essa tecnologia para finalidades que, na nossa Constituição, são proibidas.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – V. Ex^a, durante vá-

rias oportunidades na sua exposição, enfatizou as muito frágeis garantias de recebermos essas tecnologias sensíveis após esse Tratado.

Eu gostaria que V. Ex^a discorresse, abordando outros países que têm uma certa similitude com o Brasil, sobre os efeitos positivos de transferência de tecnologias ou benefícios objetivos nesse sentido.

O SR. CELSO AMORIM – Essas mudanças são muito recentes na atitude de vários países. Há possibilidade de cooperação tecnológica com muitos países, inclusive na área nuclear. Eu estive, em 1985, acompanhando o então Ministro Renato Archer ao Japão, e uma das áreas que foram ventiladas para cooperação – estou lhe dando um exemplo – foi a área do enriquecimento a laser, na qual os japoneses estavam muito interessados.

Mas, evidentemente, o fato de não termos acordos e salvaguardas abrangentes era, de início, um obstáculo intransponível. O mesmo agora tem sido dito pela Alemanha com relação ao fornecimento de equipamento e material para Angra II. A não-assinatura do Brasil é um impedimento. Os Estados Unidos, várias vezes, ao oferecerem cooperação na área nuclear, condicionaram-no a esse requisito prévio.

Como eu disse a V. Ex^a, nada é garantido, tudo tem que ser disputado, tem que ser negociado; tudo envolve grande esforço e grande capacidade de definir objetivos, porque isso também é fundamental. Agora, o que nós sabemos é que a não-adesão a esse instrumento é um impedimento absoluto. Repito que a adesão não trará, automaticamente; ela eliminará uma série de pretextos. É aí caberá ao Brasil, caberá aos negociadores brasileiros saber explorar as diferenças entre os países, os interesses comerciais que eles têm também.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Sr. Ministro, muito obrigado por suas respostas.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ministro Celso Amorim, quando cheguei a este plenário, V. Ex^a já estava com sua exposição bastante adiantada. Releve, se lhe fizer qualquer indagação que possa parecer irrelevante em face de seus esclarecimentos anteriores. Mas, ao chegar, V. Ex^a se referia à necessidade de retificação de imprecisões técnicas no instrumento internacional, e aludi a emendas. Eu indago: o Governo brasileiro já cogitou de algumas dessas emendas?

O SR. CELSO AMORIM – Senador, com muito prazer eu esclareço. De fato, eu havia mencionado esse ponto com um pouco mais de detalhes antes. Sua pergunta refere-se especificamente, segundo entendo, ao Tratado de Tlatelolco. Justamente o que está sob apreciação do Congresso são as emendas que o Brasil, juntamente com outros parceiros, logrou obter para evitar as imprecisões que havia na versão anterior do tratado. Então, essas emendas, cujo objetivo é justamente diminuir uma possível politização do sistema de inspeções dentro do Tratado de Tlatelolco, é que são objeto hoje, se não me engano, dos art. 14, 15 e 16 do Tratado Tlatelolco.

Além do Acordo Quadripartite, ao qual eu estava me referindo há pouco, o Tratado de Tlatelolco é o outro instrumento que está sob apreciação do Congresso. Então, justamente o objetivo é esse.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Os arranjos subsidiários referem-se ao texto que está sendo objeto de discussão?

O SR. CELSO AMORIM – Não, são dois acordos. Um é o Tratado de Tlatelolco, um tratado geral da América Latina de proscrição de armas nucleares na América Latina. Esse é objeto das emendas que estão aqui sob apreciação do Senado. O outro instrumento é o Acordo Quadripartite Brasil-Argentina-Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle-Agência Internacio-

nal de Energia Atômica. Os arranjos subsidiários referem-se a esse segundo, instrumento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – E já cogita o Governo brasileiro de arranjos subsidiários em torno desse documento?

O SR. CELSO AMORIM – Não, nós já estamos em negociação a esse respeito. As negociações não estão terminadas. Se V. Ex^a desejar, eu posso até me estender um pouco sobre o tema. Na realidade, houve uma proposta inicial da Agência de Energia Atômica. O Brasil e a Argentina não aceitaram algumas das sugestões. Conseguiram-se, numa primeira reunião, que se realizou no Rio de Janeiro salvo engano, atenuar alguns aspectos da proposta da Agência. Alguns, que ainda estão pendentes, nós os ainda estamos negociando. Esses referem-se, tenho impressão, sobretudo à questão do prazo para submissão dos projetos de instalações nucleares à Agência de Energia Atômica. Eles estão sendo objeto de negociação, e nós confiamos que, com o apoio da assessoria técnica que sempre tivemos, da mesma maneira que logramos uma boa negociação no acordo principal, vamos também ter uma boa negociação em relação a esses arranjos subsidiários, que deverão, de acordo com o próprio decreto legislativo, que está sob exame, também ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A respeito desses arranjos subsidiários é que há a ressalva constante do projeto da Câmara dos Deputados.

O CELSO AMORIM – Eu diria, senador, que, normalmente, esses arranjos subsidiários poderiam ser considerados acordos executivos e, portanto, não serem submetidos ao Congresso Nacional. Mas, nas nossas discussões na Câmara dos Deputados, o Ministro Flores e eu sentimos que este era um ponto de especial preocupação: que os arranjos subsidiários não extravasasse na realidade, não inovasse em relação ao acordo-mãe, digamos, ao acordo principal. E, por esse motivo, houve um acordo, do qual participaram todas as Lideranças da Câmara, inclusive os Partidos que tinham maiores dúvidas sobre o acordo, dúvidas essas que se centravam, sobretudo, na questão dos arranjos subsidiários. Por isso, chegou-se a esta fórmula de permitir que os arranjos também sejam objeto de apreciação pela Câmara dos Deputados.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Há mais alguém inscrito? Eminentíssimo Senador JOSÉ Richa?

Em vista do exposto, vamos encerrar a reunião.

Fui a duas comissões anteriormente; portanto, quando cheguei aqui, eu não tinha conhecimento se havia outros expositores.

Convidado o Ministro Castro Neves para fazer a sua exposição e me despeço aqui do Sr. Ministro Celso Amorim.

Convidado o ex-membro da Comissão Nacional de Energia Nuclear e Inspetor da Salvaguarda da Agência Internacional para fazer parte da Mesa. Com a palavra o Ministro Castro Neves.

O SR. CASTRO NEVES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, tratar da questão do desenvolvimento nuclear implica inevitavelmente abordar seus aspectos tanto internos quanto externos. Efetivamente, o desenvolvimento de tecnologias ditas sensíveis não pode ser feito sem que se ignore a realidade internacional sob pena de condenar ao fracasso o próprio objetivo de desenvolvimento das suas tecnologias ditas sensíveis.

Em vista dessa característica, é inevitável – aliás, tive a oportunidade de informalmente comentar esse fato com o Chanceler Celso Amorim pouco antes do início desta reunião que haja uma certa repetição na exposição que faço em nome da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que é a responsável pelo assessoramento do Governo no que tange à política nacional de energia nuclear.

O Governo brasileiro entende o desenvolvimento da energia

nuclear para fins pacíficos como condição necessária para o desenvolvimento econômico e social. Trata-se de um setor estratégico. E por estratégico entende-se um setor cujo desenvolvimento se multiplica por numerosos outros setores da sócio-economia, abrangendo a formação de físicos, químicos, engenheiros, técnicos de várias especialidades e implicando pactos altamente positivos em uma série de outros setores como na educação, na pesquisa, na ciência, na tecnologia em geral.

Assim sendo, como disse, o setor nuclear é considerado como um segmento altamente estratégico da economia nacional, haja vista esse efeito multiplicador que o seu desenvolvimento tem sobre outras áreas.

Desde o início de suas atividades nucleares, o Brasil fez, como não deixar de faze-lo, da cooperação internacional, um instrumento extremamente relevante. Assim, em 1956 o Brasil foi um dos fundadores da Agência Internacional de Energia Atômica, agência especializada da ONU que tem como objetivo estatutário promover o uso pacífico da energia nuclear e cuidar que materiais e equipamentos nucleares não sejam utilizados para fins que não aqueles estritamente pacíficos.

Ainda na área da cooperação internacional no campo nuclear, o Brasil firmou acordos nucleares com diversos países, dentre os quais os mais importantes, em termos das atividades que geraram, são o acordo de cooperação nuclear com os Estados Unidos da América e o acordo de cooperação nuclear com a República Federal da Alemanha.

O desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos, dentro dessa realidade internacional, implica assumir uma série de compromissos que dizem respeito à não-proliferação de armas nucleares. Com a assinatura do Tratado de Tlatelolco, em 1967, que foi uma iniciativa anterior, uma iniciativa brasileira na época do Presidente João Goulart, o Brasil aceitou o conceito de salvaguardas abrangentes, as chamadas **Full Scope Safeguards**, o que implica submeter todas as suas atividades nucleares em Território nacional às salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica.

O Brasil, por outro lado, recusou-se, e ainda se recusa, a assinar o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, o TNP, em razão do seu caráter discriminatório, que cria obrigações apenas para os países não detentores de armamentos nucleares. Durante muitos anos, o Brasil, embora tenha ratificado o Tratado de Tlatelolco, não o pôs em vigor para si, à espera das adesões das potências nucleares nos protocolos que lhes são anexos, como explicou em detalhes o Ministro Celso Amorim. Hoje, consumadas essas adesões, restou a questão das explosões nucleares pacíficas, que são permitidas pelo tratado, desde que sob salvaguarda da IEA e que não são distinguidas até hoje, em termos práticos, das demais explosões nucleares pelas potências nucleares em seus instrumentos de adesão aos protocolos.

Atualmente, com a inexistência de perspectivas práticas para explosões nucleares pacíficas, o Brasil e a Argentina, com o apoio do Chile, propuseram emendas de procedimento ao Tratado de Tlatelolco, aprovadas pelas demais partes e consideraram, por sua vez, uma vez aprovadas as emendas, o tratado em condições de ser colocado em vigor para si. As emendas, essencialmente de caráter processual, disciplinam eventuais pedidos de inspeções especiais e atribuem à IEA, à junta de coordenadores da IEA, a exclusividade de decidir sobre tais inspeções. É oportuno lembrar que, antes, qualquer país poderia solicitar essas inspeções.

Em paralelo, o Brasil, a Argentina, a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade de Controle e a IEA firmaram um acordo para a aplicação de salvaguardas em ambos os países, no âmbito de um sistema comum de contabilidade e controle de mate-

riais nucleares, conhecido como a SCCC. A ABAC, a Agência Brasileiro-Argentina de competência semelhante à EURATOM, é o órgão responsável pela aplicação do SCCC. Ao tomar a decisão de submeter as suas atividades nucleares às salvaguardas da IEA, o Brasil e a Argentina asseguraram-se que:

- 1) as salvaguardas não criariam obstáculos ao seu desenvolvimento econômico e tecnológico;
- 2) essas salvaguardas não interfeririam indevidamente em suas atividades nucleares;
- 3) as salvaguardas levariam em consideração o requisito fundamental de que sejam preservados os segredos tecnológicos do Brasil e da Argentina, conforme está expressamente dito no art. 4º do Acordo Quadripartite, em particular nos itens a, b e d. Há também no acordo um compromisso da Agência Internacional de Energia Atómica de tratar como confidenciais quaisquer informações recebidas como tais, das partes, conforme está expresso no art. 5º do acordo.

Quanto aos procedimentos de salvaguardas, adotou-se a fórmula habitual e consagrada da IEA, já aceita pelo Brasil em outros acordos, bem como pelos demais Estados-membros da IEA, a saber, que as salvaguardas levam em conta o progresso tecnológico atual e futuro. Então, determinadas técnicas de salvaguardas, tais como contenção, que é a aposição de lacre a estoque de materiais nucleares, ou a vigilância ou a amostragem aleatória e ênfase nos aspectos sensíveis do ciclo do combustível nuclear, como o enriquecimento e o reprocessamento, levam em conta esse progresso tecnológico, respeitados, é claro, aqueles requisitos de não-interferência indevida em nossas atividades nucleares e de preservação do patrimônio tecnológico, que foi amealhado autonomamente pelo Brasil.

Cabe aqui também um esclarecimento sobre uma época em que o Brasil se recusou a assinar acordos de salvaguardas abrangentes. Foi uma decisão do então Presidente Geisel de preservar livre de salvaguardas as atividades nucleares desenvolvidas autonomamente no Brasil; não obstante o conceito de salvaguardas abrangentes já tivesse sido aceito pelo Brasil em 1967, com a assinatura pelo Brasil do Tratado do Tlatelolco.

À verdade é que à época buscava-se evitar a contaminação de tecnologias que estavam sendo adquiridas em cooperação com outros países, em particular com a Alemanha Federal, bem como desenvolver projetos, à época fechados, para minimizar as muitas pressões internacionais que recebermos, que visavam a dissuadir ou prevenir o ingresso do Brasil no reduzido grupo de países detentores da tecnologia do ciclo do combustível nuclear.

Hoje, o Brasil, que, a propósito, é detentor da quinta reserva mundial de urânio, já domina as tecnologias no campo da mineração, extração e produção de concentrado de urânio; da conversão desse concentrado de urânio, hexafluoreto de urânio, que é um gás indispensável para a chamada tecnologia do enriquecimento de urânio – também já dominada pelo Brasil; da produção do combustível nuclear e, finalmente, da última ponta do ciclo do combustível nuclear: a tecnologia do reprocessamento do combustível nuclear.

Hoje o Brasil já amealhou invejável patrimônio nessa área nuclear, se bem que, em alguns casos, apenas em pequena escala. Por várias razões, em particular razões de recursos orçamentários, não nos foi possível até o momento ampliar essa tecnologia para uma escala industrial. Falta-nos hoje, portanto, ainda a capacidade de construir sozinhos reatores nucleares de grande potência, bem como de enriquecer urânio em quantidades necessárias e suficientes para atender a demanda decorrente do funcionamento de nos-

sas usinas nucleares de potência e dos reatores de pesquisa.

Nesse contexto, hoje, a nossa prioridade é a proteção da tecnologia desenvolvimento no Brasil, abrangendo os segredos tecnológicos e a propriedade industrial e intelectual, que não são afetadas pela implementação de salvaguardas. Na verdade, as iniciativas do Brasil e da Argentina têm como objetivo inspirarem maior confiança perante a comunidade internacional, não apenas em relação à tecnologia nuclear mas também em relação a outras tecnologias avançadas. O Ministro Celso Amorim já teve ocasião de explicar satisfatoriamente aqui o entrelaçamento que há entre as exigências de salvaguardas no campo nuclear e outras exigências para a venda de outros equipamentos sofisticados, de tecnologia dita sensível, como foi o caso da compra do supercomputador por parte da PETROBRÁS, em tempos passados, ou negociações para a compra de supercomputadores pela EMBRAER, pelo INPE etc.

Eu desejaria também me referir aqui a uma pergunta feita pelo Senador Dirceu a propósito da negociação dos impropriamente chamados arranjos subsidiários – na verdade o nome correto no passado era Ajuste Subsidiário. Arranjo parece-me uma tradução imprópria do inglês arrangement; o nome correto seria ajuste, tal como consta do Ajuste Subsidiário com a Alemanha. O Senador Dirceu perguntou se não seria mais apropriado negociar primeiro os ditos arranjos subsidiários e, depois, aprovar, pelo Legislativo, o Acordo Quadripartite.

Na verdade, a avaliação que se fez na Secretaria de Assuntos Estratégicos é de que a aprovação, por esta Casa, do Acordo Quadripartite aumentaria extraordinariamente o poder de barganha dos negociadores brasileiros na negociação dos nossos ajustes subsidiários com a agência, porque na negociação desses ajustes levam-se em conta aqueles requisitos de proteção, de preservação do nosso patrimônio tecnológico. E o decreto legislativo que aprova o Acordo Quadripartite cria uma condição de contorno que é extremamente importante para os negociadores brasileiros, qual seja, a de que os arranjos subsidiários não podem implicar revisão do presente acordo, já aprovado – supondo-se – por esta Casa; caso contrário, esses arranjos teriam que ser submetidos novamente a esta Casa.

Creio que esse é um elemento de barganha muito importante para os negociadores brasileiros. à propósito, segundo acompanhamento que vem sendo feito nas negociações conduzidas pelo Itamaraty desses arranjos subsidiários, estamos chegando já a um texto que deverá ser considerado plenamente satisfatório pelas partes envolvidas. E, provavelmente, o que vai acontecer é que, uma vez que esta Casa decida pronunciar-se pela aprovação do Acordo Quadripartite, muito provavelmente, por essa época ou talvez um pouco depois, os arranjos subsidiários já estejam em condição de ser concluídos e aprovados pelas partes.

Nesse sentido, Senador Dirceu, creio que o pronunciamento desta Casa quanto ao Acordo Quadripartite é o elemento essencial, um elemento de grande importância para os negociadores brasileiros, uma vez que define uma condição de contorno muito importante para as negociações em curso.

Dito isso, Srs. Senadores, estou à disposição desta Comissão para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser feitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Quanto ao esclarecimento, se algum dos Srs. Senadores desejar, poderá fazê-lo na sessão da tarde, porque a sessão da manhã é destinada exposições.

Agradeço o Ministro Castro Neves pela sua exposição e convido para fazer outra exposição o Sr. Everton de Almeida Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear.

O SR. EVERTON DE ALMEIDA CARVALHO – Exmº.

Sr. Presidente da mesa, Senador Lourival Baptista, eminente Senador Relator da matéria Dirceu Carneiro, Exm^{os}. Srs. representantes dos Ministros de Estado, demais expositores, Exm^{os} Srs. Senadores, senhoras e senhores:

É com muita honra que participamos desta audiência pública no Senado Federal representando o pensamento dos técnicos e pesquisadores do setor nuclear brasileiro. Iniciativas desse quilate tomadas por esta Casa sinalizam para a sociedade brasileira que o Congresso Nacional se constitui numa instituição imbuída de seus deveres para com a Nação brasileira ao abordar esse tema de grande complexidade e também de grande relevância para o nosso País em termos de suas aspirações maiores pelo desenvolvimento científico e tecnológico. São esses elementos hoje fundamentais para a real soberania nacional e para a afirmação do Brasil no concerto das nações enquanto país independente, pacífico e ciente de suas responsabilidades com seu próprio povo e com a comunidade internacional.

A ABEN – Associação Brasileira de Energia Nuclear – vem acompanhando o desenvolvimento do tema Acordo de Não-Proliferação desde a sua fundação, em 1982. Já nessa ocasião, a nossa posição somava-se a de tantas outras instituições nacionais, a partir do Governo Figueiredo, posição esta consolidada no Governo Sarney, tendo ocorrido várias visitas mútuas às instalações nucleares autônomas dos dois países.

Com o advento do Governo Collor, ocorreu uma drástica alteração na nossa política externa, no setor nuclear, abandonando-se a ênfase na cooperação tecnológica com a Argentina e adotando-se o conceito de inspeções bilaterais e multilaterais, numa óbvia concessão às pressões internacionais que já se manifestavam, na época, nessas direções.

Em editorial de seu boletim, de junho de 1991, portanto, 6 meses antes da assinatura do Acordo Quadripartite, a ABEN já registrava a seguinte posição, cito:

"O Presidente Bush lança a ameaça dos 100 anos de uma nova ordem mundial. No bojo dessa nova ordem, veio o projeto de iniciativa para as Américas. Coincidemente, logo após a visita do presidente norte-americano ao Brasil e à Argentina, é assinado o tratado de salvaguardas bilaterais entre os dois países. O relacionamento mútuo de confiança na área militar, conquistado cuidadosamente pelas duas maiores nações do Continente, parece ceder lugar a um pacto de mútua desconfiança, cuja próxima etapa poderia ser a de transformar salvaguardas bilaterais em salvaguardas internacionais, nos moldes tradicionalmente exigidos pelas nações centrais.

Singularmente, os técnicos de ambos os países envolvidos nas negociações mostraram-se renitentes em aceitar a idéia desse pacto, tendo sido, entretanto, subjugados por suas respectivas chancelarias."

Em 18 de junho de 1991, foi assinado o acordo bilateral Brasil x Argentina que criou a ABACC – Agência Brasileira e Argentina de Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares. Se, por um lado, significava mudança no enfoque da mútua confiança para uma mútua desconfiança, por outro, constituía-se numa demonstração definitiva, derradeira e inquestionável das boas intenções da Nação Brasileira no trato da questão nuclear, ao eleminar por completo qualquer possibilidade de desenvolvimento de armas nucleares por parte das duas maiores nações do subcontinente.

Em 13 de dezembro de 1991, Collor e Menem assinam, em Viena, o Acordo Quadripartite de Salvaguardas Nucleares, que permite as inspeções da agência, comprovando a tese de que o

acordo do Brasil com a Argentina, bilateral, era apenas um trampolim para as inspeções internacionais. Na realidade, o acordo deu origem a fortes pressões exercidas pelos países centrais e da tendência exibicionista do ex-Presidente Collor, na esperança de saírem-se como liderança latino-americana no cenário internacional.

A ABEN, com decidido apoio de vários Senadores, destacadamente dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, denunciou essas manobras e o caráter lesivo do Acordo Quadripartite, mas a então maioria que dava sustentação aos atos do Presidente Collor autorizou a assinatura do mesmo.

Situação atual: O Governo Collor remeteu o Acordo Quadripartite para a devida ratificação pelo Congresso Nacional; além disso, o Governo também promovia negociações internacionais visando modificar o Tratado de Tlatelolco, o qual, na realidade, teria os mesmos efeitos do Acordo Quadripartite, ao instituir também as inspeções da agência em nossas instalações autônomas.

A Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do Deputado Mauro Borges, que proíbe as inspeções da agência nas instalações nucleares autônomas, até que o Brasil adquira experiência advinda do acordo bilateral e que a ABAC esteja devidamente consolidada, atendendo a recomendação da CNPI – Ana Maria Rates.

Ao avaliar que a Comissão de Defesa Nacional poderia negar a aprovação, o governo obtém, junto ao Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, a aprovação do regime de urgência urgentíssima para os citados acordos.

Tenho em vista este quadro, a Comissão de Defesa Nacional, a partir da solicitação da Associação Brasileira de Energia Nuclear e de Parlamentares, tais como Mauro Borges, Paulo Ramos e Mendonça Neto, entre outros, e contando com o corajoso apoio do Deputado Luiz Carlos Hauly, Presidente da Comissão, realizou uma audiência pública, nos moldes desta hgoje realizada no Senado Federal, para democraticamente analisar os acordos.

Nessa audiência, que contou com a participação do Ministro Mário César Flores e do então Ministro interino das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, após longo debate, foi deliberado, pelos membros da Comissão, o envio de requerimento ao Colégio de Líderes, solicitando a retirada do regime de urgência urgentíssima, e a criação de uma comissão especial da Câmara para aprofundar a análise dos acordos para posterior deliberação no plenário da Câmara.

Mais uma vez o Governo Federal interferiu e exerceu pressões diretas sobre os Líderes, os quais, contrariando as recomendações da Comissão de Defesa Nacional, colocaram os acordos em votação, no dia 22/09/93, logo após a tumultuada sessão de leitura da mensagem da Revisão Constitucional, e, consequentemente, sem a cuidadosa análise que a complexidade e importância do tema requer.

Posições defendidas pela ABEN: Somos contrários à ratificação do Acordo Quadripartite e do Tlatelolco modificado. Na nossa opinião, eles representam nada mais do que uma adesão ao sempre rejeitado Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, o qual será revisto em 1995. Desta forma, é prematura a adesão do Brasil a mecanismos semelhantes, no momento em que toda a comunidade internacional se mobiliza para uma discussão desse relevante tema.

Do ponto de vista diplomático, as pressões para que o Brasil adote esses acordos estão inseridas dentro de um contexto de uma política mais abrangente dos países do bloco denominado G-7, com destacada liderança dos Estados Unidos da América.

Um dos pontos mais preocupantes dos acordos são as chamadas inspeções especiais e as inspeções por denúncia. Na nossa opinião, esses mecanismos das inspeções especiais colocam o Bra-

sil na mesma situação do Iraque, país derrotado de guerra, e da Coréia do Norte, a respeito das inspeções especiais, o Ministro José Mauricio de Figueiredo Bustani, hoje aqui presente, chefe do Departamento de Política Financeira e Desenvolvimento do Itamaraty, em documento datado de 15/02/93, afirmava:

"A questão das inspeções especiais revela-se de especial sensibilidade e não está completamente sedimentada no âmbito da agência, a não ser no tocante ao Iraque, onde existe um mandato claro e específico das Nações Unidas.

Na reunião da junta de fevereiro de 1992, aprovou-se texto sobre a questão, que, embora convalide o direito da agência de realizar inspeções especiais, preserva ambiguidade necessária o consenso.

Na negociação do Acordo Quadripartite de Salvaguardas, firmado em dezembro de 1991, o Brasil e a Argentina concordaram, de início, que teriam por base o material declarado e não se poderia pressupor a eventual existência de instalações não declaradas. Esse entendimento foi julgado importante para evitar intrusividade em instalações sensíveis, militares ou não, que não sejam instalações nucleares.

A questão levantada pela República Popular Democrática da Coréia é de especial interesse para o Brasil, cito o Embaixador. Portanto, os termos do acordo de salvaguarda da RPDA obedece, neste particular, ao padrão usado pela Agência Internacional para Acordos Abrangentes, da mesma forma do Acordo Quadripartite.

No caso da República Democrática, o ponto mais delicado não se refere ao direito da Agência em realizar essa inspeção especial, pois ele parece claro. Trata-se da determinação das condições, da escolha do local onde ela será efetuada, sobretudo no potencial precedente que se abre para a realização de inspeções em instalações militares alegadamente não-nucleares, com base em informações obtidas fora da Agência Internacional de Energia Atômica.

Esse ponto é tanto mais pertinente para o Brasil quando consideramos as questões colocadas para a aprovação do nosso Acordo de Salvaguardas, no Congresso, e o interesse de alguns grupos em evitá-la."

A propósito, estamos encaminhando a esta Comissão memorando do Ministro da Energia Atômica da Coréia do Norte a Junta de Governadores da Agência, demonstrando a inconsistência e a exploração política das chamadas inspeções especiais, no caso daquele País.

Sabemos que a Coréia do Norte encontra-se hoje no fulcro de intensas pressões norte-americanas para impor seus interesses internacionais, mesmo depois que aquele País denunciou o TNP.

Quanto aos segredos tecnológicos e comerciais do nosso programa nuclear autônomo, faz-se necessário que se esclareça aos senhores Senadores esta controvérsia.

Não se trata de defender segredos tecnológicos que os países desenvolvidos desconhecem, mas sim de evitar que informações tecnológicas qualificadas possam expor projetos tecnológicos a partir do seu conhecimento por terceiros, que poderiam tomar medidas para inviabilizá-los ou dificultá-los. Essas informações poderiam revelar intenções industriais e comerciais no mercado de materiais, equipamentos e serviços nucleares; que hoje movimenta, como dissemos, centenas de bilhões de dólares, enfraquecendo a posição do país no mercado internacional.

Mais uma vez não existe reciprocidade nesses acordos.

Principalmente os países em desenvolvimento fornecem as características tecnológicas de suas instalações nucleares; os países desenvolvimentos não se obrigam a isso e, pior, mantêm fechados a sete chaves todos os avanços tecnológicos no setor.

Segundo a avaliação de um alto oficial da Marinha envolvido com o programa autônomo:

"Foi um erro, comumente praticado no passado pelos ingênuos, considerar a nossa não-adherência ao TNP como um grande inibidor da transferência de tecnologia de ponta para o Brasil".

Durante algum tempo, a negativa de vendas de supercomputadores, como processadores vetoriais, para o nosso País e a não-adherência total ao TNP foram correlacionadas. E aos incertos ou desavisados da nossa comunidade era acenada a possibilidade de obtenção desses computadores, desde que o País aderisse integralmente ao TNP, assim como às crianças se promete brinquedo caro, sob condição de bom comportamento.

A evolução tecnológica, entretanto, tem demonstrado que, com o processamento distribuído e o uso de inteligentes e modernas word stations, podemos ter uma excelente capacidade de cálculo a custo muito mais baixo, e, por conseguinte, aquele brinquedo caro, para a maioria das aplicações, já não é mais necessário".

Segundo declarações do próprio Secretário de Assuntos Estratégicos, prestadas à Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, não existe quaisquer garantias concretas de que esse quadro se modifique com a assinatura do Acordo Quadripartite e Tlatelolco modificado, como foi frisado, mais uma vez aqui, pelo Embaixador Celso Amorim.

Sobre a credibilidade dos países em manter seus compromissos internacionais, estamos anexando a este documento duas cartas de fornecedores das indústrias nucleares do Brasil, negando-se a fornecer equipamentos convencionais, a pretexto de que o Brasil não é signatário do TNP, com a agravante de que uma dessas empresas estaria localizada no Município de Sorocaba, em território brasileiro.

Ressaltamos que a NB é uma empresa decorrente do acordo Brasil-Alemanha e, portanto, sob salvaguarda plena da Agência Nacional de Energia Atômica.

É também bastante significativa a declaração de um alto funcionário do Banco Mundial ao Globo, de 5.10.93, a propósito dos recentes distúrbios na Rússia e suas vinculações com as presentes dificuldades econômicas daquele país. Cito:

"Ninguém quer jogar dinheiro fora lá, mas, se a Rússia não tivesse armas nucleares, a comunidade mundial a estaria tratando como trata o Brasil, dizendo: Estamos aqui; quando precisar, procure-nos!".

Srs. Senadores, tais declarações constituem-se, em nossa opinião, em claro estímulo à proliferação de armas nucleares. Hoje se discute a possibilidade de renegociação do tratado Brasil e Canadá relativo à extradição, mesmo depois da sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Srs. Senadores, temos hoje a possibilidade de ainda, em tempo hábil, impedir a ratificação desses acordos nos moldes como foram negociados e cuidar para que, em uma possível negociação futura, os seguintes pontos fundamentais sejam resguardados: que as inspeções da Agência ocorram também nos países do G-7, inclusive com a presença de inspetores dos países em desenvolvimento; que as barreiras tecnológicas sejam abolidas no campo das tecnologias avançadas de fato; que se elimine o mecanismo

das inspeções especiais; que se preserve a autoridade e a capacidade de liderança do Brasil nas tratativas referentes ao desarmamento mundial e, particularmente, quanto à revisão do TNP, prevista para ser realizada em 1995.

Temos conhecimento de argumeantos de diplomacia brasileira de que a ratificação dos acordos de salvaguardas permitiriam a entrada do Brasil no Conselho de Segurança da ONU, obviamente sem direito a voto. A esse respeito, fazemos nossas as palavras do Embaixador Celso de Souza Amorim e Silva, no *Jornal do Brasil*, do dia 19.10.93:

"Com mais respeito aos nossos tradicionais valores diplomáticos, com menos riscos e desgastes políticos e com respeito moral deste Governo, deveríamos propor, ao invés de aumento do Conselho de Segurança em equivocado benefício próprio, a correção de seus aberrantes anacronismos em benefício da democratização gradativa das instituições que regem a comunidade internacional."

Os fatos que ocorrem no Leste Europeu, envolvendo as negociações dos arsenais nucleares, as recentes posições japonesas pela não extensão indefinida do TNP e as pressões cada vez mais severas sobre a Coreia do Norte recomendam, no mínimo, uma postura cautelosa do Brasil quanto aos tratados de salvaguardas nucleares.

Em suma, Srs. Senadores, a ABEN defende a não-ratificação desses acordos, pelo alto grau de intrusividade que significariam para o nosso País; pelas inspeções especiais; pelas inspeções inadvertidas, assim como pela postura autoritária da junta de governadores da Agência, que se dá ao direito de legislar posteriormente à celebração de acordos internacionais; pela não-reciprocidade, na qual aquelas nações que possuem tecnologia criam barreiras que impedem sua disseminação; pela constitucionalidade dos referidos acordos que violam os princípios fundamentais do art. 4º da Carta Magna, a saber, da independência nacional, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção e da igualdade entre os Estados.

Para encerrar, Srs. Senadores, senhoras e senhores, citamos aqui as sábias palavras de Rui Barbosa na sua *Oração aos Moços*:

"Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas. Vigiemos das potências absorventes e das raças expansionistas. Não nos temamos tanto dos grandes impérios já saciados, quanto dos ansiosos por se fazerem tais à custa dos povos indefesos e mal governadores. Tenhamos sentido nos ventos que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das presas; e, oferecida, como está, incauta, ingênuia, inerme, a todas as ambições, tem de sobrejo, com o que faltar dous ou três das mais formidáveis." (Cf. Obra citada; 1ª Edição. Acervo Biblioteca do Senado Federal.)

Agradeço a esta oportunidade que nos foi dada pelo Senado Federal em nome da Comunidade Técnico-científica da Área Nuclear Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Agradeço ao Dr. Everton de Almeida Carvalho pela sua exposição que, à tarde, será debatida.

Iriamos encerrar os trabalhos agora, mas, em homenagem ao Senador José Richa, que faz questão de ouvir a exposição do convidado Bernardino Coelho Pontes, seu conterrâneo de São Fidélis, a quem concedo a palavra.

O SR. BERNARDINO COELHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, senhoras e senhores, com orgulho ouvi a citação de que nós, nascidos em São Fidélis, aos quatro anos de idade fomos de lá tirados pelos nossos pais e lá só voltamos para a festa da lagosta, de vez em quando.

Organizei uma seqüência de quatro itens, que denominei de "Análise da Posição de Governo", que foi lida pelo ministro Mário César Flores na Comissão de Defesa da Câmara dos Deputados: a conclusão a que cheguei sobre a matéria; as recomendações que ousei fazer aos nobres Senadores; um terceiro ponto sobre antecedentes, fatos históricos e técnicos que envolveram a negociação do acordo de salvaguardas; e o último coletei de pronunciamentos notáveis de pessoas ilustres, entre elas o nosso Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, o brilhante Ministro Castro Neves, em outras épocas, sobre o que se chama de transferência de tecnologias. Todos os pronunciamentos sérios que anexei, proferidos seja na Comissão de Defesa, pelo Ministro da Marinha Mário César Flores, seja no Seminário na Casa de Rio Branco, pelo Desembargador Osny Duarte Pereira, com a presença do Ministro de Estado, além de pronunciamentos do Subsecretário de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores; enfim, todos eles distinguiram bem o que é compra equipamento sofisticado – computadores, etc – e o que é conhecimento científico. De todos, o texto mais brilhante, mais pertinente e atual foi o do Ministro Castro Neves, por quem tenho grande respeito e cuja apresentação cobriu parte do que eu iria dizer.

Fui citado quatro vezes pelo Ministro Celso Amorim porque com ele trabalhei no Comitê Permanente Brasil/argentina, quando surgiu, pela primeira vez, a idéia de inspeções recíprocas entre Brasil e Argentina, por pressão dos argentinos, vez que o Governo brasileiro não tinha interesse nessas inspeções recíprocas. Fomos nós que sugerimos, antes de mais nada, que se criasse um sistema comum de contabilidade e controle entre os dois países, com medidas heterogêneas. O Ministro Celso Amorim, presidindo a Delegação brasileira, com muita habilidade e um linguajar fluido do Ministério das Relações Exteriores, disse ser um bom exercício para reflexão essa idéia.

Enfim, os fatos evoluíram e, agora, o meu colega e representante da Associação Brasileira de energia Nuclear, Everton Carvalho, fez uma apresentação ótima, embora assumindo uma posição contrária à minha, que é pela aprovação do acordo. Por quê? Esse acordo era absolutamente dispensável; ele não foi fruto de inserção fluida e dinâmica do Brasil na comunidade internacional para se adquirir, então, a transferência de tecnologia, não; foi uma assessoria espúria de três membros do Governo anterior ao Presidente Collor, que, então, lançou-se, junto com o Presidente Menem, a essa pantomina internacional de liderança do Pacífico, sofrendo muita pressão, até do governo americano. Basta lembrar que, quando o Ministro Francisco Rezek, em uma entrevista infeliz, mencionou a possível pressão que afetaria a parada do projeto do submarino nuclear, o Ministro da Marinha de então lhe respondeu à altura em um aviso, que não posso revelar aqui, porque se trata de um documento interno que circulou nos órgãos do Governo. Havia, portanto, pressão; essa arazao.

Todavia, eu, funcionário da Comissão de Energia Nuclear e já tendo sido, até 1964, quando fui cassado oficial de Marinha, o meu dever era, se o Presidente da República, legalmente constituído naquela época – pena que o impeachment não ocorreu antes – determinou que se fizesse, obedecer às suas ordens. E, junto com o Ministério das Relações Exteriores, onde tive a honra de trabalhar com pessoas competentes, lutamos para conseguir o melhor do acordo – e não podíamos ter outra atitude se não elaborar o acordo.

O Ministro Celso Amorim mencionou o meu nome, porque

tivemos muitas conquistas. Como afirmou o Ministro Flores, quando Ministro da Marinha, com quem eu sempre trocava idéias, "estava palatável o acordo".

Por que eu, agora, tomo uma posição não contra a ratificação do acordo, mas uma posição cautelosa, posição esta que também tomaram três dos Ministros que o Presidente Itamar consultou, entre sete, sobre o assunto? Dos doze anos que trabalhei na Agência Internacional de Energia Atômica, negociei inúmeros acordos de salvaguarda e inúmeros arranjos subsidiários.

O acordo de salvaguarda vem em termos mais genéricos; poucos são os capítulos em que ele é preciso e detalhado. Os acordos têm mais ou menos uma modelagem. O nosso, em seu art. 37, dispõe:

"Arranjos subsidiários serão o detalhamento específico dos procedimentos que a Agência deve cumprir para atender a sua responsabilidade e não mera nota explicativa do acordo" – como a nota do Ministro Secretário de Assuntos Estratégicos, que, como função de Governo, são meras notas explicativas do acordo; são a implementação do acordo de arranjos subsidiários.

Eu estava absolutamente tranquilo de que, após assinado o acordo pelo Executivo, quando viesse ao Congresso, ele poderia ser ratificado, porque os arranjos subsidiários sempre foram feitos retirando provisões do texto do acordo e provisões técnicas específicas do chamado sistema de salvaguardas. O arranjo subsidiário scontinha artigos que detalhassem o que houvesse nessas duas fontes; e isto, canonicamente, vem acontecendo.

Infelizmente, depois de assinado o nosso acordo, dois meses depois, há o evento no Iraque. A Organização das Nações Unidas – não a Agência Atômica – descobriu que havia instalações clandestinas, e a Agência Internacional de Energia Atômica ficou na berlindaaaaaaa; o Diretor-Geral, Chefe do Secretariado, teve que dar uma satisfação. Adotaram celeremente medidas para o fortalecimento das salvaguardas. Todavia, tanto o acordo de salvaguardas quanto o sistema de salvaguardas têm que ser aprovados pelo Colegiado da Agência, de representação dos Estados membros, chamado Junta de Govedadores. Logo, essas novas medidas de salvaguardas tinham que ser aproveitadas.

Durante um ano e meio, quando ainda era alterno do nosso Governador, eu participava dessas reuniões e ficava estarr3ecido ao ver que acabávamos de consertar um acordo de salvaguardas, em que, repito, como o Ministro Celso Amorim disse, houve conquistas, não sou contra a radicalização, mas nós que esperávamos agora a sua implementação decorrer – repito, porque gosto da expressão também – canonicamente, vêm essas novas medidas de salvaguardas, medidas perigosas.

Agora, não sou eu que estou dizendo. O ministro Castro Neves já leu: é o Governo, o Executivo que diz haver cinco pontos que preocupam, tanto que – de uma maneira que acho até patética – há ordens para os nossos negociadores seguirem instruções do Presidente da República.

Há um acordo quadripartite. O Presidente Itamar Franco pode ter dado essas instruções à nossa delegação, e o Presidente Menem pode ter dado outras diferentes, como o fez, porque o governo argentino está plenamente afinado com qualquer medida excepcional e nova que a agência imponha à comunidade internacional.

Isso foi odito inúmeras vezes e tem trazido ao Governo brasileiro preocupações, porque se tem um aliado e a soma das partes é maior do que o resultado, como muito felizmente disse o Conselheiro Jaguaripe, argumentando essa nossa união com a Argentina. Isso é verdade, mas preocupa.

Quanto à posição da Coréia do Norte, o Governo, por exemplo, tem uma posição nos seus pronunciamentos na Agência, e a Argentina tem outra radical, secundando o governo americano.

A verdade é que não basta o Presidente da República Federativa do Brasil dizer ao seu grupo negociador para seguir determinados pontos, que no arranjo subsidiado são importantes. E o governo argentino, nosso parceiro? E a ABACC, cujo Secretário Geral está aqui assistindo? Qual é a sua posição? Trata-se de um organismo internacional independente, que não tem de atender os pontos fundamentais ou as premissas básicas do Presidente da República Federativa do Brasil. Mas não sou eu. Quando o arranjo subsidiário começou a ser negociado – e está na sua terceira versão de negociação – o Governo brasileiro passou a ter a preocupação com o papel que a ABACC possa desempenhar no exercício das inspeções, com esse adiantamento muito preliminar de informações sobre projetos de instalações nucleares a serem construídas no Brasil, sobre a divulgação de informações a respeito das instalações nucleares e os materiais nelas contidos, sobre as salvaguardas aplicadas em materiais nucleares em atividades não nucleares.

Há muitos laboratórios de raio X, cuja blindagem é feita com urânio empobrecido, e há outras aplicações de material nuclear que não são as chamadas nucleares. A Agência está querendo introduzir isso nos arranjos subsidiários. E, finalmente, há interpretação falaciosa, acima do mandato da Agência, ao aplicar as inspeções especiais na República Democrática Popular da Coréia. Pena que o Brasil não seja uma Coréia do Norte. Reconheço que o Ministro Celso Amorim tem toda a razão, mas a verdade é que, dentro da Agência Internacional de Energia Nuclear e em vários governos, há um pensamento errado de que o Brasil foi quase o líder dos que contribuíram para esse programa clandestino do Iraque. O nosso querido Dr. Rex Nazareth Alves, ex-Presidente da Comissão de Energia Nuclear, apareceu nas manchetes como sendo o homem que vendeu até ultracentrífugas e toneladas de dióxido de urânio e tudo mais.

Vivem em cima do Ministério das Relações Exteriores – ou viviam, não sei como está agora – a pedir informações. O Brasil forneceu isso ou aquilo. Houve um show pantomina ridículo, do Presidente Fernando Collor indo ao Amazonas tapar o buraco do Cachimbo: na televisão, ele de camisa, rindo, com o seu assessor, José Goldemberg, rindo mais ainda, ia jogando uma palha no buraco, que já estava fechado há muito tempo. Havia mato e capim.

Um Ministro de Estado me disse – não vou declinar o seu nome aqui – que a vontade dele, desculpem-me as senhoras, foi a de correr atrás de uma árvore para urinar e ficar lá urinando o tempo todo, enquanto o Presidente Collor montava em cima disso para fazer um exibicionismo internacional.

Mas acontece que isso, mais o pronunciamento de José Goldemberg sobre o chamado Projeto dos Solimões, em que o Brasil ia fazer uma compra, e a CPI da Ana Maria Rattes, com o saudoso e querido Senador Severo Gomes, mostrara que o tiro saiu pela culatra. Foi uma exaltação ao programa autônomo, coordenado pelo Dr. Rex, com a participação de grande parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear, tenham dos Ministérios militares e de dezoito universidades. A Aeronáutica é uma plêiade de técnicos que se interessam por laser; e o laser é uma modalidade de enriquecer. Então tinha o seu projeto de enriquecimento a laser.

A Marinha não podia pensar ou conceber um projeto de propulsão naval nuclear, sem garantir o combustível. O que houve foi realmente uma posição de governo, em que o fruto era celebrar esse acordo, conforme o foi.

Eu estava tranquilo, porque tivemos a conquista – isso não nego – e digo aos Srs. Senadores que o acordo pode ser aprovado

e entrar em vigor. Mas, depois que começamos a inserir – e isso é o Executivo quem diz – essas medidas, a minha posição é a de ratificar o acordo.

Como disse o Ministro Castro Neves, com essa inserção do parágrafo único do art. 1º, com base no qual o Congresso Nacional apreciaria os arranjos subsidiários, a coisa é uma faca de dois gumes. Poderá fortalecer a posição, se a delegação brasileira chegar lá, na negociação do dia 29, agora em novembro, e disser para que atendam os pontos que o Presidente Itamar Franco delineou, porque senão o Senado não vai aprovar os arranjos subsidiários.

Os inspetores vão rir, gargalhar, porque, na Agência, os mais sêniores foram os meus contemporâneos, e os outros foram os meus instruídos. O Conselheiro Felício se lembra, porque foi até o meu **farewell party**, de que fui chefe da sessão de treinamento profissional de todos os inspetores da Agência.

O senado pode vetar os arranjos subsidiários, porque, conforme o Ministro Celso Amorim também lembrou e, assim como outros, o Ministro Castro Neves conhece, a Agência tem o direito de, uma vez aprovado o acordo, fazer inspeções, com o título de **Inspeções ad hoc**, com a finalidade de verificar se o relatório inicial submetido à Agência, com a lista de instalações, as quantidades e localizações, correspondem à realidade. Eles batem à porta aqui, entram, pedem para ir ao IPEN e ao ARAMAR ver isso ou aquilo.

Para a Agência, os arranjos subsidiários podem demorar o tempo que for necessário e são divididos em duas partes: uma geral, que dá provisões **by and large**. O texto original foi em inglês e demorou sete meses para ser revertido em português e vir ao Congresso. Quando se alegou que a Câmara demorou um ano com ele, é bom lembrar que durante sete meses ficou no Executivo sendo passado do inglês para o português. Portanto, não demorou tanto.

Esse acordo foi celebrado em sete meses. Há acordos com países com um complexo nuclear muito maior que demoraram anos para serem negociados. Tenho uma lista, retirada de um documento não confidencial da Agência, que mostra que ainda há países, como a Alemanha, com 45 instalações, com a parte "B" do arranjo subsidiário. A parte "A" são essas provisões gerais para o país, e a parte B são anexos por instalação. A parte "A", por exemplo, diz assim: haverá inspeções, e as instalações serão divididas em áreas de contabilidade de material. Depois, para o ARAMAR, o IPEN, para a instalação "a", "b" ou "c" vem a especificação sobre quais são essas áreas de contabilidade, como se mede por fluxo, como se mede em ponta, vem um detalhamento por instalação.

Então, o arranjo subsidiário tem duas partes. Pode ser aprovada a parte geral sozinha, e depois os anexos, paulatinamente, ou pode ser aprovado tudo gradativamente.

De qualquer forma, sendo o acordo ratificado, a Agência será informada em 30 dias, a partir do mês seguinte. Por exemplo, se for aprovado em novembro, em fins de dezembro, o Governo brasileiro mandará para a Agência, via ABACC – Associação Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle –, esse relatório inicial, com suas instalações, quantidades e locais, e a Agência tem o direito de realizar as inspeções.

Mas e as provisões? Qual a frequência das inspeções? Como entra ou como não entra? isso fica no que se chama **facilita petrea**, quer dizer, o anexo da instalação: – Ah, isso se negocia depois.

Há quarenta e cinco instalações na Alemanha, na EURATOM, que estão há mais de cinco anos sendo negociadas todas, não; algumas das quarenta e cinco. Tenho uma lista aqui. E em outros países, como a Bélgica. Portanto, isso pode ficar para as calendadas. Diante desse parágrafo único, que considerei uma boa,

uma grande idéia, creio que foi um respeito à minha tese e à de outros sobre a posição cautelosa, tudo isso. V. Ex^a ie desculpe, um minuto só –, há dezoito itens que o prezado, ilus e o nobre Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos leu, em agosto, na Comissão de Defesa, e um deles diz assim:

"A posição adotada pelo Excelentíssimo Presidente da República, aaaaaaaaapós reunião de Ministros com responsabilidade direta na questão nuclear, realizada em 6 de julho passado:

Item 17 – Do balanço, portanto, tem dois lados – "entre as posições dos Ministros das Relações Exteriores, da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, por um lado, e as ponderações de cautela dos Ministros militares e de outros..." – são: dois lados, portanto, seis, três a três. E o Ministro de Assuntos Estratégicos? "E à vista das premissas que acabo de citar..." – as premissas são pontos fundamentais –, ... decidiu o Governo adotar as seguintes posições:

a – O Governo concorda com a ratificação do acordo com a (inaudível).

Seguir-se-ia a negociação dos pontos fundamentais dos arranjos subsidiários. E como disse o Ministro Castro Neves, isso pode servir realmente de força.

E vou dizer mais – o que fará o Ministro Castro Neves feliz: estive de férias agora em Viena, às minhas expensas. Tenho muitos amigos, porque, lá morei durante doze anos; obviamente, fui à agência internacional. Conversando com pessoas responsáveis pela negociação do acordo, foi-me dito o seguinte: estamos loucos para acabar logo com essa negociação, para ver se o arranjo subsidiário entra em vigor junto com o acordo. Isso é ótimo para nós, é satisfatório.

Mas a verdade é que, por outro lado, se aparecer no time de negociação deles ou se, de repente, houver uma pressão de um Estado-Membro sobre o Diretor-Geral e as instruções baixarem, deixa. Empurra-se com a barriga os arranjos subsidiários, porque em trinta dias ou mais estaremos lá e vamos verificar tudo. Vamos ver ARAMAR.

De forma que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu solicitaria ao Senado Federal que meditasse sobre essa situação. Do jeito em que os arranjos subsidiários estão para ser negociados, os cinco pontos foram destacados pelo Governo, pelo Executivo, como preocupação. A agência ainda tem as válvulas das inspeções **ad hoc** que permitirão **ad eternum** verificar as nossas instalações, o que, provavelmente, poderia não trazer nenhum trastorno, mas poderia e já está acontecendo. A própria África do Sul declarou que tinha a bomba, mas que limpou, etc. Está no Pelourinho, E o Brasil não se iluda? o Brasil está na marca do pênalti da Comunidade Internacional da Agência, por causa dessa transição, em desrespeito à Comissão, à CPI da Deputada Ana Maria Rattes e do Senador Severo Gomes; o Governo Collor deixou transparecer, na Comunidade Internacional, a sua grande preocupação. Na Assembleia-Geral das Nações Unidas, de um modo próprio – soube que nem foi assessorado pelo Ministério das Relações Exteriores –, abriu mão do direito de fabricação de explosivos, artefatos nucleares, dizendo que no seu Governo isso não seria feito, e assim por diante, foi a Viena presidir a assinatura do at. Trata-se de um ato rotina, de um acordo assinado há 37 anos entre o nosso Embaixador – que é o representante residente – e o diretor-geral da agência, lá, estavam Collor e Menem. Collor estava angustiado na véspera de ir da Itália para lá. O Senador José Richa deve se lembrar disso. Procurei o Senador Pedro Simon à época. A pedido do Secretário de Assuntos Estratégicos, procurei o Senador Humberto

Lucena, para que aprovassem o acordo da ABACC, senão o ex-Presidente Collor seria um fracasso. Ele voltaria da Itália sem ir a Viena para poder ver a assinatura do acordo quadripartite. Até o Senador Pedro Simon, no encaminhamento de votação por liderança, foi bem irônico ao dizer: "isso já está feito; deixa o Presidente dar um passeiozinho da Itália até Viena". S. Ex^a foi bem satírico e irônico. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Reitero os agradecimentos ao Ministro Celso Amorim, ao representante do Ministro Castro Neves, ao Dr. Everton Almeida Carvalho e ao Dr. Bernardino Coelho Pontes.

Antes de encerrar a reunião, convidaria o Professor Odair Gonçalves, Físico da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Assessor do Fórum Ciência e Cultura.

O SR. ODAIR GONÇALVES – Eu gostaria de esclarecer que estou substituindo o Sr. Luiz Pingueli Rosa que não pôde comparecer, por estar fazendo parte, juntamente com o Professor Fernando Souza Barros, de um grupo, cuja função é acompanhar e estudar no Brasil as questões pertinentes à energia nuclear e atômica. Por isso, S. S^a pediu-me que o substituisse aqui.

De início, eu gostaria de deixar clara a nossa posição favorável à ratificação dos tratados, tanto quadripartite quanto o Tlatelolco modificado, com uma ressalva de que a cláusula das inspeções especiais realmente é uma cláusula que deve ser vista com muito cuidado e, consequentemente, negociada, de maneira que não exiba o atual caráter discriminatório que tem. A nossa posição é coerente com uma postura que temos assumido desde o estabelecimento do Acordo Brasil/Alemanha, quando a Sociedade Brasileira de Física já manifestava posição contrária ao desenvolvimento de qualquer tipo de armamento nuclear. Quando digo nossa posição, estou falando em nome da maior parte dos cientistas brasileiros, uma vez que tanto a Sociedade Brasileira de Física, quanto a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, vêm seguidamente ratificando essa posição. Durante o último Congresso da SBPC, em Fortaleza, promovemos uma Mesabastante concorrida, na qual ficou clara a necessidade da assinatura desses acordos.

Nessa audiência, também ficou explicitada a necessidade de uma discussão mais profunda das cláusulas especiais. Estava presente, inclusive, a ABEN, que colaborou bastante com essas discussões. Eu frisaria que a nossa posição não se baseias em qualquer forma de pressão externa, mas é uma questão de princípio, por julgarmos que Humanidade nada tem a ganhar com a estocagem de artefatos nucleares, com a potência suficiente para destruir o mundo diversas vezes, como temos agora. É claro que não somos ingênuos a ponto de achar que esses princípios podem por si só determinar o direcionamento dessa questão. Enormes interesses econômicos e políticos estão envolvidos, e é óbvio também que são esses interesses que determinam nossa presença aqui hoje. Cumprimos, então, sopesadas vantagens e desvantagens da ratificação desses acordos, que há um bom tempo vêm sendo costurados pela nossa diplomacia, em particular com a Argentina. Caberia ressaltar que o Acordo Quadripartite, principal ponto aqui em discussão, é fruto de um acordo bilateral Brasil/Argentina, e que a Agência Internacional de Energia Atômica posteriormente. Por que isso?

O Acordo Brasil/Argentina surgiu no bojo de uma série de outros acordos, comerciais e tecnológicos, e explicitamente visava o fim de uma competição histórica e improdutiva entre os dois países pela hegemonia no Continente. Criou-se a terceira parte do Acordo, a ABACC, que seria uma agência formada por técnicos dos dois países e que seria responsável pela implementação das salvaguardas posteriormente. De início, já existia um problema. O fato de que uma agência dessa natureza, composta por técnicos de

dois países, só poderia ser efetiva em caso de relações cordiais. Em qualquer situação de conflito entre os dois países, obviamente uma comissão formada por técnicos dos dois países não teria sequer consenso, de qualquer tipo de decisão que surgisse ou qualquer tipo de disputa que ocorresse. A partir daí, não só por essa razão, mas obviamente por outras também – mas entre elas essa –, eleger-se a Agência como a quarta parte do acordo e, na qualidade de um organismo neutro, internacional, tecnicamente habilitado para a realização de inspeções e salvaguardas necessárias à implementação do acordo.

Quanto ao fato de ela ser neutra, claro que cabem discussões. Já vimos e há evidências que, após a Guerra Fria nas relações internacionais necessariamente criou um certo desvirtuamento das funções da agência internacional. Isso ficou evidente, após o conflito no Iraque, onde a Agência foi publicamente acusada de estar sendo incompetente na detenção dos artefatos que pareciam existir.

Posteriormente, a ampliação das negociações, com a possibilidade de participação de novos países da América Latina, levou o Brasil e a Argentina a declararem a intenção de implementarem, de fato, o Tratado de Tlatelolco. Esse Tratado, por sua vez, surgiu pouco após o Tratado de Não Proliferação como uma alternativa, uma vez que o TNP é altamente discriminatório e, em última análise, estabelece que as potências emergentes na Segunda Guerra detinham todo o direito de pesquisa e construção de artefatos nucleares, enquanto o resto do mundo não teria qualquer direito sobre essa tecnologia e esse poder armamentista.

O Tratado de Tlatelolco, conforme formulado, seria mais equitativo; todavia, continha alguns pontos que praticamente anulavam essa equitatividade. Entre eles ressaltam-se, em primeiro lugar, que ele permitia a pesquisa e o desenvolvimento de explosivos nucleares para fins pacíficos. Até hoje, tem-se procurado arduamente algum fim pacífico para bombas nucleares. Até agora não existiu. Relamente, a sujeira que ela provoca, a poluição atmosférica, contaminação e coisas semelhantes tiram qualquer possibilidade de uso de fins pacíficos para explosões nucleares.

O referido Tratado eliminava, na sua versão anterior, do escopo das inspeções as instalações de potências não pertencentes à América Latina, abrindo espaço para possíveis invasões e intimidações sobre ameaças nucleares, ou seja, se os Estados Unidos ou, digamos, a União Soviética tivesse instalações nucleares na América do Sul. Como não eram participantes do Tratado de Tlatelolco, estariam livres de qualquer tipo de inspeção, como a que seria realizada nas instalações dos países. E, finalmente, um outro ponto, só para ressaltar alguns, o Tratado de Tlatelolco permitia inspeções especiais de ampla abrangência, motivada pela simples suspeição de um denunciante. Tal tratamento, a rigor, faz parte das normas da agência, e foi aqui mencionado que ele só foi aplicado, realmente, até hoje no Iraque, isso na condição de vencido em uma guerra. Naturalmente isso suscita outros pontos como, por exemplo, a possível espionagem industrial, que já foi explorada bastante por meus colegas.

A evolução das negociações levou o Brasil e a Argentina a proporem mudanças nesse acordo, e o que deve ser dito é que em grande parte foram elas aceitas. Os pontos um e dois, os primeiros pontos, foram solucionados, foram alterados e ainda resta a questão das inspeções especiais.

Em relação às inspeções especiais, eu gostaria de fazer um pequeno parênteses. Foi muito bem ressaltado pelos expositores que me precederam, que até à guerra do Iraque, essa cláusula das inspeções especiais, não representava um grande problema, tirando a questão de princípios ela, realmente, não se julgava que pudesse ser aplicada. Após o incidente houve um grande endurecimento da

comunidade internacional, no sentido de se conseguir regras de salvaguardas mais restritas. Por que a desconfiança internacional também em relação ao Brasil? O Dr. Coelho expôs de maneira brilhante o espalhafato com que o Governo Collor explorou o fechamento do Buraco do Cachimbo e assinaturas dos acordos, e coisas do tipo. Mas acredito que existia um ponto prévio. O ponto é que o Buraco existia, as Contas Delta existiram, o Projeto Solimões existiu e isso é que gerou esse clima. Eu, absolutamente, não creio que isso justifique abrirmos as portas a intervenções internacionais, mas apenas para colocar os fatos em seu devidos lugares.

Uma vez estabelecidas as premissas – dizendo que nesse ponto as expressões devem ser profundamente discutidas pelos nossos negociadores –, eu gostaria de deixar bastante claras, além da posição de princípio, que já mencionei, quais são as razões pelas quais somos favoráveis à assinatura do contrato.

Em primeiro lugar, os acordos foram produto de um compromisso assumido por Brasil e Argentina e que teve uma boa repercussão internacional. O seu rompimento resultaria, certamente, em perda de credibilidade para o nosso governo. Infelizmente, talvez por falta de tradição democrática, ainda corremos o risco de ver decisões tomadas, em nível governamental, se esvairrem de um governo para outro; os fatos mudam completamente. Muda o governo e muda completamente a postura. Internacionalmente isso é um pouco complicado, porque quando se faz tratados internacionais, em geral, planeja-se um pouco mais do que quatro ou cinco anos.

O segundo ponto é que para o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos, conforme consta em nossa Constituição, precisa-se dos mesmos conhecimentos e equipamentos gerais necessários ao desenvolvimento de artefatos bélicos. Ou seja, uma grande parte dos equipamentos para se fazer pesquisas tanto na área energética quanto na área médica ou em outras áreas que utilizem, para fins pacíficos, a energia nuclear, esses equipamentos também podem ser utilizados para fins bélicos.

O fato concreto é que esses equipamentos, em geral, estão longe de serem produzidos no Brasil, devendo todos serem importados. A exportação desses equipamentos para o Brasil vem sendo combatida, e a médio prazo essa situação só poderia ser revertida caso os países exportadores sintam-se seguros em relação ao uso que será feito do equipamento.

A respeito desse assunto, eu gostaria de deixar à disposição da secretaria do Encontro, um documento que é do Departamento de Energia, escritório de não-proliferação e controle de armas, onde fica bastante claro – e aqui relata um encontro do chamado grupo das nações supridoras de equipamentos, chamemos assim – na qual foi formulada uma lista de sessenta e cinco itens de uso dual, ou seja, uso de equipamentos que podem ser utilizados tanto para fins pacíficos como para fins bélicos e que atualmente, têm a sua exportação para o Brasil proibida. Este documento está aqui, quem quiser, pode ver; inclusive, equipamentos usados em pesquisa básica, também estão aqui relacionados.

Permito-me discordar do colega que falou que atualmente com work stations, ou estações de trabalho, se consegue o mesmo com os computadores vetoriais, ou seja, os chamados supercomputadores. Isso absolutamente não é verdade. Uma work station absolutamente não se compara com supercomputador. Uma work station, mesmo em rede, pode-se comparar com um microcomputador PC, jamais com um computador vetorial. Isso absolutamente não é verdade.

Continuando, um outro ponto que nos faz ser favorável à assinatura dos tratados, é que internamente os programas de desenvolvimento nuclear brasileiro, devido a sua gênese, carecem de credibilidade. As pessoas da área vão me desculpar, mas existem

motivos para assinalar essa falta de credibilidade. Numa área similar, gostaria simplesmente de citar, por exemplo, recentemente aconteceu uma falha no sistema de Angra I. Foi uma falha absolutamente corriqueira e extremamente bem conduzida pelos técnicos da área. Tudo que tinha que ser feito foi realizado, e a tempo, um procedimento preciso. Claro, tivemos debates com eles, de forma muito franca, nossas relações têm sido muito boas, com nenhuma ressalva quanto ao comportamento dos setores técnicos e políticos, envolvidos na relação dessa pequena falha que aconteceu em Angra I.

Entretanto, a área de comunicação com a população da cidade de Angra, e mesmo com os jornais e assessorias que deveriam prestar contas a opinião pública, certamente estas falharam muito. Ou seja, esses vícios contribuem para que exista e permaneça uma profunda desconfiança em relação aos setores nucleares brasileiros. Facilmente pode ser resolvido com uma maior transparência. Acreditamos que a assinatura deses acordos pode colaborar para que esses vícios sejam abandonados, e ses consiga fazer uma transparência maior para a opinião pública brasileira.

Um outro ponto é que, devido à não-proliferação, pelo Brasil, dos principais tratados de salvaguarda nuclear, existe um problema que nós, na Universidade, temos sentido bastante. Nossos estudantes de pós-graduação, ou seja, os futuros responsáveis pela geração de tecnologia nesse País, têm sofrido, lá fora – quer dizer, estudantes que vão estudar no exterior – restrições ao seu trabalho; nega-se o acesso aos supercomputadores a esses alunos. Existe uma lista de alunos de países que não podem ter acesso a isso; não se aceita alunos de pós-graduação em programas que envolvam qualquer tipo de conhecimento tipo sessão de choque para fissão por nêutrons e coisas da área, que eventualmente possam ser usados numa construção de uma pretensa bomba que, certamente, não existe mais – se é que algum dia existiu.

Então, a assinatura desse contrato, acreditamos que facilmente melhoraria essa situação. Eu estava comentando com o Dr. Rex Nazaré, que o nosso grupo na Universidade quis importar algumas plaquinhas de urânio – queríamos meio dúzia de plaquinhas de urânio, é uma quantidade irrisória, enriquecimento a 3%, não é nada, é uma coisa desprezível – e foi impedida. Não conseguimos, via agência, oficialmente, importar essa quantidade irrisória de urânio, e o que foi alegado foi sempre a questão da não-participação, da não-implementação, pelo Brasil, dos acordos de não-proliferação e de salvaguardas internacionais.

Só gostaria de deixar mais um ponto para reflexão, que ainda não foi abordado. Em 1995 finda a vigência do TNP. A situação mundial, como muitos expositores já levantaram, está completamente alterada em relação à época em que foi firmado o tratado. A simples inexistência, hoje, da União Soviética exige que alguma coisa seja feita em relação ao tratado. Tenta-se fazer muita coisa, inclusive cientistas colaboradores nossos da linha pacifista, pois nós somos contra qualquer tipo de armamento e estoqueamento de armamento nuclear.

Defendemos que a assinatura desse contrato colocaria o Brasil numa posição privilegiada para propor reformas e tornar o TNP mais equitativo. Nesse sentido, nós, do grupo do Fórum Ciência e Cultura da UFRJ e juntamente com a Sociedade de Física Argentina – a AFA, estamos organizando um congresso internacional de cientistas e governos para discutir possíveis mudanças no TNP, cuja revisão é uma oportunidade única para se obter, finalmente, um tratado amplamente aceito, justo e equilibrado que, além de facilitar o acesso às tecnologias voltadas para o uso pacífico de energia nuclear, possa estabelecer metas para que, em não muito tempo, nos vejamos livres do câncer que é a existência de armas nucleares.

Julgamos fundamental, para que possamos ter um papel relevante nessa revisão, a aprovação dos acordos quadripartites Tlatelolco modificado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Convido a usar da palavra o Professor Rex Nazaré Alves.

O SR. REX NAZARÉ ALVES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Convidados, para mim foi uma honra muito grande o convite que gerou o rompimento de uma promessa que havia feito a mim mesmo quanto a me pronunciar sobre esses fatos que vinham ocorrendo na área nuclear.

Quando recebi a correspondência de 8 de novembro, eu tive a ocasião de verificar que algumas coisas haviam mudado e, em consequência disso, senti-me no dever de trazer um pouco da minha experiência.

Os compromissos políticos internacionais de um país são refletidos em acordos e tratados firmados. Esses compromissos são, entre outras, função de uma vadiável temporal. Seus efeitos podem ter consequências durante um período governamental, ou se estenderem por alguns períodos ou por algumas gerações.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Desculpe-me interrompê-lo, Professor, mas anunciei o seu nome, esquecendo-me de ler o seu currículo, o que faço agora: ex-governador do Brasil na Junta de governadores da IEA; ex-Presidente da CNEN, ex-coordenador-chefe do Programa e autônomo de tecnologia nuclear.

Não quero que V. S^a pense que fiz algum tipo de restrição, porque era fumante. (Risos).

O SR. REX NAZARÉ ALVES – V. Ex^a colocou bem: quem é "ex" não se deve pronunciar, e por isso eu estava calado.

No primeiro caso, validade num período governamental, é possível se conhecer com alguma margem de certeza o conjunto de fatores que neles influenciam e que por eles são influenciados. À medida em que o tempo de sua ação aumenta, maiores podem ser as variações dos fatores considerados ou ainda em fatores imprevisíveis em nossos dias.

Na verdade, a primeira manifestação de proliferação que houve no mundo foi em 1932, quando Einstein resolve escrever uma carta a Freud preocupado com o desenvolvimento científico e a contribuição que esse desenvolvimento teria para a aniquilação da humanidade. Trata-se de documentos que valem a pena ser lidos: não só a carta de Einstein a Freud como a carta de Freud a Einstein.

Mas esse mesmo Einstein, no início da Década de 40, escrevia para Roosevelt em sentido completamente diferente. Eu garanto que, no primeiro caso, ele estava com uma validade do período que ele estava enxergando bem diferente da evolução que tinha ocorrido no mundo.

O Tao da Física, em ponto de inflexão, foi capaz de expor em um gráfico a ascensão e queda das principais civilizações nos últimos cinco mil anos. Analisa suas causas, evidencia momentos de equilíbrio e de prevalência de uma civilização sobre outra, e mostra, de forma clara, a cada período, a ordem mundial reinante. Essa nova ordem mundial fica mais justa, segundo O Tao da Física, nos períodos de equilíbrio, e se transforma em ordem nova nos momentos de nítida prevalência de uma das nações.

A adesão a um tratado ou acordo internacional, cujos compromissos deles advindos perduram no tempo, merece, na minha opinião, maior atenção do que a discussão que possamos proporcionar neste momento. Louvo este momento, mas acredito que merece, na verdade, um prosseguimento e um aprofundamento.

Conhecemos apenas as condicionantes históricas e acreditamos conhecer as atuais. Repito: acreditamos conhecer as atuais.

Não conheço, entretanto, nenhum estudo prospectivo, com validade temporal, equivalente àqueles dos compromissos que estamos incorporando. Repito: eu não conheço, pode ser que eles existam.

Um governo, através do seu presidente, assina um tratado que não chegou jamais a ser analisado em profundidade, como bem ressaltou o Odair, por razões até da nossa cultura. Casualmente, porque não necessariamente, esse governo é substituído, constitucionalmente, por esta Casa. Todos os seus atos foram falhos? Seguramente, não. Todos temos acertos e erros. seria o fato em discussão resultado de uma acerto ou de um erro? É uma questão. O grave é que situações semelhantes a essa podem repetir.

Aproveito, Sr. Presidente e Sr. Relator, para fazer uma sugestão: que seja incluído, na Revisão Constitucional, um artigo que não permita a assinatura de atos de caráter internacional por parte do Executivo, com implicações que ultrapassam mais de alguns períodos governamentais, sem uma audiência prévia deste Congresso. Aliás, eu diria mais: na preparação da Constituição de 1988, existia uma proposta de artigo do então Senador Itamar Franco, atual Presidente da República, exatamente nesse sentido. Caso contrário, o que fazer? Rejeitar um ato do Executivo dificultaria ainda mais a credibilidade do País. Concordo plenamente com o Professor Odair: aprová-lo poderia comprometer o futuro dos nossos descendentes que, neste momento, apenas esperam que as nossas consciências os protejam.

Quando ainda não decorreram trinta anos, praticamente, de energia nuclear sendo utilizada para fins pacíficos no mundo – trinta anos, não, um pouco mais; o primeiro reator de potência funcionando efetivamente foi em 1957 –, vemos um conjunto de tratados e de acordos de salvaguardas que evoluem no tempo. Eles são modificados com uma frequência muito grande e, a cada momento, são analisados determinadas condicionantes.

Lembro-muito bem, por ocasião do Acordo Brasil/RFA, em que o grande problema eram informações tecnológicas relevantes – era novo, não fazia parte de nenhum dos documentos da tradição e do documento de base que regia, então, os acordos de salvaguarda com o Brasil. E foi incorporado, porque havia um objetivo naquele momento. Eu, na verdade, não participei das discussões, eu apenas as conheço, mas, a cada instante, modificações surgem. É um eterno ceder e um eterno acreditar que, com isso, chegaremos a ter acesso a tecnologias.

Por curiosidade, Tlatelolco é o local, na Cidade do México, onde as últimas resistências da civilização asteca foram quase inteiramente dizimadas por uma grande potência na época. Não queria fazer analogia com essa lembrança do Tratado que leva o seu nome. Quero apenas dizer que, no mínimo, esses tratados internacionais buscam, sob o ponto de vista ético e moral, algo muito importante, que é a paz, que é evitar a destruição maciça, mas eles visam algo também muito importante, que é a informação e, se possível, controlar o desenvolvimento.

O Tratado teve seus lados positivos, pois gerava pela primeira vez no mundo o aparecimento de uma zona geográfica livre de armas, baseada em princípios de direitos e obrigações sem discriminação.

Destaque-se que seu art. 27 estabelecia que esse Tratado não poderia ter reservas. E como não tenho qualquer documento disponível, não pude, na verdade, chegar isso, mas a minha memória me faz pensar que a assinatura do Tratado de Tlatelolco, por algumas das potências, foi com reservas. Isto eu gostaria realmente de chegar. Na verdade, estamos resolvendo um problema que é pertinente àquilo que o Brasil pode resolver, sim, mas, mais uma vez, vemos artigos de um tratado, artigos de um acordo sendo interpretados de formas diferentes.

Durante a Guerra das Malvinas, os ingleses enviaram para o

Atlântico Sul equipamentos militares que empregavam energia nuclear, uma vez que a Inglaterra era signatária do Tratado de Tlatelolco. Os argentinos denunciaram aquele fato na Agência Internacional de Energia Atômica.

Lembro-me da consideração feita pelo Secretariado da Agência, que considerou os submarinos nucleares como "usos não-proscritos da energia nuclear". Essa foi a primeira vez que vi essa expressão. Garanto que não foi para resolver uma necessidade de um país em desenvolvimento.

Como jamais havia lido, até aquela data, referências de usos não-proscritos, me pergunto se não estamos diante de um sistema capaz, através de seu Secretariado, de introduzir novos conceitos em funções de necessidades conjunturais.

Srs. Congressistas, ao serem aprovadas as modificações propostas no Tratado de Tlatelolco, efetivamente considerarão que se deram alguns passos bastante bons em termos de uma melhor interpretação desse Tratado. Entretanto, é importante que seja lembrado que, em sendo Tratado que no seu bojo leva um acordo de salvaguarda amplo, seria muito importante que se conhecesse quais são os acordos de salvaguarda, que serão propostas no âmbito de Tlatelolco.

Por outro lado, eu me pergunto seriamente qual será o conflito que teremos se, simultaneamente, tivermos de negociar um acordo de salvaguarda para implementação de Tlatelolco, ao mesmo instante em que tivermos de negociar um arranjo com ajuste subsidiário do quadripartite.

Em particular, eu gostaria muito de ver interpretado como será aplicado para o Brasil o conceito de inspeção especial. Isto, por uma razão muito simples: um recente documento publicado na agência – é um documento da junta de governadores –, de nº 2.554, na verdade, institui um sistema de informações mundial, em que passa a operar quase que como um elemento do sistema de salvaguarda. Isto, eu não estou criando. É simples. É só ler os itens 29, 30 e 31 desse documento.

Então, é importante, ao se pensar nessas interpretações, ao se pensar de que maneira essas coisas se colocam, verificar como funcionam os organismos internacionais. A minha experiência não é muito grande, sou um pesquisador, com mais de trinta anos de pesquisa, onde tive a chance, como Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de ter sido o Governador brasileiro junto à Agência, de setembro de 1982 a março de 1990.

Então, vamos pensar como isso acontece: os recursos dessa Agência são oriundos anualmente de contribuições fixas e voluntárias, logicamente com participação maior dos países industrializados. Esses recursos formam o seu orçamento de operação. Para tanto, contam com um Secretariado, no qual não deixa de ter influência a contribuição financeira de cada estado-membro. Esse Secretariado é formado de profissionais selecionados entre candidatos apresentados pelos estados-membros.

Repto: todos os integrantes do Secretariado têm suas candidaturas indicadas pelo seu país de origem. Deles vieram e a eles retornam após um período, em média, de três ou quatro anos. Em pouquíssimos casos, como mais de dez anos de experiência, precisando que se vá buscar.

Srs. Congressistas, antes de tudo, eles são fiéis às suas verdadeiras origens. Esses homens não são espiões, de maneira nenhuma, mas têm que tomar decisões imparciais e guardar sigilo das informações que passam a conhecer. É o sistema melhor de que dispõe o mundo no momento, disso não tenho dúvida. Qual é a solução? Temos que trabalhar para o seu aperfeiçoamento. Deveremos, entretanto, jamais esquecer de nos resguardar.

Se não partilhamos do sistema internacional, ficamos isolados; se partilhamos, nem sempre temos os nossos interesses aten-

didos. Foi assim no passado, acredito que é assim hoje, e sou quem é capaz de jurar que será assim no futuro.

Não queremos o Brasil isolado da comunidade internacional, tempouco o queremos de simples serviçal. Alguns acreditaram que, ao assinarem acordos e tratados, haviam adquirido ingresso com acesso ao desenvolvimento e uso de tecnologias sensíveis.

Por exemplo, não tenho a menor dúvida dos laços de amizade de que unem o Canadá aos Estados Unidos. Na trigger list produzida pelos Estados Unidos, a que tive conhecimento na minha época, incluem-se itens para os quais não haverá suprimento para o Canadá. O que isto quer dizer? Algo muito importante: detrás do princípio de não-proliferação está um grande princípio, que é o de não se ter competição comercial e industrial.

Ciência e tecnologia não se transferem. Na melhor das hipóteses, é uma transfusão de sangue. Entretanto, para que isso possa ocorrer, a primeira segurança é garantir que esse sangue, que irá ser dado ao paciente, não tenha vírus de natureza nenhuma. Também é importante que o indivíduo que irá recebê-lo tenha um organismo e um sistema capazes de processar esse sangue.

Durante o período em que fui Governador brasileiro na Agência, jamais vi um progresso científico e tecnológico realmente sério, de monta, na área nuclear, que não fosse resultado da prévia capacitação dos homens daquele país e do esforço e decisão próprios. Cooperação se consegue quando já existe ou se já ultrapassou um determinado ponto. Antes, nem sonhar!

Sr. Presidente, Sr. Relator, se fui feliz um dia, foi nesta mesma Comissão de Relações Exteriores, neste mesmo Congresso Nacional, quando afirmei que ninguém ensina ninguém a ser soberano e independente. Conheço essas exigências. Tranqüiliza-me, entretanto, ver hoje homens do nosso Ministério das Relações Exteriores e na Secretaria de Assuntos Estratégicos, com os quais, no passado recente, estive entrincheirado em defesa de interesses nacionais. Conheço os seus caracteres de granto: não mudaram os seus pontos de vista, ou, se o fizeram, infelizmente, até o momento, não conheci nenhum argumento que me tenha convencido.

De fato, temos um problema a resolver: houve um acordo e foi assinado. É tradição de nossa Diplomacia tentar manter o máximo de credibilidade para o nosso País em relações internacionais. É possível simplesmente não ratificá-lo? Não. Acredito que agora a solução será ratificá-lo.

Mas o Professor Bernardino colocou bem algo que eu iria lembrar. Ao assinar o acordo quadripartite, a consequência prática é só política. Ao ratificá-lo, entretanto, por causa do art. 60, temos entre trinta e sessenta dias para apresentar um relatório inicial que deve conter um inventário inicial, indicando instalação e material. O art. 69 diz que, a partir daquele momento, o sistema, as instalações e os materiais estão abertos para inspeções ad hoc, com o pretexto de verificar o relatório inicial. Mas não existe aquele documento, que é o anexo das instalações. Como não existe, ao invés de estarmos ganhando credibilidade, estaremos de alguma forma criando dificuldade, porque poderemos estar diante de um sistema capaz de gerar problemas já que não estão definidos quais são os direitos e deveres de cada uma das partes.

Por outro lado, o art. 38 dá um tempo de cento e oitenta dias para a negociação do arranjo subsidiário. Diz mais: que os prazos adicionais, se não for possível ser concluído um acordo entre as partes nesse tempo, deverão ser ajustados entre as partes.

Em algumas ocasiões, cheiei algumas delegações brasileiras na preparação e na negociação de alguns documentos. Em certas ocasiões, fiz parte de delegações, chefiadas por Embaixadores do Itamaraty, em que alguns acordos deveriam ser estabelecidos.

No momento em que fui convidado pelo Senado Federal, recebi algumas cópias do documentos e comecei a analisar quais

eram as dificuldades, as cláusulas e a evolução. Cheguei a ver, inclusive, qual era a posição brasileira na última negociação de setembro e qual foi a proposta brasileira. Finalmente, vi o texto proposto no dia 29 de outubro de 1993 e, senhores, com muita franqueza, do que era essencial, na verdade, a evolução não foi muita.

Eu diria aos senhores o seguintes: onde foi realmente aceita integralmente a posição proposta foi na área de proteção radiológica e safety. Ora, esse item não é substantivo. Pode ser que o documento que eu tenha recebido esteja incompleto e, como não faz parte de todo o conjunto, eu esteja sendo injusto. Mas eu não vi nenhuma definição clara que permitisse nos tranquilizar em relação a prazos para informações prévias e para inspeções especiais.

Então, gostaria de encerrar, simplesmente afirmando que não há dúvida de que é vantagem para o Brasil concluir esses acordos, é vantagem para o Brasil ter os arranjos subsidiários concluídos e os seus anexos. Entretanto, se eu fosse ainda hoje o chefe da delegação, eu pediria: não me dêem um cheque em branco. É muito difícil negociar com aqueles homens com quem já negociei se eu tiver um cheque em branco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Com a palavra o ilustre Relator, Senador Dirceu Carneiro.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Queria iniciar algumas indagações, como havíamos combinado de fazer na parte da tarde, e também anunciar que foram convidadas para participar desta audiência pública várias instituições. Vou ler todas as convidadas, sendo que a maioria, quase a totalidade, mandou representantes, que estão presentes aqui e confirmaram a sua presença.

Então, foram convidados: Ministério da Marinha, Ministério do Exército, Ministério da Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas, Ministério de Minas e Energia, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal, Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, Comissão Nacional de Energia Nuclear, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, Universidade de Brasília – UnB, Universidade de São Paulo – USP e Universidade do Rio de Janeiro – UFRJ.

De modo que grande número de convidados estão presente, participando desta audiência pública. Era nosso propósito também ouvir os que desejarem registrar a sua manifestação. Para tanto, sugerimos que seja dado um tempo de cinco minutos. Não é um aspecto regimental que estamos propondo, mas uma praxe que estamos adotando em diversas audiências públicas, no sentido de oferecer uma mais ampla possibilidade de manifestação aos setores do nosso País interessados nessas questões que são debatidas em audiências públicas. Sugeriria que os que desejarem fazer as suas colocações se inscrevessem junto ao Secretário para, depois de algumas indagações, podermos ouvi-los.

Gostaria de fazer algumas indagações ao Ministro Castro Neves e uma delas era exatamente com respeito às colocações finais do Dr. Rex Nazareth. Eu já havia registrado de manhã; portanto, as suas observações me deixaram mais convencido de que devia realmente indagar. É exatamente sobre essa questão dos ajustes subsidiários ou arranjos susidiários, da conveniência de ratificarmos o Tratado para, depois, negociarmos os arranjos.

Ouvir, se assim V. Ex^a confirma, ue a ratificação do Tratado viria facilitar enormemente essa negociação. Não sei se eu entendi a posição do Dr. Rex. parece-me que era bastante diferente dessa,

isto é, que isso significaria um verdadeiro cheque em branco.

De modo que era uma das dúvidas que, como Relator, juntamente com a assessoria do Senado, já vinhamos levantando. Creio que esta é a grande oportunidade de esclarecermos, com profundidade, realmente, a conveniência, o interesse público, o interesse nacional dos brasileiros no sentido de melhor cognizirmos essa questão.

O SR. CELSO AMORIM – Pois não, Senador.

Não creio que haja nenhuma divergência essencial no que vem de dizer o Dr. Rex e no que foi dito anteriormente sobre o assunto por mim. Na verdade, ninguém está recebendo um cheque em branco, nem é apropriado – como salientou o Dr. Rex – fazê-lo. O Executivo brasileiro examinou o assunto em suas diferentes agências, nos diferentes Ministérios, houve reuniões até que se chegasse a um consenso, até que se chegasse a uma posição governamental de defender a ratificação do acordo quadripartite e de dar início à negociação dos ajustes subsidiários, que são, como o próprio nome indica, subsidiários a um acordo que lhe é superior e, portanto, não podem ir além do escopo daquele acordo.

Por outro lado, quando mencionei aqui que a ratificação ou a aprovação por esta Casa do acordo quadripartite, na medida em que o Decreto Legislativo estipula que o acordo ou o arranjo – como é denominado hoje – deverá ser novamente submetido a esta Casa, caso ele implique revisão do acordo quadripartite, essa cláusula, esse parágrafo único do Decreto legislativo por si só, já preenche o cheque, por assim dizer, já deixa de ser um cheque em branco.

Portanto, acredito que, nesse sentido, na medida em que esta Casa nos fornece aquilo que o Dr. Rex costumava sempre salientar, com o seu amor às Ciências Exatas, a condição de contorno, com a qual podemos nos movimentar para a negociação desse acordo, ela – a condição de contorno, na medida em que nos é fornecida pelo Senado Federal – ajuda e dá um respaldo extremamente importante para a equipe de negociadores brasileiros.

Por outro lado, essa equipe de negociadores brasileiros tem instruções extremamente detalhadas, extremamente buriladas, aprovadas pelo Presidente da república, no sentido de que seja observada uma série de requisitos para que esse acordo, esse arranjo subsidiário seja considerado aceitável, satisfatório, do ponto de vista do Brasil. E esses requisitos – como já tive a oportunidade de dizer aqui e como o próprio Ministério Flores já o disse em uma reunião semelhante na Câmara dos Deputados – são que o acordo e seu arranjo subsidiário, de forma alguma, impeçam ou perturbem o uso pacífico da energia nuclear por parte do Brasil, o desenvolvimento de tecnologia nuclear para fins pacíficos, sem bases autônomos, enfim, aqueles requisitos que já foram abundantemente mencionados nesta reunião.

Espero ter respondido a V. Ex^a de forma satisfatória.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Também queremos registrar que o Ministro Celso Amorim fez a exposição pelo Ministério das Relações Exteriores hoje, pela manhã, e o Embaixador José Viegas é o representante do Ministro nesta continuação.

Gostaria de dirigir ao Dr. Bernardino indagação no mesmo sentido, isto é, vamos ter, uma vez ratificado o Tratado, a fluência dos prazos para o relatório e para as inspeções que poderiam ocorrer. Nesse sentido, haverá conveniência da Agência em acelerar essa assinatura ou, caso haja dificuldade nas negociações, isso poderia ser protelado indefinidamente? Que aspectos poderíamos enfrentar caso a ratificação aconteça, os prazos começem a fluir e os ajustes ainda não estejam acordados?

O SR. BERNARDINO COELHO – Obrigado, Sr. Relator.

O que vou dizer não é uma hipótese. É o que acontece, é o que tem acontecido na Agência, pelo menos durante o período em

que participei, como funcionário, da negociação de arranjos subsidiários – que, por vezes, também chamamos de ajustes, mas que, se formos traduzir do espanhol, já que é um documento oficial, *arreglos*, caímos novamente em arranjos; mas também uso ajustes algumas vezes, única e exclusivamente em homenagem ao Ministro Castro Neves, pois ele sempre bate nessa tecla.

Mas negociei com o Japão. Portanto, o que vou dizer aqui é o que acontece na Agência, a menos que tenha mudado de sexta-feira passada, quando estive lá informalmente, conversando com meus colegas. Pois bem, uma vez que o Congresso aprove o Acordo, o Governo brasileiro deverá mandar, no prazo de trinta dias, o tal inventário, e a Agência, independente de existirem arranjos subsidiários ou não, tem o direito de realizar as inspeções para verificar se o material relatado existe na quantidade e localização, através de uma verificação com medidas, auditoria, etc.

Então, qual é a posição da Agência? Ela tem interesse em que tudo ocorra o mais suavemente. Tanto assim que está no acordo que o arranjo subsidiário deverá entrar em vigor junto com o acordo. Mas é quase impossível que isso ocorra, principalmente no caso do nosso acordo, que foi feito com muita celeridade. Portanto, é difícil que o arranjo subsidiário seja concluído junto com o acordo.

Se assim não for, mesmo que durante a negociação tivemos uma força inegável, já que o nosso Congresso está com a faca e o queijo na mão, se o arranjo subsidiário não contiver aqueles pontos que o Governo brasileiro está interessado em que sejam respeitados – os chamados pontos fundamentais –, o Congresso pode recusar o arranjo subsidiário. Mas, mesmo recusando o arranjo subsidiário, não denuncia o acordo, que continua vigente e a Agência continua fazendo inspeções.

Depois que aqui falei, conversando com alguns colegas no corredor, um ou dois comentaram que não conclui com muita exatidão qual era a minha posição. A minha posição, visando aos altos interesses do Brasil – porque pode haver desdobramentos desagradáveis no futuro – é que o acordo é palatável, o acordo incorporou conquistas – faço minhas as palavras do Ministro Celso Amorim. Todavia, se teremos, daqui a alguns dias, uma terceira rodada, com a Agência, de negociação do arranjo subsidiário, e como ouvi de alguns diplomatas aqui presentes a grande esperança de que a Agência aceitará esses pontos e que está – isso ouvi de um funcionário – com o interesse de que o arranjo subsidiário saia de pronto, seja acordado de pronto, não vejo outra saída, com prudência, com cautela, resguardando possíveis inconvenientes no futuro, a não ser o Congresso esperar, pelo menos, esse próximo resultado da terceira rodada. Conforme esse resultado, o Congresso, soberanamente – porque é preciso que se entenda que quando o Executivo assina um acordo e o envia para o Congresso, este não é fato che com chancela para dizer que aceita; o Congresso tem que a coragem – e já teve – de chegar e dizer: esse acordo não nos interessa, vamos ver quais são as consequências. Pode-se ouvir de um Ministro de Estado das Relações Exteriores as ponderações sérias, que ele conhece bem – em particular o Ministro Celso Amorim, que é um homem muito sério –, as suas repercussões, e o Congresso será sensibilizado.

Mas, vamos e venhamos, Senador Dirceu Carneiro, o que custa esperar mais uma semana ou um mês? O Ministério das Relações Exteriores levou sete meses para fazer a versão do acordo do inglês para português a fim de submetê-lo ao Congresso. Houve o compromisso de se fazer uma audiência pública com todas as Comissões – o Everton lembra-se disso – porque o assunto era sério. O Deputado Waldir Pires, homem equilibrado do seu partido, ponderou "vamos ver isso com mais cuidado". Não vejo nenhum inconveniente, não vejo como sensibilizar nenhum país a nos for-

necer equipamento, porque tecnologia eles não nos darão. O que vamos ganhar são condições de melhorar o relacionamento. Concordo: o mundo mudou, há outros perfis, não vamos ficar isolados; não vamos ser considerados *bad guys*, os maus moços junto a outros países, que não devo, por ética, citar os nomes, mas que o Ministério da Relações Exteriores conhece.

A minha posição é claramente essa: sou a favor de que o acordo seja aprovado pelo Congresso, mas recomendaria, solicitaria que, em nome de altos interesses do País, enquanto não houver o arranjo subsidiário, essa terceira versão em mãos do Congresso, analisada, só se deverá assinar, só se aprovará quando se tiver certeza. Mesmo com a garantia que o Ministro Castro Neves lembrou, acerca dessa inserção do parágrafo único, estaremos expostos à inspeção.

Ficou clara minha posição, Senador? Não ratificar, enquanto não ver o arranjo subsidiário.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Gostaria de solicitar mais uma consideração do Sr. Bernardino sobre a questão dos nossos vizinhos argentinos. O senhor havia feito referências sobre essa facilidade com que o país vizinho aceitaria qualquer exigência de natureza mais aprofundada da Agência ou de outros organismos nesse sentido. Para melhor conhecimento do nosso ambiente, do nosso relatório, o senhor poderia fazer algumas considerações sobre o assunto?

O SR. BERNARDINO COELHO – Pois, com muito prazer.

Desde 1993, quando Dr. Rex – como se diz – comprou o meu passe da Agência para colaborar com ele na Comissão de Energia Nuclear, eu fazia parte do Comitê Permanente Brasil e Argentina para implementar os acordos celebrados. Aliás, o primeiro foi ainda na Administração do General Figueiredo; mas efetivou-se de fato quando o relaxamento dos dois países e os regimes militares foram sucedidos de regimes civis. O Presidente Alfonsín e o Presidente Sarney enfatizaram muito essa colaboração Brasil/Argentina, que marchou por um caminho muito bonito da colaboração e estava trazendo uma transparência completa.

É lógico que, durante as reuniões das delegações brasileiras e argentinas do Comitê Permanente, muita coisa foi dita, foi falada e não posso trazê-las agora aqui a público, a menos que eu pedisse uma sessão secreta, porque o Senado pode ouvir, ou seja, os Srs. Senadores, o que ouvi e falei lá. Mas, nesses termos, eu me limitarei apenas a dizer, por conversas de corredores, por pronunciamentos públicos na Agência Internacional de Energia Atômica e sua junta de Governadores. A posição dos nossos parceiros argentinos era de que agora já não existe mais sentido falar-se de países não-alinhados, existe um alinhamento único e isso é um fato.

Em certas proposições, que deveríamos ter posição comum, junto à Agência de Energia Atômica, tínhamos dificuldades. Há um documento escrito, é só solicitá-lo à Junta; não é documento reservado. O posicionamento, quando apareceram as medidas de fortalecimento de salvaguardas, inclusive as inspeções especiais, o Governo americano publicou e houve um pronunciamento dizendo que aceitava tudo aquilo, que era perfeitamente válido, que se tinha que fortalecer as salvaguardas através daquelas medidas. Não é o que se passa hoje com o Governo brasileiro, através do seu Executivo, porque ele faz restrições.

Quando li aqui os pontos que o Presidente Itamar tomou como posição de Governo e os transmitiu ao Almirante Flores para que lesse na Comissão de Defesa da Câmara concordei que esses pontos são fundamentais.

Já a posição do Governo argentino, nosso parceiro, que entrou nesse acordo consigo como única delegação, já nos torna difícil o prosseguimento daqui por diante. Há um fato acalentador: é que o arranjo subsidiário é por país. Então, poderíamos ter um ar-

ranjo subsidiário para o Brasil, independente do arranjo subsidiário. Isso é relevante, porque a parte geral do arranjo subsidiário é para cobrir as atividades no território brasileiro e a parte dos anexos é por instalação no Brasil. Tanto assim que a Argentina não tem o direito de tomar conhecimento dos anexos, só da parte geral.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Embaixador Viegas, queremos ouvir algumas considerações suas relativas aos ajustes, aos complementos decorrentes do Tlatelolco modificado. Haverá uma negociação de ajustes também em relação a esse Tratado?

O SR. JOSÉ VIEGAS – Obrigado, Senador. Não. A resposta é não. O Tratado Tlatelolco já foi emendado. Os executivos dos países latino-americanos, no México, no ano passado, aprovaram as emendas; os respectivos processos de ratificação estão em curso nos diversos países. Como hoje mencionou o Ministro Celso Amorim, o Legislativo argentino já ratificou o texto emendado; havendo a ratificação desse texto por parte do Congresso brasileiro, estariam dadas as condições para que o Governo do Brasil, juntamente com o Governo da Argentina e do Chile, fizesse uma declaração, uma simples declaração, que põe em vigor o texto do Tratado, de acordo com a dispensa do art. 28, tal como o Ministro Celso Amorim descreveu hoje de manhã. De maneira que não há ajustes a serem negociados.

Gostaria de referir-me também a um ponto que é, creio, importante: o acordo de salvaguardas a que se refere o Tratado de Tlatelolco, em seu art. 13, no caso do Brasil, é que está sob a consideração do Senado neste momento. Trata-se de um único acordo de salvaguardas. O Acordo de Salvaguardas de Tlatelolco é o acordo de salvaguardas de que estamos falando.

Obrigado, Senador.

O SR. BERNARDINO COELHO – Eu gostaria de esclarecer o assunto, porque há uma confusão.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – O Professor Bernardino Coelho gostaria de fazer um comentário.

O SR. BERNARDINO COELHO – Embaixador Viegas, penso que a pergunta do Senador se refere à posição de Governo, no item 17, que diz o seguinte:

"Decidiu o Governo adotar as seguintes posições:

a) O Governo concorda com a ratificação do acordo quadripartite;

b) Seguir-se-ia a negociação dos pontos fundamentais dos arranjos subsidiários a que me referi – ele, o Almirante Flores, que são aqueles pontos;

c) Acertados esses pontos, com o acolhimento das posições brasileiras justas e defensáveis, o Governo estima que poder-se-ia ratificar as emendas ao Tratado de Tlatelolco."

Estão, nesta Casa há dois projetos de decreto legislativo: um, em que o próprio Governo pede que sejam aceitas as emendas; e outro, que diz que essas emendas serão aceitas se os arranjos subsidiários do acordo forem aceitos. É o que está escrito, a menos que a linguagem diplomática me confunda a essência; mas o que está escrito aqui é que "seguir-se-ia a negociação". De quê? Dos arranjos subsidiários. Se esses arranjos forem aceitos, então é posição do Governo que se poderia aceitar as emendas; mas o Governo já aceitou, tanto que já mandou a esta Casa.

O Ministro Castro Neves parece que quer limpar aqui a linguagem, torná-la mais científica.

O SR. CASTRO NEVES – Professor Bernardino, perdoe a ousadia de um ex-aluno seu, mas eu acredito que a expressão do obscuro não justifica a obscuridade de expressão.

Penso que a pergunta do Senador foi se a aprovação das emendas ao Tratado de Tlatelolco e a sua consequente colocação

em vigor no Brasil requereria a negociação de mais um ajuste subsidiário, desta vez ao Tratado de Tlatelolco diretamente. Foi esta a sua pergunta, Senador?

E a resposta é não, como disse o Embaixador Viegas, ou seja, os ajustes subsidiários em vigor, ou que estarão em vigor para o Brasil, em particular este, no âmbito do quadripartite, já cobrem perfeitamente todas as necessidades de aplicação de salvaguardas que o Tratado de Tlatelolco exige, ou seja, o regime de não-proliferação do Tratado de Tlatelolco é perfeitamente atendido pelos ajustes subsidiários ao acordo quadripartite. É esse o meu entendimento.

O SR. ODACIR GONÇALVES – Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, realmente dizer que estranho completamente essa posição. Pelo seguinte: faz parte de todos os sistemas de salvaguardas que vi, em toda minha vida na Agência, que, na implementação, mesmo que seja uma cópia do documento, seja de novo celebrado um acordo de salvaguardas para poder ser implementado e, em seguida a esse acordo de salvaguardas, um documento, que é o arranjo subsidiário para sua implementação.

Isso ocorre, por exemplo, quando se assina o TNP. Assina-se o TNP e, em seguida, se é obrigado a assinar um documento que é baseado no INFISIR 153.

Acontece que pode até ter havido um acordo entre o Brasil e a Agência, e isso ter ficado acordado; mas se for simplesmente interpretação nossa, realmente estranho.

O SR. CASTRO NEVES – Peço a sua permissão para contraditar ainda o Professor Rex.

Efetivamente, os acordos ou os ajustes subsidiários de salvaguardas com base no Documento INFISIR 66, Rev. 2, da Agência, que são os acordos de salvaguardas orientados para projetos, eles devem ser repetidos, cada um para cada projeto, para cada acordo de cooperação, para cada tratado específico. Já todos os acordos de salvaguardas e seus ajustes subsidiários, que impliquem a adoção de salvaguardas abrangentes, ou salvaguardas totais, que são aqueles feitos sejam em conexão com o TNP, com o seu caráter discriminatório, ou em conexão com o Tratado de Tlatelolco, como ele é abrangente, ele serve, de uma vez por todas, como acordo de salvaguardas; não necessita ser repetido, porque já é abrangente, já prevê que todas as atividades nucleares no País, presentes e futuras, estarão sujeitas às salvaguardas da Agência.

Portanto, basta colocar em vigor o Tratado de Tlatelolco e as atividades nucleares brasileiras já estarão todas sob as salvaguardas.

Muito obrigado.

O SR. ODAIR GONÇALVES – Há um equívoco, Ministro Castro Neves. O acordo que ora se celebra teve a intenção de nos poupar da celebração de um acordo específico quando o Tratado de Tlatelolco fosse entrar em vigor. E conquistámos posições – como conquistamos –, porque foi uma solução voluntária, e a soma das partes é maior do que o total, segundo disse o Conselheiro Jáguaribe; isto é, Brasil e Argentina juntos têm mais força do que cada um de *per si* quando forem fazer um acordo para o Tratado de Tlatelolco.

Mas se eu estivesse agora como funcionário da agência e recebesse uma solicitação dos Governos do Brasil e da Argentina para considerar este acordo como o que prevê o Tratado de Tlatelolco no seu art. 13, eu simplesmente diria: não, porque neste acordo existe a interveniência da ABAC, e a ABAC não é parte nem está prevista nos acordos derivados do Tratado de Tlatelolco. É previsto renegociar um outro, ajustar este ou ter uma resposta afirmativa da Agência. Não é, *ipso facto*, um mesmo acordo quando o Brasil disser que estão sendo cumpridos todos os requisitos para entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco.

É preciso que o Governo brasileiro, o argentino – e a ABAC, que é participante – porque é que vai dizer Agência? – diga entra em vigor o Tratado de Tlatelolco. Qual é a vinculação que a ABAC tem com o Tratado de Tlatelolco? Poderia vir a ter.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Uma das questões que nos atormentou bastante, ao analisarmos essa questão, foi exatamente essa intervenção direta da Agência Internacional como agência inspecionadora das nossas instalações declaradas. Como o Brasil estava inovando – nesse sentido criou uma agência bilateral, estruturou, e a partir dela estava criando relacionamento com uma agência internacional –, isso parecia ter sido uma conquista, um avanço.

No entanto, diante dessas colocações aqui postas, se assim forem verdadeiras, o que vai ocorrer, então – e quero indagar à Mesa, aos debatedores, aos expositores –, é que vamos ter a ABAC – a agência bilateral para o tratado quadripartite Brasil e Argentina, e para o Tratado de Tlatelolco vamos ter simplesmente a presença da Agência, sem nenhuma outra interferência, como desejariam por intermédio da ABAC.

O SR. JOSÉ VIEGAS – Senador, não tenho aqui o texto do Tratado de Tlatelolco, mas o seu art. 13 estatui que ambas as partes devem dispor de um acordo de salvaguardas. V. Ex^a tem o texto aí? Traduzindo do espanhol para o português, dispõe o art. 13, do Tratado de Tlatelolco, que não foi comentado:

Cada parte contratante negociará acordos multilaterais ou bilaterais com a Agência Internacional de Energia Atômica para a aplicação das salvaguardas deste às suas atividades nucleares.

Cada parte contratante deverá iniciar as negociações dentro de um prazo de 180 dias depois da data do depósito do seu respetivo instrumento de ratificação do presente tratado.

Esses acordos deverão entrar em vigor, para cada uma das partes, no mais tardar, 18 meses a contar da data de iniciação dessas negociações, salvo caso fortuito ou força maior. Cada parte contratante negociará acordos multilaterais ou bilaterais com a Agência de Energia Atômica.

Aqui estão expostas as condições que devem preencher os acordos de salvaguardas a serem firmados, ou seja, aqui está dito que os acordos-salvaguardas devem envolver a Agência Internacional de Energia Tómica.

Dr. Bernardino, como todas as demais pessoas desta sala, V. S^a sabe que o acordo de salvaguardas que estamos firmando, chamado acordo quadripartite, envolve a Agência Atômica, que satisfaz a condição prevista no art. 13, no Tratado de Tlatelolco, que se dá ao trabalho de dizer que estamos aqui diante de duas possibilidades: uma, de um acordo bilateral; a outra, um acordo multilateral. Trata-se de um acordo multilateral que envolve o Governo brasileiro, o Governo argentino, a Agência e a ABAC.

Supor que um texto redigido em 1967 tivesse a faculdade de prever que, no ano de 1992, seria criado um organismo chamado ABAC, seria ir contra a história. Não se pode alegar que um dispositivo que permite, explicitamente, a conclusão de acordo de salvaguarda multilateral, pelo fato de não citar uma agência que foi criada 19 anos depois deste acordo, não preencha as condições estatuídas no art. 13, ele as preenche, todas.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Embaixador Viegas, sobre essa situação do TNP, que já está sofrendo fortes pressões de alguns países, entre eles o Japão, a proximidade também no final da sua vigência, 1995. Que significado tem isso nesse contexto em relação à atividade da Agência ou em relação ao nosso País, que nunca aderiu a esse tratado e que pretende a ele não aderir?

O SR. JOSÉ VIEGAS – Talvez sejam duas perguntas, Senador: uma, com relação ao estado atual e futuro do TNP; outra, é

com relação à posição do Brasil em referência a esse tratado.

A Conferência de 1995 tem como propósito fundamental, muito provavelmente, acordar a extensão do TNP por prazo definido. Quando o TNP foi negociado determinou-se que sua vigência teria uma validade no tempo e que haveria uma Conferência Internacional que decidiria a eventual extensão do tratado.

Toda a evolução das relações internacionais, nos últimos anos, levam claramente a crer que terá êxito a iniciativa de estender a vigência do TNP por tempo indefinido. Isso é o que provavelmente ocorrerá em 1995.

A posição do Governo brasileiro a esse respeito não é nova, é a mesma que levou a não assinar o TNP em 1968. Acreditamos que o problema da segurança nuclear não tem uma solução adequada através do conceito de não proliferação que é previsto no tratado.

O tratado, como V. Ex^a sabe, impede ou trata de impedir que outros Estados, além dos cinco Estados, oficialmente possuidores de armas nucleares, possam contrair, ter a posse dessas armas e permite, portanto, que os cinco detentores oficiais de armas nucleares sigam na posse desses artefatos. Portanto, é uma estrutura eminentemente discriminatória.

A posição do Brasil é a de que o conceito de não-proliferação, visto dessa maneira, é uma injustiça intrínseca e não oferece, sequer, solidez suficiente para que se possa viver num mundo seguro.

Do nosso ponto de vista, o do Itamaraty em particular, concordar com a extensão, o prazo indefinido, mantendo-se essa situação em que alguns Estados têm armas nucleares administrativamente, sabendo-se e fazendo-se vista grossa para o fato de que outros Estados também têm armas nucleares, embora não ostensivamente, não constitui base suficiente para que possamos dizer que estamos vivendo num mundo seguro. Acreditamos que o conceito de não-proliferação tem que ser visto em sua inteireza: todos os tipos de proliferação devem ser combatidos. A proliferação horizontal, a vertical, ou seja, a extensão dos arsenais nucleares, a proliferação geográfica, que é a colocação de armas nucleares no território de seus países.

Acreditamos que o problema da segurança nuclear só poderá ser resolvido definitivamente através do desarmamento, da destruição das armas nucleares. Inclusive, nós assistimos, negociamos e testemunhamos, hoje mesmo, ao Ministro Celso Amorim fazer referência à participação do Conselheiro Felício na negociação do tratado de armas químicas, aliás, na parte de verificação. Estamos muito felizes de vermos que, no que se refere às armas químicas, a comunidade internacional foi capaz de elaborar um acordo que prevê o desarmamento em 10 anos, não é um desarmamento imediato.

Em 10 anos não haverá armas químicas no mundo. Ora, isso é um modelo de acordo internacional que gostaríamos muito que fosse transferido para a parte nuclear também, porque é através desse tipo de compromisso universal, não discriminatório, que se gera a confiança e segurança para a comunidade internacional como um todo.

Em suma, por um lado, tudo indica que o TNP será prorrogado por tempo indefinido, sem que se tenha resolvido o problema do desarmamento, sem que se tenha chegado sequer a um tratado internacional que proiba os teste atômicos. Por outro lado, o Brasil mantém sua posição, a de que a estrutura criada pelo TNP é intrinsecamente discriminatória e insuficiente para resolver o problema da segurança nuclear.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Faço uma proposta: que o Ministério das Relações Exteriores consulte a agência.

O SR. BERNARDINO COELHO – V.S^a diz que o termo "multilaterais", na época, não podia prever a ABAC, e assevera que a agência aceitará este acordo como decorrente da previsão do art. 13. Eu discordo. A agência não vai aceitar, porque a ABAC é que terá o desempenho de exercer as atividades, o Grupo Andino pode não concordar, assim como a América Central, o Caribe.

Proponho que o Ministério das Relações Exteriores consulte se o acordo que ora está sendo celebrado com a agência, um quadripartite, poderá ser aceito quando o Tratado de Tlatelcos for posto em vigência. Teremos a resposta de quem decide, e não deixamos o Congresso Nacional à mercê de uma opinião minha e sua.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Vamos reunir todas as reflexões aqui alcançadas e tentaremos fazer um juízo sobre todas essas questões, para oferecer um relatório a esta Comissão. Nessa oportunidade, levaríamos em consideração as ponderações aqui feitas.

Indago também ao Professor Odair Gonçalves sobre as restrições que os estudantes brasileiros sofreram, e se esta ratificação ressolveria esta questão, ou se ela ainda tem outros desdobramentos, outras faces que pudessem ser abordadas aqui para trazer ao conhecimento da Comissão.

O SR. ODAIR GONÇALVES – Isso é muito fácil de responder.

Eu começaria por um ponto anterior. Diversos palestrantes já citaram que a assinatura dos contratos não significa transferência de tecnologia. Isso deve ficar esclarecido, porque ninguém transfere tecnologia, ninguém dá tecnologia dessa maneira, é claro. Desde o princípio, o que se tem levantado é que estamos sendo impedidos de adquirir equipamentos que nos permitam, por nós mesmos, termos acesso à tecnologia.

Eu conversava com o Professor Rex Nazaré sobre até que ponto a assinatura do contrato pode solucionar isso. É claro que existe um corte e que certos equipamentos extremamente estratégicos não serão cedidos nem vendidos com qualquer tipo de tratado. O problema é que, agora, a situação que estamos vivendo é que o corte, a discriminação que está sendo feita à própria pesquisa básica brasileira é muito por baixo. Citei o exemplo do nosso laboratório, que precisava de cerca de 200 gramas de urânio enriquecido a 3%. Atualmente, já podemos pedir diretamente para o pessoal da CNEN. Naquela época, não podíamos.

Quanto aos estudantes, isso circulou inclusive em redes de mensagens eletrônicas para computador. Diversos alunos citaram – e isso aconteceu há cerca de dois anos – que tiveram seus projetos interrompidos porque veio uma decisão do Governo americano para as universidades americanas – não é nem centro de pesquisa reservado – para impedir o acesso de alunos brasileiros aos supercomputadores, que em geral ficam em rede na universidade. Foi cassado o código de acesso ao computador. Isso realmente existe. Atualmente, nossos alunos são muito bem colocados no exterior. Temos um prestígio muito grande no que diz respeito à qualidade dos alunos de Física que saem para fazer o doutorado fora. Realmente, eles têm uma aceitação muito grande.

Entretanto, essa aceitação se dá em inúmeros projetos, inclusive projetos aplicados, projetos na área de matéria condensada, mas nas áreas nucleares, em particular nas áreas que trabalham com nêutrons e com dados que eventualmente possam ser usados no desenvolvimento armamentista, esse tipo de projeto de pesquisa básica também foi cerceado, ou seja, foi negado.

O quanto vai resolver a assinatura do contrato? Sinceramente – é claro que é simplesmente uma opinião – essa é uma retaliação tão boba, porque realmente não tem nada a ver com a questão armamentista e nem mesmo com a questão energética nuclear. Tratava-se de alunos com projetos que não tinham nada a ver com

a área de fissão ou fusão nuclear.

Trabalhavam com radiação, com nada a ver com estratégica, eram bloqueadas. Essa questão eu acredito que seja facilmente solucionada.

Deve ser dito que aos poucos deve ser esquecido. O aluno ficava sem trabalhar no computador um ano, um ano e meio, depois deixavam-no entrar de novo. Mas o fato é que isso nos coloca numa situação extremamente frágil.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Ainda voltando às questões das inspeções, quando se ratifica o Tratado, começam a decorrer os prazos de apresentação do relatório e, neste período, há possibilidade das inspeções *ad hoc*. Mas, mesmo depois que os ajustes subsidiários já estejam pactuados, há possibilidade de inspeções especiais, incidindo em plantas industriais ou em instalações que não sejam do grupo das declarações. O que este acordo tem no sentido de proteger o Brasil, do ponto de vista prático, desde que os termos do tratado têm uma certa flexibilidade, uma certa abrangência? O detalhe específico e determinado e procedimentos passo a passo estão nos ajustes? O que teríamos de garantias de que não poderíamos ser alcançados por algum tipo de inspeção especial, desde que a agência está aceitando, inclusive, denúncia de serviços de inteligência como fontes das informações, ou coisas dessa natureza?

O SR. ODAIR GONÇALVES – Muito obrigado, Senador. O meu entendimento é que, nesta segunda parte da audiência pública, nós tratamos com maior profundidade questões que, no aspecto político, necessariamente todas têm, se revestem de uma certa dimensão técnica. O Ministro José Maurício Bustane conhece esta parte do assunto a que V. Ex^a se refere com muito mais precisão do que eu, e o seu depoimento, portanto, enriqueceria mais os debates. Eu proporia que, de algum modo, escutássemos o Ministro Maurício Bustane a esse respeito.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO BUSTANE – Considero que, de duas questões que V. Ex^a abordou, uma é relativa às inspeções *ad hoc* e, outra, relativa às inspeções especiais. É importante não confundir as duas coisas.

As inspeções *ad hoc*, como mencionou o Professor Bernardino, acontecerão no primeiro momento antes que entrem em vigor os acordos subsidiários, se assim acontecer. Uma inspeção dessa mesma natureza também acontecerá, também, depois que os arranjos subsidiários entrarem em vigor, já com o nome de rotineiras, mas são o mesmo tipo de inspeção de inventário. Acontecerá de qualquer maneira a inspeção *ad hoc* numa outra fase, arranjos subsidiários como inspeções de rotina, e apenas inspeção de inventário.

Não tenho temor nenhum com relação às inspeções *ad hoc*, que é apenas uma conferência direta. As inspeções especiais são outro caso. A Insp. 153, que é o cânone das salvaguardas, como mencionou o Professor Bernardino, definia um tipo de inspeção especial que acontece em todos os acordos. Este conceito de inspeção especial sofreu uma evolução mais adiante, a partir da crise do Iraque, a partir da guerra do Golfo, na Junta de Governadores.

O que acontece é que o conceito de inspeções especiais que está incluído nos nossos arranjos subsidiários é o canônico. Isso já está liquidado e certo. Os nossos arranjos subsidiários no estágio de hoje incluem o conceito de inspeção especial canônico, o tradicional, não o conceito desenvolvido na Junta de Governadores, conceito ao qual inclusive fizemos uma declaração de aceitação com reservas. Mas nem esse conceito evoluído na Junta de Governadores, que o Brasil e Argentina aceitaram com qualificações, foi incluído nos arranjos subsidiários. O que temos hoje nos arranjos subsidiários é o conceito tradicional, canônico, das inspeções especiais.

O SR. RELATOR (Dirceu Cameiro) – Quero complementar a pergunta. V. Ex^a disse que nas inspeções normais, *ad hoc*, que depois passarão a ser rotineiras, é só a questão do inventário ou existem também medidas junto às centrífugas para ver o grau de enriquecimento?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO BUSTANE – Tenho o texto do acordo, posso ler a definição da expressão *ad hoc*.

O SR. RELATOR (Dirceu Cameiro) – Tenho a impressão de que também existem medidas no nível de enriquecimento.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO BUSTANE – Claro, junto às centrífugas.

O SR. RELATOR (Dirceu Cameiro) – As inspeções *ad hoc*, Ministro Maurício Bustane, não são iguais às rotineiras, porque as rotineiras, dispondo do ajuste subsidiário e do que se chama anexo da instalação, temos no anexo da instalação detalhes sobre áreas de contabilidade, portanto, preservando a "intrusilidade". Temos pontos para medidas chaves, que é a entrada e saída de material, e pontos dentro do processo, que é de fluxo e que é muito perigoso. Nada disso nas inspeções *ad hoc* está previsto, porque ainda não existe o anexo. Portanto, a rotineira, com o respaldo do anexo, o inspetor, ao chegar a uma área, tem uma série de limitações expressas no chamado *facilita tetimam*. Nas *ad hoc* não existe isso. O inspetor pode chegar e dizer na instalação que quer medir o fluxo de hexafluoreto que está passando no tubo. Qual é o documento que temos para contra-argumentar? Há uma diferença.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO BUSTANE – Senador, eu não quis dizer que a expressão *ad hoc* é igual a uma expressão rotineira. Eu quis dizer que uma inspeção tipo *ad hoc* acontecerá numa etapa posterior, já será rotineira porque não é mais *ad hoc*. Obviamente, não vou entrar no mérito da questão técnica, porque o Professor Bernardino entende mais do que qualquer um.

O SR. RELATOR (Dirceu Cameiro) – Fomos informados de que não houve nenhuma inscrição dos convidados.

O SR. BERNARDINO COELHO – Eu gostaria de fazer uma tentativa de resolver algo que pudesse ter sobrado, quanto à compatibilidade entre o Acordo Quadripartite de Salvaguardas e o que prevê o Tratado de Tlatelolco.

Eu negociei as emendas do Tratado de Tlatelolco, e a visão dos negociadores brasileiros, argentinos, chilenos, mexicanos e de todos os demais que tomaram parte no exercício é de que estávamos trabalhando na premissa de que há uma perfeita compatibilidade entre o Acordo Quadripartite de Salvaguardas, no caso do Brasil e da Argentina, e o requisito do art. 13 do Tratado de Tlatelolco.

É por isso que eu digo que há apenas um Acordo de Salvaguardas, que é este.

Refiro-me, agora, ao art. 16 do Tratado de Tlatelolco, tal como emendado, e V. Ex^a verá que ele esclarece a questão. Diz o art. 16 emendado, do Acordo de Tlatelolco, em seu parágrafo 1º:

"A Agência Internacional de Energia Atômica tem a faculdade de efetuar inspeções especiais, em conformidade com o art. 12. do Tratado de Tlatelolco e com os acordos a que se refere o art. 13 deste Tratado."

Vê V. Ex^a que não só no art. 13 estão preenchidas as condições do acordo multilateral, que envolve a presença da Agência, como o art. 16 faz referência ao papel da Agência na realização de inspeções na área de Tlatelolco.

O art. 16 foi emendado para deixar claro que só há um tipo de inspeção. O Sistema de Tlatelolco só reconhece um tipo de inspeção, que é a inspeção realizada pela Agência Internacional de energia Atômica, com sede em Viena. Estamos falamos da mesma Agência.

O art. 16 diz o seguinte:

"A Agência Internacional de energia Atômica tem a faculdade de efetuar inspeções especiais, em conformidade com o art. 12 do Tratado e com os acordos a que se refere o art. 13 do Tratado."

Que acordo é esse senão o acordo entre o Brasil e a Agência, que não precisa ser bilateral, pode ser multilateral, porque no art. 13 há está previsto? Um acordo envolve o Brasil, a Argentina, a Agência, e ABAC, que é uma agência brasileira e argentina, não só se insere no art. 13 como no art. 16, como também preenche cabalmente as condições previstas no Sistema de Tlatelolco.

Em toda a minha negociação do Tlatelolco, jamais qualquer pessoa da OPANAL ou dos países membros do Tlatelolco levantou a possibilidade de que pudesse haver um outro Acordo de Salvaguardas que não o Acordo Quadripartite de Salvaguardas. O Brasil, a ABAC e a Argentina se elevam com a Agência no âmbito do Tratado de Tlatelolco. Isto explica a minha afirmação de que o Acordo Quadripartite satisfaz Tlatelolco. Quanto a consultar a Agência Internacional de Energia Atômica sobre o que se passa em Tlatelolco eu acho improcedente, porque a OPANAL é uma agência e a Agência Atômica é outra. Nós não vamos consultar a Agência sobre o que se passa na OPANAL.

De toda maneira, o Dr. Hans, em um discurso, afirma, por escrito, que há uma compatibilidade plena entre o sistema de Tlatelolco e o Acordo de Salvaguardas. Faço essa intervenção, Senador, com o objetivo de esclarecer alguma dúvida que pudesse ter resultado.

O SR. JOSÉ VIEGAS – É com certo constrangimento que registro um protesto. O Professor Odair disse que o setor nuclear brasileiro não tem credibilidade. Temos de dizer, em nome desse setor, que não nos consideramos com menor ou maior credibilidade do que outros setores deste País.

Quero também registrar que a CPI já aqui citada, cujo Relator foi o eminente e saudoso Senador Severo Gomes, homem comprometido com os interesses desse País, já investigou profundamente o programa autônomo de energia nuclear e concluiu pelo seu valor estratégico. E é exatamente o esforço desse programa que coloca o Brasil, agora, no fulcro da discussão sobre o Acordo de Salvaguardas, pela obtenção, com sucesso, do esforço dessa comunidade – que tem, sim, grande credibilidade junto à sociedade brasileira – de obter autonomamente a conquista do processo de enriquecimento do urânio bruto e centrífugação.

Obrigado e desculpem-me por ter que fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Com a palavra o Sr. Carlos Alvim.

O SR. CARLOS ALVIM – Sr. Presidente, sou Secretário da ABAC, que é a quarta parte no famoso Quadripartite. Como funcionário de agência internacional, não devo e nem posso me imiscuir nos assuntos internos do País, mas penso que é útil saber o que é ABAC, como ela está vendendo as negociações dos arranjos subsidiários, em que é uma parte negociante.

A ABAC é uma instituição composta de técnicos argentinos e brasileiros. No momento, compõem a Secretaria quatro técnicos argentinos e quatro técnicos brasileiros, é conduzida por um secretário que se alterna ano a ano: em um ano é um brasileiro, noutro é um argentino. Começou com o Dr. Cohl. Até o dia 12 de dezembro serei o secretário, depois volta o Dr. Cohl, que é a minha contraparte argentina.

Além desse grupo de técnicos, conta com inspetores dos dois países, que realizam a inspeção sempre trocados: inspetores argentinos vêm ao Brasil e inspetores brasileiros vão à Argentina. Não estão em tempo integral a serviço da ABAC, mas, quando re-

quisitados, prestam-lhe serviços.

O Sistema está em pleno funcionamento há um ano e meio e já atinge todas as instalações que ainda não estavam sujeitas às salvaguardas da Agência. Na verdade, ele atinge a todos, mas foi dada prioridade a essas instalações. Hoje, podemos dizer que todas as instalações do Brasil e Argentina estão sob salvaguarda internacional, seja da ABAC, seja da Agência Internacional de Energia Atômica.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Quantas instalações em cada país? Poderia ser revelado?

O SR. BERNARDINO COELHO – Não pode ser revelado. Isso faz parte do segredo que somos obrigados, pelo Acordo, a manter. O Brasil e a Argentina fazem uma declaração das instalações e do inventário, a ABAC já tem esse inventário. Somos obrigados a manter sigilo sobre as informações de Brasil e Argentina.

A ABAC tem também uma comissão, que é o órgão direutivo, com dois membros de cada país. Um dos membros é justamente o Ministro Bustane, aqui presente. Essa comissão é o órgão direutivo da ABAC.

Sobre a ABAC, posso dar mais esclarecimentos, se for solicitado. De modo geral, ela é uma agência que visa cumprir, primeiro, o acordo bilateral que já está vigente, segundo o que Brasil e a Argentina se comprometem a utilizar todos os materiais de todas as instalações para uso exclusivamente pacífico. Esse acordo, inclusive, supera as restrições de Tlatelolco, porque os países renunciaram, enquanto não for possível distinguir entre explosões para fins pacíficos e para fins não pacíficos, a também fazer essas explosões para fins pacíficos, que são, em princípio, admitidas no Tratado de Tlatelolco.

Quanto à negociação dos arranjos subsidiários, tivemos duas reuniões quadripartites: uma informal, na Argentina, em novembro do ano passado, em que a Agência Internacional de Energia Atômica apresentou uma primeira versão que foi discutida; depois, a ABAC apresentou uma série de sugestões que foram objeto de uma contraproposta da Agência, discutidas em setembro, já numa primeira reunião formal, na sede da ABAC, na qual – aí vou contrariar o Dr. Rex – foram feitos substanciais avanços.

Tanto a ABAC quanto o Brasil e a Argentina formularam uma série de observações. Não pretendo entrar no detalhe das observações dos países, mas, no que concerne ao papel da ABAC, foi introduzido todo um capítulo especial no que se refere às relações ABAC, países e Agência Internacional de Energia Atômica. A Secretaria da ABAC está quase plenamente satisfeita com o resultado alcançado. Restam ainda alguns pontos que devemos debater nessa próxima reunião no final de novembro, início de dezembro.

Vários dos pontos apresentados pelo Brasil e Argentina, que constam daquele documento que o Ministro Mário César Flores trouxe ao Congresso, já estão satisfeitos, pelo menos nos termos que foram propostos pelos dois países, e restam dois pontos principais que ainda vão ser objeto dessa negociação no final deste mês.

Pelo entendimento da Secretaria da Opanal, esse Acordo Quadripartite é o acordo da Opanal. De certa forma, podemos dizer que a relação com a ABAC está aprovada pelo Conselho da Opanal, que já consentiu um acordo de cooperação entre a ABAC e a Opanal, no sentido justamente dessas relações que devem passar a existir em função da vigência do Acordo Quadripartite, para satisfazer Tlatelolco, embora não faça relação explícita.

Esse entendimento é da Secretaria da Opanal, não posso garantir que será o entendimento da Agência Internacional de Energia Atômica, embora em todas as nossas conversações nada tenha sido dito em contrário.

Eram esses os esclarecimentos que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALVIM – Sr. Relator, penso que ficou bastante clara a colocação do Professor Bernardino, sobre a qual devemos refletir. Ouvimos a informação apresentada pelo Embaixador José Viegas, interpretando a alteração do art. 16. Em seguida, o nosso querido Feu, Chefe da Secretaria Executiva da ABAC, com muita ética, em sendo brasileiro, colocou a posição daquele órgão. Ele afirmou também já ter a posição da Secretaria da Opanal com relação à vigência do Acordo Quadripartite para aplicações de salvaguardas aceitas dentro do quadro da Opanal. Contudo, ele garante que essa posição seja do Conselho e não da Agência.

Volto, então, à reflexão do Professor Bernardino, quando ele coloca dois pontos: primeiro, que talvez seja o tipo de assunto que devemos explorar um pouco mais e obter maiores informações; segundo, a questão da velocidade de negociação dos arranjos subsidiários com a Agência, pois, dentro de dias, a delegação brasileira estará partindo para a negociação e já teremos um primeiro sentimento do que é aceito.

Com relação à discordância do Dr. Feu sobre a minha afirmação do que havia sido ou não aceito, não discordo que, quantitativamente, houve uma grande evolução, que foi maior na ABAC, com relação a alguns pontos que considero de importância e substantivos dentro do acordo para o Brasil. Em consequência disso, penso que seria bastante válido, pois não estaríamos perdendo um tempo tão longe, principalmente quando se analisa que o Japão, com toda infra-estrutura e os meios disponíveis, demorou um longo tempo para negociação do seu arranjo subsidiário. E não foi muito diferente no quadro da Euratom.

O SR. BERNARDINO COELHO – O art. 25 do Acordo Quadripartite diz:

"O Acordo deverá entrar em vigor na data após a qual a Agência receber da ABAC, dos países partes, Brasil e Argentina, notificação escrita de que seus respectivos requisitos para entrada em vigor foram atendidos."

O Congresso argentino já aceitou os termos. O Governo brasileiro está submetendo agora ao nosso Congresso. A ABAC já verificou se os requisitos foram atendidos?

O SR. CARLOS ALVIM – Essa é uma resposta que não cabe ao Secretário da ABAC, mas à Comissão da ABAC, no momento oportuno. Eu não acredito que haverá grandes dificuldades da parte da ABAC para colocar em vigor, a não ser que surjam problemas inesperados. Penso que a ABAC vem-se preparando durante este ano para exercer as suas funções dentro do Acordo Quadripartite. Creio que estará em condições, se assinado nos próximos meses, de cumprir as obrigações a que está destinada.

Quanto à preocupação da ABAC com as inspeções ad doc, caso não haja arranjos subsidiários vigentes, é certo que sempre existiu a hipótese de pelo menos os arranjos subsidiários entrarem em vigor com retardo em relação ao Acordo propriamente dito. Para isso são previstas inspeções ad hoc.

Pelo que entendo, essa foi a preocupação também dos governos brasileiro e argentino, tanto que para as instalações sensíveis foram negociados alguns procedimentos especiais já para a inspeção ad doc. É claro que um longo período sem arranjos subsidiários deve ser analisado. Naquelas instalações mais sensíveis, aliás, por iniciativa, em grande parte do Professor Bernardino, já estão resguardadas por procedimentos especiais de inspeção ad doc que já foram negociados previamente.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – De modo que já estamos admitindo que vamos demorar um pouco a chegar. Já temos

até algumas regras para o ad doc.

O SR. BERNARDINO COELHO – Eu transferiria a pergunta, se o Senador permitisse, ao Ministro Bustane. Repito:

"A entrada em vigor do Acordo – não é do arranjo subsidiário – será na data após a qual a Agência receber da ABAC, do Governo brasileiro e do Governo argentino, notificação escrita de que os respectivos requisitos para entrada em vigor foram atendidos."

Por que a Comissão da ABAC ainda não respondeu à Agência que foram atendidos os requisitos para o Acordo?

O SR. CARLOS ALVIM – Por falta de tempo. A Comissão da ABAC se reúne com alguma regularidade, mas ainda não foi possível, pois há vários processos em curso. Contudo, creio que, na próxima reunião, que será na semana que vem, já se poderá chegar a um acordo sobre esse ponto.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Aproveito também, em relação a uma questão anterior do Ministro Bustane, sobre o nível de aprofundamento da inspeção especial, a que S. Ex^a fez referência anteriormente, que era nos padrões canônicos, clássicos, de inspeção.

Em relação à Coréia, havia também o acordo nos padrões canônicos. Nessa inspeção especial que a Agência quer fazer e que ainda não fez em instalações não declaradas, está-se respeitando esses padrões ou se está inovando?

O SR. BERNARDINO COELHO – Senador, é difícil responder à pergunta de V. Ex^a. O acordo vigente com a Coréia tem previsto, como todos os demais acordos, inspeções especiais canônicas. O fato é que, ainda assim – e é isso que não me assusta muito –, é quase impossível, se não houver uma cooperação por parte do Estado, efetivar uma inspeção especial. É necessária autorização para entrar o inspetor no país, e a Coréia não deu autorização. Estão em negociações e, provavelmente, não será necessário que se efetue inspeções especiais, porque há relações políticas em curso do mais alto nível para que seja resolvido de uma forma satisfatória, sem que haja necessidade de ser o primeiro caso na história de se fazer uma inspeção especial.

Todavia, entendo que a Agência esteja querendo fazer uma inspeção especial canônica.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Em relação a esse conteúdo que o nosso País está assumindo compromisso, V. Ex^a havia falado que são do nível canônico, não tem esses novos agregados pós-guerra do Golfo.

O SR. BERNARDINO COELHO – Eu posso ser mais claro. O que foi aceito pela Agência Atômica nos arranjos subsidiários, praticamente já acertados – esse não é um dos pontos controvérsios –, são as inspeções canônicas, que o professor Bernardino bem conhece. Há uns dois anos, a Agência evoluiu em novos conceitos de inspeções especiais, mas não foram esses conceitos que a Agência insistiu em colocar nos arranjos subsidiários, apesar de o Brasil e a Argentina poderem aceitar algumas qualificações, nem isso a agência insistiu em incluir nos arranjos subsidiários. O que nós temos já acertado, como ponto pacífico, são as expressões especiais, tradicionais.

O SR. BERNARDINO COELHO – Posso fazer uma pergunta sobre a matéria?

Ministro Bustane, qual a razão de ser, a menos que já tenha caducado, de, sobre inspeções especiais, que foi um dos pontos citados pelo Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, haver uma contraposta brasileira para salvaguardar situações como a da República Democrática Popular da Coréia do Norte, que deve ser explicitado nos arranjos subsidiários a interpretação de inspeção especial tradicional, esclarecendo as razões que poderão dar

origem a uma inspeção especial, seus objetivos e alcances.

Não há dúvida de que, no bojo do acordo, já está claro. Eu estou satisfeito com o texto do acordo, mas foi iniciativa do próprio Executivo, que obviamente deve ter trabalhado a duas mãos: Ministério das Relações Exteriores e SAE. Eles fazem uma contraproposta, no sentido de que no arranjo subsidiário seja explicitada essa interpretação canônica, tradicional, que é esse o direito da Agência.

Pergunto: a Delegação brasileira vai insistir nesse ponto?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO BUSTAME – Professor Bernardino, penso que V. Ex^a não me entendeu. Este assunto está resolvido. O que a Agência está contrapondo é o seguinte: a proposta feita pelo Brasil e Argentina foi aceita, incorporada pelo Código 9.4, isto é, repetição dos art. 71 e 75.

O SR. BERNARDINO COELHO – Muito obrigado, eu desconhecia. V. Ex^a sabe que eu estou fora, e as informações que obtenho, quando preciso, não são tão sérias. Estou satisfeito; é uma conquista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Eu não sei se mais alguém gostaria de fazer uma intervenção. Penso que poderíamos, para encerrar esta audiência pública, colocar à disposição de cada um dos expositores, um breve tempo para que pudessem fazer suas considerações finais.

Se todos estiverem de acordo, podemos começar com o Sr. Everton.

O SR. EVERTON DE ALMEIDA CARVALHO – Mais uma vez, agradeço ao Presidente da Mesa e ao Exmº Relator da matéria o convite formulado à ABEN, para, em nome dos técnicos e pesquisadores do setor nuclear, trazer uma contribuição a esse debate de alta relevância para o País.

À luz das argumentações que hoje foram aqui colocadas, é possível se ter uma análise global do encaminhamento futuro da negociação com um pouco mais de precisão do que a feita anteriormente a este evento.

A nossa posição de não-ratificação desses acordos pode até parecer um tanto quanto fácil para as pessoas que estão na frente da negociação e sofrendo, tenho certeza, as duras penas disso. Por outro lado, nós, que estamos militando dentro dos institutos de pesquisas e do setor nuclear há muito tempo, também temos o dever de alertar para os riscos que podem significar os atos que, na nossa opinião, de forma precipitada foram desencadeados pelo Governo Collor. Também não cabe, neste momento, partirmos para uma análise política da questão, porque, independente do Governo que adotou essa decisão, ela foi, na nossa opinião, tomada sem o aprofundamento necessário do debate. Por isso nos colocou numa armadilha, na realidade, o País ficou numa situação difícil de resolver, tanto que estamos aqui e estivemos na Comissão de Defesa Nacional durante várias horas tentando resolver essa situação delicada.

Para encerrar, a nossa conclusão no dia de hoje é de que essa medida proposta pelo Professor Bernardino é de grande prudência. E que o Senado Federal, portanto, tenha a cautela de aguardar as próximas etapas da negociação para, então, tomar uma posição mais definitiva, embora saibamos que temos posição definitiva sobre isso, de que não será prudente assinar o acordo antes da conclusão dos arranjos subsidiários dado os precedentes existentes. Mas caso esta Casa resolva e fique convencida de que os interesses do Brasil não estarão em jogo após essas rodadas futuras, obviamente nós, enquanto uma entidade da sociedade, vamos nós dobrar às decisões maiores dos órgãos democraticamente eleitos para representar o povo brasileiro.

Então, a nossa palavra é de incentivo e de louvor ao Senado Federal pela sua atitude de buscar aprofundar seriamente esse as-

sunto, resgatando, de uma certa forma, uma carência. E, a comunidade nuclear, eu tenho certeza, à qual fazem parte pessoas como o Prof. Bernardino e outros, que estão aqui presentes, não se furtarão a contribuir de forma construtiva nesse processo, entendendo mais uma vez que não há, realmente, brasileiros mais brasileiros do que outros.

Essa é a nossa palavra, e mais uma vez agradecemos ao Senado Federal.

Obrigado.

O SR. JOSÉ VIEGAS – Muito obrigado, Senador, também desejo agradecer a esta Comissão a oportunidade que foi dada à Secretaria de Assuntos Estratégicos de, mais uma vez, expressar o ponto de vista do Governo Federal, do Executivo, sobre a questão da ratificação do Acordo Quadripartite e do Acordo das Emendas Tlatelolco.

Como tive a oportunidade de dizer, o Ministro Flores em sessão anterior na Câmara dos Deputados também teve, o Governo brasileiro tem todo o interesse na ratificação, a mais rápida possível desses acordos, e entende que essa ratificação será extremamente benéfica para o País, não apenas do ponto de vista de evitar que novos obstáculos sejam erigidos ao acesso brasileiro a tecnologias mais sofisticadas, a conhecimentos mais sofisticados, como o Prof. Odair Gonçalves teve oportunidade de manifestar, de certas limitações a estudantes brasileiros de pós-graduação no exterior, como também facilitará, como já disse, o trabalho dos nossos negociadores na conclusão dos chamados arranjos subsidiários que – estima-se – sejam concluídos em breve.

Eu gostaria, também, de referir-me brevemente a algo que foi manifestado, aqui, a respeito da evolução da cooperação Brasil/Argentina, que se tornou realidade após a resolução do último contencioso pendente entre os dois países, que era a questão da Bacia do Prata. No Governo Figueiredo negociei-se o primeiro instrumento de cooperação nuclear com a Argentina. Posteriormente, em 1985, no primeiro ano, portanto, do Governo Sarney, houve uma primeira reunião em Foz do Iguaçu – à qual tive a oportunidade de comparecer juntamente com o Dr. Rex –, quando negociamos uma intensificação da cooperação com os argentinos nos setores sensíveis, a saber, aqueles setores do ciclo combustível nuclear, basicamente – o enriquecimento do isotópico do urânio. E naquele momento achamos que essa intensificação era necessária, mas devia ser gradual. Naquele momento já se discutia a questão de inspeções recíprocas, de salvaguardas recíprocas, e nós, embora concordando com o conceito, achamos que deveriam ser essas expressões "vir com o tempo". A questão que se colocava naquele momento era promover uma maior intimidade entre os setores nucleares dos dois países, e por essa forma aumentar, digamos assim, o conhecimento mútuo e a confiança reciproca e, a partir daí, poderíamos chegar, em algum momento, a negociar um sistema de inspeções, um sistema comum de contabilidade e controle que, afinal de contas, foi negociado posteriormente.

Essa foi, também, a conclusão da chamada Comissão Vargas, a Comissão de Avaliação do Programa Nuclear Brasileiro que foi estabelecida no final de 85, e que apresentou suas conclusões ao Governo no ano de 86, nesse sentido. Coube ao Governo passado, efetivamente trazer em existência formal esse sistema de contabilidade e controle, esse sistema comum de contabilidade e controle.

Se foi precipitado eu não tenho condições de avaliar, mesmo porque, nesse momento, não residia no Brasil.

Mas, eu gostaria de deixar claro que esse processo vem se desenvolvendo desde 1979, de uma forma gradual e não tem sofrido qualquer retrocesso. E mais do que isso, tem tido uma contribuição importante na comunidade internacional, no sentido de que

novos obstáculos, novas suspeções sejam arguidas contra o Brasil na sua necessidade de acesso a tecnologias mais sofisticadas, o acesso ao conhecimento de ponta, que é o ingrediente essencial na promoção do nosso desenvolvimento econômico-social.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acreditamos que a Ratificação Expedita do Quadripartite das Emendas de Tlatelolco, se bem que como todos sabem não asseguram por si só o acesso à tecnologia, mas elas certamente muito contribuirão para que se erijam barreiras adicionais a esse mesmo acesso.

Muito obrigado.

O SR. CASTRO NEVES – Sr. Presidente, Sr. Relator:

Fui honrado com esse convite, me abstraí de qualquer posição emocional, procurando apenas trazer esclarecimentos que evitem problemas sérios no futuro.

De forma que, resumindo, a minha posição é que o acordo uma vez determinado por quem de direito para ser celebrado, foi celebrado com muito zelo por parte do Ministério das Relações Exteriores e da Comissão de Energia Nuclear eu, pessoalmente, introduzi o representante do Ministério das Relações Exteriores a todos os gerentes dos projetos do programa autônomo. Com eles dialogamos, incorporamos o que foi possível, e o que era extremamente relevante por solicitação deles.

Portanto, a minha consciência está tranquila, de que a aprovação do acordo não será maléfica ao Brasil, mas poderá sê-lo se os arranjos subsidiários não contiverem o que o próprio Executivo, que pede agora aprovação, traduzir.

De forma que eu esperaria do Congresso Nacional a prudência de esperar a primeira – resultado da negociação – e as demais. Não é retardar, porque é uma medida que está dentro do processo.

Pediria ao nobre Senador Dirceu Carneiro, a quem conheço pelo seu trabalho e por referência de um grande amigo comum nosso, que não deixe passar nenhuma medida de urgência urgentíssima para que seja aprovado nesse caráter.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDINO COELHO – Muito obrigado, Sr. Relator. Eu gostaria de concluir, inicialmente, agradecendo o convite feito pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado, e cumprimentar por essa iniciativa, permitindo que uma série de pontos fossem discutidos, alguns, logicamente, com maior conhecimento dos dados, por estarem participando intensamente das negociações nesse momento.

Eu gostaria, simplesmente de lembrar a V. Ex^a que, dentro do sistema de salvaguarda, nós estamos admitindo políticas e sistemas que vão perdurar por algumas gerações. São compromissos que ética e moralmente todos nós concordamos, e exatamente por isso é que nós apoiamos inteiramente a posição de Bernardino Pontes, ao propor que cautela nesse momento seja algo muito importante. Em particular, quando se verifica que, dentro do sistema de salvaguarda, quando nem sempre se conseguem os desejos como os que estão ocorrendo nesse momento com Coreia do Norte, se tem a oportunidade de ler coisas tais como: Estados Unidos preparam ataque com míssil, contra instalações nessa área? O que, efetivamente, é um processo de pressão que ultrapassa a qualquer dos sistemas que são realmente conhecidos e podem ser aplicados.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Agradeço e parabenizo a organização desta reunião. Se temos alguma condição de errar menos, é preciso discutir ampla, aberta e francamente os assuntos críticos, como esses de acordos internacionais e de energia nuclear, que, sem dúvida alguma, é uma tecnologia perigosa e, ao mesmo tempo, altamente produtiva.

Portanto, é necessária uma ampla transparência para que

não se erre nesse ponto ou, pelo menos, erre o menos possível, e reuniões como esta realmente contribuem para que nós erremos menos.

Para finalizar, concordo que foi surpreendente a rapidez com que ocorreu a ratificação desses acordos. Houve exploração do antigo Governo acerca de fatos e até mesmo atropelamento das questões. Mesmo nós, cientistas envolvidos na luta pela extinção de qualquer arsenal, pesquisa ou testes nucleares, ficamos profundamente surpresos com a velocidade com que se conseguiu assinar esses acordos.

A nossa proposta, há poucos anos, restringia-se à criação de uma agência de controle nacional ligada ao Congresso Nacional; não tínhamos nenhuma esperança de que pudéssemos ver o Brasil fazendo parte de acordos internacionais. Nossos sonhos eram, no máximo, que tivéssemos uma agência de controle nacional que permitisse à opinião pública uma transparência maior da questão nuclear brasileira.

Portanto, mesmo nós ficamos surpresos com essa velocidade. Mas essa surpresa não é ruim, é boa. Mesmo com todos os pontos e com todas as ressalvas que aqui foram feitas, a questão fundamental é a seguinte: o que temos a esconder? Não temos nada a esconder, a nossa Constituição é clara, no sentido de que ela proíbe qualquer tipo de armamento nuclear.

Assim sendo, temos que discutir, sim, as questões de princípio, temos que discutir, sim, as questões da imagem do nosso País no exterior. O ponto básico, entretanto, é que não temos nada realmente a esconder.

O SR. JOSÉ VIEGAS – Senador Dirceu Carneiro, congratulo-me com V. Ex^a pela iniciativa de realizar esta audiência pública, não só pelo caráter democrático que ela encerra em si mesmo, mas também pelo fato de que ela também foi muito exitosa. As sucessivas exposições que aqui foram feitas por pessoas ilustres, pessoas plenamente capacitadas a dar o seu testemunho pessoal e institucional, sem dúvida, contribuíram para que o Senado Federal disponha hoje de elementos de informação muito mais sólidos e possa, portanto, tomar uma decisão melhor embasada a respeito desse tema, que – concordo com os que me antecederam – é de grande importância para o perfil de atuação externa do Brasil.

Nota, portanto, com muito prazer, que se forma um consenso; consenso não objetado por nenhuma das pessoas aqui presentes, no sentido de se recomendar a ratificação, pelo Senado, a exemplo do que já ocorreu na Câmara, dos dois projetos de que falamos.

Há, evidentemente, uma nuance, que é a questão de se coordenar, de alguma forma, o ato de ratificação, o ato de aprovação, pelo Senado, com a conclusão dos arranjos subsidiários.

Creio eu que essa é uma questão que se resolverá a curto prazo. Os negociadores dos arranjos subsidiários, embora seja proibido prever o futuro, estão certos de que essas negociações estarão concluídas bem no início do mês de dezembro.

De maneira que, a meu ver, o que cabe pedir aqui neste momento é que tanto os negociadores dos arranjos subsidiários quanto – se o Sr. me permite – o Senado Federal estejam em condições de concluir esses procedimentos o mais cedo possível, porque é do interesse da Nação brasileira que o processo de ratificação ocorra com rapidez.

Não nos esqueçamos de que a Argentina já terminou o seu processo de ratificação. Isso levará a uma concentração do foco de atenção no Senado do Brasil, a respeito dos dois projetos: Quadrilateral e Tlatelolco. Seria, portanto, correto esperar que, com celeridade, criássemos uma situação que afastasse de nós qualquer suspeita que, no nosso caso, seria profundamente injusta.

De maneira que me congratulo com V. Ex^a por sua iniciati-

va e tenho fundadas esperanças de que ela terá contribuído muito para acelerar o processo de consideração pelo Senado.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Sr. Presidente Lourival Baptista, ilustres expositores, convidados, participantes desta audiência pública, também quero registrar aqui meu profundo agradecimento pela contribuição que todos que participaram desta audiência pública trouxeram para a elaboração deste relatório e pela contribuição na formação da convicção dos Srs. Senadores.

Informo ainda a V. Ex^as – porque talvez muitos não saibam – que esta reunião é transmitida em ímagem e som a todos os gabinetes do Senado. De modo que, muitas vezes, embora o Senador não esteja aqui, receba, em seu gabinete, ímagem e som desta Comissão. É um sistema que nos permite, instantaneamente, ficar informado de tudo o que acontece na Casa, sendo de grande importância para a qualidade do nosso trabalho.

Por outro lado, queria registrar que, diante da grande responsabilidade que tributo a essas decisões que vamos tomar – Governo brasileiro e Congresso Nacional –, é de fundamental importância, em uma sociedade pluralista e democrática como a brasileira, que se tragam todas as opiniões. Tenho certeza de que essas contribuições de hoje foram de grande importância para a nossa concepção, para a nossa elaboração, para o nosso País, enfim.

Agradeço ainda as indagações e as respostas aqui feitas, que vão subsidiar o relatório que apresentaremos nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Meu prezado Senador Dirceu Carneiro, em primeiro lugar, obrigado por fazer com que eu viesse até aqui. Estou em véspera de viagem. Estou com uma pilha de coisas para resolver, mas não podia deixar de atender ao seu convite para vir aqui presidir esta reunião.

Meu agradecimento é também pelo que vi, escutei e aprendi, porque nestes 23 anos que estamos aqui no Senado – e 23 anos na Comissão de Relações Exteriores –, dos depoimentos que ouvi hoje pela manhã, a começar pelo eminentíssimo Ministro das Relações Exteriores, e dos que ouvimos hoje à tarde, eu que sou um homem maduro, porque homem não fica velho, aprendam, homem fica maduro, aprendi muito, tomei conhecimento de coisas que não sabia, apesar de já ter exercido quase todos os cargos nesta vida pública, tais como, Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Governador e Senador.

Aprendi coisas que não conhecia. Não podia conhecer tudo, porque fui um simples médico de interior de Estado, e a Medicina levou-me aos cargos que exercei com uma particularidade – o meu querido amigo Dirceu Carneiro, a quem muito estimo e admiro, sabe: fui um homem que me elegeu nesses cargos todos com um slogan: "Quem quiser votar de graça, vote em Lourival". Está lá no meu gabinete.

Hoje, quero dizer aos senhores, do fundo do meu coração, que um homem como eu, com a idade que tenho, com os cargos que exercei, com as comendas e os diplomas que tenho, teve hoje uma tarde muito proveitosa, porque cada dia que se conhece uma coisa nova, aprendemos mais. Então, hoje, aprendi coisas que nunca tinha tido conhecimento.

Felicito esse eminente Senador trabalhador, digno, honesto, que se chama Dirceu Carneiro, pela oportunidade que me concedeu a oportunidade de aqui comparecer, porque não viria hoje à tarde. Se V. Ex^as se dirigirem ao meu gabinete poderão ver que existem pilhas de matérias para despachar, pessoas para eu atender, mas a um pedido de S. Ex^a eu não poderia faltar.

Quero felicitar a todos pelo brilho, posso dizer de boca cheia, que teve esta reunião, e pelo que aprendi. E quero fazer um apelo a um homem que aqui fez uma exposição, da qual gostei

muito, apreciei bastante, pela sua inteligência e seus conhecimentos: para que largue de fumar. Acredito que ele o faça e lembre-se do que lhe disse sobre aquelas doenças trágicas provocadas pelo fumo. E não desejo que ele tenha essa doença.

Assim, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h15min.)

13a. Reunião, Realizada em 2 de dezembro de 1993

Às dez horas, do dia dois de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alfredo Campos, com a presença dos Senhores Senadores José Richa, Ronan Tito, Saldanha Derzi, Luiz Alberto, Valmir Campelo, Cesar Dias, Pedro Texeira, Jarbas Passarinho, Jonas Pinheiro, Magno Bacelar, Lucídio Portela, Marluce Pinto, e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Divaldo Suruagy, João Calmon, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Hydekel de Freitas, Lourival Baptista, Alvaro Pacheco, Dirceu Carneiro, Gerson Camata, Irapuan Costa Junior, Albano Franco, Darcy Ribeiro e José Eduardo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e a ouvir as exposições que farão os Senhores **Tarcísio Marciano Da Rocha** E **Bernardo Pericás Neto**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 361, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor **Tarcísio Marciano da Rocha**, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. **Relator:** Senador Ronan Tito; Mensagem nº 400, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Bernardo Pericás Neto**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. **Relator:** Senador José Richa; Mensagem nº 382, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação Senado Federal, a escolha do Senhor **José Olympio Rache de Almeida**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Lichtenstein. **Relator:** Senador Magno Bacelar; Mensagem nº 358, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **Sebastião do Rego Barros Netto**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. **Relator:** Senador Valmir Campelo; Mensagem nº 339, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Sebastião do Rego Barros Netto**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Mongólia. **Relator:** Senador José Richa; e Mensagem 381, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do senado Federal, o nome do senhor **Luciano Ozorio Rosa**, Ministro de segunda Classe da Carreira de Diplomata, para,cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, exercer a função de Embaixador do brasil junto à República Unida da Tanzânia. **Relator:** Senador **Jonas Pinheiro**, após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador Alfredo Campos

14a. reunião, realizada em 09 de dezembro de 1993

Às dez horas do dia nove de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência eventual** do Senhor Senador **João Calmon**, com a presença dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Alvaro Pacheco, Marluce Pinto, José Richa, Gerson Camata, Nelson Carneiro, Lucídio Portela, Guilherme Palmeira, Dirceu Carneiro e Pedro Teixeira, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Ronan Tito, Alfredo Campos, Divaldo Suruagy, Ruy Bacelar, Hydekel de Freitas, Lourival Baptista, Irapuan Costa Junior, Albano Franco, Darcy Ribeiro, Luiz Alberto e Jarbas Passarinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e a ouvir as exposições que farão os Senhores **Helder Martins de Moraes** e **Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 359, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor **Helder Martins de Moraes**, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana. **Relator:** Senadora Marluce Pinto; Mensagem nº 432, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor **Luiz Felipe De La Torre Benitez Teixeira Soares**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Relator:** Senador Pedro Teixeira; e Mensagem nº 433, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor **Sebastião do Rego Barros Netto**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação Russa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Armênia. **Relator:** Senador José Richa, Após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador João Calmon

1ª reunião , realizada em 13 de janeiro de 1994

Às dez horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e no-

venta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALFREDO CAMPOS, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Pedro Teixeira, Magno Bacelar, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, Ronan Tito, Valmir Campelo, Dirceu Carneiro, Jarbas Passarinho e Darcy Ribeiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de Comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Divaldo Suruagy, Ruy Bacelar, Hydeckel de Freitas, Hugo Napoleão, José Richa, Gerson Camata, Irapuan Costa Junior, Albano Franco, Luís Alberto Oliveira e Marlue Pinto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, inicia os trabalhos, passando ao item 1 da pauta: **Mensagem nº 537, de 1993**, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura", determinando assim, que a reunião torne-se secreta. Após a sabatina e deliberação da matéria, a reunião é reaberta, em caráter público. Dando prosseguimento, passa-se ao item 2 da pauta: **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993**, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992", concedendo a palavra ao Relator da Matéria, Senador Dirceu Carneiro. Terminada a leitura do parecer, e não havendo quem mais queira discutir, a matéria é votada e aprovada por unanimidade. Novamente com a palavra, o Senhor Senador Dirceu Carneiro, relator dos itens 3 e 4 da pauta, solicita o adiamento dos mesmos, tendo em vista considerar que as referidas matérias não estão devidamente instruídas, por serem eminentemente polêmicas. A Presidência acata o pedido do Senador, adiando os itens citados para uma próxima reunião, dando por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Mônica Aguiar Inocente, Secretária eventual da Comissão, a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Alfredo Campos

2ª reunião, realizada em 3 de fevereiro de 1994

As dez horas do dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALFREDO CAMPOS, com a presença dos Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Pedro Teixeira, Marlue Pinto, João Calmon, Saldaña Derzi, Albano Franco, Jonas Pinheiro, Jarbas Passarinho, Cesar Dias, Valmir Campelo, José Richa, Lourival Baptista, Lucídio Portela e Álvaro Pacheco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Ronan Tito, Nelson Carneiro, Ruy Bacelar, Hydeckel de Freitas, Irapuan Costa Junior, Darcy Ribeiro e José Eduardo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e a ouvir as exposições que farão os Senhores **SÉRGIO TUTIKIAN** e **OSMAR VLADIMIR CHOIFI**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 050, de 1994**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio Tutikian, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Relator: Senadora Marlue Pinto;** e **Mensagem nº 049, de 1994**, do senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor Osmar Vladimir Choifi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Equador. **Relator: Senador Pedro Teixeira.** Após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença

nal de Energia Atômica (AIEA) para aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, em 13 de dezembro de 1991." e **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993**, que "aprova os textos das Resoluções 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Procriação das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Procriação das Armas Nucleares na América Latina e parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado, anunciado a pauta dos trabalhos, o Senhor Senador Pedro Teixeira levanta questão de ordem acerca do **quorum**, estabelecendo-se uma ampla discussão quando usam da palavra além dele próprio, os Senadores Jarbas Passarinho e Dirceu Carneiro, findo os debates, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Dirceu Carneiro, Relator das matérias em pauta, que apresenta seu parecer sobre a proposição, opinando favoravelmente sobre a mesma, não havendo manifestação para sua discussão é a mesma colocada em votação, oportunidade, em que o Senhor Senador Pedro Teixeira require verificação de **quorum** sendo constada a ausência de número regimental para deliberação, o Senhor Presidente, fazendo valer determinação regimental dada por encerrada os trabalhos, uma vez que tratavam-se de matérias únicas na pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Alfredo Campos

3ª Reunião Realizada em 3 de março de 1994

As dez horas do dia tres de março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALFREDO CAMPOS, com a presença dos Senhores Senadores Pedro Teixeira, Marlue Pinto, João Calmon, Jarbas Passarinho, Cesar Dias, Valmir Campelo, Epitácio Cafeteira, Divaldo Suruagy, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Dirceu Carneiro e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Ronan Tito, Nelson Carneiro, Ruy Bacelar, Hydeckel de Freitas, Lourival Baptista, José Richa, Gerson Camata, Irapuan Costa Junior, Albano Franco, Darcy Ribeiro e Luis Alberto Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e a ouvir as exposições que farão os Senhores **SÉRGIO TUTIKIAN** e **OSMAR VLADIMIR CHOIFI**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 050, de 1994**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio Tutikian, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Relator: Senadora Marlue Pinto;** e **Mensagem nº 049, de 1994**, do senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor Osmar Vladimir Choifi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Equador. **Relator: Senador Pedro Teixeira.** Após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença

de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador **Alfredo Campos**

4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de abril de 1994

Às catorze e trinta horas, do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor **ALFREDO CAMPOS**, com a presença dos Senhores Senadores Divaldo Suruagy, Marlue Pinto, Hugo Napoleão, Cesar Dias, Dirceu Cameiro, Magno Bacelar, Francisco Rollemburg, Jarbas Passarinho, Irapuan Costa Junior, João Calmon e Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Ronan Tito, Gerson Camata, Ruy Bacelar, Alexandre Costa, Lourival Baptista, José Richa, Hydeckel de Freitas e Darcy Ribeiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e ao ouvir as exposições que farão os senhores **ALBERTO VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, ADOLPHO CORREA DE SÁ E BENEVIDES e SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados. Determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 100, de 1994**, Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Alberto Vasconcellos da Costa e Silva**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. **Relator: Senador Francisco Rollemburg**; **Mensagem nº 103, de 1994**, Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Adolpho Correa de Sá e Benevides**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia. **Relator: Senador Jarbas Passarinho e Mensagem nº 105, de 1994**, Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Synésio Sampaio Goes Filho**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. **Relator: Senador Cesar Dias**. Após as sabatinas e deliberações das matérias a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes da pauta; agradecendo a presença de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador **Alfredo Campos**

5ª Reunião, Extraordinária, em 27 de abril de 1994

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **ALFREDO CAMPOS**, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Lourival Baptista, Hugo Napoleão, Dirceu Cameiro, José Richa, Jarbas Passarinho, Darcy Ribeiro, Marlue Pinto, Eduardo Suplicy e Francisco Rollemburg, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores

Ronan Tito, Gerson Camata, Divaldo Suruagy, Ruy Bacelar, Alexandre Costa, Hydeckel de Freitas, e Irapuan Costa Junior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e ao ouvir as exposições que farão os Senhores **SERGIO MARTINS THOMPSON-FLORES e CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA**, acerca das missões que para as quais estão sendo indicados. Determinando assim, que a reunião torne-se secreta para essa finalidade bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 127, de 1994**, do senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Sergio Martins Thompson-Flores**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita. **Relator: Senador Darcy Ribeiro**; e **Mensagem nº 128, de 1994**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Carlos Eduardo de Affonsena Alves de Souza**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça. **Relator: Senador Hugo Napoleão**. Após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta em caráter público e dado ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador **Alfredo Campos**

6ª Reunião, Extraordinária, Realizada em 11 de maio de 1994

Às dez horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **ALFREDO CAMPOS**, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Lourival Baptista, Dirceu Cameiro, José Richa, Jarbas Passarinho, Irapuan Costa Junior, Marlue Pinto, Francisco Rollemburg, Mauro Benevides, Marco Maciel e Magno Bacelar, reúne-se a Comissão De Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Ronan Tito, Gerson Camata, Divaldo Suruagy, Ruy Bacelar, Alexandre Costa, Hugo Napoleão, Hydeckel de Freitas, Darcy Ribeiro e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo o Senhor Presidente comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e ao ouvir as exposições que farão os senhores **MAURO MENDES DE AZEREDO e JOSÉ OLIMPIO RACHE DE ALMEIDA**, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, determinando assim que a reunião torne-se secreta para essa finalidade, bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 145, de 1994**, 'Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **Mauro Mendes de Azeredo**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. **Relator: Senador Marco Maciel**; **Mensagem nº 154, de 1994**, Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor **José Olympio Rache de Almeida**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. **Relator: Senador Jarbas**

Passarinho; Mensagem nº 181, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal **Carlos Luzilde Hildebrandt**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária. **Relator: Senadora Marluce Pinto**; **Mensagem nº 442, de 1993**, Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor **Lúciano Ozorio Rosa**, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto. **Relator: Senador José Richa**; e **Mensagem nº 10, de 1994**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor **Bernardo De Azevedo Brito**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Repúblca da Finlândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. **Relator: Senador Jarbas Passarinho**. Após as sabatinas e deliberação das matérias, a reunião é reaberta, em caráter público. Dando prosseguimento, passa-se ao item 6 da pauta: **Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993**, que "Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais em países independentes", concedendo a palavra ao Relator da matéria, Senador Jarbas Passarinho. Terminada a leitura do parecer, e não havendo quem queira discutir, a matéria é votada e aprovada por unanimidade. Dado ao adjantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das demais matérias constantes de pauta; agradecendo a presença de todos, declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. – Senador **Alfredo Campos**

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1994, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE

Presidente: **Senador ALFREDO CAMPOS**
Vice-Presidente: **Senador HYDEKEL FREITAS**
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – O livro de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Há **quorum** regimental. Declaro aberta a reunião.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Pergunto a V. Ex^a se pode apreciar com base no que tem no livro de presença ou com a presença efetiva, em se tratando de uma matéria de tal relevância.

Eu peço a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Eu já informo a V. Ex^a, Senador Pedro Teixeira.

As comissões se reúnem da mesma forma que se reúne o Plenário da Casa. Havendo presença constatada no Livro, eu posso dar continuidade à reunião, não havendo o pedido de verificação de **quorum**. Se houver pedido de verificação de **quorum**, como ocorre no plenário do Senado, sou obrigado a suspender a reunião e aguardar até que haja o comparecimento, a presença física, aqui, de 10 Srs. Senadores.

No momento, temos 13 Srs. Senadores, assinando o livro de presença – eu poderia iniciar a reunião. Se V. Ex^a, no entanto, pede verificação de **quorum**, serei obrigado a esperar que esse **quorum** se complete.

Pergunto a V. Ex^a se neste instante V. Ex^a pede a verificação de **quorum** ou se aguarda.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, antes da decisão, V. Ex^a poderia conceder-me a palavra para fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – O que nós temos, inclusive no plenário da Casa, é que a abertura da sessão só pode se dar com a presença de 1/6 dos Deputados presentes na Casa e 1/6 dos Senadores.

Acho que, por analogia, perguntaria se temos aqui presentes 1/6 dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – São 19; 1/6 de 19 daria 3,5; seriam 4.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Temos 5. Então, acho que o prosseguimento pode. O que não poderia acontecer é decisão sem a presença do **quorum** qualificado.

Então, a verificação de **quorum** estaria garantida.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Entre duas estrelas, dois luminares do Regimento da Casa, preciso saber, afinal de contas, se prevalece a interpretação inicial de V. Ex^a ou se prevalece a do nobre Senador Jarbas Passarinho, que a fez por analogia.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Acho que, por analogia, eu poderia dar inclusive seguimento à reunião.

Gostaria de dizer ao Senador Pedro Teixeira o seguinte: alguns Senadores – vários, aliás, quatro ou cinco – saíram daqui, neste instante, para dar a presença na sessão do Congresso que se inicia agora, às 11h, e se comprometeram com esta Presidência a voltar imediatamente. Então, teremos **quorum** dentro de poucos minutos.

Perguntaria a S. Ex^a, mesmo contrariando a opinião – que acho a mais acertada – do Senador Jarbas Passarinho, se concordaria de iniciarmos a reunião simplesmente dando a palavra ao Relator da matéria, Senador Dirceu Carneiro, e, posteriormente, quando de qualquer decisão a ser tomada, essa Presidência iria exigir o **quorum** regimental de 10 Senadores, se assim interessasse a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Quero dizer, Sr. Presidente, que a matéria é altamente relevante, altamente complexa. Creio que o relatório é fundamental. O relatório é que, na verdade, vai nos dar um alinhavo de todas as problemáticas que serão objeto de apreciação.

Posso me curvar à decisão soberana de V. Ex^a, todavia quer que conste que pedi verificação de **quorum** e que não estou, na verdade, concordando com a aplicação por analogia; mas se essa é a determinação, sempre acato. Porém eu quero que fique constando, porque acho que isso é para definir a responsabilidade; não é possível; eu também tenho que ir lá no Congresso Nacional, e devo ir, mas existe uma certa prioridade.

Então, não concordo com V. Ex^a, não, porém aceito o que V. Ex^a determinar. Eu sempre acato as ordens, solicitações e determinações de V. Ex^a com aquele respeito que me é peculiar e de que V. Ex^a é merecedor.

Mas eu gostaria que ficasse registrado que pedi **quorum** e que se a reunião começar estará começando contra o meu modo de entender, de que neste caso não se aplica 1/6, por analogia. Apesar não querer que fique dúvida, se isso amanhã gerar e ensejar uma nulidade, porque estaria eu com a razão ou não estaria – o Regimento é que manda.

Acho que a matéria é muito relevante que não mereça esperarmos o tempo que for preciso, porque eu gostaria que os companheiros que irão votar saibam do que se está tratando. Então levanta-se a questão de ordem e mantém-se a decisão da Presidência, mas na verdade ficarei aqui, ouvindo o Relator, com muito prazer.

É isso que eu gostaria que V. Ex^a levasse em consideração,

em respeito à própria tese que se está apreciando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, peço vênia a V. Ex^a para ausentar-me. Mas insisto, e vou apresentar isso como consulta escrita. O nobre Senador Pedro Teixeira, que se não é um veterano da Casa é suficientemente experimentado, sabe que para começarmos a discutir matérias da maior relevância no Congresso Nacional ou no Senado basta que, de acordo com o Regimento, haja **quorum** para abrir a sessão. E esse **quorum** é de 1/6 de presença. Vamos verificar isso no Regimento, se em relação às comissões o que se exige é a maioria, o que não é o caso. A maioria é exigida na hora da votação – esta, sim. Portanto, o **quorum** para votação seria esse.

De maneira que este seria o ponto de vista que eu manteria, embora me curvando à decisão já tomada pelo Presidente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Eu gostaria até de saber – para mim é uma novidade e uma honra – se o Senador Valmir Campelo é desta Comissão. Gostaria de saber se S. Ex^a é membro desta Comissão; é lógico que S. Ex^a só enriquece a Comissão, mas é preciso que as coisas sejam colocadas na sua devida ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – A Mesa responde ao Senador Pedro Teixeira.

O Senador Valmir Campelo é suplente pelo PTB desde o inicio dos trabalhos.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, gostaria apenas de acrescentar: se a minha presença incomoda ao nobre Senador, terei o maior prazer em me retirar.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – A presença de V. Ex^a só poderia me incomodar porque me ofusca, somente por isso. Mas em se tratando da admiração que tenho por V. Ex^a, não!

É porque estamos aqui estudando o **quorum**, Excelência. Isso é para definir mais responsabilidade. Fiz a indagação porque ainda não tinha tido o prazer de conviver com V. Ex^a nesta Comissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, poderia usar da palavra antes de me retirar?

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO – Muito ao contrário do que nós que vímos durante três meses trabalhando nesta CPI com a presença também permanente do Senador Pedro Teixeira, aqui já sabemos que a regra do jogo está estabelecida.

Um passarinho me disse ao ouvido, antes de entrar nesta Casa, que o Senador Pedro Teixeira está disposto a pedir vista do processo. Então, o que me adianta mais ficar?... Vou guardar, se V. Ex^a me permite, o parecer do nobre Relator, Senador Dirceu Carneiro, e como sabemos que o Senador Pedro Teixeira vai pedir vista, parece que a nossa presença aqui passa a ser, como dizem os advogados, despicienda – que é uma palavra que eu odeio.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Mas eu gostaria de saber, só para esclarecer: por que seria despicienda? Se S. Ex^a vai dar o parecer e V. Ex^a deixa de ouvir o parecer, quando for votar, V. Ex^a votará sem conhecer o parecer do Relator.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Não! V. Ex^a está subestimando a minha capacidade de **homework**. (Risos) Vou trabalhar em casa, vou ler em casa, vou ler o parecer. V. Ex^a, sim, é que vai pedir vista, e aí é que terei o cuidado ao receber o parecer de V. Ex^a – porque se vai pedir vista vai oferecer um parecer. E eu não sei se esse parecer de V. Ex^a...

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Senador Jarbas Passarinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Pois não.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Queria também lem-

brar a todos os Senadores que estas reuniões são transmitidas com som e imagem a todos os gabinetes do Senado Federal. De modo que não se faz necessária a presença nesta sala para se ouvir e acompanhar os trabalhos.

O SR. JARBAS PASSARINHO – É, ainda há mais esse detalhe. Mas eu levo escrito o parecer de V. Ex^a, de maneira que terei o prazer de deleitar-me lendo isso (risos), e mais depois de saber se o ponto de vista do nobre Senador pelo Distrito Federal é contrário ao seu ou não. Se for contrário, é claro que vai ser julgado pelo Presidente quem será o Relator do vencido.

Peço desculpas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, volto apenas para efeito de **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Só um minutinho, Senador.

Senador Jarbas Passarinho, tenho a impressão de que teremos o **quorum** dentro de poucos segundos, para iniciarmos o parecer do Relator. E eu gostaria de atender ao Senador Pedro Teixeira nessa intervenção. Falta somente um Senador, pois acaba de chegar o Senador César Dias. Chegando esse Senador, dariamos a palavra ao Relator para que inicie a leitura, e não teríamos mais essa divergência até o pedido de vista de S. Ex^a, se é que vai haver esse pedido.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Se V. Ex^a me permite, até a decisão da minha questão de ordem que vou propor, sobre qual é o **quorum** para a abertura do trabalho de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Seria muito oportuno, para que todas as comissões pudessem funcionar.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Tenho certeza de que V. Ex^a, que por certo tem sido aqui um perseverante batalhador para que haja número, vai ficar satisfeito e realizado, porque a partir de agora as comissões terão número. Agora não mais deixaremos de reunir a Comissão, a prevalecer essa tese, que Deus queira prevaleça! Embora se perca muito pela falta de membros, mas acho que agora não teremos mais aquele problema de não realizarmos a reunião por falta de **quorum**.

Agora, frise-se o seguinte: aí está assinada a lista pela Senadora Marluce Pinto, pelo Senador Valmir Campelo e pelo Senador Jonas Pinheiro. Temos três, mas só podem valer dois, para efeito de **quorum**.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Agora fico com V. Ex^a Porque a Trindade, só na Igreja Católica.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Com a palavra o Relator, Senador Dirceu Carneiro, para oferecer o seu parecer.

O SR. RELATOR (Dirceu Carneiro) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta mensagem do Executivo que ora iremos apreciar trata da retificação de um tratado, denominado "Quadripartite", onde são partes a Argentina, o Brasil, a Agência Brasil-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e a Agência Internacional de Energia Atômica.

O propósito que o Governo brasileiro traz na assinatura deste tratado é alcançar a inserção do Brasil no contexto internacional, do ponto de vista do controle das armas nucleares.

O Brasil é um dos poucos países que não assinou o Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares, e creio que não assinará. Esse Tratado deverá vencer em 1995. Evidentemente que existem todas as possibilidades de que ele continue – talvez alterado, modificado –, persista.

Mas por esse Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares ser muito discriminatório e injusto para com os países que não detêm a bomba, o Brasil nunca o assinou.

Entretanto, no grupo dos países que não assinaram esse Tratado, estão países com a possibilidade de terem a bomba ou que

estejam trabalhando na elaboração da bomba atômica. Dentre eles, o Paquistão, Israel, a Índia, a África do Sul – que agora aderiu ao Tratado e desmontou as bombas que proclamou possuir – e a Coreia do Norte – que também aderiu. E sobre os que não aderiram pesou a suspeita de que têm ou buscam a bomba. E também pesa sobre o Brasil esta mesma questão. Não obstante o Brasil ter colocado na sua Constituição, na sua Carta Magna, a proibição da elaboração da bomba, isso não foi suficiente, não é documento apropriado para o contexto internacional acreditar, desde que existe agência internacional credenciada para acompanhar as salvaguardas nesse assunto. E, portanto, o instrumento apropriado para que o Brasil saia da lista dos suspeitos nesse sentido é o que ora estamos examinando.

Em relação a não termos nenhum acordo com agência tem propiciado certo constrangimento para o Brasil, desde estudantes universitários, professores ou pós-graduados que vão ao exterior sofrerem limitações de acesso a computadores ou a programas de tecnologia sensível.

Por outro lado, acordos também que o Brasil tem buscado com outros países, especialmente China, Alemanha e outros países que detêm tecnologia avançada, têm sofrido limitações exatamente nos aspectos em que o Brasil, não sendo signatário, sofre essa restrição de "transferência" de tecnologia sensível.

A solução que o nosso País encontrou para essa inserção foi bastante interessante, do ponto de vista do Relator. O Brasil, a exemplo dos europeus, que constituíram uma agência chamada Euratom, para tomar conta desta questão e relacionar-se com a agência internacional, também, num tratado bilateral com a Argentina, criou a Agência Brasil-Argentina de Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares. É um organismo regional que acompanhará todos esses desdobramentos; a exemplo e à imagem da agência internacional, também acompanhará as movimentações desses materiais nucleares entre Brasil e Argentina, onde os brasileiros inspecionam as instalações argentinas e os argentinos inspecionam as instalações brasileiras. A agência tem tido sucesso e tem já alcançado uma certa respeitabilidade em nível internacional. Está muito bem aparelhada e com seus recursos humanos bastante completos, nesse sentido, e com um bom nível; já tem um volume razoável de equipamentos sofisticados para esse mister, desde que esses equipamentos custam milhões de dólares, centenas de milhões de dólares; evidentemente, não os têm na sua totalidade, mas já tem um volume bastante razoável, que atende perfeitamente aos compromissos que o País está assumindo nesse tratado que ora está submetido ao Congresso Nacional. Os que ela não alcançou ainda poderão ser tanto tomados como empréstimo de outras instituições internacionais ou supridos pela Agência Internacional de Energia Atômica, que é o órgão que fiscaliza, acompanha e mantém esses procedimentos sob cuidados.

De modo que do ponto de vista regional o Brasil encontrou uma solução bastante razoável para essa inserção do nosso País no contexto internacional, sem submeter-se diretamente e de forma mais simplória aos interesses da Agência Internacional. A criação desse mecanismo que toma conta de todas essas questões e relaciona-se com a Agência facilitou bastante a adesão do Brasil e, portanto, não precisou nosso País submeter-se ao Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares, que não assinou e não deseja assinar.

No entanto, como já foi dito, essa é uma matéria bastante complexa, que vai manter o Brasil vinculado a esses compromissos – teoricamente, pelo resto da história de nosso País –, e ela contém aspectos muito peculiares e sensíveis, que inclusive podem contrariar interesse nacional, do ponto de vista do comércio, das tecnologias ou de outras naturezas. Diante dessa gravidade de que

se revestem esses tratados, cujo retorno, uma vez assinados, fica extremamente complicado – e, neste aspecto, as desconfianças internacionais poderão ser multiplicadas, potencializadas –, diante dessas questões, o Senado, através desta Comissão, teve todos os cuidados no sentido de examinar profundamente esse assunto.

Propus uma audiência pública nesta Comissão, onde compareceram autoridades governamentais brasileiras ligadas à Secretaria de Assuntos Estratégicos, que coordena esse assunto no âmbito do Governo, ao Ministério das Relações Exteriores e a outras áreas interessadas nessa questão, quer do setor público, quer do setor privado. A audiência pública aqui realizada foi considerada muito importante para o esclarecimento de certas questões, para o aprofundamento da matéria, o conhecimento da matéria, e também para melhor identificar onde estavam os pontos fracos deste assunto, do ponto de vista do Brasil.

Creio que a Comissão pôde identificar alguns aspectos interessantes. Dentre eles, os ajustes subsidiários, que são documentos, acordos que acompanham o Tratado, que, embora não possam destoar em nada do conteúdo do mesmo, podem estabelecer procedimentos que não sejam os mais interessantes para o País, nessa área tão delicada. E entendeu a Comissão que devíamos primeiro ter conhecimento do conteúdo dos arranjos subsidiários para depois ratificarmos o Tratado. Com esse procedimento, entendeu também a Comissão que o negociador brasileiro teria melhores condições de passar os pontos de vista do Brasil, que já em duas outras reuniões, rodadas de negociações anteriores, não haviam conseguido. Certos pontos estavam sob a intransigência da Agência Internacional, que não desejava acolher os pontos de vista do Brasil. Mas quando um membro do Congresso Nacional, o Senado Federal, propôs, primeiro, a aprovação dos ajustes subsidiários para, tendo conhecimento deles, antecipadamente, examinar a ratificação do tratado, o negociador brasileiro ganhou um poder de barganha adicional. E não foi outra coisa que aconteceu, senão a passagem dos pontos de vista do Brasil no último encontro de Viena. E nessa rodada de negociações, praticamente todos os pontos de vista do Brasil foram acolhidos, exceto um adicional naquilo que se referia às inspeções especiais. Onde, além da referência específica de dois artigos do tratado quadripartite, exatamente o 71 e o 75, que definem exatamente a questão das inspeções especiais, adicionou algo mais e outros dispositivos aplicáveis desse tratado. Essa generalização, após a citação específica dos dois artigos, criou uma certa indagação que, ao longo desse período fomos nos esclarecendo. Creio que não se constitui mais, nesse momento, um obstáculo insuperável. Nosso ponto de vista é que o Brasil ainda poderia pleitear a retirada desse adicional que a agência considerou tão importante para os seus interesses. O Itamaraty, respondendo a uma indagação do Senador Pedro Teixeira, declara que não há mais possibilidade de modificar o tratado. No entanto, a correspondência de 21 de dezembro de 1993, da agência, consulta o Governo brasileiro a respeito do texto dos ajustes subsidiários. Se o Governo responder que não se aceita, modifica-se, ou renegocia-se, ou reabre-se as negociações. No entanto, o Itamaraty diz que isso não é mais possível, através da correspondência do Ministro, e coloca como uma vantagem a permanência desse adicional ao arts. 71 e 75, como sendo outros artigos onde os interesses brasileiros ficariam melhor resguardados do que nos arts. 71 e 75, que se referem às inspeções especiais. É a compreensão do Itamaraty que registra aqui, em correspondência, que chegou ao relator neste momento. Dirigido ao Senador Pedro Teixeira. Por outro lado, o que mais preocupou a Comissão foi realmente o aspecto das inspeções especiais. A agência internacional tem uma postura comum, normal, de acompanhar as atividades nucleares dos países, através de relatórios, que são rotineiros ou especiais. Dentro da concepção

dos relatórios, o que é que acontece? O país que assina o tratado, declara as suas instalações nucleares e, uma vez declarado no detalhamento, cujos formulários a agência estabelece ou negocia. E, uma vez declaradas as instalações, elas passam a ser acompanhadas. Toda a movimentação de material nuclear é acompanhada, contabilizada e a sua destinação também conhecida e acompanhada pela agência. Nesse sentido, não há maiores problemas a não ser quando os números do estado-parte, que informa, destoam daquilo que a agência constata. Essa diferença de quantitativos podem levar a uma inspeção especial, isto é, uma inspeção com ritual próprio, detalhada e bastante completa. Nesse sentido não vemos maiores problemas. Mas ocorre que esse tratado foi assinado em 13 de dezembro de 1991, antes da Guerra do Golfo. Quando aconteceu essa guerra, a agência internacional sofreu um puxão de orelha, porque desconhecia as instalações nucleares do Iraque. E ela que tinha a responsabilidade de acompanhar, desconhecia. Esse episódio acabou fazendo com que a agência tivesse intensificado a questão das salvaguardas, ampliado, aprofundado, endurecido o jogo em relação a essa questão. Como o tratado havia sido assinado antes, não havia no conteúdo do tratado esse dimensão mais endurecida da agência que, nessas alturas, passou a colher, para fundamentar as inspeções especiais, denúncias, coisa que não havia antes. E foi através de denúncia ou espionagem de satélite que ela se propôs a fazer uma inspeção especial em instalações nucleares da Coréia do Norte, o que gerou uma crise com aquele país, pois ela já havia feito inspeções e nada encontrado. A Coréia não permitiu que fosse feita nova inspeção. Evidentemente que as inspeções especiais normalmente recaem sobre instalações não declaradas, portanto outras instalações e, nesse sentido, prossegue ainda o impasse com aquele país. Nesta semana, noticiaram as revistas brasileiras alguns episódios desse assunto que não está resolvido. O Brasil diante dessas questões todas, evidentemente que tomou as suas cautelas, através, aqui, da postura e do comportamento da Comissão de Relações Exteriores, de defesa nacional. Nós, também, creio que não devemos ficar submetidos a questão de inspeções especiais por denúncia, visto que elas podem comportar interesses escusos e significarem uma certa intrusividade nos interesses brasileiros. E o aspecto não é, parece-me que a agência internacional numa inspeção especial, estão em torno da agência mais de 80 países, dos mais desenvolvidos, primeiro mundo, portanto... E que, ao motivar-se por uma denúncia, pode inspecionar qualquer instalação brasileira de tecnologia sensível, especialmente a ela. Não que esses países pudessem copiar segredos tecnológicos brasileiros – ou até isso –, mas o mais perigoso nesse sentido é o conhecimento que os países concorrentes com o Brasil, nas questões de comércio e interesses econômicos, pudessem conhecer o estado da arte brasileira em determinados aspectos e, uma vez conhecendo-o, saber o que precisamos para atingir os objetivos de uma determinada tecnologia sensível. E, a partir deste conhecimento nos criaram obstáculos insuperáveis em nível internacional.

Todos nós sabemos que nenhum país passa tecnologia para outro de graça ou por amor ao povo deste país. Portanto, as relações nesse sentido são frias. Não há nenhuma consideração de qualquer natureza, de amizade ou de qualquer outro tipo. No meu ponto de vista, as relações – nesse sentido – são exclusivamente motivadas por interesse.

Esses interesses que poderiam estar sendo ameaçados em quantidade maior ou menor pelo Brasil, ao atingir determinadas tecnologias, que disputaria áreas do mercado internacional, em tecnologia sensível, poderia ser uma das inconveniências das inspeções especiais, por denúncias.

Então foi por isso que tomamos todas as cautelas de amadurecimento dessa matéria, de permitir que a sociedade brasileira, ao

tomar conhecimento do que ocorreu, aqui, na Comissão, pudesse se posicionar diante desse fato e debater o assunto. De certo modo isso aconteceu, embora com informações muito truncadas ou com poucas informações, no meu ponto de vista. Pessoas se manifestaram através de pontos de vista, opiniões foram publicadas, e creio que tudo isso contribuiu para que nós amadurecêssemos a nossa posição.

Também através de informações que solicitamos, e que foram prestimosa e solicitadamente atendidos, não oficialmente manifestadas, apenas, pelo debate que fizemos aqui, suscitando dúvidas e indagações, elas foram imediatamente respondidas por órgãos do Governo, mormente o Itamaraty, embora esclarecedoras e importantes para nós, em algumas haviam até o raciocínio primário para o convencimento dos Srs. Senadores.

Mas, enfim, com todo esse acervo de informações, alcançamos o conhecimento dos ajustes subsidiários para depois decidir a matéria.

Isso é importante porque a Câmara, no seu decreto legislativo, propõe que os ajustes subsidiários sejam submetidos ao Congresso Nacional pela importância que eles têm. Isto cria para nós brasileiros um problema sério.

Se ratificarmos o tratado, e ele entrar em vigor, após tratar pelo Congresso Nacional, os ajustes subsidiários, isso determina que no espaço que ratificamos o tratado, até o momento em que o Congresso aprovar os ajustes subsidiários – se assim ocorresse –, ficariam submetidos a inspeções *ad hoc* da agência internacional.

Isso é altamente inconveniente aos interesses brasileiros, porque as inspeções *ad hoc* serão feitas pelas regras da agência e não pelos acordos que o Brasil assumiu ao assinar esses ajustes.

Portanto, ainda não em vigor.

O Senado, ao examinar e tomar conhecimento dos ajustes subsidiários, e ao examiná-lo verificar que alguns aspectos poderiam ser sanados, do nosso ponto de vista, pela decisão que tomará em relação à ratificação – do ponto de vista do Relator –, pode ser dado por satisfeita das informações, e creio que poderá oferecer uma decisão que resolva as questões que nos afligem e que resguarda os interesses nacionais de forma bastante amplos. E, quero detalhar algumas coisas nesse sentido.

Uma das questões que preocupava a Comissão era a aplicação dos ajustes subsidiários do Tratado Quadripartite a um outro tratado, conhecido como Tlatelolco.

As emendas do Tratado de Tlatelolco não dispõem de instrumento de aplicação própria em relação à essa questão dos ajustes.

E, por termos algumas dúvidas sobre essa questão, porque, quando temos os ajustes subsidiários do Quadripartite, ela se refere a uma estrutura de tratado composta de artigos, de conteúdos, de procedimentos, enfim da sua definição *in totum*.

Quando ele se aplica a um outro tratado, que não tenha aqueles artigos, que não tenha aquele conteúdo, se refere até uma outra questão regional, não tão abrangente, portanto, como essa questão poderia se aplicar?

Mas, dúvidas levantadas, respostas recebidas. O Itamaraty consultou o Diretor da Agência Internacional – AIA – e recebeu a afirmação de que os ajustes subsidiários do Quadripartite se aplicam a Tlatelolco.

A UPANAL, também, através de seu Secretário-Geral, respondeu à indagação do Itamaraty, que os ajustes subsidiários do Quadripartite se aplicam a Tlatelolco.

Não ficou, ainda, suficientemente esclarecido para nós uma questão que do ponto de vista do Quadripartite – parece-me equacionada, mas do ponto de vista do Tratado de Tlatelolco parece não equacionada –, que são as inspeções especiais por denúncias.

Evidentemente que esta palavra denúncia não consta do texto, apenas os procedimentos que a Resolução nº 290, que se constitui numa das resoluções que estamos apreciando, aqui, relativa ao Tratado de Tlatelolco, no seu art. 16, diz o seguinte:

"A Agência Internacional de Energia Atômica tem a faculdade de efetuar inspeções especiais, em conformidade com o art. 12, com os acordos a que se refere o art. 13, desse tratado."

Agora, vem a questão da nossa indagação: por solicitação de qualquer dos Estados-Partes e seguindo os procedimentos estabelecidos no art. 15 do presente Tratado, o Conselho poderá enviar à consideração da Agência Internacional de Energia Atômica uma solicitação para que desencadeie os mecanismos necessários para efetuar uma inspeção especial.

Aí vem os procedimentos: o Secretário-Geral fará isso, aquilo e tal.

Entendemos que esse texto caracteriza a inspeção oficial por denúncia, que embora não contendo nos ajustes subsidiários do Quadripartite, pode ser alcançado mediante um adendo que, no texto dos ajustes subsidiários, pode ser feito por nota.

Queremos registrar esse preocupação, porque diante deste texto de Tlatelolco, fica mais abrangente do que o Quadripartite.

A concepção que temos, o que defendemos, é de que o Quadripartite seja o mais abrangente. Parte de uma base, embora *sui generis*, pelo fato de termos um acordo bilateral com a Argentina de contabilidade e acompanhamento dessas questões de materiais nucleares, o que não é suficiente perante o contexto internacional, que quer uma inspeção internacional, uma agência internacional credenciada para que o Brasil e a Argentina não façam acordos que contrariem essa concepção de desarmamento. E, apesar dele ser *sui generis*, parece-nos que o texto do Tlatelolco é mais abrangente, do ponto de vista das negociações que o Brasil manteve com relação ao quadripartite, e, portanto, poderia ser alcançado o objetivo das inspeções especiais por denúncia pelo Tlatelolco, que foi evitado no quadripartite.

De modo que essa é uma dúvida que persiste, e creio que precisamos refletir mais sobre a questão.

Em relação ao quadripartite, na tentativa de equacionar essa questão, a Relatoria ofereceu uma emenda ao decreto legislativo, que estabelece o seguinte em seu parágrafo único:

"Estarão sujeitas à apreciação do Congresso Nacional quaisquer modificações dos termos e das disposições constantes da parte geral dos seus arranjos subsidiários, bem como quaisquer atos que nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

A idéia de se fazer essa emenda à decisão que veio da Câmara dos Deputados resolveria duas questões importantes. A primeira delas: uma vez ratificado o tratado, os ajustes subsidiários entrariam em vigor simultaneamente. E, portanto, qualquer inspeção, qualquer relatório da Agência Internacional de Energia Atômica ficariam vinculados a esse tratado bilateral quadripartite, que faz o Brasil com a Agência.

E, nesse sentido, também abrangeia a possível modificação por troca de notas de conteúdo deste ajuste que foi – parece-me – tão duramente negociado e que demorou tanto a ser alcançado, num ambiente de expectativa exacerbada dos órgãos do Governo brasileiro, em relação à decisão do Senado, existindo até uma presão direta, corpo-a-corpo, porque eu não havia ainda testemunhado.

Se tivéssemos esse mesmo entusiasmo para combater a inflação, ela já não existiria no Brasil.

Enfim, quero compreender o interesse do Governo brasileiro nesse sentido, e considerá-lo da melhor qualidade, do ponto de vista do interesse público. No entretanto, quero, também, resguardar o tempo político necessário para o amadurecimento dessas matérias no Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal, que a recebeu em outubro do ano passado, portanto, já estando em condições de ser apreciada, pelo menos no que se refere ao quadripartite.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de fazer tais considerações, concluo que foi importante fazê-las, porque se trata de matéria muito específica. Eu, que conheço esta Casa, sei que os Senadores têm dificuldade de acompanhar, em detalhe, todas as matérias que tramitam por aqui, mormente no momento em que estamos trabalhando com CPI, envolvendo colegas Parlamentares, com Revisão Constitucional, assunto de uma importância extraordinária para o País; estamos trabalhando no início da elaboração orçamentária, que deveria ter ocorrido no ano passado, mas que não começou ainda; estamos ainda votando fontes para o Orçamento, que são do Fundo Social de Emergência. Diante de todo esse quadro, sabemos todos nós como os Parlamentares estão assobrados de compromissos multilaterais.

Portanto, eu me propus a examinar essa matéria com toda cautela, sem nenhum constrangimento em relação ao que poderia ocorrer quanto ao tempo que ela pudesse ter de tramitar nesta Casa. Não nos submeteremos a uma pressão de setor ou grupo algum.

Não seria necessário dizer, mas como o debate levantou dúvidas sobre isso, é importante que nós analisemos essa questão sob o ponto de vista do interesse público, o ponto de vista do interesse do Brasil, que assumirá um compromisso que perdurará por muito tempo; assim nós esperamos.

Por outro lado, as pressões são legítimas no ambiente democrático. Aliás, é só com a democracia que nós podemos exatamente sentir toda a dimensão dos interesses, das pressões ou das forças que até se contrapõem, às vezes, em relação a essas questões.

Mas eu queria dizer que, com toda serenidade, sem nos submeter a questão setorial alguma, nós estamos propondo essa reflexão à Comissão, afirmando que do nosso ponto de vista, a Relatoria, que examinou exaustivamente essa questão, que estudou, que ouviu todos quantos desejaram se manifestar e que também propôs o debate sobre o assunto, se encontra, então, a Relatoria já em condições de dizer que pode recomendar ao Plenário da Comissão de Relações Exteriores a aprovação desse tratado, através de decreto legislativo, com essa emenda que, no meu ponto de vista, resguarda duas questões importantes: uma, que os ajustes subsidiários que são do nosso conhecimento entrem imediatamente em vigor e, por outro lado, que as modificações a que ele possa se submeter sejam apreciadas pelo Congresso Nacional.

Quanto a outros aspectos que durante esse período aconteceram, eu queria apenas ressaltar que recebi, ontem, do Presidente da Comissão, uma carta que veio do Ministro Flores, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, afirmando ter entregue, no dia 10 de janeiro, o conteúdo do tratado já traduzido e que eu me referia, na reunião do dia 13 de janeiro, a uma outra data.

Realmente confirmo que me referi a outra data por ser relativa à versão da agência sobre o tratado. O Brasil propôs um texto, fizeram um acordo, mas quem traduz na linguagem oficial do acordo é a Agência, e ela fez isso. E nós aguardamos esse conteúdo emitido pela própria Agência, porque todos nós temos conhecimento de que numa versão final se fazem arranjos de linguagem. Então, creio que seria natural que o Senado conhecesse a versão final do documento, na sua origem oficial, já que os arranjos de linguagem podem coincidir com arranjos de interesses.

Esse documento foi entregue no dia 21 de dezembro de 1993 à nossa Diplomacia em Viena e nós recebemos aqui, ainda na versão inglesa, no dia 11 de janeiro de 1994, às 19h.

Eu só queria corrigir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para efeito de registro. Realmente, houve apenas um mal entendido de qual o documento que havia chegado naquele período, e foi a versão brasileira que o Itamaraty e a Secretaria de Assuntos Estratégicos comunicaram.

Mas a versão oficial, mesmo, do documento de Viena chegou no dia 11, aqui para nós, e por isso, também, retardou um pouco a apreciação dessa matéria, porque, evidentemente, o final do ano, todo mundo sabe que as coisas saem um pouco dos seus trilhos normais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era este o relatório que eu gostaria de apresentar à Comissão.

O meu parecer é favorável com a emenda que propus.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Está em votação, Senador, um minutinho.

Quem estiver de acordo com o relatório do Senador Dirceu Carneiro queira permanecer sentado. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – É pertinente o pedido de V. Ex^a, e é óbvio que não temos quorum no momento.

Vou aguardar durante cinco minutos que esse quorum seja restabelecido, para que tenhamos aqui dez Senadores em condições de votar. Caso contrário, encerrarei a sessão.

Está suspensa a reunião por cinco minutos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Está reaberta a reunião.

É evidente a falta de quorum e, por isso mesmo, esta Presidência encerra a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h5min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líderes Odacir Soares	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônio Vilela Filho	AL-4093/94
Márcio Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Carnata	ES-3203/04
--------------------	------------	----------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	João Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Cameiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341 Sala de reuniões: 3652 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa			

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Heríquio Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC																																																																																																																
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74																																																																																																													
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128																																																																																																													
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56																																																																																																													
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Melo	MS-4215/18 AM-3091/92	<p>Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546</p> <p>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI</p>																																																																																																																
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	<p>(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho</p>																																																																																																																
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	<table> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> <th>PMDB</th> <th>PFL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Oncife Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Mário Lacerda Vago</td><td>AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30</td><td>Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago</td><td>RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46</td></tr> <tr> <td>Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas</td><td>RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83</td><td>Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago</td><td>PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46</td></tr> <tr> <td>Dirceu Cameiro Teotônio V. Filho José Richa</td><td>SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64</td><td>Beni Veras Jutahy Magalhães Vago</td><td>CE-3242/43 BA-3171/72</td></tr> <tr> <td>Lourenberg N. R. Marluce Pinto</td><td>MT-3035/36 RR-4062/63</td><td>Affonso Camargo Vago</td><td>PR-3062/63</td></tr> <tr> <td>Lavoisier Maia</td><td>RN-3239/40</td><td>Magno Bacelar</td><td>BA-3074/75</td></tr> <tr> <td>Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel</td><td>SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98</td><td>Saldanha Derzi</td><td>MT-4215/18 Albano Franco</td></tr> <tr> <td>Dirceu Cameiro José Richa</td><td>SC-3179/80 PR-3163/64</td><td>Gerson Camata</td><td>SE-4055/56 ES-3203/04 Moisés Abrão</td></tr> <tr> <td>Luiz A. Oliveira Marluce Pinto</td><td>PR-4058/59 RR-4062/63</td><td>Lucídio Portella</td><td>TO-3136/37 PI-3055/56 Esperidião Amin</td></tr> <tr> <td>Darcy Ribeiro</td><td>RJ-4230/31</td><td>Eva Blay</td><td>SC-4206/07</td></tr> <tr> <td>Albano Franco</td><td>SE-4055/56</td><td>Saldanha Derzi</td><td>DF-3221/22</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p> </td></tr> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td><td>PMDB</td><td>PFL</td></tr> <tr> <td>Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar</td><td>MG-3039/40 MG-3237/38 RI-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61</td><td>Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias</td><td>SC-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65</td></tr> <tr> <td>Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco</td><td>AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86</td><td>Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel</td><td>SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98</td></tr> <tr> <td>Dirceu Cameiro José Richa</td><td>SC-3179/80 PR-3163/64</td><td>Jutahy Magalhães Eva Blay</td><td>BA-3171/72 SP-3119/20</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>PTB</p> </td></tr> <tr> <td>Lourenberg N. R. Marluce Pinto</td><td>MT-3035/36 RR-4062/63</td><td>Affonso Camargo Vago</td><td>PR-3062/63</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>PDT</p> </td></tr> <tr> <td>Lavoisier Maia</td><td>RN-3239/40</td><td>Magno Bacelar</td><td>BA-3074/75</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>PRN</p> </td></tr> <tr> <td>Saldanha Derzi</td><td>MT-4215/18</td><td>Albano Franco</td><td>SE-4055/56</td></tr> <tr> <td>Gerson Camata</td><td>ES-3203/04</td><td>Moisés Abrão</td><td>TO-3136/37</td></tr> <tr> <td>Lucídio Portella</td><td>PI-3055/56</td><td>Esperidião Amin</td><td>SC-4206/07</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>PDS</p> </td></tr> <tr> <td>João França</td><td>RR-3067/68</td><td>Meira Filho</td><td>DF-3221/22</td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>PP</p> </td></tr> <tr> <td colspan="4"> <p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p> </td></tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PMDB	PFL	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Oncife Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Mário Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46	Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	Dirceu Cameiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72	Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Saldanha Derzi	MT-4215/18 Albano Franco	Dirceu Cameiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Gerson Camata	SE-4055/56 ES-3203/04 Moisés Abrão	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Lucídio Portella	TO-3136/37 PI-3055/56 Esperidião Amin	Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Eva Blay	SC-4206/07	Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	DF-3221/22	<p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p>				Titulares	Suplentes	PMDB	PFL	Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RI-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	SC-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Dirceu Cameiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	<p>PTB</p>				Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	<p>PDT</p>				Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	<p>PRN</p>				Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07	<p>PDS</p>				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22	<p>PP</p>				<p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p>			
Titulares	Suplentes	PMDB	PFL																																																																																																																	
Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Oncife Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Mário Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46																																																																																																																	
Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46																																																																																																																	
Dirceu Cameiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72																																																																																																																	
Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63																																																																																																																	
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75																																																																																																																	
Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Saldanha Derzi	MT-4215/18 Albano Franco																																																																																																																	
Dirceu Cameiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Gerson Camata	SE-4055/56 ES-3203/04 Moisés Abrão																																																																																																																	
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Lucídio Portella	TO-3136/37 PI-3055/56 Esperidião Amin																																																																																																																	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Eva Blay	SC-4206/07																																																																																																																	
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	DF-3221/22																																																																																																																	
<p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p>																																																																																																																				
Titulares	Suplentes	PMDB	PFL																																																																																																																	
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RI-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	SC-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65																																																																																																																	
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98																																																																																																																	
Dirceu Cameiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20																																																																																																																	
<p>PTB</p>																																																																																																																				
Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63																																																																																																																	
<p>PDT</p>																																																																																																																				
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75																																																																																																																	
<p>PRN</p>																																																																																																																				
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56																																																																																																																	
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37																																																																																																																	
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07																																																																																																																	
<p>PDS</p>																																																																																																																				
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22																																																																																																																	
<p>PP</p>																																																																																																																				
<p>Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286</p>																																																																																																																				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/493	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pensira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Tecônico V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
		PRN	

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PDS	

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
		PP	

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
		PT/PSB	

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/..../.... Assinatura:

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDÍGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

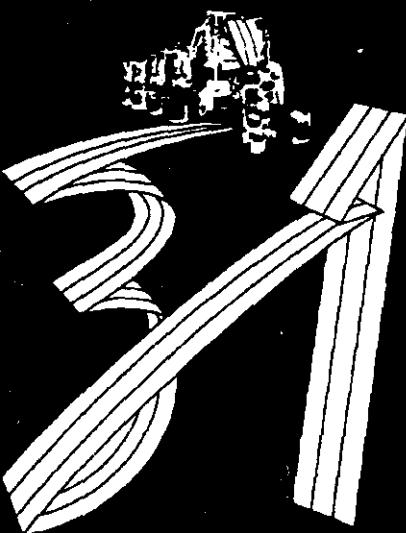
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio I (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS